



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.152

João Pessoa - Quinta-feira, 25 de Julho de 2024

R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 45.302 de 24 de julho de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/070001.00050.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 31.920,00** (trinta e um mil, novecentos e vinte reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 07.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
07.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
27.122.5009.4245.0287- ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS ESTÁDIOS E DA VILA OLÍMPICA	4490.52	2.500	0000	31.920,00
TOTAL				31.920,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 07.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
07.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
27.122.5009.4245.0287- ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS ESTÁDIOS E DA VILA OLÍMPICA	3390.39	2.500	0000	31.920,00
TOTAL				31.920,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 24 de julho de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.303 de 24 de julho de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/090101.00015.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 260.000,00** (duzentos e sessenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 09.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO
09.201 - PARAÍBA PREVIDÊNCIA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
09.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.40	1.802	0000	260.000,00
TOTAL				260.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 09.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO
09.201 - PARAÍBA PREVIDÊNCIA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
09.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	4490.52	1.802	0000	260.000,00
TOTAL				260.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 24 de julho de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.304 de 24 de julho de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/190001.00019.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 20.950,00** (vinte mil, novecentos e cinquenta reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 19.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.128.5001.2233.0272- TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES ESTADUAIS	3390.39	2.500	0000	20.950,00
TOTAL				20.950,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2023 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 24 de julho de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.305 de 24 de julho de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/200301.00011.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 360.000,00** (trezentos e sessenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 20.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
20.203 - LOTERIA DO ESTADO DA PARAIBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
27.812.5002.4254.0287- APOIO A PROJETOS DE ENTIDADES PÚBLICAS, PRIVADAS E SOCIEDADE EM GERAL	3350.43	1.501	0000	360.000,00
TOTAL				360.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta

do Excesso de Arrecadação da Receita 11220101 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal, da Loteria do Estado da Paraíba - LOTEP, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 24 de julho de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.306 de 24 de julho de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/210201.00014.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 85.600,00** (oitenta e cinco mil, seiscentos reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.202 - EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO - PB-TUR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
23.122.5046.4211.0287- SEGUROS E TAXAS DE VEÍCULOS	3390.39	1.500	0000	3.500,00
23.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.30	1.500	0000	7.500,00
	3390.36	1.500	0000	10.600,00
	3390.39	1.500	0000	43.000,00
	4490.52	1.500	0000	13.000,00
23.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.40	1.500	0000	4.000,00
	4490.52	1.500	0000	4.000,00
TOTAL				85.600,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.202 - EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO - PB-TUR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
23.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.39	1.500	0000	85.600,00
TOTAL				85.600,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>

-DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,00

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 24 de julho de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.307 de 24 de julho de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/250001.00335.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.761.000,00** (um milhão, setecentos e sessenta e um mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.4766.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DR. AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS (CATOLÉ DO ROCHA)	3390.39	1.600	0000	1.761.000,00
TOTAL				1.761.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3390.39	1.600	0000	1.761.000,00
TOTAL				1.761.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 24 de julho de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.308 de 24 de julho de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/250001.00340.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 2.666.000,00** (dois milhões, seiscentos e sessenta e seis mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3340.41	1.500	1002	1.200.000,00
10.303.5007.4735.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA DO ESTADO	3390.32	1.500	1002	106.000,00
10.303.5007.6015.0287- ASSISTÊNCIA TERAPÊUTICA EM CARÁTER EXCEPCIONAL	3390.91	1.500	1002	1.360.000,00
TOTAL				2.666.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE				
	3390.91	1.500	1002	2.666.000,00
TOTAL				2.666.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 24 de julho de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.309 de 24 de julho de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/310001.00038.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 438.000,00** (quatrocentos e trinta e oito mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
18.122.5046.4209.0287- REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS				
	3390.39	2.500	0000	438.000,00
TOTAL				438.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2023 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 24 de julho de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.310 de 24 de julho de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/530001.00032.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 655.000,00** (seiscentos e cinquenta e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

05.000 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA
05.901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
02.122.5046.4893.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - 2º GRAU				
	4490.52	2.760	0000	500.000,00
02.126.5244.6033.0287- SEGURANÇA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - 1º GRAU				
	3390.40	2.759	0000	120.000,00
02.126.5244.6034.0287- SEGURANÇA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - 2º GRAU				
	3390.40	2.759	0000	35.000,00
TOTAL				655.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

05.000 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA
05.901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
02.122.5046.4893.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - 2º GRAU				
	3390.39	2.760	0000	500.000,00
02.126.5244.6033.0287- SEGURANÇA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - 1º GRAU				
	4490.40	2.759	0000	120.000,00
02.126.5244.6034.0287- SEGURANÇA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - 2º GRAU				
	4490.40	2.759	0000	35.000,00
TOTAL				655.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 24 de julho de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Ato Governamental nº 2.239

João Pessoa, 24 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 11.317 de 17 de abril de 2019, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

R E S O L V E nomear LIVIA MARIA DE MEDEIROS MARTINS para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HIDRICOS, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos.

Ato Governamental nº 2.240

João Pessoa, 24 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear MARCELO DE ALCANTARA CARNEIRO para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS II, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Casa Civil do Governador.

Ato Governamental nº 2.241

João Pessoa, 24 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de JOAO PAULO DE ALMEIDA DO NASCIMENTO, nomeado para o cargo de AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS II, através do AG 2108, publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de julho de 2024.

Ato Governamental nº 2.242

João Pessoa, 24 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar RAFAEL SOUSA GONCALVES, matrícula nº 1873440, do cargo em comissão de VICE DIRETOR DA EEIEF CACIQUE DOMINGOS BARBOSA DOS SANTOS, Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.243

João Pessoa, 24 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear RAFAEL SOUSA GONCALVES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEIEF CACIQUE DOMINGOS BARBOSA DOS SANTOS, no Município de RIO TINTO, Símbolo AFEI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.244

João Pessoa, 24 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,



R E S O L V E nomear **CHRISTIAN EDUARDO CAMPOS DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEIEF CACIQUE DOMINGOS BARBOSA DOS SANTOS, no Município de RIO TINTO, Símbolo CPEI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.245

João Pessoa, 24 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **TAMARA RODRIGUES DA SILVA**, nomeado para o cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEINDEF INDIGENA INDIO PEDRO MAXIMO DE LIMA, através do AG 1746, publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de junho de 2024.

Ato Governamental nº 2.246

João Pessoa, 24 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **EDILENE DE ARAUJO BERNARDO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEINDEF INDIGENA INDIO PEDRO MAXIMO DE LIMA, no Município de Marcação, Símbolo AFEI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.247

João Pessoa, 24 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MARTA FREIRE DOMINGOS DA SILVA**, matrícula nº 1701401, do cargo em comissão de VICE DIRETOR DA EEEFM INDIGENA PEDRO POTI, Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.248

João Pessoa, 24 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **MARTA FREIRE DOMINGOS DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEFM INDIGENA PEDRO POTI, no Município de BAIA DA TRAIÇAO, Símbolo AFEI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.249

João Pessoa, 24 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **EDUARDO SANTOS DA COSTA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEINDEF INDIGENA JOSE FERREIRA PADILHA, no Município de MARCACAO, Símbolo AFEI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.250

João Pessoa, 24 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **MARIA APARECIDA MOREIRA LIMA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECI EST EF TENENTE LUCENA, no Município de João Pessoa, Símbolo CAFCI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.251

João Pessoa, 24 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **MARIA APARECIDA MOREIRA LIMA**, nomeado para o cargo de DIRETOR DA ECI EST EF TENENTE LUCENA, através do AG 1976, publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de julho de 2024.

Ato Governamental nº 2.252

João Pessoa, 24 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II,

da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **GLAUCIA MARIA FARIAS BEZERRA ALVES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA ECI EST EF TENENTE LUCENA, no Município de JOAO PESSOA, Símbolo CDECI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.253

João Pessoa, 24 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ADRIANA GOMES FELINTO DUARTE**, matrícula nº 1862260, do cargo em comissão de SECRETARIO DA EEEFM VALDEMIRO WANDERLEY DE OLIVEIRA, Símbolo SDE-10, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.254

João Pessoa, 24 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **JESSICA ALVES DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO ESCOLAR DA ECIT EST VALDEMIRO WANDERLEY DE OLIVEIRA, no Município de SANTA CRUZ, Símbolo SEECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.255

João Pessoa, 24 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **VALDIZA DA SILVA FERNANDES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECIT EST FRANCISCO DE SA CAVALCANTE, no Município de PAULISTA, Símbolo CPECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.256

João Pessoa, 24 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **JEANINE GADELHA PEREIRA**, nomeado para o cargo de DIRETOR DA ECI EST EFM JOAO SUASSUNA, através do AG 2000, publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de julho de 2024.

Ato Governamental nº 2.257

João Pessoa, 24 de julho de 2024

GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **ANA CLEVIA ALMEIDA FERNANDES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA ECI EST EFM JOAO SUASSUNA, no Município de CATOLE DO ROCHA, Símbolo CDECI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.258

João Pessoa, 24 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ROSEMARY SOARES VALE**, matrícula nº 1697951, do cargo em comissão de VICE DIRETOR DA EEEF MIN. CARLOS LUIZ DE ARAUJO, Símbolo CVE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.259

João Pessoa, 24 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **KANMILA HELAINY FORMIGA DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEF MIN CARLOS LUIZ DE ARAUJO, no Município de COREMAS, Símbolo AFER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.260

João Pessoa, 24 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II,

da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **MARIA DO CEU FELIX DE ARAUJO ABILIO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECI TEC EST ADVOGADO NOBEL VITA, no Município de COREMAS, Símbolo CACIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.261

João Pessoa, 24 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **LEANDRO MACIEL** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI TEC EST ADVOGADO NOBEL VITA, no Município de COREMAS, Símbolo CPECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.262

João Pessoa, 24 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **JOSEFA MARIA ALVES DA SILVA** do cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO DE SUBGERENCIA REGIONAL DE ATENDIMENTO DO PROCON, Símbolo CAT-2, da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba – PROCON-PB.

Ato Governamental nº 2.263

João Pessoa, 24 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado, c/c o artigo 129, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o **Relatório Conclusivo** da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2023/35926;

R E S O L V E aplicar a pena de **DEMISSÃO** ao servidor **AECIO COSTA**, matrícula nº 106.232-8, cargo de Técnico de Nível Médio, pertencente ao Quadro Permanente do Estado, lotado na Secretaria de Estado da Educação; uma vez que, descumpriu os deveres previstos no art. 106, incisos I, III, IX e X, e incidência no art. 107, inciso XVII; e, por conseguinte pela prática da conduta prevista no art. 120, inciso II, c/c art. 126, todos da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado da Paraíba).

Ato Governamental nº 2.264

João Pessoa, 24 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o **Relatório Final** estabelecido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Secretaria de Estado da Administração, constante no Processo nº SAD-PRC-2023/04018;

R E S O L V E aplicar a pena de **DEMISSÃO** à servidora **MARIA JOSÉ RODRIGUES LOPES**, matrícula nº 126.651-9, cargo de Técnico de Nível Médio, pertencente ao quadro permanente do Estado, lotada na Secretaria de Estado da Administração; de acordo com, artigo 120, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba).

Ato Governamental nº 1.655

João Pessoa, 17 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

RESOLVE nomear **ADELAIDE ALVES DIAS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO, Símbolo CAD-5, da Secretaria de Estado da Educação, por um mandato de 02 (dois) anos.

Publicado no DOE de 18/05/2023.

Republicado por incorreção.


JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 439/2024/SEAD.

João Pessoa, 23 de julho de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no

inciso III, Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, e o termo de Protocolo nº 006/2023, que entre si celebram o Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração e a Prefeitura Municipal de Picuí, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2024/06586/SEAD,

R E S O L V E autorizar a permanência na Prefeitura Municipal de Picuí - PB, do servidor **RICARDO JORGE LUCIANO DE FARIAS**, matrícula nº 150.684-6, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, pelo prazo de um ano, com ônus para o Órgão de Origem.

PORTARIA Nº 440/2024/SEAD.

João Pessoa, 24 de julho de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2024/14030/SEAD,

R E S O L V E autorizar a permanência na Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, do servidor **SAGNO RODRIGUES DE AQUINO NUNES**, matrícula nº 177.833-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação, sem ônus para o órgão de origem.

PORTARIA Nº 441/2024/SEAD.

João Pessoa, 24 de julho de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no Art. 90, inciso III da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, em conformidade com o Termo de Convênio nº 020/2022 de Cessão de Servidores, celebrado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, e tendo em vista o que consta no Processo nº : SAD-PSE-2024/14025 /SEAD,

R E S O L V E autorizar a permanência no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, do servidor **ISAAC FIGUEIREDO VITAL**, matrícula 177.225-2, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o Órgão de origem.

PORTARIA Nº 442/2024/SEAD.

João Pessoa, 24 de julho de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78º, incisos I e XXII, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2024/14061/SEAD,

R E S O L V E autorizar a permanência para o Governo do Estado de Sergipe/SE, da servidora **ALENE CARDOSO DA SILVA**, matrícula nº 178.051-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o Órgão de origem, mediante ressarcimento das despesas com salário e encargos sociais.


CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA DE EFEITO SUSPENSIVO

PAAR Nº 0061/2022

EMPRESA: R. F. S. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 35.665.761/0001-47

DESCUMPRIMENTO: NÃO MANUTENÇÃO DE PROPOSTA (NÃO ENVIO DA PROPOSTA ADEQUADA)

FUNDAMENTO LEGAL: ITENS 21.1, 21.1.1, 21.1.2, 21.1.2.1 DO EDITAL, DO ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, DO ART. 49, V DA LEI Nº 10.024/2019, BEM COMO O ART. 33, IV, ART. 35, III, E ART. 36, III, "B", DA INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE.

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

OBJETO DO PREGÃO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR-CONDICIONADO

SANÇÃO: IMPEDIMENTO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA E DESCRENCIADO DO SISTEMA INTEGRADO DE REGISTRO DE FORNECEDORES – SIREF, PELO PERÍODO DE 4 (QUATRO) MESES

Nos termos do art. 47, §5º da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE, e diante do recurso administrativo interposto, a Secretária de Estado da Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE EFEITO SUSPENSIVO** à sanção proferida em decisão de 1ª instância, publicada no DOE do dia 16 de julho de 2024, **até posterior julgamento do recurso administrativo apresentado, haja vista o justo receio de prejuízo de difícil ou incerta reparação decorrentes dos efeitos da própria penalidade.**

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.


CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 042/2024/GEGP/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA 23/07/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 78, do Decreto nº 41.415 de 13 de Julho de 2021, e de acordo com a Lei nº 58/2003, combinado com o Decreto nº 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere **ESTABILIDADE** aos Servidores abaixo:

Nº DO PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
SAD-PSE-2024/13189	ALEXANDRE KALLEW SOUZA FREIRE	1898671	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2024/11532	ALMAIR MORAIS DE SA	1897322	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE

Table with columns: SAD-PSE-2024/..., ANDRE VINICIUS NASCIMENTO, 1897608, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3, SEE

RESENHA Nº 125/2024/GOESP/DEREH/SEAD. EXPEDIENTE DO DIA: 24/07/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78º, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no § 2º, do Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o processo de CESSÃO da servidora abaixo relacionado:

Table with columns: PROCESSO, MAT., NOME DO SERVIDOR, LOTAÇÃO (ÓRGÃO CEDENTE), ÓRGÃO CESSIONÁRIO, ÔNUS DA CESSÃO

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS RESENHA Nº : 434/2024 GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS EXPEDIENTE DO DIA : 23-07-2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021 e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pelas Emenda Constitucional nº 41/03, Lei Complementar nº 142/2013 e pela Emenda Constitucional Federal 103/2019 respaldado pela ECE 46/2020, DEFERIU os Processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Table with columns: Nº Processo, Lotacao, Matrícula, Nome, Parecer

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO RESENHA Nº : 433/2024 /DEREH/GS DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS EXPEDIENTE DO DIA: 23-07-2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 7.419/03, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Table with columns: Nº Processo, Matrícula, Nome, Cargo, Niv. Ant., Atual

PUBLIQUE-SE

Carlos Tiberio Lima Santos Fernandes Secretário de Estado da Administração

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº399/2024/DEREH/SEAD EXPEDIENTE DO DIA: 24/07/2024.

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 2374/GS/SA, datada de 18.07.88, e tendo em vista Parecer da Gerência da Central de Perícia Médica, INDEFERIU os Processos de GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE abaixo relacionados:

Table with columns: PROCESSO, NOME, MATRICULA

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA Nº da Resenha : 400/2024 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO 23/07/2024 DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Table with columns: Secretaria, Nome, Matrícula, Regime, Dias, Inicio, Termin

Typo de Licença => Prorrogação da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família

Typo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde

Table with columns: SEC. EST. EDUCACAO, Nome, Matrícula, Regime, Dias, Inicio, Termin

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO RESENHA Nº : 394/2024 - DEREH/GS/SEAD DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS EXPEDIENTE DO DIA : 23-07-2024

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve, INDEFERIR, os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL: da Saúde

Table with columns: Processo, Matrícula, Nome, Cargo

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO RESENHA Nº : 402/2024 /DEREH/GS DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS EXPEDIENTE DO DIA: 24-07-2024

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve INDEFERIR os Processos dos Profissionais do Grupo da Saúde de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Table with columns: Nº Processo, Matrícula, Nome, Cargo

MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TELXEIRA DA ROCHA Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA n.º 765/GS

João Pessoa, 22 de julho de 2024

Constitui a Comissão Especial para Organização, Acompanhamento e Fiscalização de Processo Seletivo Simplificado da Escola de Saúde Pública da Paraíba-ESP/PB.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 89, parágrafo único, inciso I da Constituição do Estado da Paraíba, bem como no artigo 3º, inciso X da Lei Estadual 8.186/2007, que define a estrutura organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão Especial para Organização, Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo Simplificado destinado a seleção de bolsistas para as equipes técnico pedagógicas do Programa de Residência Médica em Anestesiologia; Programa de Residência Médica em Cardiologia; Programa de Residência Médica em Cirurgia Geral (Campina Grande, Patos e Sousa); Programa de Residência Médica em Cirurgia Pediátrica; Programa de Residência Médica em Clínica Médica; Programa de Residência Médica em Endoscopia Ginecológica; Programa de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia (sede João Pessoa); Programa de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia (sede Patos); Programa de Residência Médica em Medicina de Emergência; Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade; Programa de Residência Médica em Medicina Intensiva; Programa de Residência Médica em Medicina Intensiva Pediátrica; Programa de Residência Médica em Neonatologia; Programa de Residência Médica em Neurologia; Programa de Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia; Programa de Residência Médica em Pediatria (João Pessoa); Programa de Residência Médica em Pediatria (Patos); Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva; Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Criança; Programa de Residência Uniprofissional em Clínica Integrada em Odontologia; Programa de Residência Uniprofissional em Enfermagem Obstétrica (João Pessoa); Programa de Residência Uniprofissional em Enfermagem Obstétrica (Patos); e para as seguintes atividades: Coordenação Geral dos Projetos de Formação do NRS; Designer Instrucional; Facilitador de Aprendizagem do Projeto de Qualificação de Preceptores; Secretaria Administrativa do Projeto de Qualificação de Preceptores; Apoio Técnico da Rede Escola SUS -PB e Supervisor da Rede Escola SUS - PB, contendo seus titulares e respectivos suplentes, constituída pelos profissionais a seguir:

NOME COMPLETO	MATRÍCULA
PEDRO ALBERTO LACERDA RODRIGUES	180.958-0
LUCIANA FERREIRA DE SOUZA	161.967-5
BRUNO LEANDRO DE SOUZA	184.713-9
CRISTIANE MENEZES DE SOUZA	191.614-9
MARIA JOSE SANTOS RIBEIRO	180.338-7
KATH RENNALY L. DE OLIVEIRA	924.695-9

Art. 2º É de competência dos designados:

I. Assinar termo de responsabilidade e sigilo das informações do certame

II. Analisar toda a documentação apresentada pelos candidatos a luz das regras contidas nos respectivos editais;

III. Analisar e atribuir pontuação aos documentos apresentados pelos candidatos, de acordo com os requisitos de cada vaga;

IV. Realizar as entrevistas dos candidatos, conforme estabelecido em edital;

V. Cumprir as regras e os cronogramas dispostos no edital;

VI. Receber e julgar eventuais recursos administrativos;

VII. Resolver os casos omissos.

Art. 3º. Homologado o processo seletivo, a comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será extinta automaticamente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigora a partir da sua publicação

PORTARIA N.º 768 / GS

João Pessoa, 24 de julho de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto n.º 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, ALANA MOURA QUINTANS FÉLIX, matrícula 187.546-9, como GESTOR DOS CONTRATOS referentes à contratação de empresas, consultorias, serviços e demais contratos relativos à Gerência Administrativa, no âmbito do Projeto de Aprimoramento do Modelo de Atenção na Rede de Saúde - AMAR, financiado com recursos provenientes do Contrato de Empréstimo sob o n.º 4740/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Art. 2º - Revogam-se as portarias anteriores designando Gestor dos Contratos da Gerência Administrativa no âmbito do Projeto AMAR.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

ARI REIS
Secretário de Estado da Saúde

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA N.º 231, DE 23 DE JULHO DE 2024.

Designa servidor para a função de gestor do contrato n.º 788/2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba,

e nos termos do Art. 5º do Decreto n.º 30.608 de 25 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor THIAGO JOSÉ MATIAS PAIVA, Matrícula N.º 906.744-2, para dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, ser gestor do contrato n.º 788/2024, firmado com a empresa COMIPA ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I) realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III) identificar, se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

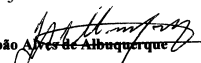
Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA SINDICÂNCIA ACUSATÓRIA DISCIPLINAR

Processo:	SAP-PRC-2022/04569.
Início:	Portaria n.º 040/COR/SEAP/2022 - Publicada no DOE de 30/08/2022.
Processados:	MESSIAS RODOLFO DOS SANTOS TAVARES, mat. 168.701-8 e PÉRICLES HENRIQUE RAMOS DA SILVA, mat. 165.153-6.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e considerando as informações e documentações produzidas nos autos da Sindicância Acusatória Disciplinar n.º SAP-PRC-2022/04569, assim como as razões de decidir expostas no relatório final e complementar do processo, elaborados pela Comissão Processante (respectivamente, fls. 52/54 e fls. 80/82), DECIDIU pelo ARQUIVAMENTO da referida Sindicância Acusatória Disciplinar, instaurada em desfavor dos servidores MESSIAS RODOLFO DOS SANTOS TAVARES, mat. 168.701-8 e PÉRICLES HENRIQUE RAMOS DA SILVA, mat. 165.153-6, por inexistência de fato e por negativa de autoria, nos termos do art. 50, I, da Portaria n.º 02 NOR/GS/SEAP, de 17 de Janeiro de 2023.

João Pessoa/PB, 24 de julho de 2024.


João Alberto de Albuquerque
Secretário de Estado

Polícia Militar da Paraíba

PORTARIA N.º GCG/0163/2024-CG

Cabedelo - PB, 24 de julho de 2024

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 12 da Lei Complementar N.º 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o caput do art. 11 da Lei N.º 7.605, de 28 de junho de 2004, e tendo em vista o que dispõem o Item 15.3 do Edital n.º 001/2023 - CFSd PM/BM 2023, RESOLVE:

I. CONVOCAR, em conformidade ao sub item 15.1.3, os candidatos classificados dentro do limite de vagas para cada Comando Regional, abaixo relacionados, para realizarem a PRÉ-MATRÍCULA, devendo, para tanto, comparecerem, impreterivelmente, nas datas e horários abaixo relacionados, no Quartel do Comando Geral da PMPB, sito na Rua Annita Luiza Mello di Lascio - Ponta de Campina, Cabedelo - PB, munidos dos documentos insertos no sub item 18.1.2 do Edital.

Data: 30/07/2024 (Terça-Feira)

Horário: 08h00 às 12h00

CPRM - AMPLA CONCORRÊNCIA
1ª TURMA (170 VAGAS)

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
1.	SD PM - (QPC) - CPRM	ISAAC LEITE JACO DE SOUSA	98,4	1
2.	SD PM - (QPC) - CPRM	FYLLIPE DE SANTANA DIAS	96,6	2
3.	SD PM - (QPC) - CPRM	LUIZ FERNANDO KAISER DA SILVA	96,2	4
4.	SD PM - (QPC) - CPRM	NATHALIA DE LUCENA VIDAL	96,2	5
5.	SD PM - (QPC) - CPRM	GEISSYKELLY FONTES GOMES	96,1	6
6.	SD PM - (QPC) - CPRM	VINICIUS DOUGLAS ROCHA DE AZEVEDO	96	7
7.	SD PM - (QPC) - CPRM	JOELSON TASSIO CERQUEIRA SILVA	95,5	8
8.	SD PM - (QPC) - CPRM	PAULO FRANCISCO DA CRUZ NETO	95,4	9
9.	SD PM - (QPC) - CPRM	JADSON MEDEIROS DOS SANTOS	95,2	10
10.	SD PM - (QPC) - CPRM	MAYRTON JOSE CUNHA SOARES	95,2	12
11.	SD PM - (QPC) - CPRM	MATEUS SANTOS ALMEIDA DE MELO	95,1	14
12.	SD PM - (QPC) - CPRM	GUILHERME AFONSO PAPINI BARBOSA PATRIOTA	94,9	15
13.	SD PM - (QPC) - CPRM	SERGIO MEDEIROS MACHADO FILHO	94,5	18
14.	SD PM - (QPC) - CPRM	CLAUDIO ROBSON SILVA BRITO JUNIOR	94,4	19
15.	SD PM - (QPC) - CPRM	DOUGLAS SOARES DE ALMEIDA	94,2	20
16.	SD PM - (QPC) - CPRM	CARLOS DANIEL LOPES FARIAS	94,2	21
17.	SD PM - (QPC) - CPRM	JEFFERSON LEITE FARIAS RAPOSO	94,2	22
18.	SD PM - (QPC) - CPRM	LUCAS SOARES DE ALBUQUERQUE	94,1	24

19.	SD PM - (QPC) - CPRM	LUCAS ALVARENGA RODRIGUES DOS SANTOS	93.7	26
20.	SD PM - (QPC) - CPRM	JOSÉ GOMES BARRETO NETO	93.6	27
21.	SD PM - (QPC) - CPRM	RWALLYSON LIMA FRAZÃO	93.5	30
22.	SD PM - (QPC) - CPRM	PEDRO HENRIQUE DA SILVA FRANCELINO	93.5	31
23.	SD PM - (QPC) - CPRM	ANDERSON LUIZ GONDIM DA SILVA	93.5	32
24.	SD PM - (QPC) - CPRM	CAIO HENRIQUE NASCIMENTO LIMA	93.4	34
25.	SD PM - (QPC) - CPRM	VITORIA CELESTE PEREIRA MEGO QUINTEROS	93.3	37
26.	SD PM - (QPC) - CPRM	WALLACE GABRIEL CAVALCANTE FRAGOSO	93.3	38
27.	SD PM - (QPC) - CPRM	MATHEUS MATIAS PAIVA	93.3	39
28.	SD PM - (QPC) - CPRM	THOMAS BREENDO MARQUES DE LIMA	93.3	40
29.	SD PM - (QPC) - CPRM	JOÃO HENRIQUE ANDRADE DE SOUZA	93.2	41
30.	SD PM - (QPC) - CPRM	WILLIANE AUREA TRAJANO DE SOUZA	93.2	42
31.	SD PM - (QPC) - CPRM	SAMUEL FERREIRA DE LIMA JUNIOR	93.1	43
32.	SD PM - (QPC) - CPRM	FELIPE DE JESUS MENDES ANDRADE	93.1	46
33.	SD PM - (QPC) - CPRM	LUAN MARLEY MOURA DA SILVA	93.1	47
34.	SD PM - (QPC) - CPRM	ANA CLARA DO NASCIMENTO ALVES	93.1	48
35.	SD PM - (QPC) - CPRM	JOAO VICTOR OLIVEIRA BATISTA	93	50
36.	SD PM - (QPC) - CPRM	JOSÉ ARTHUR FALCÃO DE LUCENA	93	51
37.	SD PM - (QPC) - CPRM	MATHEUS ESTEVAM DE MOURA	92.9	54
38.	SD PM - (QPC) - CPRM	GABRIEL CAETANO DA SILVA	92.9	55
39.	SD PM - (QPC) - CPRM	REGILENY GLENYS DE LIMA	92.9	56
40.	SD PM - (QPC) - CPRM	WYTALO ETONI DOS SANTOS PEREIRA	92.8	57
41.	SD PM - (QPC) - CPRM	NATANAEL GOMES SOBRINHO	92.8	58
42.	SD PM - (QPC) - CPRM	GABRIEL PINHEIRO CORREIA	92.8	59
43.	SD PM - (QPC) - CPRM	BRUNA BARBOZA DE AMORIM	92.7	62
44.	SD PM - (QPC) - CPRM	THALISSON VICTOR DE AMORIM SILVA	92.6	65
45.	SD PM - (QPC) - CPRM	RAFAEL VICTOR DA SILVA VIANA	92.6	66
46.	SD PM - (QPC) - CPRM	WALLYSON DE FARIAS DA SILVA LINS	92.6	67
47.	SD PM - (QPC) - CPRM	CLARISSA IANA TARGINO PEREIRA	92.5	68
48.	SD PM - (QPC) - CPRM	ÍTALO COSTA DE OLIVEIRA	92.5	70
49.	SD PM - (QPC) - CPRM	JÉSSICA RAYANE BATISTA DA SILVA SOARES	92.4	71
50.	SD PM - (QPC) - CPRM	IGOR PEDRO BEZERRA CHAVES	92.4	72
51.	SD PM - (QPC) - CPRM	GABRIELA ALVES AMARAL SILVA	92.3	77
52.	SD PM - (QPC) - CPRM	RENAN DE SOUSA PINHO	92.2	80
53.	SD PM - (QPC) - CPRM	RODRIGO FRANCISCO SOARES	92.2	81
54.	SD PM - (QPC) - CPRM	IGOR JOSE DIAS OLIVEIRA SILVA	92.1	83
55.	SD PM - (QPC) - CPRM	ANTONIO DAVI RIBEIRO DE SALES	92	86
56.	SD PM - (QPC) - CPRM	EWERSON DE ALMEIDA SANTOS	92	87
57.	SD PM - (QPC) - CPRM	ALICIA BARACHO FERNANDES	91.9	89
58.	SD PM - (QPC) - CPRM	JESSIKA LAVINIA SILVA MENDONCA	91.9	90
59.	SD PM - (QPC) - CPRM	BEATRIZ MARIA GUIMARÃES DE MELO DOS SANTOS	91.9	92
60.	SD PM - (QPC) - CPRM	ELIDIMARIO ALVES DE SOUZA JUNIOR	91.8	93
61.	SD PM - (QPC) - CPRM	TULIO CESAR DEMETRIO CUNHA LIRA	91.7	94
62.	SD PM - (QPC) - CPRM	RAYSSA KELLY LIMA CAETANO	91.7	96
63.	SD PM - (QPC) - CPRM	MELQUISEDEQUE DE LIMA BENTO	91.6	98
64.	SD PM - (QPC) - CPRM	LAURA GUIMARAES MOREIRA	91.5	99
65.	SD PM - (QPC) - CPRM	ANTONIO RAIALISON PEREIRA MOTA	91.5	101
66.	SD PM - (QPC) - CPRM	NADIELSON LUIZ FERREIRA DE OLIVEIRA	91.4	102
67.	SD PM - (QPC) - CPRM	TUANNY GARCIA DE MELO	91.4	103
68.	SD PM - (QPC) - CPRM	DAVI DE ASSIS RUFINO DOS SANTOS	91.3	104
69.	SD PM - (QPC) - CPRM	POLIANA DA SILVA COSTA	91.3	105
70.	SD PM - (QPC) - CPRM	CARLOS EDUARDO SILVA DE SOUZA	91.2	106
71.	SD PM - (QPC) - CPRM	ANTONIO JOSE DA SILVA FILHO	91.2	107
72.	SD PM - (QPC) - CPRM	GUSTAVO ARAÚJO PINHEIRO PEREIRA	91.2	108
73.	SD PM - (QPC) - CPRM	LUCAS GUEDES FORMIGA	91.2	109
74.	SD PM - (QPC) - CPRM	JONAS FABRICIO OLIVEIRA DA SILVA	91.2	110
75.	SD PM - (QPC) - CPRM	JOYCE CAROLINE SANTOS DA SILVA	91.2	111
76.	SD PM - (QPC) - CPRM	JAMISON DE SOUZA LIMA	91.2	112
77.	SD PM - (QPC) - CPRM	RENATA CATARINA FLORÊNCIO DE ARAÚJO	91.1	113
78.	SD PM - (QPC) - CPRM	LUISA TELECIO FIRMINO	91.1	114
79.	SD PM - (QPC) - CPRM	DIEGO ALMEIDA DE LIMA	91.1	115
80.	SD PM - (QPC) - CPRM	BRUNO ANDRE MOREIRA MENEZES	91.1	116
81.	SD PM - (QPC) - CPRM	DANIELLE LOPES DOS SANTOS	91.1	118
82.	SD PM - (QPC) - CPRM	RODOLFO GUSTAVO OLIVEIRA GOMES	91	120
83.	SD PM - (QPC) - CPRM	BISMARCK DE SALES LOPES	91	121
84.	SD PM - (QPC) - CPRM	LAIS RAJANA DA SILVA LIRA	90.9	122
85.	SD PM - (QPC) - CPRM	DALVAN DA SILVA COSTA	90.8	125
86.	SD PM - (QPC) - CPRM	FABIANO GABRIEL SOUSA	90.8	126
87.	SD PM - (QPC) - CPRM	GUTIERRY HELENO DE SANTANA SILVA	90.8	127
88.	SD PM - (QPC) - CPRM	VINICIUS LUCAS DE OLIVEIRA SILVA	90.8	128
89.	SD PM - (QPC) - CPRM	JUAN ALMEIDA DE GOIS MAIA	90.7	129
90.	SD PM - (QPC) - CPRM	LYSANDER PEREIRA DE SOUSA	90.7	130
91.	SD PM - (QPC) - CPRM	NATHALIA SOARES RAMALHO DOMINGOS	90.7	131
92.	SD PM - (QPC) - CPRM	DOUGLAS SERRANO SANTANA	90.6	132
93.	SD PM - (QPC) - CPRM	EMERSON BONFIM DA SILVA	90.6	133
94.	SD PM - (QPC) - CPRM	PEDRO HENRIQUE CABRAL MARINHO	90.6	134
95.	SD PM - (QPC) - CPRM	JOAO PEDRO GUALBERTO DA SILVA	90.6	135
96.	SD PM - (QPC) - CPRM	EMANUEL ACÁCIO GADELHA SOUTO	90.6	136
97.	SD PM - (QPC) - CPRM	PEDRO HENRIQUE PYRRHO NUNES	90.6	138

98.	SD PM - (QPC) - CPRM	DOUGLAS FERREIRA DA SILVA	90.6	140
99.	SD PM - (QPC) - CPRM	ADRIEL DE CASTRO LOPES DE FREITAS	90.5	141
100.	SD PM - (QPC) - CPRM	GENIELSON DE ANDRADE ARAUJO	90.5	142
101.	SD PM - (QPC) - CPRM	ALISON GUILHERME DA SILVA	90.5	143
102.	SD PM - (QPC) - CPRM	MARIA EDUARDA FERREIRA DE LIMA	90.5	144
103.	SD PM - (QPC) - CPRM	PEDRO GAROZI LOPES	90.4	145
104.	SD PM - (QPC) - CPRM	JOSE VINICIUS DA SILVA DE MELO	90.3	148
105.	SD PM - (QPC) - CPRM	DIEGO VALDECI DE LEMOS SILVA	90.3	150
106.	SD PM - (QPC) - CPRM	JEAN SILVA GOMES DE OLIVEIRA	90.3	151
107.	SD PM - (QPC) - CPRM	ALBERTY MICAEL NOIA DOS SANTOS	90.3	153
108.	SD PM - (QPC) - CPRM	CAMILA LUCENA DE FIGUEIREDO	90.2	154
109.	SD PM - (QPC) - CPRM	JEFFERSON ALVES RODRIGUES	90.2	155
110.	SD PM - (QPC) - CPRM	ITALO RAFAEL DE LIMA MARQUES	90.2	156
111.	SD PM - (QPC) - CPRM	CELSO JOSE DOS SANTOS OLIVEIRA JUNIOR	90.2	158
112.	SD PM - (QPC) - CPRM	BRUNO RAFAEL MELO DOS SANTOS	90.1	159
113.	SD PM - (QPC) - CPRM	JENNIFER YASMIN ANDRADE BARBOSA	90.1	161
114.	SD PM - (QPC) - CPRM	ALAN DILESSANDRO OLIVEIRA DE SOUZA FILHO	90.1	162
115.	SD PM - (QPC) - CPRM	JEFFREY NICKOLLAS CAVALCANTI DA SILVA	90	165
116.	SD PM - (QPC) - CPRM	MARLLON PEDRO MEDEIROS DA SILVA	90	166
117.	SD PM - (QPC) - CPRM	MARIA CECILIA CARDOSO MORAES	89.9	167
118.	SD PM - (QPC) - CPRM	HEICTOR DE LIMA MELO	89.9	168
119.	SD PM - (QPC) - CPRM	FABRICIO EDUARDO DE SOUZA SANTOS	89.9	169
120.	SD PM - (QPC) - CPRM	PABLO YAGO MOREIRA LIMA	89.9	170
121.	SD PM - (QPC) - CPRM	GABRIEL LINCOLN NOGUEIRA DO NASCIMENTO	89.9	171
122.	SD PM - (QPC) - CPRM	MARCUS VINICIUS RIBEIRO BARRETO	89.8	172
123.	SD PM - (QPC) - CPRM	MOACIR SOARES DOS SANTOS JUNIOR	89.8	173
124.	SD PM - (QPC) - CPRM	ITALO AUGUSTO MENEZES DE SANTANA	89.8	174
125.	SD PM - (QPC) - CPRM	DALISSON GOMES NOBRE	89.8	175
126.	SD PM - (QPC) - CPRM	PEDRO LUIGI DA SILVA ARAUJO	89.8	177
127.	SD PM - (QPC) - CPRM	FLAVIO HENRIQUE LIMA DE ASSIS	89.7	178
128.	SD PM - (QPC) - CPRM	CARLOS ANTONIO DA SILVA	89.7	179
129.	SD PM - (QPC) - CPRM	AXL FONSECA DOS SANTOS	89.7	181
130.	SD PM - (QPC) - CPRM	JERBERSON RAMOS CARNEIRO DE LIMA FILHO	89.6	182
131.	SD PM - (QPC) - CPRM	ALICE ANGELO DA SILVA	89.6	183
132.	SD PM - (QPC) - CPRM	LEONARDO COSTA SCOTT	89.5	185
133.	SD PM - (QPC) - CPRM	ERICK ALANDERSON LOURENÇO DE FARIAS	89.5	186
134.	SD PM - (QPC) - CPRM	SARA DOS SANTOS BRANCO	89.5	187
135.	SD PM - (QPC) - CPRM	DANIEL MATHEUS DA SILVA BARBOSA	89.5	188
136.	SD PM - (QPC) - CPRM	MARCIO GUILHERME VIEIRA E SILVA	89.5	189
137.	SD PM - (QPC) - CPRM	THAIS ALVES GOMES	89.4	192
138.	SD PM - (QPC) - CPRM	WALISSON RAMOS DE SOUZA	89.4	194
139.	SD PM - (QPC) - CPRM	ANIBAL DE OLIVEIRA BARBALHO	89.4	195
140.	SD PM - (QPC) - CPRM	ITALO FONSECA FERREIRA	89.4	196
141.	SD PM - (QPC) - CPRM	MATHEUS HENRIQUE ALVES RODRIGUES	89.3	197
142.	SD PM - (QPC) - CPRM	CELIO DE OLIVEIRA ARAUJO	89.3	198
143.	SD PM - (QPC) - CPRM	PHILIPPE MATEUS MENDES PONTES	89.3	200
144.	SD PM - (QPC) - CPRM	JONAS DE SOUZA RODRIGUES	89.3	201
145.	SD PM - (QPC) - CPRM	ITHAYVISSON SANTANA DOS SANTOS	89.3	203
146.	SD PM - (QPC) - CPRM	ANNE KAROLINE PONTES DE MACEDO	89.2	204
147.	SD PM - (QPC) - CPRM	IGOR PEREIRA DO NASCIMENTO	89.2	206
148.	SD PM - (QPC) - CPRM	VITOR CELESTINO ALMEIDA	89.1	210
149.	SD PM - (QPC) - CPRM	ICARO FLAVIO ALVES DA SILVA	89.1	211
150.	SD PM - (QPC) - CPRM	ROMERO JUNIOR GONCALVES DE ARAUJO	89.1	214
151.	SD PM - (QPC) - CPRM	LUIS GUILHERME MELO BUARQUE DE GUSMAO	89.1	215
152.	SD PM - (QPC) - CPRM	ISABELLE GOMES NUNES DIAS	89.1	217
153.	SD PM - (QPC) - CPRM	ERICA TRAVASSOS RODRIGUES	89.1	219
154.	SD PM - (QPC) - CPRM	JULIANA MARIA CASTRO SILVA	89.1	220
155.	SD PM - (QPC) - CPRM	PAULO VITOR MARTINS DE PAULA	89.1	222
156.	SD PM - (QPC) - CPRM	BRENO WESLY DE GRIJP	89.1	223
157.	SD PM - (QPC) - CPRM	MARCIO HENRIQUE MARTINS DE ALCANTARA PINHO	89.1	224
158.	SD PM - (QPC) - CPRM	THOMAZ ADELSON SANTOS SILVA	89.1	225
159.	SD PM - (QPC) - CPRM	THIAGO TENORIO DOS SANTOS NASCIMENTO	89	227
160.	SD PM - (QPC) - CPRM	ELIJESSICA MARCELLA FURQUIM	89	228
161.	SD PM - (QPC) - CPRM	JOSE FELIX DO NASCIMENTO JUNIOR	89	229
162.	SD PM - (QPC) - CPRM	MATHEUS VINICIUS PEREIRA SANTOS	89	230
163.	SD PM - (QPC) - CPRM	ALEF DE AQUINO TOMAZ	89	231
164.	SD PM - (QPC) - CPRM	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA DUARTE	89	233
165.	SD PM - (QPC) - CPRM	GABRIEL TAVARES BARBOSA	88.9	234
166.	SD PM - (QPC) - CPRM	ISABELLA MOREIRA BARRETO GOMES DE BRITO	88.9	235
167.	SD PM - (QPC) - CPRM	MANOEL DIAS DA SILVA NETO	88.9	236
168.	SD PM - (QPC) - CPRM	ROBERTO EMERSON NOGUEIRA SILVA	88.9	238
169.	SD PM - (QPC) - CPRM	GABRIELA DE OLIVEIRA RIBEIRO	88.9	239
170.	SD PM - (QPC) - CPRM	RAFAEL RODRIGUES DE CARVALHO BARBOSA	88.9	240

CPRM - AMPLA CONCORRÊNCIA - SUB JUDICE**1ª TURMA - SUB JUDICE**

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
1.	SD PM - (QPC) - CPRM	THAYANE PRISCILA VELOSO GOUVEIA (SUB JUDICE)	92.4	75
2.	SD PM - (QPC) - CPRM	JOAQUIM ALVES DE ARAÚJO NETO (SUB JUDICE)	92.3	78



3.	SD PM - (QPC) - CPRM	LUANDERSON DE FREITAS XAVIER (SUB JUDICE)	91.1	117
4.	SD PM - (QPC) - CPRM	MATHEUS NASCIMENTO DE OLIVEIRA (SUB JUDICE)	89.4	193

Data: 30/07/2024(Terça-Feira)

Horário: 13h00 às 17h00

CPRM - VAGAS RESERVADAS AOS NEGROS NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL 12.169/2021 1ª TURMA (43 VAGAS)

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
1.	SD PM - (QPC) - CPRM	REGINALDO JOAO DA SILVA FILHO	86.4	11
2.	SD PM - (QPC) - CPRM	EDIVANILSON EDMILSON DA SILVA	86.1	12
3.	SD PM - (QPC) - CPRM	MARIA EDUARDA DA SILVA MARTINS TITO	85.9	14
4.	SD PM - (QPC) - CPRM	ALDENILO BARBOSA DE SOUSA JUNIOR	85.8	15
5.	SD PM - (QPC) - CPRM	MATHEUS OZÓRIO GOMES	85.8	16
6.	SD PM - (QPC) - CPRM	JEDSON DOS SANTOS MOTA	85.5	18
7.	SD PM - (QPC) - CPRM	GUSTAVO RANGEL OLIVEIRA	85.1	19
8.	SD PM - (QPC) - CPRM	CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS JANUARIO	84.9	20
9.	SD PM - (QPC) - CPRM	MARCOS YURI DO NASCIMENTO FRANCISCO	84.8	21
10.	SD PM - (QPC) - CPRM	WELLINGTON RICARDO OLIVEIRA DAS CHAGAS JUNIOR	84.7	22
11.	SD PM - (QPC) - CPRM	LEANDRO DA SILVA SANTOS FERNANDES	84.7	23
12.	SD PM - (QPC) - CPRM	JOHN KLEBER SANTOS ANDRADE	84.6	24
13.	SD PM - (QPC) - CPRM	JHONATHAN NATANAEL DO NASCIMENTO RIBEIRO	84.6	25
14.	SD PM - (QPC) - CPRM	FELIPE DE LIMA MARTINS	84.4	26
15.	SD PM - (QPC) - CPRM	LUAN LUIZ DE MORAIS	84.2	27
16.	SD PM - (QPC) - CPRM	MONICA DAIANE DE SOUZA NOVAIS FERREIRA	84	28
17.	SD PM - (QPC) - CPRM	VALNIZIA COSTA DOS SANTOS	83.9	29
18.	SD PM - (QPC) - CPRM	LUAN LUIZ DA SILVA NASCIMENTO	83.8	30
19.	SD PM - (QPC) - CPRM	DENYSSON TAVARES MOURA DA SILVA	83.6	31
20.	SD PM - (QPC) - CPRM	CARLOS LUIZ DE ALENCAR NETO	82.9	34
21.	SD PM - (QPC) - CPRM	POLIZAMA RODRIGUES PEREIRA DA SILVA	82.5	35
22.	SD PM - (QPC) - CPRM	PAULO EDUARDO DA SILVA MACIEL	82.1	36
23.	SD PM - (QPC) - CPRM	LYLYAN CHRISTTIE DO NASCIMENTO LINHARES	82.1	37
24.	SD PM - (QPC) - CPRM	KENNEDY GABRYEL DA SILVA MARANHÃO	82	38
25.	SD PM - (QPC) - CPRM	GABRIEL ALEXANDER DO NASCIMENTO ANDRADE	81.8	40
26.	SD PM - (QPC) - CPRM	PEDRO WADSON LEITE DE OLIVEIRA	81.4	42
27.	SD PM - (QPC) - CPRM	ALISON FELIPE SANTOS DE OLIVEIRA	81.2	44
28.	SD PM - (QPC) - CPRM	JOSE PEIXOTO DE SIQUEIRA NETTO	81.1	45
29.	SD PM - (QPC) - CPRM	MULLER SANTOS RODRIGUES CABRAL	80.6	46
30.	SD PM - (QPC) - CPRM	BIANCA DE BRITO SILVA DA COSTA	80.6	47
31.	SD PM - (QPC) - CPRM	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS FERREIRA	80.2	50
32.	SD PM - (QPC) - CPRM	ALAN PAULO BARBOSA SILVA	80.2	51
33.	SD PM - (QPC) - CPRM	ROMULO SANTOS FELICIANO	80.1	52
34.	SD PM - (QPC) - CPRM	EDYCLEISON DA SILVA SANTOS	79.6	53
35.	SD PM - (QPC) - CPRM	JOAO PEDRO CARVALHO LEAL MATOS	79.1	55
36.	SD PM - (QPC) - CPRM	ARTHUR ALISSON DANTAS FERREIRA	79	56
37.	SD PM - (QPC) - CPRM	LUCAS DA SILVA GALDINO	78.9	58
38.	SD PM - (QPC) - CPRM	JEFERSON SILVA SANTOS	78.4	61
39.	SD PM - (QPC) - CPRM	MARCILIO JOSE PEREIRA DE SOUZA	78.3	62
40.	SD PM - (QPC) - CPRM	JEMMYSON CAYCK DE LIMA FARIAS	78.2	63
41.	SD PM - (QPC) - CPRM	RANIERY GONCALVES DE MORAIS	77.9	65
42.	SD PM - (QPC) - CPRM	JOCICLEYTON LOURENCO HONORATO	77.8	66
43.	SD PM - (QPC) - CPRM	ELVIS DANIEL DA SILVA ARAÚJO	77.6	68

CPRM - VAGAS RESERVADAS AOS NEGROS NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL 12.169/2021 - SUB JUDICE**1ª TURMA - SUB JUDICE**

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
1.	SD PM - (QPC) - CPRM	JORSIGLEISON PEREIRA DA SILVA (SUB-JUDICE)	81.5	41
2.	SD PM - (QPC) - CPRM	RICHARD DOS SANTOS SOARES (SUB-JUDICE)	80.5	49
3.	SD PM - (QPC) - CPRM	THIAGO CALEBE DE PAULA CORDEIRO (SUB-JUDICE)	78	64

CPRM - VAGAS RESERVADAS AOS NEGROS NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL 12.169/2021 2ª TURMA (42 VAGAS)

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
44.	SD PM - (QPC) - CPRM	JOHN ANDERSON SANTOS DE ALMEIDA	77.1	76
45.	SD PM - (QPC) - CPRM	MATEUS FERNANDES CHAVES	77.1	77
46.	SD PM - (QPC) - CPRM	GILBERTO GONCALO DO BOMFIM	76.6	79
47.	SD PM - (QPC) - CPRM	JOSINAYRA PINHEIRO DE ARAUJO CARVALHO	76.2	80
48.	SD PM - (QPC) - CPRM	ANTONIO SERGIO GOMES CATARINO	75.7	84
49.	SD PM - (QPC) - CPRM	DARIO JOSE ARAUJO MARTINS	75.4	86
50.	SD PM - (QPC) - CPRM	FILIPE GONCALVES DO NASCIMENTO	74.9	87
51.	SD PM - (QPC) - CPRM	JOÃO PEDRO MARTINS DA SILVA	74.7	88
52.	SD PM - (QPC) - CPRM	MAYKO GEOVANI SIMPLICIO DE SOUZA E SILVA	74.6	90
53.	SD PM - (QPC) - CPRM	JOSELITO CASTOR DE BRITO JUNIOR	74.1	91
54.	SD PM - (QPC) - CPRM	IVAN ALVES	73.9	93
55.	SD PM - (QPC) - CPRM	JHONY HENRIQUE TENORIO CAVALCANTE	73.8	94

56.	SD PM - (QPC) - CPRM	KERLINE DE OLIVEIRA FERREIRA	73.7	95
57.	SD PM - (QPC) - CPRM	VICTOR MATHEUS DIAS LIMA	73.7	96
58.	SD PM - (QPC) - CPRM	ANTONIO MARCOS OLIVEIRA DA CONCEICAO	73.7	97
59.	SD PM - (QPC) - CPRM	ANDERSON SOARES DO NASCIMENTO	73.3	98
60.	SD PM - (QPC) - CPRM	LETICIA KELLY MACENA DE LIMA	72.9	99
61.	SD PM - (QPC) - CPRM	WELLINGTON MACIEL FREITAS DA SILVA	72.7	100
62.	SD PM - (QPC) - CPRM	TIAGO PEREIRA DE OLIVEIRA	72.6	102
63.	SD PM - (QPC) - CPRM	JOICY KAEELY SANTOS DE MOURA	72	104
64.	SD PM - (QPC) - CPRM	JOCEAN ROCHA SANTOS DE OLIVEIRA	71.8	105
65.	SD PM - (QPC) - CPRM	MARCOS VINICIUS ROCHA DE CASTRO	71.5	107
66.	SD PM - (QPC) - CPRM	JOÃO FILIPE DUARTE SILVA	71.3	108
67.	SD PM - (QPC) - CPRM	MAIRA ALANA SANTOS SANTANA	71.1	110
68.	SD PM - (QPC) - CPRM	FRANCINEY SOUZA DA COSTA	70.9	114
69.	SD PM - (QPC) - CPRM	DENILSON DOS SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA	70.7	115
70.	SD PM - (QPC) - CPRM	VITOR MANUEL DOS SANTOS ARRUDA	70.7	116
71.	SD PM - (QPC) - CPRM	IZAQUIEL CHAGAS VITORINO DA SILVA	70.4	118
72.	SD PM - (QPC) - CPRM	MARIA LUISA DE SOUZA OLIVEIRA	70.3	119
73.	SD PM - (QPC) - CPRM	GENIELSON HENRIQUE LEONARDO DA SILVA	70.3	120
74.	SD PM - (QPC) - CPRM	GENIS CARLOS DA SILVA BARROS	70.2	121
75.	SD PM - (QPC) - CPRM	ALEXANDRE DIONISIO DA SILVA	70.1	122
76.	SD PM - (QPC) - CPRM	FRANCISCO HELIO RIBEIRO DA COSTA JUNIOR	69.7	123
77.	SD PM - (QPC) - CPRM	PEDRO HENRIQUE SANTANA PACHECO	69.5	124
78.	SD PM - (QPC) - CPRM	CLEYBSON THIAGO SOARES DA SILVA GUIMARÃES	69.2	125
79.	SD PM - (QPC) - CPRM	JOSE TIAGO ROSENO DOS SANTOS	67.2	131
80.	SD PM - (QPC) - CPRM	GLAUDICE ALCANTARA CAVALCANTE	67.2	132
81.	SD PM - (QPC) - CPRM	MATHEUS EDUARDO ROCHA LIMA	66.7	133
82.	SD PM - (QPC) - CPRM	ERISMAR DA SILVA FILHO	65.7	137
83.	SD PM - (QPC) - CPRM	SEBASTIANA CAMILA DE LIMA LINS	64.6	139
84.	SD PM - (QPC) - CPRM	CARLOS ALBERTO DA VEIGA	64.5	140
85.	SD PM - (QPC) - CPRM	JOYCE GABRIELLE DE LIMA	64.4	141

CPRM - VAGAS RESERVADAS AOS NEGROS NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL 12.169/2021 - SUB JUDICE**2ª TURMA - SUB JUDICE**

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
1.	SD PM - (QPC) - CPRM	ISAAC LIMA DE SOUZA (SUB-JUDICE)	75.8	83
2.	SD PM - (QPC) - CPRM	EWERTON DAMIAO GALDINO (SUB JUDICE)	74	92
3.	SD PM - (QPC) - CPRM	JACKSON TORRES DE SOUSA (SUB-JUDICE)	71	112
4.	SD PM - (QPC) - CPRM	THAUAN ALVES DA SILVA (SUBJUDICE)	68.5	128
5.	SD PM - (QPC) - CPRM	ANDERSON CAETANO DA SILVA (SUB-JUDICE)	68	130
6.	SD PM - (QPC) - CPRM	RENATO DE LIMA SILVA (SUBJUDICE)	63.6	142

Data: 31/07/2024 (Quarta-Feira)

Horário: 08h00 às 12h00

CPRM - AMPLA CONCORRÊNCIA**2ª TURMA (170 VAGAS)**

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
1.	SD PM - (QPC) - CPRM	RUAN RUBENS CESARIO LIMA	88.9	241
2.	SD PM - (QPC) - CPRM	WAGNER DE SOUSA PATRICIO JUNIOR	88.9	243
3.	SD PM - (QPC) - CPRM	WYLLIAM WALLAS CONCEIÇÃO DE CARVALHO	88.9	245
4.	SD PM - (QPC) - CPRM	JOAO AURELIO DE OLIVEIRA QUEIROZ	88.8	248
5.	SD PM - (QPC) - CPRM	EMANUEL DA COSTA SALES	88.8	249
6.	SD PM - (QPC) - CPRM	CARLA ROBERTA CRUZ LIMA	88.8	250
7.	SD PM - (QPC) - CPRM	HERIK NATHAN DE LIMA MANGUEIRA	88.8	251
8.	SD PM - (QPC) - CPRM	MIQUEIAS FERREIRA DE ARAUJO	88.8	252
9.	SD PM - (QPC) - CPRM	JOALYSSON CARVALHO DA SILVA	88.7	253
10.	SD PM - (QPC) - CPRM	RENAN TEIXEIRA FREIRE	88.7	254
11.	SD PM - (QPC) - CPRM	SILAMYS RANIERE SILVA DE MELO	88.7	257
12.	SD PM - (QPC) - CPRM	GEFFERSON ANDRADE DE OLIVEIRA ALMEIDA	88.7	259
13.	SD PM - (QPC) - CPRM	JONATHAN ERIC SILVA DE ALMEIDA	88.7	260
14.	SD PM - (QPC) - CPRM	JONAS GOMES DA COSTA	88.7	261
15.	SD PM - (QPC) - CPRM	NILVAN MASCIEL OLIVEIRA NEIVA	88.7	262
16.	SD PM - (QPC) - CPRM	ANTONIO FERNANDO DO REGO BARROS LOBO	88.7	263
17.	SD PM - (QPC) - CPRM	MAYZA BARROS MARIANO DA SILVA	88.7	264
18.	SD PM - (QPC) - CPRM	RAIANNY HELLEN FERREIRA MACIEL	88.6	265
19.	SD PM - (QPC) - CPRM	SARAH KALLEY FERNANDES DO NASCIMENTO	88.6	267
20.	SD PM - (QPC) - CPRM	LUCAS RAONY ALVES GALDINO	88.6	270
21.	SD PM - (QPC) - CPRM	VINICIUS VITAL SANTOS OLIVEIRA	88.6	273
22.	SD PM - (QPC) - CPRM	MATHEUS DIONISIO DIAS	88.5	274
23.	SD PM - (QPC) - CPRM	RUAN JOSE RODRIGUES ALMEIDA	88.5	276
24.	SD PM - (QPC) - CPRM	ALEF RODRIGUES BARBOSA DA SILVA	88.5	277
25.	SD PM - (QPC) - CPRM	THIAGO DO NASCIMENTO CARDOSO	88.5	278
26.	SD PM - (QPC) - CPRM	LUCAS DA SILVA LIMA	88.4	279
27.	SD PM - (QPC) - CPRM	LUCAS CÉSAR SOUTO SOUSA	88.4	280



28.	SD PM - (QPC) - CPRM	YURI KARLO GOMES DE MEDEIROS	88.4	281
29.	SD PM - (QPC) - CPRM	WELDER JORGE SANTOS DE ARAUJO	88.4	282
30.	SD PM - (QPC) - CPRM	JAVÃ ALMEIDA DE LACERDA	88.4	283
31.	SD PM - (QPC) - CPRM	MARIA UYARA GOMES DOS SANTOS	88.4	284
32.	SD PM - (QPC) - CPRM	DANIEL BARROS PINHEIRO	88.3	285
33.	SD PM - (QPC) - CPRM	JOSE VICTOR OLIVEIRA AMARAL	88.3	286
34.	SD PM - (QPC) - CPRM	DANIEL OLIVEIRA DE CARVALHO	88.3	288
35.	SD PM - (QPC) - CPRM	LUCAS BORGES FERREIRA	88.3	289
36.	SD PM - (QPC) - CPRM	TARCIO JEFFERSON PEREIRA DA ROCHA	88.3	290
37.	SD PM - (QPC) - CPRM	CLÉCIO MENDES DA SILVA	88.3	291
38.	SD PM - (QPC) - CPRM	SAMUEL PEREIRA BEZERRA	88.3	293
39.	SD PM - (QPC) - CPRM	BRUNO FERNANDES CARNEIRO DE MORAIS	88.3	294
40.	SD PM - (QPC) - CPRM	GABRIEL OLIVEIRA DA SILVA	88.2	297
41.	SD PM - (QPC) - CPRM	LUAN DE MELO DOS SANTOS	88.2	298
42.	SD PM - (QPC) - CPRM	THAYNNA CAROLINA RODRIGUES DA SILVA	88.2	299
43.	SD PM - (QPC) - CPRM	ELIAKIM KENNEDY LIMA RIBEIRO	88.2	301
44.	SD PM - (QPC) - CPRM	BRUNO MOTA DOS SANTOS	88.2	302
45.	SD PM - (QPC) - CPRM	WELTHON FLORENCIO DO NASCIMENTO	88.2	303
46.	SD PM - (QPC) - CPRM	DIMAS DE ARAUJO BARRETO FILHO	88.2	304
47.	SD PM - (QPC) - CPRM	GLEIDSON DIOGO BARBOSA CUNHA	88.2	305
48.	SD PM - (QPC) - CPRM	LUCAS LOPES PEREIRA	88.2	306
49.	SD PM - (QPC) - CPRM	MATHEUS DAVI DE OLIVEIRA	88.1	307
50.	SD PM - (QPC) - CPRM	RENATO ROVERLAN DA SILVA	88.1	309
51.	SD PM - (QPC) - CPRM	JOSE EDUARDO GOMES MOREIRA	88.1	310
52.	SD PM - (QPC) - CPRM	WILLIAM MARINHO DA SILVA MOURA	88.1	313
53.	SD PM - (QPC) - CPRM	ANNA LIVIA DA SILVA PEREIRA	88	314
54.	SD PM - (QPC) - CPRM	MARIA LIANDRA DOS SANTOS	88	315
55.	SD PM - (QPC) - CPRM	DIEGO SAVIO MACEDO TORRES	88	318
56.	SD PM - (QPC) - CPRM	HEICTOR CARVALHO DE AMORIM	88	319
57.	SD PM - (QPC) - CPRM	GABRIEL BATISTA CUNHA	88	320
58.	SD PM - (QPC) - CPRM	PALMIRO VICTOR BAZILIO DA SILVA	88	321
59.	SD PM - (QPC) - CPRM	ESTER GIOVANNA SANTOS LIMA	88	322
60.	SD PM - (QPC) - CPRM	LUIZ HENRIQUE DE BRITO TORRES	88	323
61.	SD PM - (QPC) - CPRM	CARLOS EDUARDO GOUVEIA DA COSTA	88	324
62.	SD PM - (QPC) - CPRM	PAULO DE VASCONCELOS JUNIOR	87.9	325
63.	SD PM - (QPC) - CPRM	JHONAS HENRIQUE ARAÚJO MENDONÇA	87.9	328
64.	SD PM - (QPC) - CPRM	DARLAN JORGE DA SILVA	87.9	329
65.	SD PM - (QPC) - CPRM	LUCAS RIBEIRO DE ALMEIDA	87.9	330
66.	SD PM - (QPC) - CPRM	NATALIA ERIKA LAURENTINO BARBOSA	87.9	331
67.	SD PM - (QPC) - CPRM	ANTONIO ALEXANDRE RIBEIRO	87.9	332
68.	SD PM - (QPC) - CPRM	VICTORIA LEITE BORGES DORNELAS	87.9	333
69.	SD PM - (QPC) - CPRM	JOAO VICTOR DOS SANTOS VIANA	87.8	336
70.	SD PM - (QPC) - CPRM	EDILTON DIAS DOS SANTOS FILHO	87.8	337
71.	SD PM - (QPC) - CPRM	MAYKON VINICIUS ALVES DA SILVA	87.8	338
72.	SD PM - (QPC) - CPRM	LUCAS ALBERTO FERREIRA LIMA	87.8	339
73.	SD PM - (QPC) - CPRM	JONATTA SILVA	87.8	340
74.	SD PM - (QPC) - CPRM	MARLON REGIS FERREIRA BEZERRA	87.8	341
75.	SD PM - (QPC) - CPRM	ANA LETICIA NAVARRO DE LIMA TORRES	87.8	343
76.	SD PM - (QPC) - CPRM	VANDEILSON ALVES DA SILVA	87.8	344
77.	SD PM - (QPC) - CPRM	LUCAS CÂNDIDO DE QUEIROZ	87.8	345
78.	SD PM - (QPC) - CPRM	LUKAS WYSRLLY FELIX CARVALHAR	87.8	347
79.	SD PM - (QPC) - CPRM	EXPEDITO ALBERTO MONTEIRO	87.8	349
80.	SD PM - (QPC) - CPRM	FRANCILEA DE OLIVEIRA SANTOS	87.7	351
81.	SD PM - (QPC) - CPRM	RAYSSA CARLA LEAL PESSOA CARVALHO	87.7	352
82.	SD PM - (QPC) - CPRM	MAIARA CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA	87.7	353
83.	SD PM - (QPC) - CPRM	JOÃO PEDRO COSTA SILVA	87.7	354
84.	SD PM - (QPC) - CPRM	JOAO DE OLIVEIRA MACEDO FILHO	87.7	355
85.	SD PM - (QPC) - CPRM	PEDRO GABRIEL HENRIQUE NASCIMENTO	87.7	356
86.	SD PM - (QPC) - CPRM	DAIANE GARCIA DE OLIVEIRA BOMFIM	87.7	358
87.	SD PM - (QPC) - CPRM	JOSE MARCELO ARAUJO DOS SANTOS	87.7	359
88.	SD PM - (QPC) - CPRM	WILSON FRANCISCO DE SOUZA NETO	87.7	361
89.	SD PM - (QPC) - CPRM	FABIO JOSE DA SILVA	87.7	362
90.	SD PM - (QPC) - CPRM	CLEISON HENRIQUE ALBUQUERQUE MATOS	87.7	363
91.	SD PM - (QPC) - CPRM	SHIRLLEY ALMEIDA BEZERRA DE ARRUDA	87.6	365
92.	SD PM - (QPC) - CPRM	DIEGO MARTINS DE LIMA	87.6	369
93.	SD PM - (QPC) - CPRM	FRANKLYN DIAS LOPES DE SOUSA	87.6	372
94.	SD PM - (QPC) - CPRM	JOSE WIRLLEY VICENTE SILVA	87.6	373
95.	SD PM - (QPC) - CPRM	JONATHAN LUAN SILVA SANTOS	87.6	374
96.	SD PM - (QPC) - CPRM	GILSON MEDEIROS FIDELIS	87.6	375

97.	SD PM - (QPC) - CPRM	MOYSES STHENIO DE SOUSA SOARES	87.6	377
98.	SD PM - (QPC) - CPRM	ITALO HENRIQUE SILVA DE SANTANA DOS SANTOS	87.6	378
99.	SD PM - (QPC) - CPRM	RODRIGO NEGROMONTE EVANGELISTA FILHO	87.5	379
100.	SD PM - (QPC) - CPRM	THIAGO DA SILVA ANDRADE	87.5	380
101.	SD PM - (QPC) - CPRM	PABLO MATHEUS NASCIMENTO MAGALHAES	87.5	382
102.	SD PM - (QPC) - CPRM	GUILHERME TAVARES MONTEIRO	87.5	384
103.	SD PM - (QPC) - CPRM	FRANCISCO DE ARAUJO BARROS JUNIOR	87.5	386
104.	SD PM - (QPC) - CPRM	KLEYTON JOHNES SANTOS DA SILVA	87.5	387
105.	SD PM - (QPC) - CPRM	EMERSON RAY SOUSA GOMES	87.5	388
106.	SD PM - (QPC) - CPRM	DJAILSON VIEIRA DE ALMEIDA	87.5	389
107.	SD PM - (QPC) - CPRM	HUDYSLAN SILVA DE ARAUJO	87.5	390
108.	SD PM - (QPC) - CPRM	IRLAN FRANKLIN ALVARES	87.4	391
109.	SD PM - (QPC) - CPRM	LUIZ GUSTAVO MARINHO DA SILVA JUNIOR	87.4	392
110.	SD PM - (QPC) - CPRM	ABNER DE SOUZA MORAES	87.4	393
111.	SD PM - (QPC) - CPRM	GIRLANDSON GOMES ALVES	87.4	394
112.	SD PM - (QPC) - CPRM	ANNA BEATRIZ MARQUES DO NASCIMENTO	87.3	398
113.	SD PM - (QPC) - CPRM	ÁUREA RENATA GOMES DA SILVA	87.3	399
114.	SD PM - (QPC) - CPRM	ERTHON DE LIMA MARQUES	87.3	400
115.	SD PM - (QPC) - CPRM	MARIA LUIZA ARAUJO DE MOURA	87.2	402
116.	SD PM - (QPC) - CPRM	IVO GABRIEL CHICO ALMEIDA	87.2	404
117.	SD PM - (QPC) - CPRM	ANA FLAVIA MELO CABRAL DOS SANTOS	87.2	407
118.	SD PM - (QPC) - CPRM	DILSON VELOSO DOS SANTOS JÚNIOR	87.2	408
119.	SD PM - (QPC) - CPRM	ISABELA PATRICIA MORAES DE OLIVEIRA	87.2	410
120.	SD PM - (QPC) - CPRM	ELAINE CRISTINA MENDES FARIAS	87.1	412
121.	SD PM - (QPC) - CPRM	CESAR HENRIQUE ARAUJO DIAS	87.1	413
122.	SD PM - (QPC) - CPRM	JOAO ENRIQUE ALVES PEREIRA	87.1	415
123.	SD PM - (QPC) - CPRM	DAYANNE OLIVEIRA DE MORAIS	87.1	416
124.	SD PM - (QPC) - CPRM	JOAO VICTOR VIEIRA DA COSTA	87.1	418
125.	SD PM - (QPC) - CPRM	NATHAN MIKAEL MARTINS SANTOS	87.1	419
126.	SD PM - (QPC) - CPRM	KENNEDY GRISI MARQUES PEREIRA	87.1	420
127.	SD PM - (QPC) - CPRM	MYKAEL DE FREITAS CAVALCANTI	87.1	421
128.	SD PM - (QPC) - CPRM	VITORIA MARIA DA SILVA SANTOS	87	424
129.	SD PM - (QPC) - CPRM	ERICK MATHEAUS CAMPOS NASCIMENTO	87	427
130.	SD PM - (QPC) - CPRM	JOHN ALLEFF BARBOSA DO NASCIMENTO	87	428
131.	SD PM - (QPC) - CPRM	MARCOS ANTONIO EMILIANO ALVES JUNIOR	87	431
132.	SD PM - (QPC) - CPRM	SUELTON SANTOS BARBOSA	86.9	432
133.	SD PM - (QPC) - CPRM	JAYRON DE LACERDA CORIOLANO	86.9	433
134.	SD PM - (QPC) - CPRM	ALEXANDRE SEABRA DOS SANTOS FILHO	86.9	434
135.	SD PM - (QPC) - CPRM	ALINE GABRIELA LINDOSO	86.9	435
136.	SD PM - (QPC) - CPRM	VILIANNE THEVILLY ALBUQUERQUE DE LIMA	86.8	438
137.	SD PM - (QPC) - CPRM	GIRLANE DA ROCHA SALES	86.8	439
138.	SD PM - (QPC) - CPRM	WANCLERSON CORDEIRO DA SILVA	86.8	441
139.	SD PM - (QPC) - CPRM	YASMIM DE FREITAS DA SILVA	86.8	442
140.	SD PM - (QPC) - CPRM	GESSÉ PEREIRA DE SOUZA FILHO	86.8	444
141.	SD PM - (QPC) - CPRM	GELSON SOARES DE LIMA JUNIOR	86.8	446
142.	SD PM - (QPC) - CPRM	MARCELINO DOS SANTO FIGUEIREDO	86.7	448
143.	SD PM - (QPC) - CPRM	VICTOR MATHEUS DE BRITO SOUZA WANDERLEY	86.7	450
144.	SD PM - (QPC) - CPRM	TAYANE LEONCIO CAIANA DE OLIVEIRA	86.7	453
145.	SD PM - (QPC) - CPRM	VINICIUS DE ALMEIDA DOS SANTOS RODRIGUES	86.7	454
146.	SD PM - (QPC) - CPRM	MATEUS DA SILVA ARAUJO AMARO	86.7	456
147.	SD PM - (QPC) - CPRM	ROBSON APOLONIO DA SILVA	86.7	457
148.	SD PM - (QPC) - CPRM	ARTHUR DE LIMA CRISPIM BARBOSA	86.7	458
149.	SD PM - (QPC) - CPRM	JORDAN LUIZ FRANÇA CAVALCANTE	86.7	460
150.	SD PM - (QPC) - CPRM	THIAGO CORREIA SILVA	86.7	461
151.	SD PM - (QPC) - CPRM	JOAO PEDRO MARQUES DOS SANTOS SOARES	86.7	462
152.	SD PM - (QPC) - CPRM	JEAN CASTRO DE OLIVIERA	86.6	463
153.	SD PM - (QPC) - CPRM	MATHEUS PINHEIRO NUNES	86.6	464
154.	SD PM - (QPC) - CPRM	REBECA YASMIM DOS SANTOS MEDEIROS	86.6	466
155.	SD PM - (QPC) - CPRM	RAFAEL VAGNER SOUZA	86.6	467
156.	SD PM - (QPC) - CPRM	JOSE VENANCIO DA SILVA NETO	86.6	468
157.	SD PM - (QPC) - CPRM	ANTONNI AUGUSTO SANTOS DE MORAIS	86.6	469
158.	SD PM - (QPC) - CPRM	LUIZ SOARES DA SILVA NETO	86.6	470
159.	SD PM - (QPC) - CPRM	MARIANA OLIVEIRA ALVES	86.6	472
160.	SD PM - (QPC) - CPRM	EMANOEL ANTÔNIO DA SILVA SANTOS	86.6	473
161.	SD PM - (QPC) - CPRM	NATALIA DE SOUSA PEREIRA	86.6	475
162.	SD PM - (QPC) - CPRM	ROSIVALDO SILVA DE OLIVEIRA	86.6	476
163.	SD PM - (QPC) - CPRM	LEONARDO BEZERRA DA SILVA	86.5	479
164.	SD PM - (QPC) - CPRM	TALO MARINHO BARBOSA	86.5	480
165.	SD PM - (QPC) - CPRM	LEONARDO LUCAS DE AZEVEDO OLIVEIRA	86.5	482
166.	SD PM - (QPC) - CPRM	LEILANE VARELA DA SILVA	86.5	483
167.	SD PM - (QPC) - CPRM	HELIAW WESLEY DOS SANTOS OLIVEIRA	86.5	484
168.	SD PM - (QPC) - CPRM	ANTONIO JOSE CANDIDO LIMA	86.5	486
169.	SD PM - (QPC) - CPRM	HANNA GABRIELLE GOMES BEZERRA	86.5	488
170.	SD PM - (QPC) - CPRM	MARIA LUISA GOMES DOS SANTOS	86.5	490



CPRM - AMPLA CONCORRÊNCIA - SUB JUDICE
2ª TURMA - SUB JUDICE

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
1.	SD PM - (QPC) - CPRM	SARA PEREIRA DE OLIVEIRA (SUB-JUDICE)	87.6	367

Data: 31/07/2024 (Quarta-Feira)

Horário: 13h00 às 17h00

CPR I - AMPLA CONCORRÊNCIA
1ª TURMA (106 VAGAS)

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
1.	SD PM - (QPC) - CPR I	FLAVIA DOS SANTOS ALVES	96.8	1
2.	SD PM - (QPC) - CPR I	ROGERIO ALVES ALMEIDA	96.6	2
3.	SD PM - (QPC) - CPR I	FLAVIA CAMPOS DE SOUZA	96.5	3
4.	SD PM - (QPC) - CPR I	SUELLIGTON OLIVEIRA SANTOS	96.4	4
5.	SD PM - (QPC) - CPR I	MYLLENA VITORIA GARRIDO DE MOURA	95.3	6
6.	SD PM - (QPC) - CPR I	TULIO SANTOS SILVA	95.1	7
7.	SD PM - (QPC) - CPR I	ITALO SAVIO NASCIMENTO OLIVEIRA	94.9	8
8.	SD PM - (QPC) - CPR I	RENATO GABRIEL PERGENTINO PORTO	94.5	9
9.	SD PM - (QPC) - CPR I	YAGO FRANCISCO DODO DA SILVA	94.5	12
10.	SD PM - (QPC) - CPR I	MARCELO FELIPE LEITE	94.4	14
11.	SD PM - (QPC) - CPR I	ELTON MATEUS MORAES DE FRANCA	94.3	15
12.	SD PM - (QPC) - CPR I	BRUNO DA SILVA FIDELIS	93.9	16
13.	SD PM - (QPC) - CPR I	BRUNO VIEIRA MELO	93.9	17
14.	SD PM - (QPC) - CPR I	LUIZ ALBERTO SAMPAIO SOARES	93.8	18
15.	SD PM - (QPC) - CPR I	VALDIR VENANCIO DA SILVA JUNIOR	93.8	19
16.	SD PM - (QPC) - CPR I	MARCUS VINICIUS CAVALCANTI DE FARIAS JUNIOR	93.6	21
17.	SD PM - (QPC) - CPR I	JOSE SARAIVA DE SOUZA NETO	93.6	22
18.	SD PM - (QPC) - CPR I	ENOQUE RYAN SILVA DE SOUZA	92.9	25
19.	SD PM - (QPC) - CPR I	JOSE RODOLFO OLIVEIRA SILVA	92.9	26
20.	SD PM - (QPC) - CPR I	KESIA SUZANY SOUZA DA SILVA BALTAZAR	92.8	27
21.	SD PM - (QPC) - CPR I	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA	92.8	28
22.	SD PM - (QPC) - CPR I	NATAN RODRIGUES OLIVEIRA	92.3	31
23.	SD PM - (QPC) - CPR I	LUCAS SILVA DE MEDEIROS	92.3	32
24.	SD PM - (QPC) - CPR I	ANA VITÓRIA LEITE DE SOUZA	92.3	33
25.	SD PM - (QPC) - CPR I	THALES BARBOSA MARTINS	92.3	34
26.	SD PM - (QPC) - CPR I	ANDERSON LUÍS DE BARROS PEREIRA	92.2	36
27.	SD PM - (QPC) - CPR I	WEVERTON BARBOSA TEIXEIRA BRASILEIRO	92.1	37
28.	SD PM - (QPC) - CPR I	GUILHERME MAGNALDO DOS SANTOS COSTA	92.1	38
29.	SD PM - (QPC) - CPR I	JEAN PIERRY BEZERRA SILVA	92	40
30.	SD PM - (QPC) - CPR I	ALVAN FERNANDES DE ALCÂNTARA FONSÊCA	92	41
31.	SD PM - (QPC) - CPR I	MARCO HENRIQUE BARBOSA ALVES	92	42
32.	SD PM - (QPC) - CPR I	JULIO CESAR DA CUNHA OLIVEIRA	91.9	44
33.	SD PM - (QPC) - CPR I	DHENNYS GUTHIERREZ CALAFANGE NUNES	91.9	45
34.	SD PM - (QPC) - CPR I	FELIPE DA SILVA SOARES	91.9	46
35.	SD PM - (QPC) - CPR I	HELDER MATEUS MARTINS SILVA	91.8	47
36.	SD PM - (QPC) - CPR I	WILLYAM MATEUS DOS SANTOS DURAND	91.7	49
37.	SD PM - (QPC) - CPR I	RENATO DE MELO FILHO	91.7	50
38.	SD PM - (QPC) - CPR I	ROSEMBERG DE LIMA TAVARES FILHO	91.7	51
39.	SD PM - (QPC) - CPR I	CAMILA SILVA TORRES DA COSTA	91.6	52
40.	SD PM - (QPC) - CPR I	PAULO ARTHUR FERREIRA DE SOUZA BARBOSA	91.5	54
41.	SD PM - (QPC) - CPR I	JOSE MOISES PORTELA NASCIMENTO	91.5	55
42.	SD PM - (QPC) - CPR I	WAGNER DOS SANTOS	91.5	56
43.	SD PM - (QPC) - CPR I	IWERTON PORTO SILVEIRA	91.5	57
44.	SD PM - (QPC) - CPR I	MARIA JESSICA RAYANA DE FARIAS GAUDENCIO	91.4	59
45.	SD PM - (QPC) - CPR I	CAIO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	91.4	60
46.	SD PM - (QPC) - CPR I	ANDERSON PEREIRA DE MELO	91.3	62
47.	SD PM - (QPC) - CPR I	RAFAEL TAVARES DA SILVA	91.3	63
48.	SD PM - (QPC) - CPR I	VICTOR DE OLIVEIRA GUEDES	91.3	64
49.	SD PM - (QPC) - CPR I	MILENA MARIELY RIBEIRO CHAVES	91.3	65
50.	SD PM - (QPC) - CPR I	GUILHERME EMANUEL DE FARIAS BRANDAO	91.3	66
51.	SD PM - (QPC) - CPR I	ANA CECÍLIA COUTINHO DE ANDRADE	91.3	67
52.	SD PM - (QPC) - CPR I	JOSE EMERSON DE LIMA SILVA	91.2	69
53.	SD PM - (QPC) - CPR I	NATHAN HEMANOEL DE ALMEIDA SANTOS	91.2	70
54.	SD PM - (QPC) - CPR I	MATEUS FELIPE VIDAL DA SILVA	91.2	71
55.	SD PM - (QPC) - CPR I	SÉRGIO FELIX DA SILVA	91.2	72
56.	SD PM - (QPC) - CPR I	JOAO VICTOR DE LIMA ALBUQUERQUE	91.2	73
57.	SD PM - (QPC) - CPR I	ATILA NUNES DE MELO COUTINHO	91.2	74
58.	SD PM - (QPC) - CPR I	LUARA DA SILVA FRANCA	91.1	76
59.	SD PM - (QPC) - CPR I	JOSE HELENO DA CONCEICAO JUNIOR	91.1	77
60.	SD PM - (QPC) - CPR I	STEPHANIE EVELYN GUIMARAES DE BARROS	91.1	78
61.	SD PM - (QPC) - CPR I	JOAO EMANUEL SANTOS DA COSTA	91	80
62.	SD PM - (QPC) - CPR I	MARIA DANIELE DE ALBUQUERQUE	91	81
63.	SD PM - (QPC) - CPR I	THAYSE MEDEIROS DE VASCONCELOS LIRA	90.9	83
64.	SD PM - (QPC) - CPR I	JOHN LUCAS ALVES CONSTANTINO	90.9	85
65.	SD PM - (QPC) - CPR I	KAMILA MORAIS BARROS	90.8	87
66.	SD PM - (QPC) - CPR I	JEFERSON ANDRADE SILVA	90.8	88
67.	SD PM - (QPC) - CPR I	THACITO LEMUEL ROCHA DOS SANTOS	90.8	91
68.	SD PM - (QPC) - CPR I	KLISMAN WILLIAN SANTOS	90.8	92

69.	SD PM - (QPC) - CPR I	JOAO GABRIEL DA SILVA DIAS	90.7	93
70.	SD PM - (QPC) - CPR I	JOSÉ MOISÉS DE LIMA LINS	90.6	94
71.	SD PM - (QPC) - CPR I	GILDO DE SOUSA FARIAS FILHO	90.4	95
72.	SD PM - (QPC) - CPR I	YURI DE MELO AZEVEDO	90.4	96
73.	SD PM - (QPC) - CPR I	CHARLES RAPHAEL DE ARAUJO CLEMENTINO	90.3	97
74.	SD PM - (QPC) - CPR I	JOSÉ HENRIQUE VICENTE GOMES	90.3	98
75.	SD PM - (QPC) - CPR I	KARINNE VILAR GAUDENCIO SANTOS	90.2	100
76.	SD PM - (QPC) - CPR I	JARDIEL RICARDO BRANDÃO	90.2	101
77.	SD PM - (QPC) - CPR I	WEVERSON WILLIAN FERNANDES DE SOUSA	90.2	103
78.	SD PM - (QPC) - CPR I	SUELEN STEPHANY CAVALCANTI SOUSA	90.1	104
79.	SD PM - (QPC) - CPR I	JULIO DE ARAUJO SANTANA FILHO	90.1	105
80.	SD PM - (QPC) - CPR I	WESLEY CAVALHEIRO DOS SANTOS	90	106
81.	SD PM - (QPC) - CPR I	ARTHUR PEREIRA ROBERTO	90	107
82.	SD PM - (QPC) - CPR I	NADSON MATEUS DA SILVA	90	108
83.	SD PM - (QPC) - CPR I	JOAO ARTHUR BERNARDINO DA ROCHA	89.9	109
84.	SD PM - (QPC) - CPR I	JOÃO VICTOR ALBUQUERQUE PEREIRA	89.9	110
85.	SD PM - (QPC) - CPR I	JOÃO MATEUS DA SILVA	89.8	111
86.	SD PM - (QPC) - CPR I	LUIS HENRIQUE GALDINO VIRGINIO	89.7	112
87.	SD PM - (QPC) - CPR I	PEDRO FELIPE CAVALCANTI DA SILVA	89.7	114
88.	SD PM - (QPC) - CPR I	JOSÉ ALEX DE ALMEIDA FILHO	89.6	115
89.	SD PM - (QPC) - CPR I	LEANDRO BATISTA DE MACEDO	89.6	116
90.	SD PM - (QPC) - CPR I	CASSIA MAYTALA DA SILVA VASCONCELOS	89.5	117
91.	SD PM - (QPC) - CPR I	JEFFERSON ALENCAR DE LIMA	89.5	118
92.	SD PM - (QPC) - CPR I	LUGUY BARBOSA DE AZEVEDO	89.5	119
93.	SD PM - (QPC) - CPR I	THIAGO HENRIQUE FERREIRA DE OLIVEIRA	89.5	120
94.	SD PM - (QPC) - CPR I	TATIARA PRADO GOMES DE LIMA	89.3	123
95.	SD PM - (QPC) - CPR I	JOSE EMERSON FELIX DE MENEZES	89.3	124
96.	SD PM - (QPC) - CPR I	ERIKA LORRANY BARBOSA DE ANDRADE	89.3	125
97.	SD PM - (QPC) - CPR I	PATRICK ISIDORO MALTA DE OLIVEIRA	89.2	126
98.	SD PM - (QPC) - CPR I	DIEGO NAFS PINTO DA SILVA LOPES	89.1	127
99.	SD PM - (QPC) - CPR I	JARDEL LAURINDO LOPES	89.1	128
100.	SD PM - (QPC) - CPR I	ELISIO PEREIRA AMARAL	89.1	129
101.	SD PM - (QPC) - CPR I	WALGLEDSON DE LIMA CANDIDO	89.1	130
102.	SD PM - (QPC) - CPR I	ALEXSANDER RAMOS DO NASCIMENTO	89	131
103.	SD PM - (QPC) - CPR I	DANIEL ALVES DE ANDRADE	89	132
104.	SD PM - (QPC) - CPR I	FABIO LEITE DE SOUSA	89	133
105.	SD PM - (QPC) - CPR I	MICHAEL DE SOUSA SILVA	88.9	134
106.	SD PM - (QPC) - CPR I	CLEYLTON GALDINO SANTOS	88.9	136

CPR I - AMPLA CONCORRÊNCIA - SUB JUDICE
1ª TURMA - SUB JUDICE

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
1.	SD PM - (QPC) - CPR I	THIAGO DUARTE GOUVEIA (SUB JUDICE)	91.1	75
2.	SD PM - (QPC) - CPR I	MARCIO PEREIRA MATEUS (SUB JUDICE)	91	79

CPR I - VAGAS RESERVADAS AOS NEGROS NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL 12.169/2021
1ª TURMA (27 VAGAS)

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
1.	SD PM - (QPC) - CPR I	WALTER JOSE DA SILVA	86.5	3
2.	SD PM - (QPC) - CPR I	FABIO JUNIOR DE MOURA BARRETO	86.2	4
3.	SD PM - (QPC) - CPR I	PEDRO LUAN DA SILVA	83.5	5
4.	SD PM - (QPC) - CPR I	FAGUNDES DA SILVA FELIX	83.4	6
5.	SD PM - (QPC) - CPR I	THALLES IAN DE BRITO DUARTE	82	7
6.	SD PM - (QPC) - CPR I	JOELSON MEDEIROS DA SILVA JUNIOR	81.5	8
7.	SD PM - (QPC) - CPR I	GUSTAVO RUAN FERREIRA NASCIMENTO	81.4	9
8.	SD PM - (QPC) - CPR I	ARISTONES SILVA ARAUJO	80.9	10
9.	SD PM - (QPC) - CPR I	HIKER MARCELO RIBEIRO LOPES	80.7	11
10.	SD PM - (QPC) - CPR I	ELLEN MARIA SOUZA ALENCAR	80.5	14
11.	SD PM - (QPC) - CPR I	JONH ELIAS SANTOS	80.4	15
12.	SD PM - (QPC) - CPR I	MATEUS SILVA CERQUEIRA	79.8	16
13.	SD PM - (QPC) - CPR I	EDIVAN FERREIRA RUFINO FILHO	79.8	17
14.	SD PM - (QPC) - CPR I	EDSON RODRIGO VIEIRA DA SILVA	79.6	18
15.	SD PM - (QPC) - CPR I	PERICLES PEREIRA CAMPOS	79.4	20
16.	SD PM - (QPC) - CPR I	RONALDO CLAUDINO ARAÚJO FILHO	79.2	21
17.	SD PM - (QPC) - CPR I	JOSÉ VINICIOS LEANDRO DE SOUSA	79.1	22
18.	SD PM - (QPC) - CPR I	ERICKSON MARCONNI HENRIQUE DA COSTA	78.7	23
19.	SD PM - (QPC) - CPR I	JEFFERSON ERICK DOS SANTOS	78.6	24
20.	SD PM - (QPC) - CPR I	FELIPE AUGUSTO VIEIRA ARAUJO	78.2	25
21.	SD PM - (QPC) - CPR I	THIAGO CHAVES DE LIMA	77.9	26
22.	SD PM - (QPC) - CPR I	DEISE CRISTINE MORAIS ALVES	77.8	27
23.	SD PM - (QPC) - CPR I	ALAN BEZERRA DOS SANTOS	77.3	28
24.	SD PM - (QPC) - CPR I	JOÃO MATEUS LIMA COSTA	77.2	29
25.	SD PM - (QPC) - CPR I	THIAGO GABRIEL DO NASCIMENTO	76.4	31
26.	SD PM - (QPC) - CPR I	HUGO ADONIAS SILVA BEZERRA	74.8	35
27.	SD PM - (QPC) - CPR I	GABRIEL DIAS DE MELO	74.6	36

**CPR I - VAGAS RESERVADAS AOS NEGROS NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL 12.169/2021 - SUB JUDICE****1ª TURMA - SUB JUDICE**

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
1.	SD PM - (QPC) - CPR I	AILTON JOSE DE SANTANA JUNIOR (SUB-JUDICE)	80.5	13
2.	SD PM - (QPC) - CPR I	GEOVANO JUNIOR FERREIRA DA SILVA (SUB JUDICE)	79.5	19
3.	SD PM - (QPC) - CPR I	JOSE LUCAS VENTURA DOS SANTOS (SUB JUDICE)	76.6	30

Data: 01/08/2024(Quinta-Feira)

Horário: 08h00 às 12h00

CPR I - AMPLA CONCORRÊNCIA**2ª TURMA (106 VAGAS)**

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
1.	SD PM - (QPC) - CPR I	LIEDJA SIQUEIRA MINEIRO	88.9	137
2.	SD PM - (QPC) - CPR I	EDVALDO BORGES DO NASCIMENTO JUNIOR	88.8	141
3.	SD PM - (QPC) - CPR I	BRUNO FELIPE DE SOUSA DIAS	88.8	142
4.	SD PM - (QPC) - CPR I	WILMA OLIVEIRA DA SILVA	88.7	144
5.	SD PM - (QPC) - CPR I	RODRIGO BEZERRA DE OLIVEIRA LUCENA	88.7	145
6.	SD PM - (QPC) - CPR I	GABRIEL SILOE DE SOUZA TAVARES	88.7	148
7.	SD PM - (QPC) - CPR I	ANDERSON REMIGIO DA SILVA	88.6	149
8.	SD PM - (QPC) - CPR I	LEONARDO ARAÚJO LIMA FILHO	88.6	150
9.	SD PM - (QPC) - CPR I	LEON MAX MARQUES DA COSTA	88.6	151
10.	SD PM - (QPC) - CPR I	PEDRO IGOR EVANGELISTA PEQUENO	88.5	154
11.	SD PM - (QPC) - CPR I	MONISE VITÓRIA DE SOUZA ROCHA	88.5	155
12.	SD PM - (QPC) - CPR I	SARA EMANUELLE SILVA SOUZA	88.5	156
13.	SD PM - (QPC) - CPR I	ANDERSON DE ALMEIDA VASCONCELOS	88.5	157
14.	SD PM - (QPC) - CPR I	GABRIELA LIMA AGRIPINO	88.5	158
15.	SD PM - (QPC) - CPR I	VICTOR MUSSUMECI CHIANCA DA SILVA	88.5	159
16.	SD PM - (QPC) - CPR I	SADRAK MAX DA SILVA	88.4	160
17.	SD PM - (QPC) - CPR I	JOSÉ VICTOR MARQUES TOSCANO DE BRITO	88.4	161
18.	SD PM - (QPC) - CPR I	MARCELO HENRIQUE GONCALVES RODRIGUES	88.4	162
19.	SD PM - (QPC) - CPR I	FRANCISCO OLIVEIRA NETO	88.4	164
20.	SD PM - (QPC) - CPR I	RAMON BRUNO GOMES DE SOUZA	88.4	165
21.	SD PM - (QPC) - CPR I	TIAGO NASCIMENTO DE ANDRADE	88.3	166
22.	SD PM - (QPC) - CPR I	DENILSON ALVES MOURA	88.3	167
23.	SD PM - (QPC) - CPR I	MATEUS LUIZ DA MOTA DA SILVA	88.2	171
24.	SD PM - (QPC) - CPR I	IKARO GABRIEL GONCALVES BARROS DE SOUZA	88.2	172
25.	SD PM - (QPC) - CPR I	HERCILIO JOSE BATISTA SOBRINHO	88.2	173
26.	SD PM - (QPC) - CPR I	ANDERSON ARAÚJO BASTOS	88.2	174
27.	SD PM - (QPC) - CPR I	GERALDO AMANCIO DA SILVA JUNIOR	88.1	175
28.	SD PM - (QPC) - CPR I	JUDVAN FERREIRA JORGE	88.1	176
29.	SD PM - (QPC) - CPR I	BRUNO SOUZA DA SILVA	88.1	177
30.	SD PM - (QPC) - CPR I	EWERTON GRACIANO DE OLIVEIRA	88	178
31.	SD PM - (QPC) - CPR I	RAYANNE GIZZA DOS SANTOS DANTAS	88	179
32.	SD PM - (QPC) - CPR I	ERICK MAICON DIAS MACIEL	88	180
33.	SD PM - (QPC) - CPR I	ALMIR MIKEAS SARINHO DE BRITO	88	181
34.	SD PM - (QPC) - CPR I	MARCELO SANTOS DE ARAUJO JUNIOR	88	183
35.	SD PM - (QPC) - CPR I	JOSE RODRIGUES DE ARAUJO FILHO	88	184
36.	SD PM - (QPC) - CPR I	KAIO GABRIEL CAMPELO FERREIRA	87.9	185
37.	SD PM - (QPC) - CPR I	JOAO MATHEUS DE OLIVEIRA SANTOS	87.9	186
38.	SD PM - (QPC) - CPR I	YAN VICTOR DE BRITO RAMOS	87.9	187
39.	SD PM - (QPC) - CPR I	DANILO MARQUES DOS SANTOS	87.9	188
40.	SD PM - (QPC) - CPR I	BRUNO SOARES SILVA	87.9	189
41.	SD PM - (QPC) - CPR I	IURY MARTINS DA SILVA	87.9	190
42.	SD PM - (QPC) - CPR I	KYRA DE SOUSA FERNANDES	87.9	191
43.	SD PM - (QPC) - CPR I	VICTOR EMANUEL CORDEIRO FERREIRA	87.9	192
44.	SD PM - (QPC) - CPR I	FELIPE DE LIMA VIANA	87.9	193
45.	SD PM - (QPC) - CPR I	PATRICK EZEQUIEL ARAUJO LEITE	87.9	194
46.	SD PM - (QPC) - CPR I	STEFF RODRIGUES ANSELMO	87.9	195
47.	SD PM - (QPC) - CPR I	HELIO JUNIOR DE ALMEIDA SOUZA	87.8	196
48.	SD PM - (QPC) - CPR I	GABRIEL ALVES DA SILVA	87.8	197
49.	SD PM - (QPC) - CPR I	JEFFERSON CORDEIRO DA SILVA	87.8	198
50.	SD PM - (QPC) - CPR I	PAULO VICTOR BRITO TORQUATO	87.8	199
51.	SD PM - (QPC) - CPR I	KELVIN GOLDBERG DE ALMEIDA TAVEIRA	87.8	200
52.	SD PM - (QPC) - CPR I	LUCAS RODRIGUES ALEXANDRE DA SILVA	87.7	201
53.	SD PM - (QPC) - CPR I	LUAN BARBOSA TAVARES	87.7	202
54.	SD PM - (QPC) - CPR I	FELIPE SERGIO QUEIROZ	87.6	204
55.	SD PM - (QPC) - CPR I	PEDRO HENRIQUE SOUSA SANTOS	87.5	206
56.	SD PM - (QPC) - CPR I	MARIA EDUARDA MARTINS VALENTE ALVES	87.5	209
57.	SD PM - (QPC) - CPR I	LUAN DA SILVA ARAUJO	87.4	210
58.	SD PM - (QPC) - CPR I	LEONARDO SILVA DE MACEDO	87.4	211
59.	SD PM - (QPC) - CPR I	DANIEL ERIK CAVALCANTE FREITAS	87.4	212
60.	SD PM - (QPC) - CPR I	MARIA JESSICA NOGUEIRA ALVES	87.4	213
61.	SD PM - (QPC) - CPR I	SIMONY ARCANJO DO NASCIMENTO VELEZ	87.4	214
62.	SD PM - (QPC) - CPR I	FLAVIO VICTOR DE MELO TARGINO	87.4	215
63.	SD PM - (QPC) - CPR I	MARCUS VINÍCIUS DOS SANTOS AQUINO	87.4	217
64.	SD PM - (QPC) - CPR I	IAGO VINICIUS ARAUJO DE OLIVEIRA	87.3	218
65.	SD PM - (QPC) - CPR I	ALISSON JOSE BEZERRA DA SILVA	87.3	219

66.	SD PM - (QPC) - CPR I	CLEYBER MANOEL DA SILVA JUNIOR	87.3	220
67.	SD PM - (QPC) - CPR I	MARIANA FERREIRA DA SILVA GOMES	87.3	221
68.	SD PM - (QPC) - CPR I	LUCAS VINICIUS MOURA DO NASCIMENTO	87.3	222
69.	SD PM - (QPC) - CPR I	MATHEUS HENRIQUE DA SILVA MELO	87.3	223
70.	SD PM - (QPC) - CPR I	RANYELLE MARIA LIMA DA SILVA	87.3	224
71.	SD PM - (QPC) - CPR I	ANDREZZA RAYANE VIEIRA DE SOUSA	87.3	225
72.	SD PM - (QPC) - CPR I	NAYANA GABRIELY ELIAS DA SILVA	87.3	226
73.	SD PM - (QPC) - CPR I	ANDERSON AMORIM DOS SANTOS	87.3	227
74.	SD PM - (QPC) - CPR I	WAGNER MATHEUS DA COSTA LUCENA MENDES	87.3	228
75.	SD PM - (QPC) - CPR I	HIGOR GUSTAVO DA SILVA MELO	87.2	229
76.	SD PM - (QPC) - CPR I	JOSE ANTONIO GUEDES DE SA TORRES	87.2	230
77.	SD PM - (QPC) - CPR I	MARCUS VINICIUS SANTOS DINIZ	87.2	232
78.	SD PM - (QPC) - CPR I	ALYNE MIKAELI SARINHO DE BRITO	87.2	233
79.	SD PM - (QPC) - CPR I	CARLOS DAVI DA PAZ MINEIRO	87.2	234
80.	SD PM - (QPC) - CPR I	INACIO HELDER PEREIRA MOTA	87.1	235
81.	SD PM - (QPC) - CPR I	JOSÉ NICHOLAS TORRES COSTA DE ANDRADE	87.1	236
82.	SD PM - (QPC) - CPR I	JOAO VICTOR DA SILVA DOMINGOS	87.1	237
83.	SD PM - (QPC) - CPR I	ANDERSON FABIANO SOUSA MONTEIRO	87.1	238
84.	SD PM - (QPC) - CPR I	ISAAC IGOR OLIVEIRA DA COSTA	87.1	239
85.	SD PM - (QPC) - CPR I	JOAO VICTOR DE ARAUJO LADISLAU	87.1	240
86.	SD PM - (QPC) - CPR I	FRANKLEEN SANTANA DE LIMA	87.1	241
87.	SD PM - (QPC) - CPR I	ADAILTON GOMES SALAZAR	87	243
88.	SD PM - (QPC) - CPR I	WESLEY PEREIRA DE ALBUQUERQUE	87	244
89.	SD PM - (QPC) - CPR I	ALLEF HANIEL DOS SANTOS BEZERRA	87	245
90.	SD PM - (QPC) - CPR I	ALLYSON ANDRADE FERREIRA	87	248
91.	SD PM - (QPC) - CPR I	MARCOS PAULO FREIRE PONTES	87	249
92.	SD PM - (QPC) - CPR I	ALESSANDRO FARIAS ARAUJO	87	250
93.	SD PM - (QPC) - CPR I	ANTONIO GONCALVES DA COSTA NETO	87	251
94.	SD PM - (QPC) - CPR I	RODOLFO LUCAS SANTOS MARINHO DE LIMA	87	252
95.	SD PM - (QPC) - CPR I	LUIS FELIPE GOMES MARTINS	86.9	253
96.	SD PM - (QPC) - CPR I	JONATHAS ELIAKIM SANTOS MARTINS	86.9	255
97.	SD PM - (QPC) - CPR I	EMANOEL COSME ARAUJO DA SILVA	86.9	256
98.	SD PM - (QPC) - CPR I	GIOVANNA CASTRO DA SILVA	86.8	257
99.	SD PM - (QPC) - CPR I	EVELYN DE ALMEIDA AZEVEDO	86.8	258
100.	SD PM - (QPC) - CPR I	WESLEY THIAGO LIMA CORDEIRO	86.8	259
101.	SD PM - (QPC) - CPR I	GUILHERME NOBREGA MOREIRA	86.7	260
102.	SD PM - (QPC) - CPR I	RAUL GUILHERME LACERDA PALMEIRA	86.7	261
103.	SD PM - (QPC) - CPR I	JOSUE DO AMARAL HOLANDA IZIDIO	86.7	262
104.	SD PM - (QPC) - CPR I	WENDER DE ARAÚJO BARBOSA	86.7	263
105.	SD PM - (QPC) - CPR I	MATEUS MARTINS TERTULINO	86.7	264
106.	SD PM - (QPC) - CPR I	ITALO HENRIQUE FERNANDES NOBREGA	86.7	265

CPR I - VAGAS RESERVADAS AOS NEGROS NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL 12.169/2021 2ª TURMA (27 VAGAS)

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
28.	SD PM - (QPC) - CPR I	JONATHAN DE SOUZA SILVA	73.4	39
29.	SD PM - (QPC) - CPR I	RAFAEL ALVES PEREIRA	73.3	40
30.	SD PM - (QPC) - CPR I	HENRIQUE WAGNER SIMÕES DE ARAÚJO	72.4	41
31.	SD PM - (QPC) - CPR I	CAIO ALESSANDRO PEREIRA FERNANDES	72.1	43
32.	SD PM - (QPC) - CPR I	RODRIGO SALES DE ASSIS	71	45
33.	SD PM - (QPC) - CPR I	ROBSON ALAN FRANCO	70.7	46
34.	SD PM - (QPC) - CPR I	FELIPE BATISTA SILVA	69.9	48
35.	SD PM - (QPC) - CPR I	IURY LUIS DE BRITO DUARTE	69.6	49
36.	SD PM - (QPC) - CPR I	ARLAN JUNIOR PASSOS BARBOSA	69.2	50
37.	SD PM - (QPC) - CPR I	JOANDERSON DA SILVA AGOSTINHO	68.5	52
38.	SD PM - (QPC) - CPR I	KEYLLA MALBA DA COSTA E SILVA	68.4	54
39.	SD PM - (QPC) - CPR I	MOISÉS MAKSDALONE MARTINS DE ARAÚJO	67.9	55
40.	SD PM - (QPC) - CPR I	EDEILTON GOMES ALVES DE SOUSA	67.4	58
41.	SD PM - (QPC) - CPR I	MOABBE FELIPE BATISTA GOMES	67.4	59
42.	SD PM - (QPC) - CPR I	JESSICA PORFIRIO GOMES	66.4	60
43.	SD PM - (QPC) - CPR I	ROBSON HENRIQUE MACARIO FAUSTINO	65.9	61
44.	SD PM - (QPC) - CPR I	JUCIMAR ALVES COSTA	65.8	62
45.	SD PM - (QPC) - CPR I	RENAN VICTOR DA SILVA ALMEIDA	65.7	63
46.	SD PM - (QPC) - CPR I	LUMA FONSECA DE MOURA	64.8	65
47.	SD PM - (QPC) - CPR I	JOSE HENRIQUE SILVA FERREIRA	64.4	67
48.	SD PM - (QPC) - CPR I	JOAO VICTOR SALES DE FRANCA	61.9	68
49.	SD PM - (QPC) - CPR I	TAYNARA MENDONCA MARQUES DE LIMA	61.1	69
50.	SD PM - (QPC) - CPR I	DANILO JUSTINO MONTEIRO	60.4	71
51.	SD PM - (QPC) - CPR I	ALAN CHAVES BARBOSA	60.1	72
52.	SD PM - (QPC) - CPR I	MARIA EDUARDA DE LIMA SANTOS	57.5	74
53.	SD PM - (QPC) - CPR I	ESTER CONCEICAO SILVA	56.3	75
54.	SD PM - (QPC) - CPR I	PAULO VICTOR SILVA LIMA	55.4	77

CPR I - VAGAS RESERVADAS AOS NEGROS NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL 12.169/2021 - SUB JUDICE 2ª TURMA - SUB JUDICE

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
1.	SD PM - (QPC) - CPR I	DHONE RERISSON DELFINO VIDAL (SUB-JUDICE)	65	64



2.	SD PM - (QPC) - CPR I	EVERTON AUGUSTO DA COSTA ANUNCIACÃO (SUB-JUDICE)	61	70
----	-----------------------	--	----	----

Data: 01/08/2024 (Quinta-Feira)

Horário: 13h00 às 17h00

**CPR II - AMPLA CONCORRÊNCIA
1ª TURMA (85 VAGAS)**

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
1.	SD PM - (QPC) - CPR II	LUIZ LAURENTINO DA SILVA NETO	95.4	1
2.	SD PM - (QPC) - CPR II	ANTONIO RODRIGUES BEZERRA NETO	94.9	3
3.	SD PM - (QPC) - CPR II	VITÓRIA REGINA SILVA CARNEIRO	94.5	4
4.	SD PM - (QPC) - CPR II	PAULO HENRIQUE BATISTA LOPES	94.5	5
5.	SD PM - (QPC) - CPR II	DANILO BARROS MAIA DE SOUZA	94.2	6
6.	SD PM - (QPC) - CPR II	PAULO FRASSINETTI DELFINO DO NASCIMENTO	94.1	7
7.	SD PM - (QPC) - CPR II	PAULO OLIMPIO MAIA NETO	93.7	8
8.	SD PM - (QPC) - CPR II	KAYO VICTOR LIMA DOS SANTOS	93.5	9
9.	SD PM - (QPC) - CPR II	JANILSON DA COSTA DE SOUZA	93.2	12
10.	SD PM - (QPC) - CPR II	HERCULES DE ARAUJO SILVA	93.2	14
11.	SD PM - (QPC) - CPR II	HUDSON NÓBREGA LOPES DA SILVA	93.1	16
12.	SD PM - (QPC) - CPR II	DANIEL ALVES DE OLIVEIRA	93.1	17
13.	SD PM - (QPC) - CPR II	MATHEUS DE SOUSA BRITO	92.7	19
14.	SD PM - (QPC) - CPR II	MATEUS DIAS ABRAHAO	92.7	20
15.	SD PM - (QPC) - CPR II	KETHYLEN DE SOUZA SILCA	92.7	21
16.	SD PM - (QPC) - CPR II	EDUARDO ARAUJO DE MESQUITA	92.6	22
17.	SD PM - (QPC) - CPR II	LIEDSON LEAL DE OLIVEIRA	92.6	23
18.	SD PM - (QPC) - CPR II	DANIEL FERNANDES ARAUJO	92.5	24
19.	SD PM - (QPC) - CPR II	LUANA RAMALHO FERREIRA	92.5	25
20.	SD PM - (QPC) - CPR II	JOSÉ APARECIDO DO AMARAL	92.4	26
21.	SD PM - (QPC) - CPR II	CARLOS ROBERTO DA SILVA FILHO	92.4	27
22.	SD PM - (QPC) - CPR II	MYCKAEL HENRIQUE ALEXANDRE MARTINS	92.3	28
23.	SD PM - (QPC) - CPR II	ALYSSON DANIEL NOGUEIRA RODRIGUES	92.3	29
24.	SD PM - (QPC) - CPR II	DAVID SOUTO MACHADO	92.2	31
25.	SD PM - (QPC) - CPR II	JOSE GOMES DE ARAUJO FILHO	92.2	32
26.	SD PM - (QPC) - CPR II	GISELLY CAVALCANTE RAMALHO	92.1	33
27.	SD PM - (QPC) - CPR II	DIEGO JOSE DUARTE	92.1	34
28.	SD PM - (QPC) - CPR II	WARLLY SANTOS SILVA	92	35
29.	SD PM - (QPC) - CPR II	MARCELO DE ARAUJO MORATO	91.9	36
30.	SD PM - (QPC) - CPR II	AIRTON FILIPE DE SOUSA RAMOS	91.9	37
31.	SD PM - (QPC) - CPR II	IBSON MENDES DE MELO	91.8	38
32.	SD PM - (QPC) - CPR II	JAIME SILVA MATOS	91.8	39
33.	SD PM - (QPC) - CPR II	TALLES GIORDANE GOMES DA SILVA	91.7	40
34.	SD PM - (QPC) - CPR II	ALEXSANDRO FILHO MARTINS DE OLIVEIRA	91.6	41
35.	SD PM - (QPC) - CPR II	CICERO KAYRON ALENCAR OLIVEIRA	91.6	42
36.	SD PM - (QPC) - CPR II	JOSE DIEGO CAMPOS MARÇAL	91.6	43
37.	SD PM - (QPC) - CPR II	OZIVALDO LUCENA DE BRITO JUNIOR	91.6	44
38.	SD PM - (QPC) - CPR II	ADENILSON SOARES DE OLIVEIRA	91.6	45
39.	SD PM - (QPC) - CPR II	BRUNA COSTA PALMEIRA	91.4	47
40.	SD PM - (QPC) - CPR II	LEANDRO DANTAS GAUDENCIO	91.4	48
41.	SD PM - (QPC) - CPR II	TAUMATURGO SARAIVA BRINGEL SILVA	91.4	49
42.	SD PM - (QPC) - CPR II	RAFAEL ELIAS DOS SANTOS FERRO	91.4	50
43.	SD PM - (QPC) - CPR II	IARLEY MATHEUS DE SA SANTOS	91.4	51
44.	SD PM - (QPC) - CPR II	JOSE VITOR DE LIMA NOBRIGA	91.4	52
45.	SD PM - (QPC) - CPR II	ALISSON AVELINO BATISTA DE SOUZA	91.3	53
46.	SD PM - (QPC) - CPR II	ENTONNY KAYNAN MATIAS RAMOS	91.2	54
47.	SD PM - (QPC) - CPR II	MIGUEL ALVES FREITAS NETO	91.2	55
48.	SD PM - (QPC) - CPR II	CLEYDIANE DA SILVA GOMES	91.2	56
49.	SD PM - (QPC) - CPR II	ITALO NEVES DA SILVA BRITO	91.1	57
50.	SD PM - (QPC) - CPR II	LUCAS AUGUSTO ALVES DE AZEVEDO	91	58
51.	SD PM - (QPC) - CPR II	FRANCISCO RYAN GUILHERME BEZERRA	91	59
52.	SD PM - (QPC) - CPR II	DIEGO DE SOUZA LUCENA	91	60
53.	SD PM - (QPC) - CPR II	HENRIQUE TOMAZ DANTAS	91	61
54.	SD PM - (QPC) - CPR II	PABLO ROMARIO PEREIRA RODRIGUES	91	62
55.	SD PM - (QPC) - CPR II	VICTOR RICARDO BEZERRA DA SILVA	90.9	63
56.	SD PM - (QPC) - CPR II	JORGE LUIZ DOS SANTOS COELHO	90.8	64
57.	SD PM - (QPC) - CPR II	LUCAS TORRES CARVALHO	90.6	67
58.	SD PM - (QPC) - CPR II	GABRIELLE DE SOUSA PEREIRA	90.6	68
59.	SD PM - (QPC) - CPR II	TÉVIO MOURA DA SILVA	90.5	69
60.	SD PM - (QPC) - CPR II	DAVYSON HORACIO LOPES DA SILVA	90.5	70
61.	SD PM - (QPC) - CPR II	CARLOS HENRIQUE DE ANDRADE RAMOS JUNIOR	90.5	71
62.	SD PM - (QPC) - CPR II	JOSE LUCAS DE ARAUJO MEDEIROS	90.5	72
63.	SD PM - (QPC) - CPR II	GUSTAVO LIRA DOS SANTOS	90.4	73
64.	SD PM - (QPC) - CPR II	JOSE ITALO INACIO DE LIMA	90.1	77
65.	SD PM - (QPC) - CPR II	ALISSON SANTOS TORRES	90.1	78
66.	SD PM - (QPC) - CPR II	JOSUE BANDEIRA DO NASCIMENTO	90.1	79
67.	SD PM - (QPC) - CPR II	HUGO ROGÉRIO GONÇALVES PEREIRA FILHO	90.1	80
68.	SD PM - (QPC) - CPR II	DIOGO VINICIUS OLIVEIRA DOS ANJOS	90.1	81
69.	SD PM - (QPC) - CPR II	IZABEL DE ALMEIDA ARAUJO WANDERLEY	90	83
70.	SD PM - (QPC) - CPR II	ALISSON FERNANDES DE MELO	90	84
71.	SD PM - (QPC) - CPR II	VAGNER CANDEIA DA SILVA	89.9	85

72.	SD PM - (QPC) - CPR II	ALIKIS ALERRANDO VICTOR FERREIRA CORDEIRO	89.9	87
73.	SD PM - (QPC) - CPR II	BRUNNO TARGINO VIEIRA	89.8	89
74.	SD PM - (QPC) - CPR II	FERNANDO ALVES PESSOA	89.8	90
75.	SD PM - (QPC) - CPR II	LUCAS MATHEUS RABELO DE FREITAS	89.7	91
76.	SD PM - (QPC) - CPR II	VINÍCIUS DOS SANTOS DALAPOLA	89.7	92
77.	SD PM - (QPC) - CPR II	RAYANNY KELLY DE MENDONÇA NUNES	89.7	93
78.	SD PM - (QPC) - CPR II	DARLAN DOUGLAS DE GOZ FERREIRA	89.7	94
79.	SD PM - (QPC) - CPR II	GABRIEL VICTOR DA SILVA GOMES	89.7	95
80.	SD PM - (QPC) - CPR II	LUCAS HENRIQUE RODRIGUES SAMPAIO	89.7	96
81.	SD PM - (QPC) - CPR II	FRANCISCO FRANCIMAR SILVA JUNIOR	89.6	97
82.	SD PM - (QPC) - CPR II	JOAO VITOR XAVIER MACEDO	89.6	99
83.	SD PM - (QPC) - CPR II	JACKSON BATISTA DOS SANTOS JUNIOR	89.6	100
84.	SD PM - (QPC) - CPR II	FELIPY DA CONCEICAO LIMA FERNANDES	89.6	102
85.	SD PM - (QPC) - CPR II	LUCAS GABRIEL GUIMARAES QUEIROZ	89.6	104

**CPR II - AMPLA CONCORRÊNCIA - SUB JUDICE
1ª TURMA - SUB JUDICE**

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
1.	SD PM - (QPC) - CPR II	GABRIEL CANDEIA LEITE (SUB JUDICE)	95.3	2

**CPR III - AMPLA CONCORRÊNCIA
1ª TURMA (64 VAGAS)**

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
1.	SD PM - (QPC) - CPR III	IGOR DE OLIVEIRA BARBOSA	96.5	2
2.	SD PM - (QPC) - CPR III	JOSÉ ODEPSSON SANTOS DE MEDEIROS	95.7	3
3.	SD PM - (QPC) - CPR III	LUCAS DO NASCIMENTO RODRIGUES	94.6	5
4.	SD PM - (QPC) - CPR III	FILIPE KELSEN FIGUEIREDO TAVARES	94.3	6
5.	SD PM - (QPC) - CPR III	VANDERLEY FERNANDES DO NASCIMENTO	94.2	7
6.	SD PM - (QPC) - CPR III	MARIA CLARA DA COSTA MEDEIROS	94.1	8
7.	SD PM - (QPC) - CPR III	MATHEUS DOS SANTOS FERREIRA	93.4	10
8.	SD PM - (QPC) - CPR III	JOAB VINICIUS PESSOA SILVA	93.3	11
9.	SD PM - (QPC) - CPR III	JOSÉLIO NUNES DOS SANTOS JÚNIOR	93.3	12
10.	SD PM - (QPC) - CPR III	ALLANIE CARDOSO DA SILVA COELHO	93	14
11.	SD PM - (QPC) - CPR III	BRENO DE ALBUQUERQUE CESAR FILHO	93	15
12.	SD PM - (QPC) - CPR III	HILDEBRANTHE DA SILVA CÂNDIDO	92.9	16
13.	SD PM - (QPC) - CPR III	SAMUEL DA SILVA SOARES	92.9	17
14.	SD PM - (QPC) - CPR III	JAIR DA SILVA BELARMINO	92.7	18
15.	SD PM - (QPC) - CPR III	FERNANDA RIBEIRO DE SOUZA	92.6	19
16.	SD PM - (QPC) - CPR III	JOÃO VITOR DE OLIVEIRA FERNANDES	92.4	20
17.	SD PM - (QPC) - CPR III	LAYS DA SILVA LIMA	92.1	21
18.	SD PM - (QPC) - CPR III	MATEUS DELGADO CAMARA	91.9	22
19.	SD PM - (QPC) - CPR III	AMANDA DA SILVA FELIX	91.9	23
20.	SD PM - (QPC) - CPR III	BEATRIZ DE OLIVEIRA EVARISTO	91.7	24
21.	SD PM - (QPC) - CPR III	LINDEMBERG SOARES DE OLIVEIRA FILHO	91.7	25
22.	SD PM - (QPC) - CPR III	FERNANDA MELO DOS SANTOS	91.7	26
23.	SD PM - (QPC) - CPR III	LUCAS DEODATO DA SILVA	91.5	27
24.	SD PM - (QPC) - CPR III	ANGÉLICA ROSE DA SILVA	91.4	28
25.	SD PM - (QPC) - CPR III	ALEFY KAYKY DE MACEDO DANTAS	91.3	29
26.	SD PM - (QPC) - CPR III	MYLLA CHRISTTIE MONTENEGRO BEZERRA	91.2	30
27.	SD PM - (QPC) - CPR III	JOÃO PEDRO FRANCISCO DA SILVA SANTOS	91.1	31
28.	SD PM - (QPC) - CPR III	LUIZ CAUA LIRA DOS SANTOS	91	32
29.	SD PM - (QPC) - CPR III	DEBORAH FERNANDES BARBOSA	90.9	33
30.	SD PM - (QPC) - CPR III	JOÃO VICTOR DE OLIVEIRA RODRIGUES	90.9	34
31.	SD PM - (QPC) - CPR III	ELDER ALVES DE LIMA	90.8	35
32.	SD PM - (QPC) - CPR III	CARLOS ROBERTO DE FREITAS	90.6	36
33.	SD PM - (QPC) - CPR III	EMANOEL VITOR SOUSA XAVIER	90.6	37
34.	SD PM - (QPC) - CPR III	LUCAS SHAYD PEREIRA DE ARAUJO	90.6	38
35.	SD PM - (QPC) - CPR III	CLEITON DO NASCIMENTO MEDEIROS	90.6	39
36.	SD PM - (QPC) - CPR III	LYZA KETLEN MATIAS VIEIRA NUNES	90.5	40
37.	SD PM - (QPC) - CPR III	ANE CAROLINE SOARES ROCHA	90.5	41
38.	SD PM - (QPC) - CPR III	ILGNNER EMANUEL GONÇALVES LUCENA LIRA	90.4	43
39.	SD PM - (QPC) - CPR III	AMANDA ALVES DOS SANTOS CAMILO	90.2	45
40.	SD PM - (QPC) - CPR III	ANA CARLA DE ALMEIDA DIAS	90.2	46
41.	SD PM - (QPC) - CPR III	RUANA VIRGINIA GOMES DE MELO	90	48
42.	SD PM - (QPC) - CPR III	ALAN CARLOS DUARTE DIAS DE ARAUJO	89.9	51
43.	SD PM - (QPC) - CPR III	BRUNO FELIPE RAMOS DA ROCHA	89.9	52
44.	SD PM - (QPC) - CPR III	ANTONIO ADRIANO DOS SANTOS	89.9	53
45.	SD PM - (QPC) - CPR III	KENNEDY VIEIRA DOS SANTOS	89.8	54
46.	SD PM - (QPC) - CPR III	ALAN VITOR OLIVEIRA PESSOA	89.7	55
47.	SD PM - (QPC) - CPR III	FRANKLIN VITOR FELIPE DA SILVA	89.6	57
48.	SD PM - (QPC) - CPR III	GUSTAVO FREIRE BRITO	89.6	58
49.	SD PM - (QPC) - CPR III	THALES ANTÔNIO DE ALMEIDA ARAÚJO	89.6	59
50.	SD PM - (QPC) - CPR III	JOALLYSSON DE LUCENA NOGUEIRA	89.6	60
51.	SD PM - (QPC) - CPR III	ENIO RAONY DE LIMA SOUSA	89.5	61
52.	SD PM - (QPC) - CPR III	GUSTAVO FELIX DE SOUZA	89	62
53.	SD PM - (QPC) - CPR III	LEWY PATRICK MARTINS DE OLIVEIRA	89	63
54.	SD PM - (QPC) - CPR III	NATHAN ROBSON CARDOSO DE LIMA	89	64
55.	SD PM - (QPC) - CPR III	MATHEUS FERNANDES DUARTE CLAUDINO	88.9	65



56.	SD PM - (QPC) - CPR III	MOISES TRAJANO PEIXOTO	88.9	66
57.	SD PM - (QPC) - CPR III	PABLO ASRIEL NASCIMENTO DE LIMA COUTINHO	88.7	69
58.	SD PM - (QPC) - CPR III	EWERTON LUCAS DE ANDRADE LEONARDO	88.6	71
59.	SD PM - (QPC) - CPR III	JOSIAS CLAUDINO RODRIGUES JUNIOR	88.5	72
60.	SD PM - (QPC) - CPR III	JOHNATAN LIMA NASCIMENTO	88.3	73
61.	SD PM - (QPC) - CPR III	WELISON DIAS DA SILVA	88.1	75
62.	SD PM - (QPC) - CPR III	ALAN DE SOUSA BARRETO	88	76
63.	SD PM - (QPC) - CPR III	EWERTON FREIRE RODRIGUES	88	77
64.	SD PM - (QPC) - CPR III	CAIO MAGNO PEREIRA AMARAL	87.9	78

Data: 02/08/2024 (Sexta-Feira)

Horário: 08h00 às 12h00

CPR II - AMPLA CONCORRÊNCIA**2ª TURMA (85 VAGAS)**

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSICÃO EI
86.	SD PM - (QPC) - CPR II	DOUGLAS RUI NOBRE DE SOUSA	89.5	105
87.	SD PM - (QPC) - CPR II	KAROLINE FIGUEIREDO DE ABREU	89.5	107
88.	SD PM - (QPC) - CPR II	CAIO ERICLES BEZERRA DE MORAIS FERREIRA	89.5	108
89.	SD PM - (QPC) - CPR II	BRUNO OLIVEIRA SILVA	89.5	109
90.	SD PM - (QPC) - CPR II	MAIARA PEREIRA DA SILVA	89.5	110
91.	SD PM - (QPC) - CPR II	LEONARDO CRUZ ALVES	89.5	111
92.	SD PM - (QPC) - CPR II	LINDOMAR OLIVEIRA PINHEIRO	89.4	112
93.	SD PM - (QPC) - CPR II	JOAO EUCLIDES FELICIANO FERREIRA DA SILVA	89.4	114
94.	SD PM - (QPC) - CPR II	ARTHUR LEITE DE ALMEIDA	89.4	115
95.	SD PM - (QPC) - CPR II	ISMAEL KENNEDY DO NASCIMENTO SOUZA	89.4	116
96.	SD PM - (QPC) - CPR II	CHARLES CARNEIRO DE ARAUJO	89.4	117
97.	SD PM - (QPC) - CPR II	JOSE ADILSON FERNANDES DE SOUSA JUNIOR	89.3	118
98.	SD PM - (QPC) - CPR II	YONARA KAISE DA SILVA OLIVEIRA	89.3	119
99.	SD PM - (QPC) - CPR II	JONATHAS PATRICIO LOPES	89.3	120
100.	SD PM - (QPC) - CPR II	KEVEN XAVIER DE ALMEIDA SILVA	89.2	121
101.	SD PM - (QPC) - CPR II	DONRUAN LUCENA CAVALCANTE	89.2	122
102.	SD PM - (QPC) - CPR II	ADEZILIA LIMA ROCHA	89.2	123
103.	SD PM - (QPC) - CPR II	JOÃO HELLTON FERNANDES DE SANTANA	89.2	124
104.	SD PM - (QPC) - CPR II	SAMUEL VICTOR LUCENA BRITO SILVA	89.2	125
105.	SD PM - (QPC) - CPR II	WILLIAN MATIAS DE CARVALHO	89.2	126
106.	SD PM - (QPC) - CPR II	DARCILENE NASCIMENTO LUCENA	89.2	127
107.	SD PM - (QPC) - CPR II	RICARDO DA SILVA RIBEIRO	89.1	128
108.	SD PM - (QPC) - CPR II	ELIAS JUNIOR GOMES DE ABREU PEDROSA	89.1	129
109.	SD PM - (QPC) - CPR II	JULIA EUGENIA PEREIRA BARBOSA	89.1	130
110.	SD PM - (QPC) - CPR II	DAVID DE OLIVEIRA CHACON	89.1	131
111.	SD PM - (QPC) - CPR II	YAN CARLOS DA SILVA COSTA	89.1	132
112.	SD PM - (QPC) - CPR II	TAMIREN DOS RAMOS LIRA	89.1	133
113.	SD PM - (QPC) - CPR II	GUSTAVO BRENO ALVES GUIMARAES	89	134
114.	SD PM - (QPC) - CPR II	FRANCISCO GUSTAVO COELHO FEITOZA	89	136
115.	SD PM - (QPC) - CPR II	MIRELLA CARDOSO TRIGUEIRO	88.9	139
116.	SD PM - (QPC) - CPR II	LUCAS SANTOS XAVIER	88.9	140
117.	SD PM - (QPC) - CPR II	CAIO SANTOS SIMPLICIO BATISTA	88.9	141
118.	SD PM - (QPC) - CPR II	GABRIEL CAMPOS ALVES BATISTA	88.9	142
119.	SD PM - (QPC) - CPR II	HENRIQUE GABRIEL SANTOS	88.8	144
120.	SD PM - (QPC) - CPR II	HENNE NAIELY PEREIRA DE SOUSA	88.8	145
121.	SD PM - (QPC) - CPR II	ANGELO GABRIEL GONCALVES FREIRE	88.8	148
122.	SD PM - (QPC) - CPR II	VALDEMAR LIRA DE SOUSA NETO	88.8	149
123.	SD PM - (QPC) - CPR II	MATHEUS JORGE DA SILVA	88.7	152
124.	SD PM - (QPC) - CPR II	LEONARDO NICHOLAS PEREIRA DE ARAUJO	88.6	153
125.	SD PM - (QPC) - CPR II	CAIO JASMINIE FERREIRA MIRANDA	88.6	154
126.	SD PM - (QPC) - CPR II	JOSÉ HENRIQUE MEDEIROS TORRES	88.6	155
127.	SD PM - (QPC) - CPR II	LUAN HENRIQUE DE ABRANTES ROCHA	88.6	157
128.	SD PM - (QPC) - CPR II	HEITOR EDUARDO ROCHA DE BRITO	88.6	158
129.	SD PM - (QPC) - CPR II	PEDRO DANTAS MARTINS DE LIMA	88.6	159
130.	SD PM - (QPC) - CPR II	JOSE FELIPE DE OLIVEIRA FURTADO	88.5	160
131.	SD PM - (QPC) - CPR II	LUCAS HENRICK ALVES DA SILVA	88.5	162
132.	SD PM - (QPC) - CPR II	EMILLY ELVIRA SOARES FERREIRA	88.5	163
133.	SD PM - (QPC) - CPR II	ITALO SAMUEL DA SILVA SANTOS	88.5	164
134.	SD PM - (QPC) - CPR II	MARIA VITORIA LOPES DOS SANTOS	88.4	165
135.	SD PM - (QPC) - CPR II	VINICIUS NOGUEIRA DE ARAUJO	88.4	166
136.	SD PM - (QPC) - CPR II	FERNANDO CHAGAS DE FIGUEIREDO SOUSA	88.4	167
137.	SD PM - (QPC) - CPR II	FRANCISCO WENDER SOUZA SANTANA	88.4	168
138.	SD PM - (QPC) - CPR II	PEDRO AUGUSTO TORRES DE PAULA	88.4	169
139.	SD PM - (QPC) - CPR II	FELIPE ALVES DE LIMA	88.4	170
140.	SD PM - (QPC) - CPR II	KAUE ALVES DE QUEIROZ	88.4	171
141.	SD PM - (QPC) - CPR II	DAMIAO CILVESTRE DE ARAUJO	88.4	172
142.	SD PM - (QPC) - CPR II	EDSON LUCAS TRAVASSOS FELIX	88.3	173
143.	SD PM - (QPC) - CPR II	CICERO ROMULO DA SILVA	88.3	174
144.	SD PM - (QPC) - CPR II	ISAC DA CUNHA MARTINS	88.3	175
145.	SD PM - (QPC) - CPR II	ERICK ROBERTO RAMALHO DA SILVA	88.2	177
146.	SD PM - (QPC) - CPR II	EWERTON LUCENA BRITO	88.1	179
147.	SD PM - (QPC) - CPR II	IGOR VICTOR RODRIGUES ROMAO	88.1	181
148.	SD PM - (QPC) - CPR II	JAEDSON MARCUS NEVES	88.1	183
149.	SD PM - (QPC) - CPR II	MARCOS AURELIO GONCALVES DO NASCIMENTO	88	184

150.	SD PM - (QPC) - CPR II	RAIMUNDO ESMAEL DE LIMA	88	185
151.	SD PM - (QPC) - CPR II	MARCOS VINICIUS SALVIANO MOURA	88	187
152.	SD PM - (QPC) - CPR II	VINICIUS DE SOUSA GABRIEL	88	188
153.	SD PM - (QPC) - CPR II	DAVI GOMES HOLANDA LUCENA	88	189
154.	SD PM - (QPC) - CPR II	RIBAMAR BATISTA FERREIRA	87.9	191
155.	SD PM - (QPC) - CPR II	WELISON RODRIGUES DE OLIVEIRA	87.9	193
156.	SD PM - (QPC) - CPR II	FRANCISCO BEZERRA RODRIGUES	87.8	196
157.	SD PM - (QPC) - CPR II	JAQUELINE SABINO SILVA	87.8	198
158.	SD PM - (QPC) - CPR II	ADJAILSON ALVES DE SOUZA	87.7	200
159.	SD PM - (QPC) - CPR II	PEDRO HENRIQUE ARAUJO ALVES	87.7	202
160.	SD PM - (QPC) - CPR II	JAIDSON MAX NEVES	87.7	203
161.	SD PM - (QPC) - CPR II	ARLON MORAIS DIAS	87.6	204
162.	SD PM - (QPC) - CPR II	FRANCISCO HIAGO MUNIZ GONCALVES	87.6	205
163.	SD PM - (QPC) - CPR II	EDUARDO TOMAZ DA ROCHA	87.6	206
164.	SD PM - (QPC) - CPR II	VINICIUS LAURENTINO DE LIMA FERREIRA	87.6	209
165.	SD PM - (QPC) - CPR II	LUAN VICTOR DA SILVA VIEIRA	87.6	212
166.	SD PM - (QPC) - CPR II	JESSICA MERCIA ROSENO DE LIMA	87.5	213
167.	SD PM - (QPC) - CPR II	JOSE HEITOR GOIS DOS SANTOS	87.5	214
168.	SD PM - (QPC) - CPR II	RENAN AGOSTINHO DA SILVA	87.5	216
169.	SD PM - (QPC) - CPR II	MÁRCIO GLEYSON COSMO DE SOUSA	87.5	217
170.	SD PM - (QPC) - CPR II	MARCOS PAULO DA SILVA BARROS	87.5	218

CPR III - AMPLA CONCORRÊNCIA**2ª TURMA (64 VAGAS + 04 VAGAS REVERTIDAS NOS TERMOS DO ITEM 5.11.)**

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSICÃO EI
65.	SD PM - (QPC) - CPR III	LUAN VICTOR DA SILVA GUIMARAES	87.8	80
66.	SD PM - (QPC) - CPR III	FELIPE RICARDO CESAR CRUZ	87.8	81
67.	SD PM - (QPC) - CPR III	YAGO TAVARES MARTINS BARBOSA	87.8	82
68.	SD PM - (QPC) - CPR III	ERIBERTO NICACIO DA COSTA	87.7	83
69.	SD PM - (QPC) - CPR III	DYEGO DE OLIVEIRA PESSOA	87.6	84
70.	SD PM - (QPC) - CPR III	JOÃO PAULO DA CRUZ	87.6	85
71.	SD PM - (QPC) - CPR III	EDUARDO VIEIRA DA ROCHA GOUVEIA	87.6	86
72.	SD PM - (QPC) - CPR III	MARCELO SOUTO BRANDAO FILHO	87.6	87
73.	SD PM - (QPC) - CPR III	DANILO ALBUQUERQUE DE BRITO	87.5	88
74.	SD PM - (QPC) - CPR III	ISAIAIS TARGINO DA SILVA	87.5	89
75.	SD PM - (QPC) - CPR III	JADSON JOSE CAVALCANTE MARTINS	87.3	90
76.	SD PM - (QPC) - CPR III	WESLEY CRISPINIANO MATIAS	87.3	91
77.	SD PM - (QPC) - CPR III	THIAGO SILVA MARINHO	87.1	92
78.	SD PM - (QPC) - CPR III	GISELY CHRISTINE DA SILVA	87.1	94
79.	SD PM - (QPC) - CPR III	AMANDA CAVALCANTE DOS SANTOS	87	96
80.	SD PM - (QPC) - CPR III	HEISEMBERG MAGNUM DO NASCIMENTO SANTOS	86.9	97
81.	SD PM - (QPC) - CPR III	SAMYLA ALVES DE OLIVEIRA	86.8	99
82.	SD PM - (QPC) - CPR III	ALESSANDRO RODRIGUES DE PONTES	86.7	100
83.	SD PM - (QPC) - CPR III	LEONARDO DE SOUSA LUCIANO	86.7	101
84.	SD PM - (QPC) - CPR III	MATHEUS VINICIUS SILVA COSTA	86.6	102
85.	SD PM - (QPC) - CPR III	JOSÉ HELIÁBIO DUARTE DE MELO MACIEL	86.6	103
86.	SD PM - (QPC) - CPR III	IGOR BEZERRIL DA SILVA	86.6	104
87.	SD PM - (QPC) - CPR III	MATHEUS SANTOS ALVES DE LIMA	86.6	105
88.	SD PM - (QPC) - CPR III	THALES FERNANDO PEREIRA DA SILVA	86.6	106
89.	SD PM - (QPC) - CPR III	LUANNA MATIAS DA SILVA	86.5	107
90.	SD PM - (QPC) - CPR III	LAVOISIER QUERINO DA SILVA	86.5	108
91.	SD PM - (QPC) - CPR III	EWILLA CARLA FRANCISCO MOURA	86.4	110
92.	SD PM - (QPC) - CPR III	FELIPE DE AZEVEDO MOURA	86.1	112
93.	SD PM - (QPC) - CPR III	ANDERSON MATEUS DA SILVA COSTA	86.1	113
94.	SD PM - (QPC) - CPR III	JOSEPH WASHINGTON CAMPOS AVELINO	86.1	114
95.	SD PM - (QPC) - CPR III	TAMILLI TEIXEIRA ROCHA	86.1	115
96.	SD PM - (QPC) - CPR III	MATHEUS CAMILO DE LIMA GOUVEIA	86	116
97.	SD PM - (QPC) - CPR III	MYLLANIA VICENTE CUNHA LIMA	85.9	117
98.	SD PM - (QPC) - CPR III	LEONARDO MARQUES DE BRITO	85.9	118
99.	SD PM - (QPC) - CPR III	AGRICIO MEDEIROS FLORENCIO	85.8	119
100.	SD PM - (QPC) - CPR III	KELLY DAIANE PEREIRA DOS SANTOS	85.7	121
101.	SD PM - (QPC) - CPR III	KEVIN SADOK QUINTO	85.7	122
102.	SD PM - (QPC) - CPR III	WILLAMYS ARRUDA DA SILVA	85.7	123
103.	SD PM - (QPC) - CPR III	LUIS HENRIQUE ALVES DINIZ SA	85.6	126
104.	SD PM - (QPC) - CPR III	JOANDERSON DE LIMA GONÇALVES	85.5	127
105.	SD PM - (QPC) - CPR III	SAMUEL NASCIMENTO MELO	85.4	128
106.	SD PM - (QPC) - CPR III	JAKIANE SOUZA DOS SANTOS	85.4	129
107.	SD PM - (QPC) - CPR III	BRUNO RAFAEL CUNHA LOPES	85.4	130
108.	SD PM - (QPC) - CPR III	PEDRO HENRIQUE SOUZA GOMES	85.3	131
109.	SD PM - (QPC) - CPR III	ALYCIA ELLEN DE CARVALHO SANTOS	85.2	133
110.	SD PM - (QPC) - CPR III	JOANDERSON LUCAS LAURENTINO BORGES	85.2	134
111.	SD PM - (QPC) - CPR III	TATIANE GOMES DOS SANTOS	85.1	135
112.	SD PM - (QPC) - CPR III	BRUNO DIOGENES DE LIMA FARIAS	85.1	136
113.	SD PM - (QPC) - CPR III	SINVAL ALBUQUERQUE DA SILVA FILHO	85.1	137
114.	SD PM - (QPC) - CPR III	TIAGO DE LIMA BEZERRA	85.1	138
115.	SD PM - (QPC) - CPR III	ANA PAULA MATIAS DA SILVA	85	139
116.	SD PM - (QPC) - CPR III	MACIEL DA SILVA BARBOSA	85	140
117.	SD PM - (QPC) - CPR III	BRENNO NASCIMENTO GOIS	85	141
118.	SD PM - (QPC) - CPR III	DÉBORA REGINA DE LIMA FÉLIX	84.9	142



119.	SD PM - (QPC) - CPR III	BRUNO FREIRE DA SILVA	84.8	143
120.	SD PM - (QPC) - CPR III	GUTEMBERG DOS SANTOS LIMA	84.7	145
121.	SD PM - (QPC) - CPR III	DIEGO LEONARDO ARAÚJO DA SILVA	84.6	147
122.	SD PM - (QPC) - CPR III	DANIEL SIMOES PONTES	84.6	148
123.	SD PM - (QPC) - CPR III	JOILBER SANTIAGO DOS SANTOS OLIVEIRA	84.6	149
124.	SD PM - (QPC) - CPR III	JOÃO GABRIEL NUNES LINS	84.6	150
125.	SD PM - (QPC) - CPR III	DANILO JUNIOR RODRIGUES DA SILVA	84.6	151
126.	SD PM - (QPC) - CPR III	ADIELSON DO NASCIMENTO TETEO	84.6	152
127.	SD PM - (QPC) - CPR III	ALEXSANDRO RODRIGUES SOARES	84.6	153
128.	SD PM - (QPC) - CPR III	JULIO HENRIQUE ALVES DE SOUZA	84.5	154
129.	SD PM - (QPC) - CPR III	GIRLANE DE SOUSA BARBOSA	84.5	156
130.	SD PM - (QPC) - CPR III	CAMILLA THAIS SANTOS SILVA	84.4	157
131.	SD PM - (QPC) - CPR III	EWERTON DOS ANJOS SANTOS	84.4	158
132.	SD PM - (QPC) - CPR III	DANIEL ERIC DA COSTA MACIEL	84.4	159

Data: 02/08/2024 (Sexta-Feira)

Horário: 13h00 às 17h00

**CPR II - VAGAS RESERVADAS AOS NEGROS NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL 12.169/2021
1ª TURMA (22 VAGAS)**

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
1.	SD PM - (QPC) - CPR II	KEVIN RODRIGUES SIQUEIRA	86.2	3
2.	SD PM - (QPC) - CPR II	JONAS EMANUEL SOUZA DE OLIVEIRA	85.9	4
3.	SD PM - (QPC) - CPR II	TIAGO DA SILVA NASCIMENTO	85.3	5
4.	SD PM - (QPC) - CPR II	ATILAS LUIZ ALVES SARAIVA SAMPAIO	84.9	7
5.	SD PM - (QPC) - CPR II	ANTONIO GOMES DO NASCIMENTO JUNIOR	84.8	8
6.	SD PM - (QPC) - CPR II	CICERO GUTEMBERG DE ALLENCAR BEZERRA	84.1	11
7.	SD PM - (QPC) - CPR II	DAMASSIO OLIVEIRA	83.6	12
8.	SD PM - (QPC) - CPR II	ANIZIA DA SILVA PEREIRA	83	14
9.	SD PM - (QPC) - CPR II	JOAO WESLEY SEVERINO SILVA	83	15
10.	SD PM - (QPC) - CPR II	AIRTON NUNES DE SOUZA	82.8	16
11.	SD PM - (QPC) - CPR II	JOAO ANTONIO DOS SANTOS NETO	82.3	17
12.	SD PM - (QPC) - CPR II	JOAO MARCOS ALVES DA SILVA	81.7	19
13.	SD PM - (QPC) - CPR II	CARLOS BRUNO DE ALMEIDA CAJUI	81.6	20
14.	SD PM - (QPC) - CPR II	CARLOS EDUARDO COSTA PEREIRA	81.5	21
15.	SD PM - (QPC) - CPR II	HENRIQUE LOPES FIGUEIREDO	81.3	22
16.	SD PM - (QPC) - CPR II	PAULO MATEUS ALVES DOS SANTOS	81.1	23
17.	SD PM - (QPC) - CPR II	LEONARDO OLIVEIRA DA SILVA	80.9	24
18.	SD PM - (QPC) - CPR II	JOSÉ NOBERTO DO NASCIMENTO SOUSA NETO	80.7	25
19.	SD PM - (QPC) - CPR II	FELIPE VIANA	80.5	26
20.	SD PM - (QPC) - CPR II	JOSE ALEX LEITE DA SILVA	80.2	28
21.	SD PM - (QPC) - CPR II	JOSE EDSON BENTO DE SOUZA	79.5	30
22.	SD PM - (QPC) - CPR II	KAIO CESAR SUPLINO GUEDES	79.2	31

**CPR II - VAGAS RESERVADAS AOS NEGROS NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL 12.169/2021
- SUB JUDICE****1ª TURMA - SUB JUDICE**

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
1.	SD PM - (QPC) - CPR II	ELAINY GESSICA CANAN GONÇALO (SUB JUDICE)	83.1	13

**CPR II - VAGAS RESERVADAS AOS NEGROS NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL 12.169/2021
2ª TURMA (21 VAGAS)**

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
23.	SD PM - (QPC) - CPR II	FRANCISCO LUCAS FELINTRO	79.1	32
24.	SD PM - (QPC) - CPR II	LUCAS DA SILVA RODRIGUES	78.9	33
25.	SD PM - (QPC) - CPR II	ANDERSON MAXWELL DA SILVA	78.8	34
26.	SD PM - (QPC) - CPR II	PATRICK JOSE NUNES CARDOZO	77.5	38
27.	SD PM - (QPC) - CPR II	JOSE LUCAS SOUSA DA SILVA	77.5	39
28.	SD PM - (QPC) - CPR II	ERIO MARCOS ALMEIDA BRASILEIRO	77.5	41
29.	SD PM - (QPC) - CPR II	FRANCISCO JEFFERSON MARQUES DOS SANTOS	77.4	43
30.	SD PM - (QPC) - CPR II	FRANCIELIO FRANCISCO FURTADO SILVA	76.8	45
31.	SD PM - (QPC) - CPR II	GABRIEL ALVES DA SILVA	76.8	46
32.	SD PM - (QPC) - CPR II	JEFFERSON RANIERE NOGUEIRA DOS SANTOS	76.6	47
33.	SD PM - (QPC) - CPR II	EDUARDO BARRETO DE LIMA JUNIOR	76	49
34.	SD PM - (QPC) - CPR II	JOSINEIDE CAITANO DE OLIVEIRA	75.9	50
35.	SD PM - (QPC) - CPR II	HUGO GADELHA DE MENEZES	75.6	51
36.	SD PM - (QPC) - CPR II	THIAGO DOS SANTOS OLIVEIRA	75.6	52
37.	SD PM - (QPC) - CPR II	PABLO RYAN NUNES DE LIMA	75.2	54
38.	SD PM - (QPC) - CPR II	ANA KAROLIN CARDOSO DOS SANTOS	75.1	55
39.	SD PM - (QPC) - CPR II	CICERO RODRIGUES DA SILVA	74.8	58
40.	SD PM - (QPC) - CPR II	MARCELO CRUZ ALVES	74.4	59
41.	SD PM - (QPC) - CPR II	KAYQUE FELIX DE MOURA COSTA	74	60
42.	SD PM - (QPC) - CPR II	MATEUS VITORIO SILVA DO CARMO	73.9	62
43.	SD PM - (QPC) - CPR II	SUELEN CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	73.6	63

**CPR II - VAGAS RESERVADAS AOS NEGROS NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL 12.169/2021
- SUB JUDICE****2ª TURMA - SUB JUDICE**

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
1.	SD PM - (QPC) - CPR II	LUCAS CARDOSO TRIGUEIRO (SUB-JUDICE)	78.6	35
2.	SD PM - (QPC) - CPR II	LUCAS PEREIRA LEITAO (SUB JUDICE)	77.5	40
3.	SD PM - (QPC) - CPR II	PAULO DA SILVA MARTINS (SUB JUDICE)	76.5	48
4.	SD PM - (QPC) - CPR II	FILIPE DE ARAUJO TRIGUEIRO (SUBJUDICE)	74.8	57
5.	SD PM - (QPC) - CPR II	FRANCISCO DIEGO DA SILVA ALMEIDA (SUB-JUDICE)	74	61

**CPR III - VAGAS RESERVADAS AOS NEGROS NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL 12.169/2021
1ª TURMA (16 VAGAS)**

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
1.	SD PM - (QPC) - CPR III	JOÃO FELIPE FÉLIX DA SILVA	83.5	5
2.	SD PM - (QPC) - CPR III	JOAO VICTOR COSTA DE ALBUQUERQUE	83.1	6
3.	SD PM - (QPC) - CPR III	ROBSON VALENTIM DA SILVA	82.5	7
4.	SD PM - (QPC) - CPR III	JOELINGTON DA SILVA OLIVEIRA	81.9	8
5.	SD PM - (QPC) - CPR III	JOELSON DE FREITAS MUNIZ	80.5	11
6.	SD PM - (QPC) - CPR III	FRANCISCO DE ASSIS GONCALVES LIMA SOBRINHO	80.3	12
7.	SD PM - (QPC) - CPR III	DIEGO DAVID FRANCELINO	79.8	13
8.	SD PM - (QPC) - CPR III	ALEX RODRIGUES DA SILVA	79.3	14
9.	SD PM - (QPC) - CPR III	WESLEY DE MACEDO EVANGELISTA	78.1	18
10.	SD PM - (QPC) - CPR III	FELIPE LACERDA DE SOUZA	77.1	19
11.	SD PM - (QPC) - CPR III	DANIELSON JOVENCIO DE SOUZA	76.4	20
12.	SD PM - (QPC) - CPR III	JOÃO BATISTA DA SILVA MARTINS	76.3	21
13.	SD PM - (QPC) - CPR III	ALEXANDRE BARROS DE ARAUJO	76.2	22
14.	SD PM - (QPC) - CPR III	GABRIEL LIMA SANTOS	75.1	25
15.	SD PM - (QPC) - CPR III	JONATHAN DOS SANTOS	74.9	26
16.	SD PM - (QPC) - CPR III	ANTONIO CARLOS NUNES JUNIOR	73.8	27

**CPR III - VAGAS RESERVADAS AOS NEGROS NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL 12.169/2021
- SUB JUDICE****1ª TURMA - SUB JUDICE**

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
1.	SD PM - (QPC) - CPR III	JADER LUCIANO DA SILVA (SUB JUDICE)	81.5	9
2.	SD PM - (QPC) - CPR III	MATEUS DA SILVA SOUSA (SUB-JUDICE)	78.9	17

**CPR III - VAGAS RESERVADAS AOS NEGROS NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL 12.169/2021
2ª TURMA (16 VAGAS)**

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
17.	SD PM - (QPC) - CPR III	PAULO GABRIEL DA CRUZ COSTA	73.4	28
18.	SD PM - (QPC) - CPR III	MATEUS EMANUEL DA COSTA ALVES	73	29
19.	SD PM - (QPC) - CPR III	SERGIO MARCOS ALEIXO PINHEIRO	72.6	30
20.	SD PM - (QPC) - CPR III	JOSÉ ALISSON RODRIGUES BEZERRA	72.2	31
21.	SD PM - (QPC) - CPR III	JOABSON VICENTE PEREIRA	72.2	32
22.	SD PM - (QPC) - CPR III	LUCAS BARBOSA DOS SANTOS	68	34
23.	SD PM - (QPC) - CPR III	VINICIUS DE ALMEIDA ARAUJO	67.6	35
24.	SD PM - (QPC) - CPR III	SAMARA EMANUELE PONTES CLAUDINO	66.5	36
25.	SD PM - (QPC) - CPR III	GABRIEL MONTEIRO DA SILVA	65.1	37
26.	SD PM - (QPC) - CPR III	JOSEFA MARIA DOS SANTOS RAMO	61.9	38
27.	SD PM - (QPC) - CPR III	JOSE EDINALDO NUNES JUNIOR	61.3	39
28.	SD PM - (QPC) - CPR III	VANDERSON FELIPE ELIAS DE ANDRADE	60.2	40
29.	SD PM - (QPC) - CPR III	VAGA REVERTIDA NOS TERMOS DO ITEM 5.II.(Edital N.º 001/2023 – CFSd PM/BM 2023) POR NÃO HAVER CANDIDATO HABILITADO/CLASSIFICADO		
30.	SD PM - (QPC) - CPR III	VAGA REVERTIDA NOS TERMOS DO ITEM 5.II.(Edital N.º 001/2023 – CFSd PM/BM 2023) POR NÃO HAVER CANDIDATO HABILITADO/CLASSIFICADO		
31.	SD PM - (QPC) - CPR III	VAGA REVERTIDA NOS TERMOS DO ITEM 5.II.(Edital N.º 001/2023 – CFSd PM/BM 2023) POR NÃO HAVER CANDIDATO HABILITADO/CLASSIFICADO		
32.	SD PM - (QPC) - CPR III	VAGA REVERTIDA NOS TERMOS DO ITEM 5.II.(Edital N.º 001/2023 – CFSd PM/BM 2023) POR NÃO HAVER CANDIDATO HABILITADO/CLASSIFICADO		

**CPR III - VAGAS RESERVADAS AOS NEGROS NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL 12.169/2021
- SUB JUDICE****2ª TURMA - SUB JUDICE**

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
1.	SD PM - (QPC) - CPR III	TALIA BARBOSA DE SOUSA RAMOS (SUB JUDICE)	57	43

2. RECOMENDAR aos Candidatos acima relacionados, que observem o seguinte:

2.1. Digitalizar as cópias de todos os documentos previstos nos sub itens 18.1.2 e salvá-las em um único arquivo no formato "PDF" com até 10MB de tamanho cada um; cada documento deverá ser salvo em um arquivo e em tamanho compatível com a impressão em papel A4;

2.2. Os documentos que possuam frente e verso devem ser digitalizados em ambos os lados;

2.3. Identificar (nomear) o arquivo com a imagem de cada documento, explicitando o seu conteúdo;

2.4. Conferir a qualidade da imagem digitalizada de todos os documentos, que deverá ter no mínimo 300 dpi e no máximo 600 dpi de resolução;

2.5. Verificar se a imagem está nítida, se está completa, se é possível realizar a leitura



com clareza de todas as informações, se está orientada corretamente e/ou outros detalhes que possam comprometer a correta leitura de seu conteúdo.

2.6. Foto colorida em fundo branco, digitalizada no formato jpeg ou png, no tamanho 3x4 cm, deverá ter no mínimo 300 dpi e no máximo 600 dpi de resolução, com até 5 MB de tamanho;

2.7. A fotografia deverá ser recente, com fundo branco, descoberto (sem boné, chapéu ou similares), sem óculos ou qualquer outro acessório que dificulte a sua identificação.

2.8. A documentação e a foto deverão ser entregues em um pen drive, juntamente com os documentos originais listados no item 18.1.2. de "a" ao "i".

3. Após as formalidades, **AUTORIZAR** as matrículas dos aludidos candidatos classificados, ora convocados, no Concurso para o Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar da Paraíba, desde que atendam ao que estabelecem os **Itens 4 e 18.1** do Edital.

4. **PUBLICAR** a presente Portaria e **DISPONIBILIZAR** no site da PMPB através do endereço eletrônico (www.pm.pb.gov.br).

PORTARIA N° GCG/0165/2024-CG

Cabedelo - PB, 24 de julho de 2024

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 12 da Lei Complementar N° 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o caput do art. 11 da Lei N° 7.605, de 28 de junho de 2004, e tendo em vista o que dispõem o **Item 15.3 do Edital N° 001/2023 – CFSd PM/BM 2023, RESOLVE:**

1. **RETIFICAR** a **PORTARIA N.º GCG/0158/2024-CG**, que **HOMOLOGOU** o **ATO N.º 081-CCFSD-PM/BM-2018, RETIFICADO** através do **ATO N.º 084-CCFSD-PM/BM-2018**, quanto a Classificação Final dos candidatos classificados nas vagas destinadas ao **CPRM (2º TURMA), CPR-I (2ª TURMA), CPR-II (1ª e 2ª TURMA) e CPR III (2ª TURMA)**, referentes à ampla concorrência, bem como as vagas do **CPRM (1ª e 2ª TURMA), CPR-I (1ª e 2ª TURMA) e CPR-III (1ª e 2ª TURMA)** destinadas as cotas para pessoas declaradas negras nos termos da Lei Estadual n° 12.169/2021, no qual os Coordenadores-Gerais das Comissões Coordenadoras do Concurso dão publicidade ao Resultado Final dos candidatos **APTOS** em todas as fases do Concurso, que se enquadram dentro do número de vagas estabelecidas para a **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**, conforme Item 3.2 e 3.4, do Edital do Concurso para o Curso de Formação de Soldados PM/BM-2023: **CPRM - AMPLA CONCORRÊNCIA 2ª TURMA (170 VAGAS)**

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
1.	SD PM - (QPC) - CPRM	RUAN RUBENS CESARIO LIMA	88.9	241
2.	SD PM - (QPC) - CPRM	WAGNER DE SOUSA PATRICIO JUNIOR	88.9	243
3.	SD PM - (QPC) - CPRM	WYLLIAM WALLAS CONCEIÇÃO DE CARVALHO	88.9	245
4.	SD PM - (QPC) - CPRM	JOAO AURELIO DE OLIVEIRA QUEIROZ	88.8	248
5.	SD PM - (QPC) - CPRM	EMANUEL DA COSTA SALES	88.8	249
6.	SD PM - (QPC) - CPRM	CARLA ROBERTA CRUZ LIMA	88.8	250
7.	SD PM - (QPC) - CPRM	HERIK NATHAN DE LIMA MANGUEIRA	88.8	251
8.	SD PM - (QPC) - CPRM	MIQUEIAS FERREIRA DE ARAUJO	88.8	252
9.	SD PM - (QPC) - CPRM	JOALYSSON CARVALHO DA SILVA	88.7	253
10.	SD PM - (QPC) - CPRM	RENAN TEIXEIRA FREIRE	88.7	254
11.	SD PM - (QPC) - CPRM	SILAMYS RANIERE SILVA DE MELO	88.7	257
12.	SD PM - (QPC) - CPRM	GEFFERSON ANDRADE DE OLIVEIRA ALMEIDA	88.7	259
13.	SD PM - (QPC) - CPRM	JONATHAN ERIC SILVA DE ALMEIDA	88.7	260
14.	SD PM - (QPC) - CPRM	JONAS GOMES DA COSTA	88.7	261
15.	SD PM - (QPC) - CPRM	NILVAN MASCIEL OLIVEIRA NEIVA	88.7	262
16.	SD PM - (QPC) - CPRM	ANTONIO FERNANDO DO REGO BARROS LOBO	88.7	263
17.	SD PM - (QPC) - CPRM	MAYZA BARROS MARIANO DA SILVA	88.7	264
18.	SD PM - (QPC) - CPRM	RAIANNY HELLEN FERREIRA MACIEL	88.6	265
19.	SD PM - (QPC) - CPRM	SARAH KALLEY FERNANDES DO NASCIMENTO	88.6	267
20.	SD PM - (QPC) - CPRM	LUCAS RAONY ALVES GALDINO	88.6	270
21.	SD PM - (QPC) - CPRM	VINICIUS VITAL SANTOS OLIVEIRA	88.6	273
22.	SD PM - (QPC) - CPRM	MATHEUS DIONISIO DIAS	88.5	274
23.	SD PM - (QPC) - CPRM	RUAN JOSE RODRIGUES ALMEIDA	88.5	276
24.	SD PM - (QPC) - CPRM	ALEF RODRIGUES BARBOSA DA SILVA	88.5	277
25.	SD PM - (QPC) - CPRM	THIAGO DO NASCIMENTO CARDOSO	88.5	278
26.	SD PM - (QPC) - CPRM	LUCAS DA SILVA LIMA	88.4	279
27.	SD PM - (QPC) - CPRM	LUCAS CÉSAR SOUTO SOUSA	88.4	280
28.	SD PM - (QPC) - CPRM	YURI KARLO GOMES DE MEDEIROS	88.4	281
29.	SD PM - (QPC) - CPRM	WELDER JORGE SANTOS DE ARAUJO	88.4	282
30.	SD PM - (QPC) - CPRM	JAVÁ ALMEIDA DE LACERDA	88.4	283
31.	SD PM - (QPC) - CPRM	MARIA UYARA GOMES DOS SANTOS	88.4	284
32.	SD PM - (QPC) - CPRM	DANIEL BARROS PINHEIRO	88.3	285
33.	SD PM - (QPC) - CPRM	JOSE VICTOR OLIVEIRA AMARAL	88.3	286
34.	SD PM - (QPC) - CPRM	DANIEL OLIVEIRA DE CARVALHO	88.3	288
35.	SD PM - (QPC) - CPRM	LUCAS BORGES FERREIRA	88.3	289
36.	SD PM - (QPC) - CPRM	TARCIO JEFFERSON PEREIRA DA ROCHA	88.3	290
37.	SD PM - (QPC) - CPRM	CLÉCIO MENDES DA SILVA	88.3	291
38.	SD PM - (QPC) - CPRM	SAMUEL PEREIRA BEZERRA	88.3	293
39.	SD PM - (QPC) - CPRM	BRUNO FERNANDES CARNEIRO DE MORAIS	88.3	294
40.	SD PM - (QPC) - CPRM	GABRIEL OLIVEIRA DA SILVA	88.2	297
41.	SD PM - (QPC) - CPRM	LUAN DE MELO DOS SANTOS	88.2	298
42.	SD PM - (QPC) - CPRM	THAYNNA CAROLINA RODRIGUES DA SILVA	88.2	299
43.	SD PM - (QPC) - CPRM	ELIAKIM KENNEDY LIMA RIBEIRO	88.2	301
44.	SD PM - (QPC) - CPRM	BRUNO MOTA DOS SANTOS	88.2	302
45.	SD PM - (QPC) - CPRM	WELTHON FLORENCIO DO NASCIMENTO	88.2	303
46.	SD PM - (QPC) - CPRM	DIMAS DE ARAUJO BARRETO FILHO	88.2	304
47.	SD PM - (QPC) - CPRM	GLEIDSON DIOGO BARBOSA CUNHA	88.2	305
48.	SD PM - (QPC) - CPRM	LUCAS LOPES PEREIRA	88.2	306

49.	SD PM - (QPC) - CPRM	MATHEUS DAVI DE OLIVEIRA	88.1	307
50.	SD PM - (QPC) - CPRM	RENATO ROVERLAN DA SILVA	88.1	309
51.	SD PM - (QPC) - CPRM	JOSE EDUARDO GOMES MOREIRA	88.1	310
52.	SD PM - (QPC) - CPRM	WILLIAM MARINHO DA SILVA MOURA	88.1	313
53.	SD PM - (QPC) - CPRM	ANNA LIVIA DA SILVA PEREIRA	88	314
54.	SD PM - (QPC) - CPRM	MARIA LIANDRA DOS SANTOS	88	315
55.	SD PM - (QPC) - CPRM	DIEGO SAVIO MACEDO TORRES	88	318
56.	SD PM - (QPC) - CPRM	HEICTOR CARVALHO DE AMORIM	88	319
57.	SD PM - (QPC) - CPRM	GABRIEL BATISTA CUNHA	88	320
58.	SD PM - (QPC) - CPRM	PALMIRO VICTOR BAZILIO DA SILVA	88	321
59.	SD PM - (QPC) - CPRM	ESTER GIOVANNA SANTOS LIMA	88	322
60.	SD PM - (QPC) - CPRM	LUIZ HENRIQUE DE BRITO TORRES	88	323
61.	SD PM - (QPC) - CPRM	CARLOS EDUARDO GOUVEIA DA COSTA	88	324
62.	SD PM - (QPC) - CPRM	PAULO DE VASCONCELOS JUNIOR	87.9	325
63.	SD PM - (QPC) - CPRM	JHONAS HENRIQUE ARAÚJO MENDONÇA	87.9	328
64.	SD PM - (QPC) - CPRM	DARLAN JORGE DA SILVA	87.9	329
65.	SD PM - (QPC) - CPRM	LUCAS RIBEIRO DE ALMEIDA	87.9	330
66.	SD PM - (QPC) - CPRM	NATALIA ERIKA LAURENTINO BARBOSA	87.9	331
67.	SD PM - (QPC) - CPRM	ANTONIO ALEXANDRE RIBEIRO	87.9	332
68.	SD PM - (QPC) - CPRM	VICTORIA LEITE BORGES DORNELAS	87.9	333
69.	SD PM - (QPC) - CPRM	JOAO VICTOR DOS SANTOS VIANA	87.8	336
70.	SD PM - (QPC) - CPRM	EDILTON DIAS DOS SANTOS FILHO	87.8	337
71.	SD PM - (QPC) - CPRM	MAYKON VINICIUS ALVES DA SILVA	87.8	338
72.	SD PM - (QPC) - CPRM	LUCAS ALBERTO FERREIRA LIMA	87.8	339
73.	SD PM - (QPC) - CPRM	JONATTA SILVA	87.8	340
74.	SD PM - (QPC) - CPRM	MARLON REGIS FERREIRA BEZERRA	87.8	341
75.	SD PM - (QPC) - CPRM	ANA LETICIA NAVARRO DE LIMA TORRES	87.8	343
76.	SD PM - (QPC) - CPRM	VANDEILSON ALVES DA SILVA	87.8	344
77.	SD PM - (QPC) - CPRM	LUCAS CÂNDIDO DE QUEIROZ	87.8	345
78.	SD PM - (QPC) - CPRM	LUKAS WYSRLLEY FELIX CARVALHAR	87.8	347
79.	SD PM - (QPC) - CPRM	EXPEDITO ALBERTO MONTEIRO	87.8	349
80.	SD PM - (QPC) - CPRM	FRANCILEA DE OLIVEIRA SANTOS	87.7	351
81.	SD PM - (QPC) - CPRM	RAYSSA CARLA LEAL PESSOA CARVALHO	87.7	352
82.	SD PM - (QPC) - CPRM	MAIARA CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA	87.7	353
83.	SD PM - (QPC) - CPRM	JOÃO PEDRO COSTA SILVA	87.7	354
84.	SD PM - (QPC) - CPRM	JOAO DE OLIVEIRA MACEDO FILHO	87.7	355
85.	SD PM - (QPC) - CPRM	PEDRO GABRIEL HENRIQUE NASCIMENTO	87.7	356
86.	SD PM - (QPC) - CPRM	DAIANE GARCIA DE OLIVEIRA BOMFIM	87.7	358
87.	SD PM - (QPC) - CPRM	JOSE MARCELO ARAUJO DOS SANTOS	87.7	359
88.	SD PM - (QPC) - CPRM	WILSON FRANCISCO DE SOUZA NETO	87.7	361
89.	SD PM - (QPC) - CPRM	FABIO JOSE DA SILVA	87.7	362
90.	SD PM - (QPC) - CPRM	CLEISON HENRIQUE ALBUQUERQUE MATOS	87.7	363
91.	SD PM - (QPC) - CPRM	SHIRLEY ALMEIDA BEZERRA DE ARRUDA	87.6	365
92.	SD PM - (QPC) - CPRM	DIEGO MARTINS DE LIMA	87.6	369
93.	SD PM - (QPC) - CPRM	FRANKLYN DIAS LOPES DE SOUSA	87.6	372
94.	SD PM - (QPC) - CPRM	JOSE WIRLLEY VICENTE SILVA	87.6	373
95.	SD PM - (QPC) - CPRM	JONATHAN LUAN SILVA SANTOS	87.6	374
96.	SD PM - (QPC) - CPRM	GILSON MEDEIROS FIDELIS	87.6	375
97.	SD PM - (QPC) - CPRM	MOYSES STHENIO DE SOUSA SOARES	87.6	377
98.	SD PM - (QPC) - CPRM	ITALO HENRIQUE SILVA DE SANTANA DOS SANTOS	87.6	378
99.	SD PM - (QPC) - CPRM	RODRIGO NEGROMONTE EVANGELISTA FILHO	87.5	379
100.	SD PM - (QPC) - CPRM	THIAGO DA SILVA ANDRADE	87.5	380
101.	SD PM - (QPC) - CPRM	PABLO MATHEUS NASCIMENTO MAGALHAES	87.5	382
102.	SD PM - (QPC) - CPRM	GUILHERME TAVARES MONTEIRO	87.5	384
103.	SD PM - (QPC) - CPRM	FRANCISCO DE ARAUJO BARROS JUNIOR	87.5	386
104.	SD PM - (QPC) - CPRM	KLEYTON JOHNES SANTOS DA SILVA	87.5	387
105.	SD PM - (QPC) - CPRM	EMERSON RAY SOUSA GOMES	87.5	388
106.	SD PM - (QPC) - CPRM	DJAILSON VIEIRA DE ALMEIDA	87.5	389
107.	SD PM - (QPC) - CPRM	HUDYSLAN SILVA DE ARAUJO	87.5	390
108.	SD PM - (QPC) - CPRM	IRLAN FRANKLIN ALVARES	87.4	391
109.	SD PM - (QPC) - CPRM	LUIZ GUSTAVO MARINHO DA SILVA JUNIOR	87.4	392
110.	SD PM - (QPC) - CPRM	ABNER DE SOUZA MORAES	87.4	393
111.	SD PM - (QPC) - CPRM	GIRLANDSON GOMES ALVES	87.4	394
112.	SD PM - (QPC) - CPRM	ANNA BEATRIZ MARQUES DO NASCIMENTO	87.3	398
113.	SD PM - (QPC) - CPRM	ÁUREA RENATA GOMES DA SILVA	87.3	399
114.	SD PM - (QPC) - CPRM	EWERTHON DE LIMA MARQUES	87.3	400
115.	SD PM - (QPC) - CPRM	MARIA LUIZA ARAUJO DE MOURA	87.2	402
116.	SD PM - (QPC) - CPRM	IVO GABRIEL CHICO ALMEIDA	87.2	404
117.	SD PM - (QPC) - CPRM	ANA FLAVIA MELO CABRAL DOS SANTOS	87.2	407
118.	SD PM - (QPC) - CPRM	DILSON VELOSO DOS SANTOS JÚNIOR	87.2	408
119.	SD PM - (QPC) - CPRM	ISABELA PATRICIA MORAES DE OLIVEIRA	87.2	410
120.	SD PM - (QPC) - CPRM	ELAINE CRISTINA MENDES FARIAS	87.1	412
121.	SD PM - (QPC) - CPRM	CESAR HENRIQUE ARAUJO DIAS	87.1	413
122.	SD PM - (QPC) - CPRM	JOAO ENRIQUE ALVES PEREIRA	87.1	415
123.	SD PM - (QPC) - CPRM	DAYANNE OLIVEIRA DE MORAIS	87.1	416
124.	SD PM - (QPC) - CPRM	JOAO VICTOR VIEIRA DA COSTA	87.1	418
125.	SD PM - (QPC) - CPRM	NATHAN MIKAEL MARTINS SANTOS	87.1	419
126.	SD PM - (QPC) - CPRM	KENNEDY GRISI MARQUES PEREIRA	87.1	420
127.	SD PM - (QPC) - CPRM	MYKAEL DE FREITAS CAVALCANTI	87.1	421
128.	SD PM - (QPC) - CPRM	VITORIA MARIA DA SILVA SANTOS	87	424



129.	SD PM - (QPC) - CPRM	ERICK MATHEUS CAMPOS NASCIMENTO	87	427
130.	SD PM - (QPC) - CPRM	JOHN ALLEFF BARBOSA DO NASCIMENTO	87	428
131.	SD PM - (QPC) - CPRM	MARCOS ANTONIO EMILIANO ALVES JUNIOR	87	431
132.	SD PM - (QPC) - CPRM	SUELTON SANTOS BARBOSA	86.9	432
133.	SD PM - (QPC) - CPRM	JAYRON DE LACERDA CORIOLANO	86.9	433
134.	SD PM - (QPC) - CPRM	ALEXANDRE SEABRA DOS SANTOS FILHO	86.9	434
135.	SD PM - (QPC) - CPRM	ALINE GABRIELA LINDOSO	86.9	435
136.	SD PM - (QPC) - CPRM	VILIANNE THEVILLY ALBUQUERQUE DE LIMA	86.8	438
137.	SD PM - (QPC) - CPRM	GIRLANE DA ROCHA SALES	86.8	439
138.	SD PM - (QPC) - CPRM	WANCLERSON CORDEIRO DA SILVA	86.8	441
139.	SD PM - (QPC) - CPRM	YASMIM DE FREITAS DA SILVA	86.8	442
140.	SD PM - (QPC) - CPRM	GESSÉ PEREIRA DE SOUZA FILHO	86.8	444
141.	SD PM - (QPC) - CPRM	GEILSON SOARES DE LIMA JUNIOR	86.8	446
142.	SD PM - (QPC) - CPRM	MARCELINO DOS SANTO FIGUEIREDO	86.7	448
143.	SD PM - (QPC) - CPRM	VICTOR MATHEUS DE BRITO SOUZA WANDERLEY	86.7	450
144.	SD PM - (QPC) - CPRM	TAYANE LEONCIO CAIANA DE OLIVEIRA	86.7	453
145.	SD PM - (QPC) - CPRM	VINICIUS DE ALMEIDA DOS SANTOS RODRIGUES	86.7	454
146.	SD PM - (QPC) - CPRM	MATEUS DA SILVA ARAUJO AMARO	86.7	456
147.	SD PM - (QPC) - CPRM	ROBSON APOLONIO DA SILVA	86.7	457
148.	SD PM - (QPC) - CPRM	ARTHUR DE LIMA CRISPIM BARBOSA	86.7	458
149.	SD PM - (QPC) - CPRM	JORDAN LUIZ FRANÇA CAVALCANTE	86.7	460
150.	SD PM - (QPC) - CPRM	THIAGO CORREIA SILVA	86.7	461
151.	SD PM - (QPC) - CPRM	JOAO PEDRO MARQUES DOS SANTOS SOARES	86.7	462
152.	SD PM - (QPC) - CPRM	JEAN CASTRO DE OLIVEIRA	86.6	463
153.	SD PM - (QPC) - CPRM	MATHEUS PINHEIRO NUNES	86.6	464
154.	SD PM - (QPC) - CPRM	REBECA YASMIM DOS SANTOS MEDEIROS	86.6	466
155.	SD PM - (QPC) - CPRM	RAFAEL VAGNER SOUZA	86.6	467
156.	SD PM - (QPC) - CPRM	JOSE VENANCIO DA SILVA NETO	86.6	468
157.	SD PM - (QPC) - CPRM	ANTONNI AUGUSTO SANTOS DE MORAIS	86.6	469
158.	SD PM - (QPC) - CPRM	LUIZ SOARES DA SILVA NETO	86.6	470
159.	SD PM - (QPC) - CPRM	MARIANA OLIVEIRA ALVES	86.6	472
160.	SD PM - (QPC) - CPRM	EMANOEL ANTÔNIO DA SILVA SANTOS	86.6	473
161.	SD PM - (QPC) - CPRM	NATALIA DE SOUSA PEREIRA	86.6	475
162.	SD PM - (QPC) - CPRM	ROSIVALDO SILVA DE OLIVEIRA	86.6	476
163.	SD PM - (QPC) - CPRM	LEONARDO BEZERRA DA SILVA	86.5	479
164.	SD PM - (QPC) - CPRM	TALO MARINHO BARBOSA	86.5	480
165.	SD PM - (QPC) - CPRM	LEONARDO LUCAS DE AZEVEDO OLIVEIRA	86.5	482
166.	SD PM - (QPC) - CPRM	LEILANE VARELA DA SILVA	86.5	483
167.	SD PM - (QPC) - CPRM	HELIAB WESLEY DOS SANTOS OLIVEIRA	86.5	484
168.	SD PM - (QPC) - CPRM	ANTONIO JOSE CANDIDO LIMA	86.5	486
169.	SD PM - (QPC) - CPRM	HANNA GABRIELLE GOMES BEZERRA	86.5	488
170.	SD PM - (QPC) - CPRM	MARIA LUISA GOMES DOS SANTOS	86.5	490

CPR I - AMPLA CONCORRÊNCIA
2ª TURMA (106 VAGAS)

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
1.	SD PM - (QPC) - CPR I	LIEDIA SIQUEIRA MINEIRO	88.9	137
2.	SD PM - (QPC) - CPR I	EDVALDO BORGES DO NASCIMENTO JUNIOR	88.8	141
3.	SD PM - (QPC) - CPR I	BRUNO FELIPE DE SOUSA DIAS	88.8	142
4.	SD PM - (QPC) - CPR I	WILMA OLIVEIRA DA SILVA	88.7	144
5.	SD PM - (QPC) - CPR I	RODRIGO BEZERRA DE OLIVEIRA LUCENA	88.7	145
6.	SD PM - (QPC) - CPR I	GABRIEL SILOE DE SOUZA TAVARES	88.7	148
7.	SD PM - (QPC) - CPR I	ANDERSON REMIGIO DA SILVA	88.6	149
8.	SD PM - (QPC) - CPR I	LEONARDO ARAÚJO LIMA FILHO	88.6	150
9.	SD PM - (QPC) - CPR I	LEON MAX MARQUES DA COSTA	88.6	151
10.	SD PM - (QPC) - CPR I	PEDRO IGOR EVANGELISTA PEQUENO	88.5	154
11.	SD PM - (QPC) - CPR I	MONISE VITÓRIA DE SOUZA ROCHA	88.5	155
12.	SD PM - (QPC) - CPR I	SARA EMANUELLE SILVA SOUZA	88.5	156
13.	SD PM - (QPC) - CPR I	ANDERSON DE ALMEIDA VASCONCELOS	88.5	157
14.	SD PM - (QPC) - CPR I	GABRIELA LIMA AGRIPINO	88.5	158
15.	SD PM - (QPC) - CPR I	VICTOR MUSSUMECI CHIANCA DA SILVA	88.5	159
16.	SD PM - (QPC) - CPR I	SADRAK MAX DA SILVA	88.4	160
17.	SD PM - (QPC) - CPR I	JOSÉ VICTOR MARQUES TOSCANO DE BRITO	88.4	161
18.	SD PM - (QPC) - CPR I	MARCELO HENRIQUE GONCALVES RODRIGUES	88.4	162
19.	SD PM - (QPC) - CPR I	FRANCISCO OLIVEIRA NETO	88.4	164
20.	SD PM - (QPC) - CPR I	RAMON BRUNO GOMES DE SOUZA	88.4	165
21.	SD PM - (QPC) - CPR I	TIAGO NASCIMENTO DE ANDRADE	88.3	166
22.	SD PM - (QPC) - CPR I	DENILSON ALVES MOURA	88.3	167
23.	SD PM - (QPC) - CPR I	MATEUS LUIZ DA MOTA DA SILVA	88.2	171
24.	SD PM - (QPC) - CPR I	IKARÓ GABRIELL GONCALVES BARROS DE SOUZA	88.2	172
25.	SD PM - (QPC) - CPR I	HERCILIO JOSE BATISTA SOBRINHO	88.2	173
26.	SD PM - (QPC) - CPR I	ANDERSON ARAÚJO BASTOS	88.2	174
27.	SD PM - (QPC) - CPR I	GERALDO AMANCIO DA SILVA JUNIOR	88.1	175
28.	SD PM - (QPC) - CPR I	JUDVAN FERREIRA JORGE	88.1	176
29.	SD PM - (QPC) - CPR I	BRUNO SOUZA DA SILVA	88.1	177
30.	SD PM - (QPC) - CPR I	EWERTON GRACIANO DE OLIVEIRA	88	178
31.	SD PM - (QPC) - CPR I	RAYANNE GIZZA DOS SANTOS DANTAS	88	179
32.	SD PM - (QPC) - CPR I	ERICK MAICON DIAS MACIEL	88	180
33.	SD PM - (QPC) - CPR I	ALMIR MIKEAS SARINHO DE BRITO	88	181

34.	SD PM - (QPC) - CPR I	MARCELO SANTOS DE ARAUJO JUNIOR	88	183
35.	SD PM - (QPC) - CPR I	JOSE RODRIGUES DE ARAUJO FILHO	88	184
36.	SD PM - (QPC) - CPR I	KAIO GABRIEL CAMPELO FERREIRA	87.9	185
37.	SD PM - (QPC) - CPR I	JOAO MATHEUS DE OLIVEIRA SANTOS	87.9	186
38.	SD PM - (QPC) - CPR I	YAN VICTOR DE BRITO RAMOS	87.9	187
39.	SD PM - (QPC) - CPR I	DANIELO MARQUES DOS SANTOS	87.9	188
40.	SD PM - (QPC) - CPR I	BRUNO SOARES SILVA	87.9	189
41.	SD PM - (QPC) - CPR I	IURY MARTINS DA SILVA	87.9	190
42.	SD PM - (QPC) - CPR I	KYRA DE SOUSA FERNANDES	87.9	191
43.	SD PM - (QPC) - CPR I	VICTOR EMANUEL CORDEIRO FERREIRA	87.9	192
44.	SD PM - (QPC) - CPR I	FELIPE DE LIMA VIANA	87.9	193
45.	SD PM - (QPC) - CPR I	PATRICK EZEQUIEL ARAUJO LEITE	87.9	194
46.	SD PM - (QPC) - CPR I	STEFF RODRIGUES ANSELMO	87.9	195
47.	SD PM - (QPC) - CPR I	HELIO JUNIOR DE ALMEIDA SOUZA	87.8	196
48.	SD PM - (QPC) - CPR I	GABRIEL ALVES DA SILVA	87.8	197
49.	SD PM - (QPC) - CPR I	JEFFERSON CORDEIRO DA SILVA	87.8	198
50.	SD PM - (QPC) - CPR I	PAULO VICTOR BRITO TORQUATO	87.8	199
51.	SD PM - (QPC) - CPR I	KELVIN GOLDBERG DE ALMEIDA TAVEIRA	87.8	200
52.	SD PM - (QPC) - CPR I	LUCAS RODRIGUES ALEXANDRE DA SILVA	87.7	201
53.	SD PM - (QPC) - CPR I	LUAN BARBOSA TAVARES	87.7	202
54.	SD PM - (QPC) - CPR I	FELIPE SERGIO QUEIROZ	87.6	204
55.	SD PM - (QPC) - CPR I	PEDRO HENRIQUE SOUSA SANTOS	87.5	206
56.	SD PM - (QPC) - CPR I	MARIA EDUARDA MARTINS VALENTE ALVES	87.5	209
57.	SD PM - (QPC) - CPR I	LUAN DA SILVA ARAUJO	87.4	210
58.	SD PM - (QPC) - CPR I	LEONARDO SILVA DE MACEDO	87.4	211
59.	SD PM - (QPC) - CPR I	DANIEL ERIK CAVALCANTE FREITAS	87.4	212
60.	SD PM - (QPC) - CPR I	MARIA JESSICA NOGUEIRA ALVES	87.4	213
61.	SD PM - (QPC) - CPR I	SIMONY ARCANJO DO NASCIMENTO VELEZ	87.4	214
62.	SD PM - (QPC) - CPR I	FLAVIO VICTOR DE MELO TARGINO	87.4	215
63.	SD PM - (QPC) - CPR I	MARCUS VINÍCIUS DOS SANTOS AQUINO	87.4	217
64.	SD PM - (QPC) - CPR I	IAGO VINICIUS ARAUJO DE OLIVEIRA	87.3	218
65.	SD PM - (QPC) - CPR I	ALISSON JOSE BEZERRA DA SILVA	87.3	219
66.	SD PM - (QPC) - CPR I	CLEYBER MANOEL DA SILVA JUNIOR	87.3	220
67.	SD PM - (QPC) - CPR I	MARIANA FERREIRA DA SILVA GOMES	87.3	221
68.	SD PM - (QPC) - CPR I	LUCAS VINICIUS MOURA DO NASCIMENTO	87.3	222
69.	SD PM - (QPC) - CPR I	MATHEUS HENRIQUE DA SILVA MELO	87.3	223
70.	SD PM - (QPC) - CPR I	RANYELLE MARIA LIMA DA SILVA	87.3	224
71.	SD PM - (QPC) - CPR I	ANDREZZA RAYANE VIEIRA DE SOUSA	87.3	225
72.	SD PM - (QPC) - CPR I	NAYANA GABRIELY ELIAS DA SILVA	87.3	226
73.	SD PM - (QPC) - CPR I	ANDERSON AMORIM DOS SANTOS	87.3	227
74.	SD PM - (QPC) - CPR I	WAGNER MATHEUS DA COSTA LUCENA MENDES	87.3	228
75.	SD PM - (QPC) - CPR I	HIGOR GUSTAVO DA SILVA MELO	87.2	229
76.	SD PM - (QPC) - CPR I	JOSE ANTONIO GUEDES DE SA TORRES	87.2	230
77.	SD PM - (QPC) - CPR I	MARCUS VINICIUS SANTOS DINIZ	87.2	232
78.	SD PM - (QPC) - CPR I	ALYNE MIKAELI SARINHO DE BRITO	87.2	233
79.	SD PM - (QPC) - CPR I	CARLOS DAVI DA PAZ MINEIRO	87.2	234
80.	SD PM - (QPC) - CPR I	INACIO HELDER PEREIRA MOTA	87.1	235
81.	SD PM - (QPC) - CPR I	JOSÉ NICHOLAS TORRES COSTA DE ANDRADE	87.1	236
82.	SD PM - (QPC) - CPR I	JOAO VICTOR DA SILVA DOMINGOS	87.1	237
83.	SD PM - (QPC) - CPR I	ANDERSON FABIANO SOUSA MONTEIRO	87.1	238
84.	SD PM - (QPC) - CPR I	ISAAC IGOR OLIVEIRA DA COSTA	87.1	239
85.	SD PM - (QPC) - CPR I	JOAO VICTOR DE ARAUJO LADISLAU	87.1	240
86.	SD PM - (QPC) - CPR I	FRANKLEEN SANTANA DE LIMA	87.1	241
87.	SD PM - (QPC) - CPR I	ADAILTON GOMES SALAZAR	87	243
88.	SD PM - (QPC) - CPR I	WESLEY PEREIRA DE ALBUQUERQUE	87	244
89.	SD PM - (QPC) - CPR I	ALLEF HANIEL DOS SANTOS BEZERRA	87	245
90.	SD PM - (QPC) - CPR I	ALLYSON ANDRADE FERREIRA	87	248
91.	SD PM - (QPC) - CPR I	MARCOS PAULO FREIRE PONTES	87	249
92.	SD PM - (QPC) - CPR I	ALESSANDRO FARIAS ARAUJO	87	250
93.	SD PM - (QPC) - CPR I	ANTONIO GONCALVES DA COSTA NETO	87	251
94.	SD PM - (QPC) - CPR I	RODOLFO LUCAS SANTOS MARINHO DE LIMA	87	252
95.	SD PM - (QPC) - CPR I	LUIS FELIPE GOMES MARTINS	86.9	253
96.	SD PM - (QPC) - CPR I	JONATHAS ELIAKIM SANTOS MARTINS	86.9	255
97.	SD PM - (QPC) - CPR I	EMANOEL COSME ARAUJO DA SILVA	86.9	256
98.	SD PM - (QPC) - CPR I	GIOVANNA CASTRO DA SILVA	86.8	257
99.	SD PM - (QPC) - CPR I	EVELYN DE ALMEIDA AZEVEDO	86.8	258
100.	SD PM - (QPC) - CPR I	WESLEY THIAGO LIMA CORDEIRO	86.8	259
101.	SD PM - (QPC) - CPR I	GUILHERME NOBREGA FERREIRA	86.7	260
102.	SD PM - (QPC) - CPR I	RAUL GUILHERME LACERDA PALMEIRA	86.7	261
103.	SD PM - (QPC) - CPR I	JOSUE DO AMARAL HOLANDA IZIDIO	86.7	262
104.	SD PM - (QPC) - CPR I	WENDER DE ARAÚJO BARBOSA	86.7	263
105.	SD PM - (QPC) - CPR I	MATEUS MARTINS TERTULINO	86.7	264
106.	SD PM - (QPC) - CPR I	ITALO HENRIQUE FERNANDES NOBREGA	86.7	265

CPR II - AMPLA CONCORRÊNCIA
1ª TURMA (85 VAGAS)

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
1.	SD PM - (QPC) - CPR II	LUIZ LAURENTINO DA SILVA NETO	95.4	1
2.	SD PM - (QPC) - CPR II	ANTONIO RODRIGUES BEZERRA NETO	94.9	3



3.	SD PM - (QPC) - CPR II	VITÓRIA REGINA SILVA CARNEIRO	94.5	4
4.	SD PM - (QPC) - CPR II	PAULO HENRIQUE BATISTA LOPES	94.5	5
5.	SD PM - (QPC) - CPR II	DANILO BARROS MAIA DE SOUZA	94.2	6
6.	SD PM - (QPC) - CPR II	PAULO FRASSINETTI DELFINO DO NASCIMENTO	94.1	7
7.	SD PM - (QPC) - CPR II	PAULO OLÍMPIO MAIA NETO	93.7	8
8.	SD PM - (QPC) - CPR II	KAYO VICTOR LIMA DOS SANTOS	93.5	9
9.	SD PM - (QPC) - CPR II	JANILSON DA COSTA DE SOUZA	93.2	12
10.	SD PM - (QPC) - CPR II	HERCULES DE ARAUJO SILVA	93.2	14
11.	SD PM - (QPC) - CPR II	HUDSON NÓBREGA LOPES DA SILVA	93.1	16
12.	SD PM - (QPC) - CPR II	DANIEL ALVES DE OLIVEIRA	93.1	17
13.	SD PM - (QPC) - CPR II	MATHEUS DE SOUSA BRITO	92.7	19
14.	SD PM - (QPC) - CPR II	MATEUS DIAS ABRAHAO	92.7	20
15.	SD PM - (QPC) - CPR II	KETHYLEN DE SOUZA SILVA	92.7	21
16.	SD PM - (QPC) - CPR II	EDUARDO ARAUJO DE MESQUITA	92.6	22
17.	SD PM - (QPC) - CPR II	LIEDSON LEAL DE OLIVEIRA	92.6	23
18.	SD PM - (QPC) - CPR II	DANIEL FERNANDES ARAUJO	92.5	24
19.	SD PM - (QPC) - CPR II	LUANA RAMALHO FERREIRA	92.5	25
20.	SD PM - (QPC) - CPR II	JOSÉ APARECIDO DO AMARAL	92.4	26
21.	SD PM - (QPC) - CPR II	CARLOS ROBERTO DA SILVA FILHO	92.4	27
22.	SD PM - (QPC) - CPR II	MYCKAEL HENRIQUE ALEXANDRE MARTINS	92.3	28
23.	SD PM - (QPC) - CPR II	ALYSSON DANIEL NOGUEIRA RODRIGUES	92.3	29
24.	SD PM - (QPC) - CPR II	DAVID SOUTO MACHADO	92.2	31
25.	SD PM - (QPC) - CPR II	JOSE GOMES DE ARAUJO FILHO	92.2	32
26.	SD PM - (QPC) - CPR II	GISELLY CAVALCANTE RAMALHO	92.1	33
27.	SD PM - (QPC) - CPR II	DIEGO JOSE DUARTE	92.1	34
28.	SD PM - (QPC) - CPR II	WARLLY SANTOS SILVA	92	35
29.	SD PM - (QPC) - CPR II	MARCELO DE ARAUJO MORATO	91.9	36
30.	SD PM - (QPC) - CPR II	AIRTON FILIPE DE SOUSA RAMOS	91.9	37
31.	SD PM - (QPC) - CPR II	IBSON MENDES DE MELO	91.8	38
32.	SD PM - (QPC) - CPR II	JAIIME SILVA MATOS	91.8	39
33.	SD PM - (QPC) - CPR II	TALLES GIORDANE GOMES DA SILVA	91.7	40
34.	SD PM - (QPC) - CPR II	ALEXSANDRO FILHO MARTINS DE OLIVEIRA	91.6	41
35.	SD PM - (QPC) - CPR II	CICERO KAYRON ALENCAR OLIVEIRA	91.6	42
36.	SD PM - (QPC) - CPR II	JOSE DIEGO CAMPOS MARÇAL	91.6	43
37.	SD PM - (QPC) - CPR II	OZIVALDO LUCENA DE BRITO JUNIOR	91.6	44
38.	SD PM - (QPC) - CPR II	ADENILSON SOARES DE OLIVEIRA	91.6	45
39.	SD PM - (QPC) - CPR II	BRUNA COSTA PALMEIRA	91.4	47
40.	SD PM - (QPC) - CPR II	LEANDRO DANTAS GAUDENCIO	91.4	48
41.	SD PM - (QPC) - CPR II	TAUMATURGO SARAIVA BRINGEL SILVA	91.4	49
42.	SD PM - (QPC) - CPR II	RAFAEL ELIAS DOS SANTOS FERRO	91.4	50
43.	SD PM - (QPC) - CPR II	IARLEY MATHEUS DE SA SANTOS	91.4	51
44.	SD PM - (QPC) - CPR II	JOSE VITOR DE LIMA NOBRIGA	91.4	52
45.	SD PM - (QPC) - CPR II	ALISSON AVELINO BATISTA DE SOUZA	91.3	53
46.	SD PM - (QPC) - CPR II	ENTONNY KAYNAN MATIAS RAMOS	91.2	54
47.	SD PM - (QPC) - CPR II	MIGUEL ALVES FREITAS NETO	91.2	55
48.	SD PM - (QPC) - CPR II	CLEYDIANE DA SILVA GOMES	91.2	56
49.	SD PM - (QPC) - CPR II	ITALO NEVES DA SILVA BRITO	91.1	57
50.	SD PM - (QPC) - CPR II	LUCAS AUGUSTO ALVES DE AZEVEDO	91	58
51.	SD PM - (QPC) - CPR II	FRANCISCO RYAN GUILHERME BEZERRA	91	59
52.	SD PM - (QPC) - CPR II	DIEGO DE SOUZA LUCENA	91	60
53.	SD PM - (QPC) - CPR II	HENRIQUE TOMAZ DANTAS	91	61
54.	SD PM - (QPC) - CPR II	PABLO ROMARIO PEREIRA RODRIGUES	91	62
55.	SD PM - (QPC) - CPR II	VICTOR RICARDO BEZERRA DA SILVA	90.9	63
56.	SD PM - (QPC) - CPR II	JORGE LUIZ DOS SANTOS COELHO	90.8	64
57.	SD PM - (QPC) - CPR II	LUCAS TORRES CARVALHO	90.6	67
58.	SD PM - (QPC) - CPR II	GABRIELLE DE SOUSA PEREIRA	90.6	68
59.	SD PM - (QPC) - CPR II	TÉVIO MOURA DA SILVA	90.5	69
60.	SD PM - (QPC) - CPR II	DAVYSON HORACIO LOPES DA SILVA	90.5	70
61.	SD PM - (QPC) - CPR II	CARLOS HENRIQUE DE ANDRADE RAMOS JUNIOR	90.5	71
62.	SD PM - (QPC) - CPR II	JOSE LUCAS DE ARAUJO MEDEIROS	90.5	72
63.	SD PM - (QPC) - CPR II	GUSTAVO LIRA DOS SANTOS	90.4	73
64.	SD PM - (QPC) - CPR II	JOSE ITALO INACIO DE LIMA	90.1	77
65.	SD PM - (QPC) - CPR II	ALISSON SANTOS TORRES	90.1	78
66.	SD PM - (QPC) - CPR II	JOSUE BANDEIRA DO NASCIMENTO	90.1	79
67.	SD PM - (QPC) - CPR II	HUGO ROGÉRIO GONÇALVES PEREIRA FILHO	90.1	80
68.	SD PM - (QPC) - CPR II	DIOGO VINICIUS OLIVEIRA DOS ANJOS	90.1	81
69.	SD PM - (QPC) - CPR II	IZABEL DE ALMEIDA ARAUJO WANDERLEY	90	83
70.	SD PM - (QPC) - CPR II	ALISSON FERNANDES DE MELO	90	84
71.	SD PM - (QPC) - CPR II	VAGNER CANDEIA DA SILVA	89.9	85
72.	SD PM - (QPC) - CPR II	ALIKIS ALERRANDO VICTOR FERREIRA CORDEIRO	89.9	87
73.	SD PM - (QPC) - CPR II	BRUNNO TARGINO VIEIRA	89.8	89
74.	SD PM - (QPC) - CPR II	FERNANDO ALVES PESSOA	89.8	90
75.	SD PM - (QPC) - CPR II	LUCAS MATHEUS RABELO DE FREITAS	89.7	91
76.	SD PM - (QPC) - CPR II	VINÍCIUS DOS SANTOS DALAPOLA	89.7	92
77.	SD PM - (QPC) - CPR II	RAYANNY KELLY DE MENDONÇA NUNES	89.7	93
78.	SD PM - (QPC) - CPR II	DARLAN DOUGLAS DE GOZ FERREIRA	89.7	94
79.	SD PM - (QPC) - CPR II	GABRIEL VICTOR DA SILVA GOMES	89.7	95
80.	SD PM - (QPC) - CPR II	LUCAS HENRIQUE RODRIGUES SAMPAIO	89.7	96
81.	SD PM - (QPC) - CPR II	FRANCISCO FRANCIMAR SILVA JUNIOR	89.6	97

82.	SD PM - (QPC) - CPR II	JOAO VITOR XAVIER MACEDO	89.6	99
83.	SD PM - (QPC) - CPR II	JACKSON BATISTA DOS SANTOS JUNIOR	89.6	100
84.	SD PM - (QPC) - CPR II	FELIPY DA CONCEICAO LIMA FERNANDES	89.6	102
85.	SD PM - (QPC) - CPR II	LUCAS GABRIEL GUIMARAES QUEIROZ	89.6	104

CPR II - AMPLA CONCORRÊNCIA 2ª TURMA (85 VAGAS)

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
86.	SD PM - (QPC) - CPR II	DOUGLAS RUI NOBRE DE SOUSA	89.5	105
87.	SD PM - (QPC) - CPR II	KAROLINE FIGUEIREDO DE ABREU	89.5	107
88.	SD PM - (QPC) - CPR II	CAIO ERICLES BEZERRA DE MORAIS FERREIRA	89.5	108
89.	SD PM - (QPC) - CPR II	BRUNO OLIVEIRA SILVA	89.5	109
90.	SD PM - (QPC) - CPR II	MAIARA PEREIRA DA SILVA	89.5	110
91.	SD PM - (QPC) - CPR II	LEONARDO CRUZ ALVES	89.5	111
92.	SD PM - (QPC) - CPR II	LINDOMAR OLIVEIRA PINHEIRO	89.4	112
93.	SD PM - (QPC) - CPR II	JOAO EUCLIDES FELICIANO FERREIRA DA SILVA	89.4	114
94.	SD PM - (QPC) - CPR II	ARTHUR LEITE DE ALMEIDA	89.4	115
95.	SD PM - (QPC) - CPR II	ISMAEL KENNEDY DO NASCIMENTO SOUZA	89.4	116
96.	SD PM - (QPC) - CPR II	CHARLES CARNEIRO DE ARAUJO	89.4	117
97.	SD PM - (QPC) - CPR II	JOSE ADILSON FERNANDES DE SOUSA JUNIOR	89.3	118
98.	SD PM - (QPC) - CPR II	YONARA KAISE DA SILVA OLIVEIRA	89.3	119
99.	SD PM - (QPC) - CPR II	JONATHAS PATRICIO LOPES	89.3	120
100.	SD PM - (QPC) - CPR II	KEVEN XAVIER DE ALMEIDA SILVA	89.2	121
101.	SD PM - (QPC) - CPR II	DONRUAN LUCENA CAVALCANTE	89.2	122
102.	SD PM - (QPC) - CPR II	ADEZILIA LIMA ROCHA	89.2	123
103.	SD PM - (QPC) - CPR II	JOÃO HELTTON FERNANDES DE SANTANA	89.2	124
104.	SD PM - (QPC) - CPR II	SAMUEL VICTOR LUCENA BRITO SILVA	89.2	125
105.	SD PM - (QPC) - CPR II	WILLIAN MATIAS DE CARVALHO	89.2	126
106.	SD PM - (QPC) - CPR II	DARCILENE NASCIMENTO LUCENA	89.2	127
107.	SD PM - (QPC) - CPR II	RICARDO DA SILVA RIBEIRO	89.1	128
108.	SD PM - (QPC) - CPR II	ELIAS JUNIOR GOMES DE ABREU PEDROSA	89.1	129
109.	SD PM - (QPC) - CPR II	JULIA EUGENIA PEREIRA BARBOSA	89.1	130
110.	SD PM - (QPC) - CPR II	DAVID DE OLIVEIRA CHACON	89.1	131
111.	SD PM - (QPC) - CPR II	YAN CARLOS DA SILVA COSTA	89.1	132
112.	SD PM - (QPC) - CPR II	TAMIRES DOS RAMOS LIRA	89.1	133
113.	SD PM - (QPC) - CPR II	GUSTAVO BRENO ALVES GUIMARAES	89	134
114.	SD PM - (QPC) - CPR II	FRANCISCO GUSTAVO COELHO FEITOZA	89	136
115.	SD PM - (QPC) - CPR II	MIRELLA CARDOSO TRIGUEIRO	88.9	139
116.	SD PM - (QPC) - CPR II	LUCAS SANTOS XAVIER	88.9	140
117.	SD PM - (QPC) - CPR II	CAIO SANTOS SIMPLICIO BATISTA	88.9	141
118.	SD PM - (QPC) - CPR II	GABRIEL CAMPOS ALVES BATISTA	88.9	142
119.	SD PM - (QPC) - CPR II	HENRIQUE GABRIEL SANTOS	88.8	144
120.	SD PM - (QPC) - CPR II	HENNE NAIELY PEREIRA DE SOUSA	88.8	145
121.	SD PM - (QPC) - CPR II	ANGELO GABRIEL GONCALVES FREIRE	88.8	148
122.	SD PM - (QPC) - CPR II	VALDEMAR LIRA DE SOUSA NETO	88.8	149
123.	SD PM - (QPC) - CPR II	MATHEUS JORGE DA SILVA	88.7	152
124.	SD PM - (QPC) - CPR II	LEONARDO NICHOLAS PEREIRA DE ARAUJO	88.6	153
125.	SD PM - (QPC) - CPR II	CAIO JASMINIE FERREIRA MIRANDA	88.6	154
126.	SD PM - (QPC) - CPR II	JOSÉ HENRIQUE MEDEIROS TORRES	88.6	155
127.	SD PM - (QPC) - CPR II	LUAN HENRIQUE DE ABRANTES ROCHA	88.6	157
128.	SD PM - (QPC) - CPR II	HEITOR EDUARDO ROCHA DE BRITO	88.6	158
129.	SD PM - (QPC) - CPR II	PEDRO DANTAS MARTINS DE LIMA	88.6	159
130.	SD PM - (QPC) - CPR II	JOSE FELIPE DE OLIVEIRA FURTADO	88.5	160
131.	SD PM - (QPC) - CPR II	LUCAS HENRICK ALVES DA SILVA	88.5	162
132.	SD PM - (QPC) - CPR II	EMILLY ELVIRA SOARES FERREIRA	88.5	163
133.	SD PM - (QPC) - CPR II	ITALO SAMUEL DA SILVA SANTOS	88.5	164
134.	SD PM - (QPC) - CPR II	MARIA VITORIA LOPES DOS SANTOS	88.4	165
135.	SD PM - (QPC) - CPR II	VINICIUS NOGUEIRA DE ARAUJO	88.4	166
136.	SD PM - (QPC) - CPR II	FERNANDO CHAGAS DE FIGUEIREDO SOUSA	88.4	167
137.	SD PM - (QPC) - CPR II	FRANCISCO WENDER SOUZA SANTANA	88.4	168
138.	SD PM - (QPC) - CPR II	PEDRO AUGUSTO TORRES DE PAULA	88.4	169
139.	SD PM - (QPC) - CPR II	FELIPE ALVES DE LIMA	88.4	170
140.	SD PM - (QPC) - CPR II	KAUE ALVES DE QUEIROZ	88.4	171
141.	SD PM - (QPC) - CPR II	DAMIAO CILVESTRE DE ARAUJO	88.4	172
142.	SD PM - (QPC) - CPR II	EDSON LUCAS TRAVASSOS FELIX	88.3	173
143.	SD PM - (QPC) - CPR II	CICERO ROMULO DA SILVA	88.3	174
144.	SD PM - (QPC) - CPR II	ISAC DA CUNHA MARTINS	88.3	175
145.	SD PM - (QPC) - CPR II	ERICK ROBERTO RAMALHO DA SILVA	88.2	177
146.	SD PM - (QPC) - CPR II	EWERTON LUCENA BRITO	88.1	179
147.	SD PM - (QPC) - CPR II	IGOR VICTOR RODRIGUES ROMAO	88.1	181
148.	SD PM - (QPC) - CPR II	JAEDSON MARCUS NEVES	88.1	183
149.	SD PM - (QPC) - CPR II	MARCOS AURELIO GONCALVES DO NASCIMENTO	88	184
150.	SD PM - (QPC) - CPR II	RAIMUNDO ESMEL DE LIMA	88	185
151.	SD PM - (QPC) - CPR II	MARCOS VINICIUS SALVIANO MOURA	88	187
152.	SD PM - (QPC) - CPR II	VINICIUS DE SOUSA GABRIEL	88	188
153.	SD PM - (QPC) - CPR II	DAVI GOMES HOLANDA LUCENA	88	189
154.	SD PM - (QPC) - CPR II	RIBAMAR BATISTA FERREIRA	87.9	191
155.	SD PM - (QPC) - CPR II	WELISON RODRIGUES DE OLIVEIRA	87.9	193
156.	SD PM - (QPC) - CPR II	FRANCISCO BEZERRA RODRIGUES	87.8	196



157.	SD PM - (QPC) - CPR II	JAQUELINE SABINO SILVA	87.8	198
158.	SD PM - (QPC) - CPR II	ADJAILSON ALVES DE SOUZA	87.7	200
159.	SD PM - (QPC) - CPR II	PEDRO HENRIQUE ARAUJO ALVES	87.7	202
160.	SD PM - (QPC) - CPR II	JAIDSON MAX NEVES	87.7	203
161.	SD PM - (QPC) - CPR II	ARLON MORAIS DIAS	87.6	204
162.	SD PM - (QPC) - CPR II	FRANCISCO HIAGO MUNIZ GONCALVES	87.6	205
163.	SD PM - (QPC) - CPR II	EDUARDO TOMAZ DA ROCHA	87.6	206
164.	SD PM - (QPC) - CPR II	VINICIUS LAURENTINO DE LIMA FERREIRA	87.6	209
165.	SD PM - (QPC) - CPR II	LUAN VICTOR DA SILVA VIEIRA	87.6	212
166.	SD PM - (QPC) - CPR II	JESSICA MERCIA ROSENO DE LIMA	87.5	213
167.	SD PM - (QPC) - CPR II	JOSE HEITOR GOIS DOS SANTOS	87.5	214
168.	SD PM - (QPC) - CPR II	RENAN AGOSTINHO DA SILVA	87.5	216
169.	SD PM - (QPC) - CPR II	MÁRCIO GLEYSON COSMO DE SOUSA	87.5	217
170.	SD PM - (QPC) - CPR II	MARCOS PAULO DA SILVA BARROS	87.5	218

CPR III - AMPLA CONCORRÊNCIA
2ª TURMA (64 VAGAS + 04 VAGAS REVERTIDAS NOS TERMOS DO ITEM 5.11.)

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
1.	SD PM - (QPC) - CPR III	LUAN VICTOR DA SILVA GUIMARAES	87.8	80
2.	SD PM - (QPC) - CPR III	FELIPE RICARDO CESAR CRUZ	87.8	81
3.	SD PM - (QPC) - CPR III	YAGO TAVARES MARTINS BARBOSA	87.8	82
4.	SD PM - (QPC) - CPR III	ERIBERTO NICACIO DA COSTA	87.7	83
5.	SD PM - (QPC) - CPR III	DYEGO DE OLIVEIRA PESSOA	87.6	84
6.	SD PM - (QPC) - CPR III	JOÃO PAULO DA CRUZ	87.6	85
7.	SD PM - (QPC) - CPR III	EDUARDO VIEIRA DA ROCHA GOUVEIA	87.6	86
8.	SD PM - (QPC) - CPR III	MARCELO SOUTO BRANDAO FILHO	87.6	87
9.	SD PM - (QPC) - CPR III	DANILO ALBUQUERQUE DE BRITO	87.5	88
10.	SD PM - (QPC) - CPR III	ISAIAS TARGINO DA SILVA	87.5	89
11.	SD PM - (QPC) - CPR III	JADSON JOSE CAVALCANTE MARTINS	87.3	90
12.	SD PM - (QPC) - CPR III	WESLEY CRISPINIANO MATIAS	87.3	91
13.	SD PM - (QPC) - CPR III	THIAGO SILVA MARINHO	87.1	92
14.	SD PM - (QPC) - CPR III	GISELY CHRISTINE DA SILVA	87.1	94
15.	SD PM - (QPC) - CPR III	AMANDA CAVALCANTE DOS SANTOS	87	96
16.	SD PM - (QPC) - CPR III	HEISEMBERG MAGNUM DO NASCIMENTO SANTOS	86.9	97
17.	SD PM - (QPC) - CPR III	SAMYLEA ALVES DE OLIVEIRA	86.8	99
18.	SD PM - (QPC) - CPR III	ALESSANDRO RODRIGUES DE PONTES	86.7	100
19.	SD PM - (QPC) - CPR III	LEONARDO DE SOUSA LUCIANO	86.7	101
20.	SD PM - (QPC) - CPR III	MATHEUS VINICIUS SILVA COSTA	86.6	102
21.	SD PM - (QPC) - CPR III	JOSÉ HELIÁBIO DUARTE DE MELO MACIEL	86.6	103
22.	SD PM - (QPC) - CPR III	IGOR BEZERRIL DA SILVA	86.6	104
23.	SD PM - (QPC) - CPR III	MATHEUS SANTOS ALVES DE LIMA	86.6	105
24.	SD PM - (QPC) - CPR III	THALES FERNANDO PEREIRA DA SILVA	86.6	106
25.	SD PM - (QPC) - CPR III	LUANNA MATIAS DA SILVA	86.5	107
26.	SD PM - (QPC) - CPR III	LAVOISIER QUERINO DA SILVA	86.5	108
27.	SD PM - (QPC) - CPR III	EWILLA CARLA FRANCISCO MOURA	86.4	110
28.	SD PM - (QPC) - CPR III	FELIPE DE AZEVEDO MOURA	86.1	112
29.	SD PM - (QPC) - CPR III	ANDERSON MATEUS DA SILVA COSTA	86.1	113
30.	SD PM - (QPC) - CPR III	JOSEPH WASHINGTON CAMPOS AVELINO	86.1	114
31.	SD PM - (QPC) - CPR III	TAMILLI TEIXEIRA ROCHA	86.1	115
32.	SD PM - (QPC) - CPR III	MATHEUS CAMILO DE LIMA GOUVEIA	86	116
33.	SD PM - (QPC) - CPR III	MYLLANIA VICENTE CUNHA LIMA	85.9	117
34.	SD PM - (QPC) - CPR III	LEONARDO MARQUES DE BRITO	85.9	118
35.	SD PM - (QPC) - CPR III	AGRICIO MEDEIROS FLORENCIO	85.8	119
36.	SD PM - (QPC) - CPR III	KELLY DAIANE PEREIRA DOS SANTOS	85.7	121
37.	SD PM - (QPC) - CPR III	KEVIN SADOK QUINTO	85.7	122
38.	SD PM - (QPC) - CPR III	WILLAMYS ARRUDA DA SILVA	85.7	123
39.	SD PM - (QPC) - CPR III	LUIS HENRIQUE ALVES DINIZ SA	85.6	126
40.	SD PM - (QPC) - CPR III	JOANDERSON DE LIMA GONÇALVES	85.5	127
41.	SD PM - (QPC) - CPR III	SAMUEL NASCIMENTO MELO	85.4	128
42.	SD PM - (QPC) - CPR III	JAKIANO SOUZA DOS SANTOS	85.4	129
43.	SD PM - (QPC) - CPR III	BRUNO RAFAEL CUNHA LOPES	85.4	130
44.	SD PM - (QPC) - CPR III	PEDRO HENRIQUE SOUZA GOMES	85.3	131
45.	SD PM - (QPC) - CPR III	ALYCIA ELLEN DE CARVALHO SANTOS	85.2	133
46.	SD PM - (QPC) - CPR III	JOANDERSON LUCAS LAURENTINO BORGES	85.2	134
47.	SD PM - (QPC) - CPR III	TATIANE GOMES DOS SANTOS	85.1	135
48.	SD PM - (QPC) - CPR III	BRUNO DIOGENES DE LIMA FARIAS	85.1	136
49.	SD PM - (QPC) - CPR III	SINVAL ALBUQUERQUE DA SILVA FILHO	85.1	137
50.	SD PM - (QPC) - CPR III	TIAGO DE LIMA BEZERRA	85.1	138
51.	SD PM - (QPC) - CPR III	ANA PAULA MATIAS DA SILVA	85	139
52.	SD PM - (QPC) - CPR III	MACIEL DA SILVA BARBOSA	85	140
53.	SD PM - (QPC) - CPR III	BRENNO NASCIMENTO GOIS	85	141
54.	SD PM - (QPC) - CPR III	DÉBORA REGINA DE LIMA FÉLIX	84.9	142
55.	SD PM - (QPC) - CPR III	BRUNO FREIRE DA SILVA	84.8	143
56.	SD PM - (QPC) - CPR III	GUTEMBERG DOS SANTOS LIMA	84.7	145
57.	SD PM - (QPC) - CPR III	DIEGO LEONARDO ARAÚJO DA SILVA	84.6	147
58.	SD PM - (QPC) - CPR III	DANIEL SIMOES PONTES	84.6	148
59.	SD PM - (QPC) - CPR III	JOILBER SANTIAGO DOS SANTOS OLIVEIRA	84.6	149
60.	SD PM - (QPC) - CPR III	JOÃO GABRIEL NUNES LINS	84.6	150
61.	SD PM - (QPC) - CPR III	DANILO JUNIOR RODRIGUES DA SILVA	84.6	151

62.	SD PM - (QPC) - CPR III	ADIELSON DO NASCIMENTO TETEO	84.6	152
63.	SD PM - (QPC) - CPR III	ALEXSANDRO RODRIGUES SOARES	84.6	153
64.	SD PM - (QPC) - CPR III	JULIO HENRIQUE ALVES DE SOUZA	84.5	154
65.	SD PM - (QPC) - CPR III	GIRLANE DE SOUSA BARBOSA	84.5	156
66.	SD PM - (QPC) - CPR III	CAMILLA THAIS SANTOS SILVA	84.4	157
67.	SD PM - (QPC) - CPR III	EWERTON DOS ANJOS SANTOS	84.4	158
68.	SD PM - (QPC) - CPR III	DANIEL ERIC DA COSTA MACIEL	84.4	159

CPRM - VAGAS RESERVADAS AOS NEGROS NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL 12.169/2021
1ª TURMA (43 VAGAS)

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
1.	SD PM - (QPC) - CPRM	REGINALDO JOAO DA SILVA FILHO	86.4	11
2.	SD PM - (QPC) - CPRM	EDIVANILSON EDMILSON DA SILVA	86.1	12
3.	SD PM - (QPC) - CPRM	MARIA EDUARDA DA SILVA MARTINS TITO	85.9	14
4.	SD PM - (QPC) - CPRM	ALDENILO BARBOSA DE SOUSA JUNIOR	85.8	15
5.	SD PM - (QPC) - CPRM	MATHEUS OZÓRIO GOMES	85.8	16
6.	SD PM - (QPC) - CPRM	JEDSON DOS SANTOS MOTA	85.5	18
7.	SD PM - (QPC) - CPRM	GUSTAVO RANGEL OLIVEIRA	85.1	19
8.	SD PM - (QPC) - CPRM	CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS JANUARIO	84.9	20
9.	SD PM - (QPC) - CPRM	MARCOS YURI DO NASCIMENTO FRANCISCO	84.8	21
10.	SD PM - (QPC) - CPRM	WELLINGTON RICARDO OLIVEIRA DAS CHAGAS JUNIOR	84.7	22
11.	SD PM - (QPC) - CPRM	LEANDRO DA SILVA SANTOS FERNANDES	84.7	23
12.	SD PM - (QPC) - CPRM	JOHN KLEBER SANTOS ANDRADE	84.6	24
13.	SD PM - (QPC) - CPRM	JHONATHAN NATANAEL DO NASCIMENTO RIBEIRO	84.6	25
14.	SD PM - (QPC) - CPRM	FELIPE DE LIMA MARTINS	84.4	26
15.	SD PM - (QPC) - CPRM	LUAN LUIZ DE MORAIS	84.2	27
16.	SD PM - (QPC) - CPRM	MONICA DAIANE DE SOUZA NOVAIS FERREIRA	84	28
17.	SD PM - (QPC) - CPRM	VALNIZIA COSTA DOS SANTOS	83.9	29
18.	SD PM - (QPC) - CPRM	LUAN LUIZ DA SILVA NASCIMENTO	83.8	30
19.	SD PM - (QPC) - CPRM	DENYSSON TAVARES MOURA DA SILVA	83.6	31
20.	SD PM - (QPC) - CPRM	CARLOS LUIZ DE ALENCAR NETO	82.9	34
21.	SD PM - (QPC) - CPRM	POLIZAMA RODRIGUES PEREIRA DA SILVA	82.5	35
22.	SD PM - (QPC) - CPRM	PAULO EDUARDO DA SILVA MACIEL	82.1	36
23.	SD PM - (QPC) - CPRM	LYLYAN CHRISTTIE DO NASCIMENTO LINHARES	82.1	37
24.	SD PM - (QPC) - CPRM	KENNEDY GABRYEL DA SILVA MARANHÃO	82	38
25.	SD PM - (QPC) - CPRM	GABRIEL ALEXANDER DO NASCIMENTO ANDRADE	81.8	40
26.	SD PM - (QPC) - CPRM	PEDRO WADSON LEITE DE OLIVEIRA	81.4	42
27.	SD PM - (QPC) - CPRM	ALISON FELIPE SANTOS DE OLIVEIRA	81.2	44
28.	SD PM - (QPC) - CPRM	JOSE PEIXOTO DE SIQUEIRA NETTO	81.1	45
29.	SD PM - (QPC) - CPRM	MULLER SANTOS RODRIGUES CABRAL	80.6	46
30.	SD PM - (QPC) - CPRM	BIANCA DE BRITO SILVA DA COSTA	80.6	47
31.	SD PM - (QPC) - CPRM	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS FERREIRA	80.2	50
32.	SD PM - (QPC) - CPRM	ALAN PAULO BARBOSA SILVA	80.2	51
33.	SD PM - (QPC) - CPRM	ROMULO SANTOS FELICIANO	80.1	52
34.	SD PM - (QPC) - CPRM	EDYCLEISON DA SILVA SANTOS	79.6	53
35.	SD PM - (QPC) - CPRM	JOAO PEDRO CARVALHO LEAL MATOS	79.1	55
36.	SD PM - (QPC) - CPRM	ARTHUR ALISSON DANTAS FERREIRA	79	56
37.	SD PM - (QPC) - CPRM	LUCAS DA SILVA GALDINO	78.9	58
38.	SD PM - (QPC) - CPRM	JEFERSON SILVA SANTOS	78.4	61
39.	SD PM - (QPC) - CPRM	MARCILIO JOSE PEREIRA DE SOUZA	78.3	62
40.	SD PM - (QPC) - CPRM	JEMMYSON CAYCK DE LIMA FARIAS	78.2	63
41.	SD PM - (QPC) - CPRM	RANIERY GONCALVES DE MORAIS	77.9	65
42.	SD PM - (QPC) - CPRM	JOCICLEYTON LOURENCO HONORATO	77.8	66
43.	SD PM - (QPC) - CPRM	ELVIS DANIEL DA SILVA ARAÚJO	77.6	68

CPRM - VAGAS RESERVADAS AOS NEGROS NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL 12.169/2021
2ª TURMA (42 VAGAS)

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
44.	SD PM - (QPC) - CPRM	JOHN ANDERSON SANTOS DE ALMEIDA	77.1	76
45.	SD PM - (QPC) - CPRM	MATEUS FERNANDES CHAVES	77.1	77
46.	SD PM - (QPC) - CPRM	GILBERTO GONCALO DO BOMFIM	76.6	79
47.	SD PM - (QPC) - CPRM	JOSINAYRA PINHEIRO DE ARAUJO CARVALHO	76.2	80
48.	SD PM - (QPC) - CPRM	ANTONIO SERGIO GOMES CATARINO	75.7	84
49.	SD PM - (QPC) - CPRM	DARIO JOSE ARAUJO MARTINS	75.4	86
50.	SD PM - (QPC) - CPRM	FILIPE GONCALVES DO NASCIMENTO	74.9	87
51.	SD PM - (QPC) - CPRM	JOÃO PEDRO MARTINS DA SILVA	74.7	88
52.	SD PM - (QPC) - CPRM	MAYKO GEOVANI SIMPLICIO DE SOUZA E SILVA	74.6	90
53.	SD PM - (QPC) - CPRM	JOSELITO CASTOR DE BRITO JUNIOR	74.1	91
54.	SD PM - (QPC) - CPRM	IVAN ALVES	73.9	93
55.	SD PM - (QPC) - CPRM	JHONY HENRIQUE TENORIO CAVALCANTE	73.8	94
56.	SD PM - (QPC) - CPRM	KERLINE DE OLIVEIRA FERREIRA	73.7	95
57.	SD PM - (QPC) - CPRM	VICTOR MATHEUS DIAS LIMA	73.7	96
58.	SD PM - (QPC) - CPRM	ANTONIO MARCOS OLIVEIRA DA CONCEICAO	73.7	97
59.	SD PM - (QPC) - CPRM	ANDERSON SOARES DO NASCIMENTO	73.3	98
60.	SD PM - (QPC) - CPRM	LETICIA KELLY MACENA DE LIMA	72.9	99
61.	SD PM - (QPC) - CPRM	WELLINGTON MACIEL FREITAS DA SILVA	72.7	100
62.	SD PM - (QPC) - CPRM	TIAGO PEREIRA DE OLIVEIRA	72.6	102
63.	SD PM - (QPC) - CPRM	JOICY KAEELLY SANTOS DE MOURA	72	104

64.	SD PM - (QPC) - CPRM	JOCEAN ROCHA SANTOS DE OLIVEIRA	71.8	105
65.	SD PM - (QPC) - CPRM	MARCOS VINICIUS ROCHA DE CASTRO	71.5	107
66.	SD PM - (QPC) - CPRM	JOÃO FILIPE DUARTE SILVA	71.3	108
67.	SD PM - (QPC) - CPRM	MAIRA ALANA SANTOS SANTANA	71.1	110
68.	SD PM - (QPC) - CPRM	FRANCINEY SOUZA DA COSTA	70.9	114
69.	SD PM - (QPC) - CPRM	DENILSON DOS SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA	70.7	115
70.	SD PM - (QPC) - CPRM	VITOR MANUEL DOS SANTOS ARRUDA	70.7	116
71.	SD PM - (QPC) - CPRM	IZAQUIEL CHAGAS VITORINO DA SILVA	70.4	118
72.	SD PM - (QPC) - CPRM	MARIA LUISA DE SOUZA OLIVEIRA	70.3	119
73.	SD PM - (QPC) - CPRM	GENIELSON HENRIQUE LEONARDO DA SILVA	70.3	120
74.	SD PM - (QPC) - CPRM	GENIS CARLOS DA SILVA BARROS	70.2	121
75.	SD PM - (QPC) - CPRM	ALEXANDRE DIONISIO DA SILVA	70.1	122
76.	SD PM - (QPC) - CPRM	FRANCISCO HELIO RIBEIRO DA COSTA JUNIOR	69.7	123
77.	SD PM - (QPC) - CPRM	PEDRO HENRIQUE SANTANA PACHECO	69.5	124
78.	SD PM - (QPC) - CPRM	CLEYBSON THIAGO SOARES DA SILVA GUIMARÃES	69.2	125
79.	SD PM - (QPC) - CPRM	JOSE TIAGO ROSENO DOS SANTOS	67.2	131
80.	SD PM - (QPC) - CPRM	GLAUDICE ALCANTARA CAVALCANTE	67.2	132
81.	SD PM - (QPC) - CPRM	MATHEUS EDUARDO ROCHA LIMA	66.7	133
82.	SD PM - (QPC) - CPRM	ERISMAR DA SILVA FILHO	65.7	137
83.	SD PM - (QPC) - CPRM	SEBASTIANA CAMILA DE LIMA LINS	64.6	139
84.	SD PM - (QPC) - CPRM	CARLOS ALBERTO DA VEIGA	64.5	140
85.	SD PM - (QPC) - CPRM	JOYCE GABRIELLE DE LIMA	64.4	141

CPR I - VAGAS RESERVADAS AOS NEGROS NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL 12.169/2021 1ª TURMA (27 VAGAS)

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
1.	SD PM - (QPC) - CPR I	WALTER JOSE DA SILVA	86.5	3
2.	SD PM - (QPC) - CPR I	FABIO JUNIOR DE MOURA BARRETO	86.2	4
3.	SD PM - (QPC) - CPR I	PEDRO LUAN DA SILVA	83.5	5
4.	SD PM - (QPC) - CPR I	FAGUNDES DA SILVA FELIX	83.4	6
5.	SD PM - (QPC) - CPR I	THALLES IAN DE BRITO DUARTE	82	7
6.	SD PM - (QPC) - CPR I	JOELSON MEDEIROS DA SILVA JUNIOR	81.5	8
7.	SD PM - (QPC) - CPR I	GUSTAVO RUAN FERREIRA NASCIMENTO	81.4	9
8.	SD PM - (QPC) - CPR I	ARISTONES SILVA ARAUJO	80.9	10
9.	SD PM - (QPC) - CPR I	HIKER MARCELO RIBEIRO LOPES	80.7	11
10.	SD PM - (QPC) - CPR I	ELLEN MARIA SOUZA ALENCAR	80.5	14
11.	SD PM - (QPC) - CPR I	JONH ELIAS SANTOS	80.4	15
12.	SD PM - (QPC) - CPR I	MATHEUS SILVA CERQUEIRA	79.8	16
13.	SD PM - (QPC) - CPR I	EDIVAN FERREIRA RUFINO FILHO	79.8	17
14.	SD PM - (QPC) - CPR I	EDSON RODRIGO VIEIRA DA SILVA	79.6	18
15.	SD PM - (QPC) - CPR I	PERICLES PEREIRA CAMPOS	79.4	20
16.	SD PM - (QPC) - CPR I	RONALDO CLAUDINO ARAÚJO FILHO	79.2	21
17.	SD PM - (QPC) - CPR I	JOSÉ VINICIUS LEANDRO DE SOUSA	79.1	22
18.	SD PM - (QPC) - CPR I	ERICKSON MARCONNI HENRIQUE DA COSTA	78.7	23
19.	SD PM - (QPC) - CPR I	JEFFERSON ERICK DOS SANTOS	78.6	24
20.	SD PM - (QPC) - CPR I	FELIPE AUGUSTO VIEIRA ARAUJO	78.2	25
21.	SD PM - (QPC) - CPR I	THIAGO CHAVES DE LIMA	77.9	26
22.	SD PM - (QPC) - CPR I	DEISE CRISTINE MORAIS ALVES	77.8	27
23.	SD PM - (QPC) - CPR I	ALAN BEZERRA DOS SANTOS	77.3	28
24.	SD PM - (QPC) - CPR I	JOÃO MATHEUS LIMA COSTA	77.2	29
25.	SD PM - (QPC) - CPR I	THIAGO GABRIEL DO NASCIMENTO	76.4	31
26.	SD PM - (QPC) - CPR I	HUGO ADONIAS SILVA BEZERRA	74.8	35
27.	SD PM - (QPC) - CPR I	GABRIEL DIAS DE MELO	74.6	36

CPR I - VAGAS RESERVADAS AOS NEGROS NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL 12.169/2021 2ª TURMA (27 VAGAS)

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
28.	SD PM - (QPC) - CPR I	JONATHAN DE SOUZA SILVA	73.4	39
29.	SD PM - (QPC) - CPR I	RAFAEL ALVES PEREIRA	73.3	40
30.	SD PM - (QPC) - CPR I	HENRIQUE WAGNER SIMÕES DE ARAÚJO	72.4	41
31.	SD PM - (QPC) - CPR I	CAIO ALESSANDRO PEREIRA FERNANDES	72.1	43
32.	SD PM - (QPC) - CPR I	RODRIGO SALES DE ASSIS	71	45
33.	SD PM - (QPC) - CPR I	ROBSON ALAN FRANCO	70.7	46
34.	SD PM - (QPC) - CPR I	FELIPE BATISTA SILVA	69.9	48
35.	SD PM - (QPC) - CPR I	IURY LUIS DE BRITO DUARTE	69.6	49
36.	SD PM - (QPC) - CPR I	ARLAN JUNIOR PASSOS BARBOSA	69.2	50
37.	SD PM - (QPC) - CPR I	JOANDERSON DA SILVA AGOSTINHO	68.5	52
38.	SD PM - (QPC) - CPR I	KEYLLA MALBA DA COSTA E SILVA	68.4	54
39.	SD PM - (QPC) - CPR I	MOISÉS MAKSDALONE MARTINS DE ARAÚJO	67.9	55
40.	SD PM - (QPC) - CPR I	EDEILTON GOMES ALVES DE SOUSA	67.4	58
41.	SD PM - (QPC) - CPR I	MOABBE FELIPE BATISTA GOMES	67.4	59
42.	SD PM - (QPC) - CPR I	JESSICA PORFIRIO GOMES	66.4	60
43.	SD PM - (QPC) - CPR I	ROBSON HENRIQUE MACARIO FAUSTINO	65.9	61
44.	SD PM - (QPC) - CPR I	JUCIMAR ALVES COSTA	65.8	62
45.	SD PM - (QPC) - CPR I	RENAN VICTOR DA SILVA ALMEIDA	65.7	63
46.	SD PM - (QPC) - CPR I	LUMA FONSECA DE MOURA	64.8	65
47.	SD PM - (QPC) - CPR I	JOSE HENRIQUE SILVA FERREIRA	64.4	67
48.	SD PM - (QPC) - CPR I	JOAO VICTOR SALES DE FRANCA	61.9	68

49.	SD PM - (QPC) - CPR I	TAYNARA MENDONCA MARQUES DE LIMA	61.1	69
50.	SD PM - (QPC) - CPR I	DANILO JUSTINO MONTEIRO	60.4	71
51.	SD PM - (QPC) - CPR I	ALAN CHAVES BARBOSA	60.1	72
52.	SD PM - (QPC) - CPR I	MARIA EDUARDA DE LIMA SANTOS	57.5	74
53.	SD PM - (QPC) - CPR I	ESTER CONCEICAO SILVA	56.3	75
54.	SD PM - (QPC) - CPR I	PAULO VICTOR SILVA LIMA	55.4	77

CPR III - VAGAS RESERVADAS AOS NEGROS NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL 12.169/2021 1ª TURMA (16 VAGAS)

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
1.	SD PM - (QPC) - CPR III	JOÃO FELIPE FÉLIX DA SILVA	83.5	5
2.	SD PM - (QPC) - CPR III	JOAO VICTOR COSTA DE ALBUQUERQUE	83.1	6
3.	SD PM - (QPC) - CPR III	ROBSON VALENTIM DA SILVA	82.5	7
4.	SD PM - (QPC) - CPR III	JOELINGTON DA SILVA OLIVEIRA	81.9	8
5.	SD PM - (QPC) - CPR III	JOELSON DE FREITAS MUNIZ	80.5	11
6.	SD PM - (QPC) - CPR III	FRANCISCO DE ASSIS GONCALVES LIMA SOBRINHO	80.3	12
7.	SD PM - (QPC) - CPR III	DIEGO DAVID FRANCELINO	79.8	13
8.	SD PM - (QPC) - CPR III	ALEX RODRIGUES DA SILVA	79.3	14
9.	SD PM - (QPC) - CPR III	WESLEY DE MACEDO EVANGELISTA	78.1	18
10.	SD PM - (QPC) - CPR III	FELIPE LACERDA DE SOUZA	77.1	19
11.	SD PM - (QPC) - CPR III	DANIELSON JOVENCIO DE SOUZA	76.4	20
12.	SD PM - (QPC) - CPR III	JOÃO BATISTA DA SILVA MARTINS	76.3	21
13.	SD PM - (QPC) - CPR III	ALEXANDRE BARROS DE ARAUJO	76.2	22
14.	SD PM - (QPC) - CPR III	GABRIEL LIMA SANTOS	75.1	25
15.	SD PM - (QPC) - CPR III	JONATHAN DOS SANTOS	74.9	26
16.	SD PM - (QPC) - CPR III	ANTONIO CARLOS NUNES JUNIOR	73.8	27

CPR III - VAGAS RESERVADAS AOS NEGROS NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL 12.169/2021 2ª TURMA (16 VAGAS)

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
17.	SD PM - (QPC) - CPR III	PAULO GABRIEL DA CRUZ COSTA	73.4	28
18.	SD PM - (QPC) - CPR III	MATEUS EMANUEL DA COSTA ALVES	73	29
19.	SD PM - (QPC) - CPR III	SERGIO MARCOS ALEIXO PINHEIRO	72.6	30
20.	SD PM - (QPC) - CPR III	JOSÉ ALISSON RODRIGUES BEZERRA	72.2	31
21.	SD PM - (QPC) - CPR III	JOABSON VICENTE PEREIRA	72.2	32
22.	SD PM - (QPC) - CPR III	LUCAS BARBOSA DOS SANTOS	68	34
23.	SD PM - (QPC) - CPR III	VINICIUS DE ALMEIDA ARAUJO	67.6	35
24.	SD PM - (QPC) - CPR III	SAMARA EMANUELE PONTES CLAUDINO	66.5	36
25.	SD PM - (QPC) - CPR III	GABRIEL MONTEIRO DA SILVA	65.1	37
26.	SD PM - (QPC) - CPR III	JOSEFA MARIA DOS SANTOS RAMO	61.9	38
27.	SD PM - (QPC) - CPR III	JOSE EDINALDO NUNES JUNIOR	61.3	39
28.	SD PM - (QPC) - CPR III	VANDERSON FELIPE ELIAS DE ANDRADE	60.2	40
29.	SD PM - (QPC) - CPR III	VAGA REVERTIDA NOS TERMOS DO ITEM 5.II.(Edital N.º 001/2023 – CFSd PM/BM 2023) POR NÃO HAVER CANDIDATO HABILITADO/CLASSIFICADO		
30.	SD PM - (QPC) - CPR III	VAGA REVERTIDA NOS TERMOS DO ITEM 5.II.(Edital N.º 001/2023 – CFSd PM/BM 2023) POR NÃO HAVER CANDIDATO HABILITADO/CLASSIFICADO		
31.	SD PM - (QPC) - CPR III	VAGA REVERTIDA NOS TERMOS DO ITEM 5.II.(Edital N.º 001/2023 – CFSd PM/BM 2023) POR NÃO HAVER CANDIDATO HABILITADO/CLASSIFICADO		
32.	SD PM - (QPC) - CPR III	VAGA REVERTIDA NOS TERMOS DO ITEM 5.II.(Edital N.º 001/2023 – CFSd PM/BM 2023) POR NÃO HAVER CANDIDATO HABILITADO/CLASSIFICADO		

2. **INFORMAR** aos Candidatos habilitados, acima relacionados, que estes em dois grupos distintos (1ª e 2ª turmas), serão convocados, posteriormente, através de **Portaria do Comandante-Geral da PMPB**, em momento específico para cada turma, a fim de realizarem a **PRÉ-MATRÍCULA**.

3. **RECOMENDAR** aos Candidatos que frequentemente consultem o endereço eletrônico da Polícia Militar (www.pm.pb.gov.br) e do Corpo de Bombeiros Militar (www.bombeiros.pb.gov.br), para verificar as informações que lhe são pertinentes, referentes à execução do Concurso Público.

4. **PUBLICAR** a presente Portaria e **DISPONIBILIZAR** no site da PMPB através do endereço eletrônico (www.pm.pb.gov.br).

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - CÉL. QOC
Comandante-Geral

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

Portaria nº 73/2024-GCG/QCG

João Pessoa-PB, 24 de julho de 2024

O **COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 15 da Lei Complementar nº. 191, de 26 de abril de 2024, **RESOLVE**:

Art. 1º – **NOMEAR** os militares estaduais abaixo referenciados para exercerem as funções de Gestor do Contrato e Gestor Substituto, observando a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e o Decreto Estadual Nº. 43.975 de 08 de agosto de 2023, conforme quadro abaixo:

CONTRATO	OBJETO	PROCESSO	FUNÇÃO	POSTO	MATR.	NOME
Nº 30/2024 - FUNESBOM	AQUISIÇÃO DE MACACÕES DE SEGURANÇA DE VOO (PCA 2024)	C B M - -PRC-2024/00206	GESTOR DO CONTRATO	MAJOR	525.950-9	ALLINE ALANA ALVES DE ALBUQUERQUE
			G E S T O R SUBSTITUTO	CAPITÃO	527.340-4	DIEGO DOS SANTOS GRASSI



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

PORTARIA Nº GCG/74/2024-CG

João Pessoa - PB, 24 de julho de 2024

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 3º do Art. 15 da Lei Complementar nº 191, de 26 de abril de 2024 c/c o caput do Art. 11 da Lei N.º 7.605, de 28 de junho de 2004 e tendo em vista o que dispõe o Item 15.3 do Edital Nº 001/2023 – CFSd PM/BM 2023, RESOLVE:

1. CONVOCAR, em conformidade ao **sub item 15.1.3**, os candidatos classificados dentro do limite de vagas para cada **Comando Regional**, abaixo relacionados, **para realizarem a PRÉ-MATRÍCULA**, devendo, para tanto, comparecerem, impreterivelmente, nas datas e horários abaixo relacionados, no Quartel do Comando Geral da PMPB, sito na Rua Annita Luiza Mello di Lascio - Ponta de Campina, Cabedelo - PB, **munidos dos documentos insertos no sub item 18.1.2 do Edital.**

Data: 30/07/2024 (Terça-Feira)

Horário: 13h00 às 17h00

1º CRBM - AMPLA CONCORRÊNCIA

TURMA ÚNICA (71 VAGAS + 10 VAGAS REVERTIDAS NOS TERMOS DO ITEM 5.11.)

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
1.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	ALEXANDRE MAGNO VIEIRA GONÇALVES DE BRITO	96.6	2
2.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	FELIPE ANTONIO TAVEIRA DE OLIVEIRA	96.2	3
3.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	LUCAS MEDEIROS CARDOSO	95.5	6
4.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	JONATAS CABRAL CORDEIRO DE SOUZA	95.3	7
5.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	FABIO LUCAS DE ARAUJO	93.6	10
6.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	RAFAEL CABRAL MAGALHAES	93.5	11
7.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	VITOR RODRIGUES AMORIM	93.1	13
8.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	JUAN FERNANDES DA SILVA	93	14
9.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	YAGO RIO TINTO SILVA	93	15
10.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	PAULO ALYSON DA SILVA PAZ	92.7	16
11.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	LUIS MOACY MARTINS JUNIOR	92.5	17
12.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	GUSTAVO MURILO DORE VIANA	92.5	18
13.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	RENATA CRUZ DE MELO	92	20
14.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	JHON ARLYS PAULINO	91.6	22
15.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	EDNETE MARIA LIMA DE LUCENA	91.5	23
16.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	FELLIPE HENRIQUE MAHON DE OLIVEIRA COSTA	91.4	24
17.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	IAMA VASCONCELOS DANTAS FREIRE	91.3	25
18.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	JOSE VICTOR SOMBRA DA SILVA	91.2	26
19.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	RODRIGO GONÇALVES FERREIRA	91.2	27
20.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	JOSE AUGUSTO DE ALMEIDA VIANA	91.2	28
21.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	SUEDNEY JORDAO MEIRELES MACENA	91	29
22.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	JOSE VINICIUS DE OLIVEIRA QUINCO	91	30
23.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	ATILA DE FREITAS BRANDAO	90.9	32
24.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	JULIO CESAR BARBOSA MONTEIRO	90.8	33
25.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	WELLINGTON DOS SANTOS LIMA JUNIOR	90.5	34
26.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	FABIO COSTA DE CARVALHO FILHO	90.4	35
27.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	ANTHONY MATHEUS CLEMENTE SILVA	90.1	37
28.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	YWYS LANDER DA SILVA GONZAGA	89.9	39
29.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	GABRIEL DA COSTA ANDRADE	89.8	40
30.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	WANDERSSON GOMES TAVARES	89.6	41
31.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	BRENDO RAMONN COUTINHO PAES	89.4	43
32.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	PEDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA VIEIRA DE SOUZA	89.3	44
33.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	CAIO CEZAR LIRA DA SILVA	89.3	45
34.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	SARAH DAYANE DE CARVALHO MARTINS PEREIRA	89.3	46
35.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	LUCAS MOURA DE SOUZA	89.1	47
36.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	ERONILDO RIBEIRO MENDES NETO	89.1	48
37.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	ADNIEL JOSE DA SILVA OLIVEIRA	89.1	49
38.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	ABSALAO CORDEIRO DOS SANTOS NETO	89	50
39.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	GUILHERME FERREIRA DOS SANTOS	89	51
40.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	AIRTON DE OLIVEIRA NETO	88.9	52
41.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	PEDRO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA	88.8	54
42.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	JOILSA FERNANDA CANDIDO DOS SANTOS	88.6	55
43.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DE ASSIS	88.6	56
44.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	NATHAN RAFAEL MENDONCA DE ASSIS	88.4	58
45.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	DOUGLAS MAGNO FERNANDES DO NASCIMENTO LIMA	88.4	59
46.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	JARBAS SILVA DE OLIVEIRA	88.3	61
47.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	DOUGLAS BERTO VASCONCELOS SOARES	88.1	64
48.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	FABRICIO FRANCISCO DA SILVA	88	65
49.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	ALISSON DA SILVA ALVES	87.9	66
50.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	PATRICIA SAMARA MELO TEIXEIRA	87.8	67
51.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	GÊNESIS JÁCOME VIEIRA CAVALCANTI	87.7	68
52.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	INGRID POLIANA DE SOUSA SARMENTO LEMOS	87.7	69
53.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	BRUNA SOARES DE ARAUJO	87.6	71
54.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	RAFAEL LUCENA CABRAL GUARITA	87.5	72
55.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	CARLOS EDUARDO OLIVEIRA RIBEIRO	87.4	74
56.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	DOMINIQUE ROLIM DA SILVA NASCIMENTO	87.4	75
57.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	KENNEDY SANTANA DA SILVA	87.4	77
58.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	CLEYDSON RAMOS DA SILVA	87.4	78
59.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	JESSICA ALINE NOGUEIRA DOS SANTOS	87.3	79
60.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	IGOR PABLO SANTOS ALEXANDRE	87.3	80
61.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	MARIA EDUARDA ALMEIDA CONCEIÇÃO	87.2	81

62.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	LUCAS JOSÉ ALBUQUERQUE GUIMARÃES	87.2	82
63.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	DANIEL PEIXOTO DO AMARAL CAMARGO	87.2	83
64.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	HINGRID SOARES DE ARAUJO	87.2	84
65.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	LUCAS MATOS ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO	87.2	85
66.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	DAVI RORIZ DE RESENDE	87	86
67.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	RAYNER CARDOSO DE ARAUJO	86.9	89
68.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	RODRIGO EMANUEL NUNES TEIXEIRA	86.5	90
69.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	MATHEUS FERNANDES CALDAS SOUZA	86.3	91
70.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	HENRIQUE LUNDGREN VALERIO	86.2	95
71.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	RAYSSA PEIXOTO ALVES	86.1	96
72.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	PERICLES FERNANDES DA SILVA	86.1	97
73.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	THIAGO ALEX DOS SANTOS	86	98
74.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	LARISSA LEITE DANTAS	86	100
75.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	GABRIEL DE OLIVEIRA SILVA	85.9	104
76.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	MARIA EDUARDA DA SILVA SOUZA	85.8	106
77.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	LAURA MARIA DAMASCENA PRADO	85.7	107
78.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	CAMILA MARIA DO NASCIMENTO SILVA	85.6	108
79.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	LUCAS RUFINO GOMES	85.5	109
80.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	GABRIELLY SANTOS NASCIMENTO EMIDIO	85.4	110
81.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	RICKSON RAFAEL DOS SANTOS	85	112

1º CRBM - VAGAS RESERVADAS AOS NEGROS NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL 12.169/2021

TURMA ÚNICA (18 VAGAS)

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
1.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	BRUNO CANDIDO BEZERRA	82.5	2
2.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	ANDRE LUIZ PEREIRA BANDEIRA	77.6	5
3.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	ROSANA PATRICIA DA SILVA	74.5	6
4.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	PAULO OLIVEIRA DE SANTANA FILHO	73.2	7
5.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	NAIARA CAMILA RAMOS DA SILVA	71.7	9
6.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	LUIZ EDUARDO FRADERA GONCALVES	71.2	10
7.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	ADONIAS MAILSON FERREIRA ARAUJO	57.6	14
8.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	ARTUR FABIO SILVA COSTA	54.9	15
9.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	VAGA REVERTIDA NOS TERMOS DO ITEM 5.11.(Edital N.º 001/2023 – CFSd PM/BM 2023) POR NÃO HAVER CANDIDATO HABILITADO/CLASSIFICADO		
10.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	VAGA REVERTIDA NOS TERMOS DO ITEM 5.11.(Edital N.º 001/2023 – CFSd PM/BM 2023) POR NÃO HAVER CANDIDATO HABILITADO/CLASSIFICADO		
11.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	VAGA REVERTIDA NOS TERMOS DO ITEM 5.11.(Edital N.º 001/2023 – CFSd PM/BM 2023) POR NÃO HAVER CANDIDATO HABILITADO/CLASSIFICADO		
12.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	VAGA REVERTIDA NOS TERMOS DO ITEM 5.11.(Edital N.º 001/2023 – CFSd PM/BM 2023) POR NÃO HAVER CANDIDATO HABILITADO/CLASSIFICADO		
13.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	VAGA REVERTIDA NOS TERMOS DO ITEM 5.11.(Edital N.º 001/2023 – CFSd PM/BM 2023) POR NÃO HAVER CANDIDATO HABILITADO/CLASSIFICADO		
14.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	VAGA REVERTIDA NOS TERMOS DO ITEM 5.11.(Edital N.º 001/2023 – CFSd PM/BM 2023) POR NÃO HAVER CANDIDATO HABILITADO/CLASSIFICADO		
15.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	VAGA REVERTIDA NOS TERMOS DO ITEM 5.11.(Edital N.º 001/2023 – CFSd PM/BM 2023) POR NÃO HAVER CANDIDATO HABILITADO/CLASSIFICADO		
16.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	VAGA REVERTIDA NOS TERMOS DO ITEM 5.11.(Edital N.º 001/2023 – CFSd PM/BM 2023) POR NÃO HAVER CANDIDATO HABILITADO/CLASSIFICADO		
17.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	VAGA REVERTIDA NOS TERMOS DO ITEM 5.11.(Edital N.º 001/2023 – CFSd PM/BM 2023) POR NÃO HAVER CANDIDATO HABILITADO/CLASSIFICADO		
18.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	VAGA REVERTIDA NOS TERMOS DO ITEM 5.11.(Edital N.º 001/2023 – CFSd PM/BM 2023) POR NÃO HAVER CANDIDATO HABILITADO/CLASSIFICADO		

1º CRBM - VAGAS RESERVADAS AOS NEGROS NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL 12.169/2021 - SUB JUDICE

1ª TURMA - SUB JUDICE

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
1.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	WESLEI MATHEUS COSTA NASCIMENTO (SUB-JUDICE)	72	8
2.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	JOAO PAULO COSTA MARINHO (SUB JUDICE)	64.6	13

Data: 31/07/2024 (Quarta-Feira)

Horário: 13h00 às 17h00

2º CRBM - AMPLA CONCORRÊNCIA

TURMA ÚNICA (42 VAGAS + 05 VAGAS REVERTIDAS NOS TERMOS DO ITEM 5.11.)

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
1.	SD BM - (QBMP) - 2º CRBM	VITOR SOARES BEZERRA	98.6	1
2.	SD BM - (QBMP) - 2º CRBM	STEPHANIE LARISSA FREITAS DOS SANTOS	93.9	4
3.	SD BM - (QBMP) - 2º CRBM	PEDRO HENRIQUE BEZERRA BRASILEIRO	93.7	5
4.	SD BM - (QBMP) - 2º CRBM	PEDRO THIAGO SOARES FAUSTINO	92.4	7
5.	SD BM - (QBMP) - 2º CRBM	ANDRE LUIZ GOMES LOBO	92.2	8
6.	SD BM - (QBMP) - 2º CRBM	GUILHERME DAVID SILVA	91.2	9
7.	SD BM - (QBMP) - 2º CRBM	JANIELSON BARBOSA GONZAGA DE ARAUJO	91.1	10
8.	SD BM - (QBMP) - 2º CRBM	JOAO VITOR DA FONSECA LIMA	90.7	11
9.	SD BM - (QBMP) - 2º CRBM	JAILSON EDUARDO DO NASCIMENTO SILVA	90.4	13
10.	SD BM - (QBMP) - 2º CRBM	RAYSA VANESSA SILVA DE ARAUJO	90.1	15
11.	SD BM - (QBMP) - 2º CRBM	JOSE ROGERIO RAMOS ALVES FILHO	90	17

12.	SD BM - (QBMP) - 2º CRBM	JOSE ERIBERTO NASCIMENTO SILVA	89.8	18
13.	SD BM - (QBMP) - 2º CRBM	ARTHUR RODRIGUES DE LIMA	89.8	19
14.	SD BM - (QBMP) - 2º CRBM	JOSE EDUARDO LOURENCO DA SILVA	89.7	20
15.	SD BM - (QBMP) - 2º CRBM	MATEUS BARBOSA DE OLIVEIRA	89.5	21
16.	SD BM - (QBMP) - 2º CRBM	IARA CASSIA DE MELO FLORENCIO	89.3	22
17.	SD BM - (QBMP) - 2º CRBM	JEFFERSSON SOUZA DA SILVA	88.4	26
18.	SD BM - (QBMP) - 2º CRBM	WILLIAM GUEDES RIBEIRO DE ARAÚJO	88.3	27
19.	SD BM - (QBMP) - 2º CRBM	MAURICIO MATHEUS DANTAS CAMILO DE SOUZA	87.8	30
20.	SD BM - (QBMP) - 2º CRBM	KAROLYNE RODRIGUES DE ALMEIDA	87.8	31
21.	SD BM - (QBMP) - 2º CRBM	LUIS MIGUEL DINIZ FARIAS	87.7	33
22.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	HEITOR PINTO BASTOS SANTOS	87.5	35
23.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	RAFAEL JOSE DE SOUZA SANTOS	87.4	36
24.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	ANDERSON COSTA DE SOUSA	87.3	37
25.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	CARLOS HENRIQUE GUIMARÃES ARAÚJO	87.3	38
26.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	JOHAYNNE JOSE VIEIRA VERAS	87.2	40
27.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	DIEGO BRTO SANTOS	87	41
28.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	GUILHERME ADELINO DE MELO SILVA	86.6	44
29.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	EDIVAN ALMEIDA LIMA	86.4	45
30.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	ABRAAO GOMES DOS SANTOS	86.1	46
31.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	JUAN SIDNEY DE OLIVEIRA RAMOS	86.1	47
32.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	JOSE HELISON FILHO DA SILVA	85.4	51
33.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	ALVARO SILVA DE VASCONCELOS	85.3	53
34.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	GABRIELLY RAIANNY MONTEIRO DE SOUZA	84.6	54
35.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	IAGO JOSE FERREIRA DA COSTA	84.5	56
36.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	ELIZA MARIA FLORENCIO DA SILVA	84.3	58
37.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	TAMIREZ EVLLEN DE CARVALHO LAURENTINO	84.3	59
38.	SD BM - (QBMP) - 2º CRBM	JOÃO MARQUES DE SOUSA	84.2	60
39.	SD BM - (QBMP) - 2º CRBM	LUCAS EMMANUEL COQUEIJO DA COSTA RAMOS	84.2	61
40.	SD BM - (QBMP) - 2º CRBM	RODOLFO AGRA DA COSTA	83.9	62
41.	SD BM - (QBMP) - 2º CRBM	LUAN DAYVID SOARES XAVIER DE VASCONCELOS	83.9	63
42.	SD BM - (QBMP) - 2º CRBM	ORESTES ALVES SOARES DA SILVA	83.8	64
43.	SD BM - (QBMP) - 2º CRBM	RAQUEL TAYNARA FLORENCIO DA SILVA	83.8	65
44.	SD BM - (QBMP) - 2º CRBM	ALYSSON DANYLO DE FREITAS SILVA	83.8	66
45.	SD BM - (QBMP) - 2º CRBM	MATHEUS SIRINO MAURICIO	83.7	67
46.	SD BM - (QBMP) - 2º CRBM	ALANA BARBOSA PEREIRA	83.5	68
47.	SD BM - (QBMP) - 2º CRBM	MARCOS HENRIQUE LINS DE AQUINO	83.4	69

2º CRBM - VAGAS RESERVADAS AOS NEGROS NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL 12.169/2021

TURMA ÚNICA (11 VAGAS)

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
1.	SD BM - (QBMP) - 2º CRBM	MAURICIO DE ARAUJO GOMES	77.9	2
2.	SD BM - (QBMP) - 2º CRBM	KELVENN HENRIQUE MATOS DE OLIVEIRA XAVIER	74.3	3
3.	SD BM - (QBMP) - 2º CRBM	GLAWBER KAWAN CLAUDIO LOURENCO	73.4	4
4.	SD BM - (QBMP) - 2º CRBM	ELLEN KAUANNA DA COSTA OLIVEIRA	70.8	5
5.	SD BM - (QBMP) - 2º CRBM	MATHEUS FELIPE CORDEIRO VIEIRA	65.6	6
6.	SD BM - (QBMP) - 2º CRBM	TIAGO SILVA CIRILO	57.1	8
7.	SD BM - (QBMP) - 2º CRBM	VAGA REVERTIDA NOS TERMOS DO ITEM 5.11.(Edital N.º 001/2023 – CFSd PM/BM 2023) POR NÃO HAVER CANDIDATO HABILITADO/CLASSIFICADO		
8.	SD BM - (QBMP) - 2º CRBM	VAGA REVERTIDA NOS TERMOS DO ITEM 5.11.(Edital N.º 001/2023 – CFSd PM/BM 2023) POR NÃO HAVER CANDIDATO HABILITADO/CLASSIFICADO		
9.	SD BM - (QBMP) - 2º CRBM	VAGA REVERTIDA NOS TERMOS DO ITEM 5.11.(Edital N.º 001/2023 – CFSd PM/BM 2023) POR NÃO HAVER CANDIDATO HABILITADO/CLASSIFICADO		
10.	SD BM - (QBMP) - 2º CRBM	VAGA REVERTIDA NOS TERMOS DO ITEM 5.11.(Edital N.º 001/2023 – CFSd PM/BM 2023) POR NÃO HAVER CANDIDATO HABILITADO/CLASSIFICADO		
11.	SD BM - (QBMP) - 2º CRBM	VAGA REVERTIDA NOS TERMOS DO ITEM 5.11.(Edital N.º 001/2023 – CFSd PM/BM 2023) POR NÃO HAVER CANDIDATO HABILITADO/CLASSIFICADO		

Data: 01/08/2024 (Quinta-Feira)

Horário: 08h00 às 12h00

3º CRBM - AMPLA CONCORRÊNCIA

TURMA ÚNICA (42 VAGAS + 05 VAGAS REVERTIDAS NOS TERMOS DO ITEM 5.11.)

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
1.	SD BM - (QBMP) - 3º CRBM	GABRIEL NUNES SUASSUNA	94.5	2
2.	SD BM - (QBMP) - 3º CRBM	YAGO FERREIRA DA SILVA	94	3
3.	SD BM - (QBMP) - 3º CRBM	WTEMBERG DANTAS CARTAXO NETO	93.6	5
4.	SD BM - (QBMP) - 3º CRBM	DIEGO LIMA RODRIGUES	93.4	7
5.	SD BM - (QBMP) - 3º CRBM	FERNANDO RICARDO FREIRE BRASILEIRO	93.4	8
6.	SD BM - (QBMP) - 3º CRBM	EVERALDO MARCOS MEDEIROS DE CARVALHO JUNIOR	92.8	9
7.	SD BM - (QBMP) - 3º CRBM	LAISSE FERNANDES DO VALE	92.1	11
8.	SD BM - (QBMP) - 3º CRBM	EGUINOALDO NARQUES DE OLIVEIRA BEZERRA DE SOUZA	91.7	12
9.	SD BM - (QBMP) - 3º CRBM	ITALO ALMEIDA SSAMPAIO	90.1	16
10.	SD BM - (QBMP) - 3º CRBM	JEAN CARLOS FERREIRA PEREIRA	90.1	17
11.	SD BM - (QBMP) - 3º CRBM	DANIEL AMANCIO ALVES	90	18
12.	SD BM - (QBMP) - 3º CRBM	DANIEL DE ARAUJO LOPES	89.8	19
13.	SD BM - (QBMP) - 3º CRBM	MATHEUS VINICIUS DA SILVA AZEVEDO	89.7	20
14.	SD BM - (QBMP) - 3º CRBM	SAMUEL ALVES DE MOURA	88.8	21
15.	SD BM - (QBMP) - 3º CRBM	ANTONIO CARLOS GARDEL DE FREITAS CASTRO	88.7	22
16.	SD BM - (QBMP) - 3º CRBM	PABIO PATRICIO DE AZEVEDO	88.6	23

17.	SD BM - (QBMP) - 3º CRBM	JOAO VITOR RODRIGUES MANGUEIRA VIANA	88.5	24
18.	SD BM - (QBMP) - 3º CRBM	VICTOR MATHEUS CABRAL NOGUEIRA SANTOS	88.5	25
19.	SD BM - (QBMP) - 3º CRBM	ANDERSON YURI DANTAS ALVES	88.4	26
20.	SD BM - (QBMP) - 3º CRBM	PEDRO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA	88.3	27
21.	SD BM - (QBMP) - 3º CRBM	MATHEUS LUCIO DE OLIVEIRA	88.3	28
22.	SD BM - (QBMP) - 3º CRBM	JOSE DAVID LIMA ARAUJO	88.2	31
23.	SD BM - (QBMP) - 3º CRBM	RODRIGO MARTINS RIBEIRO	88.1	32
24.	SD BM - (QBMP) - 3º CRBM	THIAGO FERREIRA DE CARVALHO	88	33
25.	SD BM - (QBMP) - 3º CRBM	PEDRO SOUZA DOS SANTOS LEITAO NUNES	88	34
26.	SD BM - (QBMP) - 3º CRBM	ÍCARO ARTUR NASCIMENTO ARAÚJO	87.8	37
27.	SD BM - (QBMP) - 3º CRBM	RAFAEL JOSÉ SILVA BARBOSA CABRAL	87.6	39
28.	SD BM - (QBMP) - 3º CRBM	DAVID ITALO BEZERRA DE FIGUEIREDO	87.4	42
29.	SD BM - (QBMP) - 3º CRBM	SÁVIO CAVALCANTI DA SILVA	87.2	45
30.	SD BM - (QBMP) - 3º CRBM	JOSÉ MARCOLINO NETO	87.1	46
31.	SD BM - (QBMP) - 3º CRBM	YAGO DE ANDRADE ALVES	87.1	47
32.	SD BM - (QBMP) - 3º CRBM	DEBORA VASCONCELOS DE ARAUJO	86.8	48
33.	SD BM - (QBMP) - 3º CRBM	JOAO FELIPE SALOMAO LEITAO GADELHA	86.5	51
34.	SD BM - (QBMP) - 3º CRBM	LUIZ FELYPE FREIRE SOUTO DE ARAÚJO COSTA	86.4	52
35.	SD BM - (QBMP) - 3º CRBM	VANDERSON PEREIRA SOUZA	86.4	53
36.	SD BM - (QBMP) - 3º CRBM	LISSIA VITORIA PADRE MEDEIROS	86.2	54
37.	SD BM - (QBMP) - 3º CRBM	LEON SANTIAGO PINHEIRO	85.8	56
38.	SD BM - (QBMP) - 3º CRBM	CLAUDIO JUNIOR FERREIRA PEREIRA	85.5	58
39.	SD BM - (QBMP) - 3º CRBM	RAFAELLY ALEXANDRE MOTA	85.5	59
40.	SD BM - (QBMP) - 3º CRBM	MATEUS EMANUEL MEIRA DE CARVALHO	85.4	60
41.	SD BM - (QBMP) - 3º CRBM	FERNANDO GUILHERME DOS SANTOS	85	65
42.	SD BM - (QBMP) - 3º CRBM	NATHALIA MARTINS ARAUJO	85	66
43.	SD BM - (QBMP) - 3º CRBM	EVERTON WILKER DE CASTRO BARROS SA	84.9	68
44.	SD BM - (QBMP) - 3º CRBM	PEDRO RODRIGUES DO NASCIMENTO	84.8	69
45.	SD BM - (QBMP) - 3º CRBM	ALDO ALVIANO DO NASCIMENTO FILHO	84.6	71
46.	SD BM - (QBMP) - 3º CRBM	LAVICK TAVARES DE OLIVEIRA	84.2	73
47.	SD BM - (QBMP) - 3º CRBM	FRANCK RANIERE TEXEIRA PEIXOTO JUNIOR	84.1	74

3º CRBM - AMPLA CONCORRÊNCIA

TURMA ÚNICA - SUB JUDICE

1.	SD BM - (QBMP) - 3º CRBM	JOHN DAVID VIEIRA RIBEIRO DE LIMA (SUB JUDICE)	88.3	29
2.	SD BM - (QBMP) - 3º CRBM	VANESSA DAIANA DA SILVA FERREIRA (SUB JUDICE)	86.7	49

3º CRBM - VAGAS RESERVADAS AOS NEGROS NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL 12.169/2021

TURMA ÚNICA (11 VAGAS)

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
1.	SD BM - (QBMP) - 3º CRBM	FAGNER RAMON DA SILVA RODRIGUES	82.3	1
2.	SD BM - (QBMP) - 3º CRBM	MATHEUS DE OLIVEIRA VIEIRA	78.1	2
3.	SD BM - (QBMP) - 3º CRBM	WILLAMY THIAGO FELIX	77.7	3
4.	SD BM - (QBMP) - 3º CRBM	EMANUEL VALDEZ SILVA DE ARAÚJO	75.1	4
5.	SD BM - (QBMP) - 3º CRBM	ADRIANO GOMES FERREIRA	67.7	6
6.	SD BM - (QBMP) - 3º CRBM	RONNARD GUSTAVO CARNEIRO SANTOS	52.6	7
7.	SD BM - (QBMP) - 3º CRBM	VAGA REVERTIDA NOS TERMOS DO ITEM 5.11.(Edital N.º 001/2023 – CFSd PM/BM 2023) POR NÃO HAVER CANDIDATO HABILITADO/CLASSIFICADO		
8.	SD BM - (QBMP) - 3º CRBM	VAGA REVERTIDA NOS TERMOS DO ITEM 5.11.(Edital N.º 001/2023 – CFSd PM/BM 2023) POR NÃO HAVER CANDIDATO HABILITADO/CLASSIFICADO		
9.	SD BM - (QBMP) - 3º CRBM	VAGA REVERTIDA NOS TERMOS DO ITEM 5.11.(Edital N.º 001/2023 – CFSd PM/BM 2023) POR NÃO HAVER CANDIDATO HABILITADO/CLASSIFICADO		
10.	SD BM - (QBMP) - 3º CRBM	VAGA REVERTIDA NOS TERMOS DO ITEM 5.11.(Edital N.º 001/2023 – CFSd PM/BM 2023) POR NÃO HAVER CANDIDATO HABILITADO/CLASSIFICADO		
11.	SD BM - (QBMP) - 3º CRBM	VAGA REVERTIDA NOS TERMOS DO ITEM 5.11.(Edital N.º 001/2023 – CFSd PM/BM 2023) POR NÃO HAVER CANDIDATO HABILITADO/CLASSIFICADO		

Data: 02/08/2024 (Sexta-Feira)

Horário: 13h00 às 17h00

4º CRBM - AMPLA CONCORRÊNCIA

TURMA ÚNICA (32 VAGAS + 07 VAGAS REVERTIDAS NOS TERMOS DO ITEM 5.11.)

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
1.	SD BM - (QBMP) - 4º CRBM	GERALDO DOS SANTOS OLIVEIRA	97.4	1
2.	SD BM - (QBMP) - 4º CRBM	SAMUEL MATOS DO NASCIMENTO	95	2
3.	SD BM - (QBMP) - 4º CRBM	NEWTON INOCENCIO DE ARAUJO	94.9	3
4.	SD BM - (QBMP) - 4º CRBM	GABRIEL MAIA PONTES	93.5	4
5.	SD BM - (QBMP) - 4º CRBM	ANTONIO JOSÉ COSTA DE SOUSA	92.7	6
6.	SD BM - (QBMP) - 4º CRBM	MATEUS VIEIRA DE GOUVEIA	90.3	7
7.	SD BM - (QBMP) - 4º CRBM	JOAO VITOR SILVA	89.8	8
8.	SD BM - (QBMP) - 4º CRBM	ARLEY ANDERSON BEZERRA SOARES	89.7	9
9.	SD BM - (QBMP) - 4º CRBM	DIEGO HENRIQUE BEZERRA DE MENESES	89.7	10
10.	SD BM - (QBMP) - 4º CRBM	AFRANIO BEZERRA RAMALHO GOMES	89.2	11
11.	SD BM - (QBMP) - 4º CRBM	MATHEUS DA SILVA MAIA	88.5	13
12.	SD BM - (QBMP) - 4º CRBM	GUILHERME DE SOUZA GOMES	88.5	14
13.	SD BM - (QBMP) - 4º CRBM	ERIK RODRIGUES DE LIMA	88.4	15

14.	SD BM - (QBMP) - 4º CRBM	FELIPE HENRIQUE MORAIS NASCIMENTO	88.1	17
15.	SD BM - (QBMP) - 4º CRBM	JÚLIO CÉSAR SILVA SALES	88	18
16.	SD BM - (QBMP) - 4º CRBM	ARTUR HENRIQUE DE ALMEIDA SILVA	87.9	19
17.	SD BM - (QBMP) - 4º CRBM	IGOR VICTOR DOS SANTOS	87.8	20
18.	SD BM - (QBMP) - 4º CRBM	IGOR JHONATA BEZERRA GUGLIELMI	87.2	22
19.	SD BM - (QBMP) - 4º CRBM	JOSÉ GUILHERME FERNANDES MENEZES	86.9	23
20.	SD BM - (QBMP) - 4º CRBM	BRUNO DE LUCAS CAIXETA MELLO	86.8	24
21.	SD BM - (QBMP) - 4º CRBM	CARLOS MATHEUS FIGUEREDO DO NASCIMENTO	86.1	26
22.	SD BM - (QBMP) - 4º CRBM	ARTHUR GALDINO DE QUEIROZ	86	27
23.	SD BM - (QBMP) - 4º CRBM	HELDER TRINDADE DANTAS SILVA	85.6	28
24.	SD BM - (QBMP) - 4º CRBM	CAROLINE GRANGEIRO FAGUNDES	85.2	29
25.	SD BM - (QBMP) - 4º CRBM	YURI ALEKSANDER MENDES GOMES	84.9	31
26.	SD BM - (QBMP) - 4º CRBM	GEOVANE DA SILVA PINTO	84.2	33
27.	SD BM - (QBMP) - 4º CRBM	NICOLLY LUANA CARNEIRO GOMES	83.8	35
28.	SD BM - (QBMP) - 4º CRBM	MARLON VINICIO PINHEIRO DA SILVA	83.8	36
29.	SD BM - (QBMP) - 4º CRBM	ADRIANO PAULINO DA COSTA	83.5	37
30.	SD BM - (QBMP) - 4º CRBM	JOÃO PAULO DE SOUZA LOPES	83.1	39
31.	SD BM - (QBMP) - 4º CRBM	PEDRO HENRIQUE ROLIM BARRETO	82.9	40
32.	SD BM - (QBMP) - 4º CRBM	PEDRO JULIO ELEUTERIO DO NASCIMENTO	82.6	41
33.	SD BM - (QBMP) - 4º CRBM	LENILTON RUFINO DOS SANTOS	82.4	42
34.	SD BM - (QBMP) - 4º CRBM	JAILSON SILVESTRE DA SILVA	82.4	43
35.	SD BM - (QBMP) - 4º CRBM	EDSON LINO DA SILVA FILHO	82.3	44
36.	SD BM - (QBMP) - 4º CRBM	EURIKES DE OLIVEIRA SANTOS	82.2	45
37.	SD BM - (QBMP) - 4º CRBM	CAIO BRITO DE SORDI	82.2	46
38.	SD BM - (QBMP) - 4º CRBM	DANIEL GOMES ADELINO	82	48
39.	SD BM - (QBMP) - 4º CRBM	JONNAS EMANUEL PEREIRA ARAUJO	81.8	49

4º CRBM - VAGAS RESERVADAS AOS NEGROS NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL 12.169/2021 TURMA ÚNICA (09 VAGAS)

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA J EI	POSIÇÃO EI
1.	SD BM - (QBMP) - 4º CRBM	EDUARDO XAVIER	81	4
2.	SD BM - (QBMP) - 4º CRBM	UBIRATAN COSTA PEREIRA	69.9	5
3.	SD BM - (QBMP) - 4º CRBM	VAGA REVERTIDA NOS TERMOS DO ITEM 5.11.(Edital N.º 001/2023 – CFSd PM/BM 2023) POR NÃO HAVER CANDIDATO HABILITADO/CLASSIFICADO		
4.	SD BM - (QBMP) - 4º CRBM	VAGA REVERTIDA NOS TERMOS DO ITEM 5.11.(Edital N.º 001/2023 – CFSd PM/BM 2023) POR NÃO HAVER CANDIDATO HABILITADO/CLASSIFICADO		
5.	SD BM - (QBMP) - 4º CRBM	VAGA REVERTIDA NOS TERMOS DO ITEM 5.11.(Edital N.º 001/2023 – CFSd PM/BM 2023) POR NÃO HAVER CANDIDATO HABILITADO/CLASSIFICADO		
6.	SD BM - (QBMP) - 4º CRBM	VAGA REVERTIDA NOS TERMOS DO ITEM 5.11.(Edital N.º 001/2023 – CFSd PM/BM 2023) POR NÃO HAVER CANDIDATO HABILITADO/CLASSIFICADO		
7.	SD BM - (QBMP) - 4º CRBM	VAGA REVERTIDA NOS TERMOS DO ITEM 5.11.(Edital N.º 001/2023 – CFSd PM/BM 2023) POR NÃO HAVER CANDIDATO HABILITADO/CLASSIFICADO		
8.	SD BM - (QBMP) - 4º CRBM	VAGA REVERTIDA NOS TERMOS DO ITEM 5.11.(Edital N.º 001/2023 – CFSd PM/BM 2023) POR NÃO HAVER CANDIDATO HABILITADO/CLASSIFICADO		
9.	SD BM - (QBMP) - 4º CRBM	VAGA REVERTIDA NOS TERMOS DO ITEM 5.11.(Edital N.º 001/2023 – CFSd PM/BM 2023) POR NÃO HAVER CANDIDATO HABILITADO/CLASSIFICADO		

2. RECOMENDAR aos Candidatos acima relacionados, que observem o seguinte:

2.1. Digitalizar as cópias de todos os documentos previstos nos sub itens 18.1.2 e salvá-las em um único arquivo no formato “PDF” com até 10MB de tamanho cada um; cada documento deverá ser salvo em um arquivo e em tamanho compatível com a impressão em papel A4;

2.2. Os documentos que possuam frente e verso devem ser digitalizados em ambos os lados;

os lados;

2.3. Identificar (nomear) o arquivo com a imagem de cada documento, explicitando o seu conteúdo;

2.4. Conferir a qualidade da imagem digitalizada de todos os documentos, que deverá ter no mínimo 300 dpi e no máximo 600 dpi de resolução;

2.5. Verificar se a imagem está nítida, se está completa, se é possível realizar a leitura com clareza de todas as informações, se está orientada corretamente e/ou outros detalhes que possam comprometer a correta leitura de seu conteúdo.

2.6. Foto colorida em fundo branco, digitalizada no formato jpeg ou png, no tamanho 3x4 cm, deverá ter no mínimo 300 dpi e no máximo 600 dpi de resolução, com até 5 MB de tamanho;

2.7. A fotografia deverá ser recente, com fundo branco, descoberto (sem boné, chapéu ou similares), sem óculos ou qualquer outro acessório que dificulte a sua identificação.

2.8. A documentação e a foto deverão ser entregues em um pen drive, juntamente com os documentos originais listados no item 18.1.2. de “a” ao “i”.

3. Após as formalidades, **AUTORIZAR** as matrículas dos aludidos candidatos classificados, ora convocados, no Concurso para o Curso de Formação de Soldados do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, desde que atendam ao que estabelecem os **Itens 4 e 18.1** do Edital.

4. **PUBLICAR** a presente Portaria e **DISPONIBILIZAR** no site do CBMPB através do endereço eletrônico (www.bombeiros.pb.gov.br).

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – Coronel QOEM
Comandante-Geral

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

PORTARIA Nº 222/2024

O Diretor Presidente da CINEP – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Art. 58, inciso IV, Item “a” do Estatuto Social da Companhia,

RESOLVE,

Ar. 1º – Designar os Servidores, **FLÁVIO COLAÇO DA SILVA**, matrícula n.º 3.216-1, como Presidente, **MANUELA ABATH COUTINHO COUTO DA SILVA**, matrícula n.º 3205-1 e **MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO**, matrícula n.º 3.177-1,

HELDER VINÍCIUS DE MORAIS SIQUEIRA, matrícula n.º 193-1, como membros, para constituírem a Comissão Permanente de Licitação, ora constituída, visando implementar todas as medidas pertinentes aos processos licitatórios levados a efeito pela CINEP;

Art. 2º – Resolve ainda designar **ELIZABETE FERREIRA SILVA DOS SANTOS**, matrícula n.º 3.139-1, na qualidade de membro suplente da Comissão ora constituída;

Art. 3º – Nos casos de ausência do Presidente, o membro **MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO**, matrícula n.º 3.177-1, o substituirá;

Art. 4º – A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá validade de 01(um) ano, revogando-se as disposições em contrário.

João Pessoa, 24 de Julho de 2024.

RÔMULO SOARES POLARI FILHO
Diretor Presidente

Empresa Paraibana de Comunicação S/A - EPC

PORTARIA Nº 36 DE 19 DE JULHO DE 2024

A Diretora-Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A.-EPC, jornalista Naná Garcez de Castro Dória, matrícula n.º xxxx06-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso V e XIII do Estatuto Social

RESOLVE

Art. 1º Atribuir às funções do Diretor de Mídia Impressa William Pereira da Costa, matrícula n.º xxxx13-1 ao Gerente Executivo da Editora A União Alexandre Macedo de Albuquerque, matrícula n.º xxxx82-1, por motivo de afastamento temporário de 18.07.2024 a 31.08.2024, nos termos do art. 14 do Regimento Interno da EPC;

Art. 2º Determinar a necessidade de apresentação de relatório de atividades, desempenhadas durante o período de substituição à Gerência de Gestão de Pessoas;

Art. 3º Esta Portaria retroage em 18 de julho de 2024 e perde seus efeitos em 01 de setembro de 2024.

Naná Garcez de Castro Dória
NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA
Diretora Presidente

Republicado por incorreção.

Companhia Docas da Paraíba

PORTARIA Nº 087/2024/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 24 de julho de 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Décima Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 15 de fevereiro de 2024, e ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

Designar, Flávio Albuquerque de Queiroga - Mat. 424, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 045/2024	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em 01 GRUPO DIESEL GERADOR CAPACIDADE 550 KVA, motor Scania, modelo DC13 072A, ZFG 3057, Himoinsa 2022, alternador WEG e DSE4520; assim como na subestação abrigada, conforme item 6 do Plano de Manutenção da Subestação, pertencentes à Companhia Docas da Paraíba.	URBIETA COMÉRCIO, ENGENHARIA, LOCAÇÃO, REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 12.620.902/0001-00.

Responsável pela verificação da conformidade e da escoreita execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art. 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de 12 (doze) meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 088/2024/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 24 de julho de 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Décima Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 15 de fevereiro de 2024, e ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**



Designar, Julianne Simões de Macêdo - Mat. 433, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 048/2024	Contratação de empresa especializada de engenharia para execução de serviços técnicos especializados para elaboração de projeto de pavimento portuário para pátio de containers no Porto de Cabedelo, inclusive planilhas orçamentárias.	STONE CONSULTORIA & PROJETOS LTDA., CNPJ 32.636.403/0001-18

Responsável pela verificação da conformidade e da esmerada execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art. 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de 04 (quatro) meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Ricardo Barbosa
Diretor Presidente

Programa Empreender da Paraíba

PORTARIA Nº 007/2024 João Pessoa / PB, data da assinatura eletrônica/digital.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO EMPREENDEDORISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, § 1º, incisos I e II, da Constituição do Estado da Paraíba, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidora **RENATA GRACIETTE DE SOUSA**, Matrícula: 182.810-0, como responsável pelo acompanhamento de aplicação da execução do objeto deste convênio nº 0002/2024, celebrado entre a SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO DA PARAÍBA – SEBRAE/PB na figura de CONVENIENTE, cujo objeto deste convênio é a conjugação de esforços, em regime de parceria entre as partes, visando a realização de etapa do CIRCUITO EMPREENDER PB no período de 02 a 04 de junho de 2024, durante a programação evento regional intitulado “Festa do Barra Bode 2024” a ser realizado no município de Barra de São Miguel/PB, conforme disposto no PLANO DE TRABALHO que é parte integrante deste instrumento.

Art. 2º Competirá ao servidor acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/1993, e no art. 5º, do Decreto Estadual nº 30.608/2009.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fabiano Fritosa Bezerra
Secretário Executivo de Empreendedorismo

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

Portaria nº 0028/2024 João Pessoa, 24 de julho de 2024.

O Gestor do Projeto Cooperar no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Governamental nº 0666 de 15 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba do dia 16 de fevereiro de 2019.

Resolve:

1) Designar o servidor **Luiz Tadeu Dias Medeiros**, Matrícula 118.465-2, CPF 048.509.124-00; para exercer a função de Gestor do Contrato nº 006/2024, celebrado com a Empresa **HYDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS**, que tem como objeto a construção de 08 sistemas de Abastecimento de Água Completos, durante o período de férias do servidor **Ben Hur de Medeiros Nascimento**.

2) Ficam revogadas todas as determinações em sentido contrário.

3) Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Omar José Batista Gama
Coordenador Geral
Projeto Cooperar

Companhia Estadual de Habitação Popular

PORTARIA Nº 060/2024

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.40, inciso XI, do Estatuto Social da CEHAP.

Considerando o disposto no Art. 40, Inciso VII, da Lei nº 13.303/2016, e o capítulo VII do Regulamento Interno de Licitações da CEHAP, que trata da Gestão e Fiscalização de Contratos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Senhor **JOSÉ ANCHIETA DE SOUZA JÚNIOR**, matrícula nº 600.139-4, para responder pela **GESTÃO DE CONTRATO**.

Contrato nº	DISPENSA nº	Objeto do Contrato	Vigência
025/2024	008/2024	Contratação de empresa especializada para fornecimento de água mineral sem gás.	12(doze) meses da data da assinatura do contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
João Pessoa, 24 de julho de 2024.

Emília Correia Lima
EMÍLIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0721

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002658-24, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **WILLIAM PEREIRA DA COSTA**, no cargo de **Repórter**, matrícula nº 125.313-1, lotado na Secretaria de Estado da Comunicação Institucional, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, II, e Art. 26, caput, §§ 1º e 3º, I, da EC nº 103/2019 c/c o Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).

João Pessoa, 28 de junho de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0764

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0003765-24, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **ANTONIO INOCENCIO DE FREITAS**, no cargo de **Agente Administrativo**, matrícula nº 98.980-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 20, “caput”, I a IV, e § 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, “caput”, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).

João Pessoa, 08 de julho de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0777

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0003616-24, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **BETÂNIA CRISTINA DE OLIVEIRA DANTAS DE MEDEIROS**, no cargo de **Técnico de Nível Médio**, matrícula nº 107.245-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 10 de julho de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0791

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004105-24, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **GIUSEPPE TONI**, no cargo de **Engenheiro**, matrícula nº 76.102-8, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 11 de julho de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0793

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo nº. 4468-24, RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria –A–0718/20, publicada no Diário Oficial do Estado em 20/10/2020, que **CONCEDEU CASSAÇÃO DA APOSENTADORIA**, do servidor **JULIO FERREIRA LIMA FILHO**, no cargo de Delegado de Polícia, matrícula 125.298-4, lotada na Secretaria de Estado de Segurança e Defesa Social, conforme Processo Judicial nº 0813454-02.2021.8.15.2001.

João Pessoa, 12 de julho de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0808

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0003843-24, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **JOÃO BATISTA LUCAS DE FARIAS**, no cargo de **Auxiliar de Serviço**, matrícula nº 78.371-4, lotado na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 20, “caput”, I a IV, e § 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, “caput”, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).

João Pessoa, 16 de julho de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0859

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11,



II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004684-24,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor FRANCISCO MORAIS DE SOUZA, no cargo de Auxiliar de Serviço, matrícula nº 128.654-4, lotado na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 20, "caput", I a IV, e § 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, "caput", da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020) conforme Decisão Judicial nº 0861957-20.2022.8.15.2001.

João Pessoa, 22 de julho de 2024.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

ATO PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 24 de julho de 2024.

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que o servidor encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	SAD-PSE-2024/13408	384-9	MATHEUS ALBUQUERQUE LUCENA DE FIGUEIREDO

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

EDITAL E AVISO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA – FAPESQ

EXTRATO DO EDITAL SEAFDS/SECTIES/FAPESQ/PB Nº 28/2024

PROCESSO SELETIVO PARA EQUIPE TÉCNICA DO PROGRAMA PARAÍBA PRODUTIVA A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ/PB), em parceria com a Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido da Paraíba (SEAFDS/PB) e a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior da Paraíba (SECTIES/PB), torna público as normas para a realização de Edital de seleção para Equipe Técnica do PROGRAMA PARAÍBA PRODUTIVA.

SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

1. O presente Edital destina-se a selecionar pesquisadores para preenchimento de vagas nas funções de Especialista em Arranjo Produtivo Local da Avicultura, Especialista em Arranjo Produtivo Local da Cana-de-Açúcar, Técnico em processos de comercialização e gestão de empreendimentos, Técnico em Tecnologia da Informação e Técnico em Projetos Arquitetônicos. Poderão participar da seleção os candidatos que atenderem aos requisitos de habilitação previstos no edital.

2. A seleção para as funções de que trata este edital compreenderá duas etapas. A primeira etapa corresponderá à análise documental (homologação). A segunda etapa classificatória consistirá na avaliação curricular e de um vídeo de até 02 (dois) minutos com apresentação dos motivos pelos quais o candidato acredita ter perfil adequado para essa vaga, compreendendo o máximo de 150 pontos (soma da pontuação do currículo e da análise do vídeo).

As inscrições para este Edital deverão ser realizadas por meio do Formulário de Inscrição Online disponível no sistema SIGFAPESQ no endereço eletrônico <https://sigfapesq.ledes.net> no período indicado no Cronograma Geral (item 16 do Edital). Para realizar a inscrição, é necessário primeiro realizar cadastro no SIGFAPESQ, seguindo as orientações do Manual do Usuário, no endereço eletrônico http://fapesq-prod.codata.pb.gov.br/portal_fapesq/manual/manualparacadastrodepesquisadorosigfapesq.pdf/view.

3. Recomenda-se o envio de toda documentação listada no Edital, de forma legível e com prudente antecedência, uma vez que a FAPESQ não se responsabilizará por aqueles não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos. Todas as instruções encontram-se no site www.fapesq.rpp.br.

4. A divulgação dos resultados preliminar e final será disponibilizada no site da Fapesq (www.fapesq.rpp.br), conforme previsto no Cronograma Geral (item 16 do Edital).

5. A qualquer tempo a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Dúvidas relativas ao Edital podem ser obtidas no e-mail paraibaprodutiva@seafds.pb.gov.br, das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30h.

Campina Grande, 25 de julho de 2024.

ANTÔNIO GUEDES RANGEL JUNIOR
Presidente da FAPESQ

Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal

NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E ARTICULAÇÃO MUNICIPAL

1ª NOTIFICAÇÃO

O Secretário de Estado de Desenvolvimento e Articulação Municipal, com a competência outorgada pela Lei nº 8.186, de 17 de março de 2007, alterada pela Lei nº 9.350, de 12 de abril de 2011, Decreto nº 41.429, de 15 de julho de 2021 e Decreto nº 33.884, de 03 de maio de 2013, bem como em consonância com as demais normas vigentes sobre convênios, acordos e ajustes, CONSIDERANDO as exigências dispostas nos artigos 66 e 69, do Decreto 33.884, de 03 de maio de 2013; CONSIDERANDO que não houve o envio da prestação de contas, relativas aos Convênios celebrados entre esta Secretaria e as Prefeituras Municipais listadas abaixo, conforme valores especificados. RESOLVE, através da Assessoria Técnico Normativa e Controle Interno, NOTIFICAR as Prefeituras Municipais listadas, por meio de seus respectivos representantes legais, para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresentarem as prestações de contas dos Convênios referenciados, nos termos do art. 69, do Decreto 33.884/2013.

Caso, ao término do prazo aqui estabelecido, os Convenientes não atenderem aos termos da presente Notificação, demonstrando o uso correto dos recursos públicos recebidos, será procedida à instauração de uma Tomada de Contas Especial, nos termos do Decreto Nº 35.990, de 03 de julho de 2015, para verificação de possíveis danos ao erário.

Atenciosamente,

Renato Costa Feliciano

Secretário de Estado de Desenvolvimento e Articulação Municipal

Município	Convênio	Valor
Aguiar	0027/2021	RS 143.163,33
Alagoa Grande	0104/2021	RS 576.000,00
Alagoa Grande	0138/2021	RS 165.613,33
Alagoa Grande	0159/2021	RS 164.166,41
Algodão De Jandaíra	0106/2021	RS 100.000,00
Alhandra	0132/2021	RS 193.000,00
Aparecida	0071/2021	RS 141.550,00
Aparecida	0145/2021	RS 100.005,00
Aparecida	0013/2022	RS 150.213,10
Arara	0109/2021	RS 217.284,40
Areia	0107/2021	116.201,72
Areia	0089/2022	120.000,00
Areia De Baraúnas	0094/2021	RS 91.562,99
Aroeiras	0191/2021	RS 218.000,00
Barra De Santana	0144/2021	RS 245.000,00
Barra De São Miguel	0078/2021	118.652,08
Belém	0031/2022	RS 112.400,00
Belém Do Brejo Do Cruz	0032/2022	RS 151.254,00
Boa Vista	0088/2021	RS 80.000,00
Camalaú	0045/2021	RS 171.583,33
Camalaú	0046/2021	RS 103.791,83
Camalaú	0079/2022	RS 158.829,32
Carrapateira	0081/2022	RS 241.890,00
Casserengue	0141/2021	RS 100.000,00
Caturité	0059/2021	RS 236.890,00
Conceição	0140/2021	RS 212.488,02
Congo	0033/2021	RS 141.550,00
Cuité De Mamanguape	0050/2021	RS 240.000,00
Curral Velho	0003/2022	139.000,00
Damião	0005/2022	136.000,00
Frei Martinho	0015/2022	RS 128.000,00
Guarabira	0045/2022	RS 80.000,00
Gurinhém	0113/2022	RS 200.000,00
Gurjão	0100/2021	76.620,17
Gurjão	0046/2022	160.000,00
Ibiara	0132/2022	RS 154.075,42
Itabaiana	0072/2021	RS 122.233,87
Jacarauá	0105/2022	RS 160.000,00
Jericó	0057/2021	231.890,00
Jericó	0016/2022	124.883,75
João Pessoa	0142/2022	RS 50.000,00
Juazeirinho	0006/2013	RS 200.000,00
Juazeirinho	0007/2013	RS 180.000,00
Juru	A157/2022	RS 147.000,00
Lagoa De Dentro	0024/2021	124.071,11
Lagoa De Dentro	0017/2022	100.000,00
Lastro	0124/2021	RS 141.033,33
Mari	0166/2021	80.000,00
Mari	0237/2022	200.110,78
Massaranduba	0100/2022	RS 76.570,00
Massaranduba	0093/2022	RS 169.700,00
Mato Grosso	0108/2021	RS 80.000,00

Monte Horebe	0084/2021	R\$ 141.033,33
Natuba	0010/2021	215.000,00
Natuba	0063/2022	280.000,00
Patos	0119/2021	R\$ 571.201,50
Patos	0112/2021	R\$ 370.201,50
Patos	0049/2022	R\$ 160.000,00
Patos	0039/2022	R\$ 305.000,00
Patos	0040/2022	R\$ 540.000,00
Paulista	0018/2022	R\$ 31.880,00
Pedra Branca	0074/2021	250.616,83
Pedra Branca	0009/2022	127.075,00
Pedra Lavrada	0033/2022	R\$ 150.000,00
Pedras De Fogo	0126/2021	R\$ 126.090,00
Pedras De Fogo	0155/2021	R\$ 113.757,50
Pedras De Fogo	0200/2021	R\$ 576.083,71
Pedro Régis	0034/2022	R\$ 70.000,00
Pilõesinhos	0003/2021	R\$ 105.228,14
Pitimbu	0051/2021	R\$ 124.826,67
Pocinhos	0118/2022	R\$ 152.422,00
Poço De José De Moura	0192/2021	R\$ 184.104,67
Princesa Isabel	0019/2022	R\$ 649.333,33
Puxinanã	0035/2022	R\$ 70.568,00
Riachão Do Poço	0063/2021	R\$ 200.000,00
Rio Tinto	0010/2022	R\$ 137.666,66
Santa Rita	0067/2022	R\$ 762.508,00
Santana De Mangueira	0061/2021	R\$ 113.500,00
São Bento	0050/2022	R\$ 290.666,67
São Domingos Do Cariri	0069/2022	R\$ 135.166,66
São Francisco	0067/2021	R\$ 141.550,00
São João Do Cariri	0027/2014	R\$ 561.000,00
São João Do Cariri	0152/2021	64.000,00
São João Do Cariri	0151/2021	166.201,72
São João Do Rio Do Peixe	0011/2022	R\$ 130.000,00
São José De Espinharas	0075/2022	R\$ 150.126,66
São José De Espinharas	0060/2021	R\$ 120.000,00
São José De Piranhas	0012/2022	R\$ 176.116,26
São José De Princesa	0128/2021	R\$ 286.000,00
São José Dos Ramos	0122/2021	193.600,00
São José Dos Ramos	0196/2021	163.200,00
São José Dos Ramos	0203/2021	66.201,72
Sapé	0055/2021	R\$ 800.000,00
Sapé	0076/2021	R\$ 104.633,00
Sapé	0075/2021	R\$ 270.000,00
Sapé	0068/2021	R\$ 270.000,00
Sobrado	0084/2022	R\$ 100.000,00
Tacima	0131/2021	R\$ 164.666,66
Tavares	0057/2022	R\$ 142.046,00
Tenório	0127/2022	R\$ 120.996,67
Tenório	0120/2022	R\$ 229.666,67

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EDITAL DE CHAMAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO – SEDH
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024

RETIFICAÇÃO 004/2024 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 004/2024/SEDH

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado Desenvolvimento Humano, torna público para conhecimento dos (as) interessados (as) a **RETIFICAÇÃO** do Edital de Chamamento Público nº 004/2024/SEDH para seleção de propostas para a celebração de parcerias com o GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolva a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme disposições abaixo:

1. Fica retificado o RESULTADO FINAL conforme tabela abaixo:

Nº	NOME	CNPJ	NOTA	VALOR R\$	SITUAÇÃO
1	ASSOCIAÇÃO ACOLHER PARA A VIDA	42.614.744/0001-46	8,93	91.600,00	APROVADA
2	COOPERATIVA DE OVINOcultores DA PARAIBA - OVINO COOP	26.856.837/0001-20	8,9	197.953,00	APROVADA
3	COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE E DERIVADOS DO VALE DO PARAIBA	08.175.512/0001-09	8,9	191.949,00	APROVADA
4	COOPERATIVA DOS FLORICULTORES DO ESTADO DA PARAIBA LTDA-COFEF	03.535.673/0001-34	8,87	196.890,00	APROVADA
5	COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS NA AGRICULTURA FAMILIAR DA PARAIBA	24.637.299/0001-58	8,8	199.900,00	APROVADA
6	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PIABUCU - FRUTUACU	11.451.337/0001-31	8,7	197.181,00	APROVADA
7	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DAS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS PALMARES	42.600.044/0001-00	8,63	100.000,00	APROVADA

8	CENTRO DE REALIZACOES SOCIAIS E ECOLOGICAS VIDA NORDESTE	03.025.473/0001-31	8,63	100.000,00	APROVADA
9	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES AGRICULTORES FAMILIARES DE VARZEA CUMPRIDA DOS OLIVEIRAS	30.800.504/0001-57	8,3	100.000,00	APROVADA
10	CENTRO DE MULHERES JARDIM DA ESPERANCA	06.976.758/0001-46	8,2	99.695,00	APROVADA
11	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA RURAL DE SAO PEDRO	02.664.334/0001-95	8,1	100.000,00	APROVADA
12	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE CAJAZEIRAS E REGIÃO CIRCUNVIZINHA	27.395.677/00001-22	8,07	100.000,00	APROVADA
13	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE CACHOEIRA	11.984.531/0001-82	8	98.000,00	APROVADA
14	ASSOCIAÇÃO RURAL DOS PRODUTORES DA COMUNIDADE EXU - ARPCE	43.451.809/0001-42	8	99.855,00	APROVADA
15	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR - AGROVALLE	34.114.861/0001-12	7,9	196.214,00	APROVADA
16	INSTITUTO DE CIDADANIA SOCIAL DA PARAÍBA-ICSPB	00.643.791/0001-78	7,9	89.400,00	APROVADA
17	CENTRO DE EDUCACAO INTEGRAL MARGARIDA PEREIRA DA SILVA-CEMAR	11.985.942/0001-92	7,8	100.000,00	APROVADA
18	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS AGROPECUARISTAS CORIOLANO VIEIRA TORRES- ASCOVIT	10.325.847/0001-08	7,7	100.000,00	APROVADA
19	ASSOCIAÇÃO DOS PISCICULTORES DE ACAUA	09.178.311/0001-10	7,67	100.000,00	APROVADA
20	COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO NOVA VIDA	01.000.428/0001-05	7,57	165.777,26	APROVADA
21	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE E QUEIJO DO VALE DO RIO DO PEIXE	14.814.488/0001-03	7,5	100.000,00	APROVADA
22	COLONIA DE PESCADORES Z-14 ANTONIO IZIDORIO DA SILVA	02.828.203/0001-04	7,33	97.500,00	APROVADA
23	ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL	35.797.364/0001-29	7,3	100.000,00	APROVADA
24	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DO JARDIM TREZE DE MAIO	38.020.411/0001-11	7,3	100.000,00	APROVADA
25	COOPILOS COOPERATIVA DOS PRODUTORES DO VALE DE PILOES LTDA	28.629.672/0001-80	7,27	200.000,00	APROVADA
26	ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE DOENCAS RARAS - ASPADOR	42.143.132/0001-12	7,23	100.000,00	APROVADA
27	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE CAMINHO DA ESPERANCA	02.418.921/0001-02	7,2	100.000,00	APROVADA
28	ASSOCIAÇÃO MAOS AMIGAS - AMOR QUE FRUTIFICA	27.276.770/0001-18	7,17	100.000,00	APROVADA
29	COOPERATIVA DE PRODUCAO AGROPECUARIA DO ASSENTAMENTO OZIEL PEREIRA LTDA	05.312.337/0001-58	7,17	150.700,00	APROVADA
30	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES AGROECOLOGICOS DE PITIMBU	11.271.138/0001-41	7,1	99.933,24	APROVADA
31	ESSOR BRASIL	07.789.697/0001-70	7,1	100.000,00	APROVADA
32	AMAZONA ASSOCIAÇÃO DE PREVENCAO A AIDS	02.429.745/0001-04	7	100.000,00	APROVADA
33	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO-INADH	07.969.138/0001-42	7	100.000,00	CLASSIFICADA
34	COOPERATIVA DE COMERCIALIZACAO E INDUSTRIALIZACAO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPINA GRANDE -AGRICAMP	36.310.106/0001-39	6,9	193.900,00	CLASSIFICADA
35	PROJETO INCLUSAO POPULAR	46.612.280/0001-90	6,7	100.000,00	CLASSIFICADA
36	ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL AGUIA DO RIO JAGUARIBE-ONG AGUIA DO RIO JAGUARIBE	10.732.923/0001-91	6,7	100.000,00	CLASSIFICADA
37	CASA PEQUENO DAVI	10.733.541/0001-82	6,7	100.000,00	CLASSIFICADA
38	INSTITUTO DE EDUCACAO E ASSIST AOS CEGOS DO NORDESTE-ICENO	08.705.576/0001-66	6,6	97.249,17	CLASSIFICADA
39	ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA INCLUSAO SOCIAL	13.163.334/0001-28	6,5	100.000,00	CLASSIFICADA
40	INSTITUTO NOVO OLHAR	21.603.416/0001-74	6,5	100.000,00	CLASSIFICADA
41	ASSOCIAÇÃO CONCERN UNIVERSAL BRASIL	08.728.140/0001-92	6,5	99.885,00	CLASSIFICADA
42	ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIENCIA-APIPCD	17.290.481/0001-10	6,3	100.000,00	CLASSIFICADA
43	CENTRO DE EDUCACAO E ORGANIZACAO POPULAR-CEOP	41.137.696/0001-80	6,23	100.000,00	CLASSIFICADA
44	INSTITUTO DOS CEGOS DA PARAIBA ADALGISA CUNHA	09.142.183/0001-54	6,07	100.000,00	CLASSIFICADA
45	ALIANCA BAYEUX FRANCO-BRASILEIRA- ABFB	22.690.582/0001-18	6	100.000,00	CLASSIFICADA
46	LIGA DAS QUADRILHAS JUNINAS DO MUNICIPIO DE BAYEUX	17.558.682/0001-55	6	100.000,00	CLASSIFICADA
47	CENTRO DA MULHER 8 DE MARCO	35.506.989/0001-94	6	100.000,00	CLASSIFICADA
48	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL E ARTISTICA	09.494.708/0001-10	6	100.000,00	CLASSIFICADA
49	ASFAM - ASSOCIAÇÃO DOS FILHOS E AMIGOS DE MARI	32.378.764/0001-01	5,8	100.000,00	CLASSIFICADA
50	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPINA GRANDE	70.097.894/0001-65	5,5	100.000,00	CLASSIFICADA
51	ASSOS DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE J PESSOA APAE	08.299.133/0001-12	5,37	99.999,66	CLASSIFICADA
52	COOPERATIVA DE PRODUCAO E COMERCIALIZACAO DOS CAPRINOCULTORES E OVINOcultores DO CURIMATAU PARAIBANO-COOPAC	42.859.610/0001-95	5,27	200.000,00	CLASSIFICADA
53	ASSOCIAÇÃO CENTRO RURAL DE FORMACAO - ACRF	08.399.211/0001-50	5,2	100.000,00	CLASSIFICADA
54	COOPERATIVA DE TRABALHO PRESTACAO DE SERVICOS TECNICOS E COMERCIALIZACAO DA AGRICULTURA FAMILIAR DA PARAIBA - COOPAF/PB	21.473.891/0001-73	5,2	194.800,00	CLASSIFICADA
55	ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL IRMA GENI	44.437.029/0001-00	5,17	100.000,00	CLASSIFICADA
56	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE-APAE	05.432.079/0001-43	5,1	100.000,00	CLASSIFICADA
57	PROSALVI - PROJETO SALVANDO VIDAS	15.431.401/0001-73	5,1	99.897,80	CLASSIFICADA

58	ASSOCIAÇÃO MAO AMIGA	11.703.237/0001-55	4,87	99.720,00	CLASSIFICA-DA
59	ASSOCIAÇÃO DE TEATRO ARTES E YOGA-ARTYOGA	11.601.935/0001-40	4,83	100.000,00	CLASSIFICA-DA
60	CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DOM OSCAR ROMERO	05.888.543/0001-00	4,57	100.000,00	CLASSIFICA-DA
61	COOPERATIVA AGROPECUARIA DE URUCU-HIDROCU	11.036.295/0001-72	4,57	198.000,00	CLASSIFICA-DA
62	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DO ASSENTAMENTO ZUMBI DOS PALMARES-CO-OPAZ-LTDA	07.123.473/0001-25	4,27	199.231,00	CLASSIFICA-DA
63	AGRINORTE - COOPERATIVA DOS PRODUTORES E AGRICULTORES DA ZONA DA MATA NORTE DA PARAIBA	41.092.823/0001-71	4,2	191.000,00	CLASSIFICA-DA

2. Fica retificado no Edital de Chamamento e anexos, onde se lê TERMO DE COLABORAÇÃO leia-se TERMO DE FOMENTO.

3. De acordo com o item 8.5.6, as OSC's, por ordem de classificação, serão aprovadas até o limite orçamentário deste chamamento. Surgindo nova disponibilidade orçamentária, quando da vigência do Chamamento público, outras instituições poderão ser convocadas seguindo a ordem classificatória.

4. Permanecem inalterados os demais itens do Edital.

João Pessoa, 23 de julho de 2024.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH

Secretaria de Estado da Saúde

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA

PROCESSO SELETIVO PARA EQUIPE TÉCNICO-PEDAGÓGICA DO NÚCLEO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE E DA REDE ESCOLA SUS DA ESP/SES-PB EDITAL ESP-PB Nº 05/2024

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), por meio da Escola de Saúde Pública (ESP-PB), considerando a necessidade de elevar o nível de profissionalismo e excelência dos programas de residência em saúde, qualificando ainda mais a assistência à saúde prestada em nossas unidades, e a necessidade de fortalecer a integração ensino – serviço, TORNA PÚBLICA a realização da seleção de Bolsistas para as equipes técnico pedagógicas: 1) Programa de Residência Médica em Anestesiologia; 2) Programa de Residência Médica em Cardiologia; 3) Programa de Residência Médica em Cirurgia Geral (Campina Grande, Patos e Sousa); 4) Programa de Residência Médica em Cirurgia Pediátrica; 5) Programa de Residência Médica em Clínica Médica; 6) Programa de Residência Médica em Endoscopia Ginecológica; 7) Programa de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia (sede João Pessoa); 8) Programa de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia (sede Patos); 9) Programa de Residência Médica em Medicina de Emergência; 10) Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade; 11) Programa de Residência Médica em Medicina Intensiva; 12) Programa de Residência Médica em Medicina Intensiva Pediátrica; 13) Programa de Residência Médica em Neonatologia; 14) Programa de Residência Médica em Neurologia; 15) Programa de Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia; 16) Programa de Residência Médica em Pediatria (João Pessoa); 17) Programa de Residência Médica em Pediatria (Patos); 18) Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva; 19) Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Criança; 20) Programa de Residência Uniprofissional em Clínica Integrada em Odontologia; 21) Programa de Residência Uniprofissional em Enfermagem Obstétrica (João Pessoa); 22) Programa de Residência Uniprofissional em Enfermagem Obstétrica (Patos); 23) Coordenação Geral dos Projetos de Formação do NRS 24) Designer Instrucional; 25) Facilitador de Aprendizagem do Projeto de Qualificação de Preceptores; 26) Secretaria Administrativa do Projeto de Qualificação de Preceptores; 27) Supervisor da Rede Escola SUS – PB, conforme regras estabelecidas neste edital.

1. DO OBJETO

1.1 Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento de vagas para BOLSISTAS das equipes técnico pedagógicas do: 1) Programa de Residência Médica em Anestesiologia; 2) Programa de Residência Médica em Cardiologia; 3) Programa de Residência Médica em Cirurgia Geral (Campina Grande, Patos e Sousa); 4) Programa de Residência Médica em Cirurgia Pediátrica; 5) Programa de Residência Médica em Clínica Médica; 6) Programa de Residência Médica em Endoscopia Ginecológica; 7) Programa de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia (sede João Pessoa); 8) Programa de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia (sede Patos); 9) Programa de Residência Médica em Medicina de Emergência; 10) Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade; 11) Programa de Residência Médica em Medicina Intensiva; 12) Programa de Residência Médica em Medicina Intensiva Pediátrica; 13) Programa de Residência Médica em Neonatologia; 14) Programa de Residência Médica em Neurologia; 15) Programa de Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia; 16) Programa de Residência Médica em Pediatria (João Pessoa); 17) Programa de Residência Médica em Pediatria (Patos); 18) Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva; 19) Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Criança; 20) Programa de Residência Uniprofissional em Clínica Integrada em Odontologia; 21) Programa de Residência Uniprofissional em Enfermagem Obstétrica (João Pessoa); 22) Programa de Residência Uniprofissional em Enfermagem Obstétrica (Patos); 23) Coordenação Geral dos Projetos de Formação do NRS 24) Designer Instrucional; 25) Facilitador de Aprendizagem do Projeto de Qualificação de Preceptores; 26) Secretaria Administrativa do Projeto de Qualificação de Preceptores; 27) Supervisor da Rede Escola SUS – PB para atenderem, quando convocados, às demandas da Escola de Saúde Pública do Estado da Paraíba (ESP-PB).

1.2 Os candidatos aos Programas de Residência Médica, Multi ou Uniprofissional devem ser profissionais vinculados aos serviços de saúde do Estado lotados nos municípios onde ocorrem os programas.

1.2.1 Caso os candidatos sejam ligados a Pessoas Jurídicas, estes devem apresentar comprovação que prestam serviços ao SUS/SES – PB.

1.3 Considerando o campo de prática de alguns programas de residência, a declaração de vínculo poderá ser de uma Unidade Pública de Saúde do Município onde ocorre o programa, desde que esteja de acordo com o Anexo I deste Edital.

1.3.1 Os candidatos aos: Programa de Residência Médica em Anestesiologia; Programa de Residência Médica em Cardiologia; Programa de Residência Médica em Cirurgia Pediátrica; Programa de Residência Médica em Clínica Médica; Programa de Residência Médica em Endoscopia Ginecológica; Programa de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia (sede João Pessoa); Programa de Residência Médica em Medicina Intensiva; Programa de Residência Médica em Medicina Intensiva Pediátrica; Programa de Residência Médica em Neonatologia; Programa de Residência Médica em Neurologia; Programa de Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia; Programa de Residência Médica em Pediatria (João Pessoa); Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Criança; Programa de Residência Uniprofissional em Clínica Integrada em Odontologia; Programa de Residência Uniprofissional em Enfermagem Obstétrica (João Pessoa); Designer Instrucional e Secretária Executiva do Projeto de Aperfeiçoamento em Práticas Educacionais para os Agentes Formadores dos Programas de Residência; Apoio Técnico da Rede Escola SUS – PB serão alocados no município de João Pessoa-PB;

1.3.2 Os candidatos a Supervisor da Rede Escola SUS – PB serão alocados da seguinte maneira: 2 na Escola de Saúde Pública da Paraíba (João Pessoa), 1 no Núcleo de Educação Permanente do Hospital de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes (Campina Grande), 1 no Núcleo de Educação Permanente da Maternidade Peregrino Filho (Patos) e 1 no Núcleo de Educação Permanente do Hospital Regional de Cajazeiras. Os candidatos selecionados poderão realizar ações em quaisquer municípios de sua macro onde ocorram estágios obrigatórios de instituições conveniadas com a SES-PB, de acordo com a necessidade da Rede Escola. Não haverá diárias ou complementação de bolsa para o deslocamento de um município para outro no decorrer do acompanhamento das atividades.

1.3.3 Os candidatos ao Programa de Residência Médica em Cirurgia Geral (Sede Campina Grande) e Medicina de Emergência serão alocados no município de Campina Grande-PB;

1.3.4 Os candidatos ao Programa de Residência Médica em Cirurgia Geral (Sede Sousa) serão alocados no município de Sousa-PB;

1.3.5 Os candidatos aos programas: Programa de Residência Médica em Cirurgia Geral (sede Patos), Programa de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia (sede Patos). Programa de Residência Médica em Pediatria (sede Patos); e Programa de Residência Uniprofissional em Enfermagem Obstétrica (sede Patos) serão alocados no município de Patos-PB.

1.3.6 Os candidatos ao Programa de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia e Pediatria, objetos da Parceria entre a ESP-PB e a Universidade Federal de Campina Grande, por meio do Hospital Universitário Júlio Bandeira, poderão ser alocados no Hospital Regional de Cajazeiras ou no Hospital Regional de Sousa.

1.3.7 Os candidatos ao Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade serão alocados de acordo com o disposto no Anexo I e podem ser alocados nos demais municípios que possuem programa, de acordo com a necessidade do programa e concordância do candidato.

1.3.8 Os candidatos ao Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva poderão ser alocados em qualquer um dos municípios sede do Programa, a saber: Cajazeiras, Sousa ou Catolé do Rocha ou ainda ser da III macrorregião, Alto Sertão. Não haverá diárias ou complementação de bolsa para o deslocamento de um município para outro no decorrer do acompanhamento das atividades.

1.4 Todos os candidatos devem, no ato da inscrição, indicar o Município ao qual estão se candidatando, de acordo com as vagas oferecidas.

1.5 Os candidatos aprovados neste Processo Seletivo Simplificado preencherão as vagas existentes.

1.6 Os candidatos classificados poderão ser convocados, caso haja vacância futura de vagas, por desistência, ou outras situações similares, no prazo de validade desta seleção.

1.7 Poderá haver remanejamento de candidatos para o preenchimento de vagas que porventura ficarem ociosas desde que haja compatibilidade de formação e o candidato declare concordar com a alteração.

1.8 A convocação de candidatos obedecerá, rigorosamente, o Decreto nº 42.283 de 23 de fevereiro de 2022 e a ordem de classificação final publicada no site da Escola de Saúde Pública (ESP-PB).

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. A seleção, regida por este Edital, será realizada pela Escola de Saúde Pública da Paraíba, e coordenada por Comissão Avaliadora, composta por servidores da ESP-PB e/ou SES-PB especialmente designados para este certame por meio de Portaria publicada no Diário Oficial do Estado (DOE).

2.2. A ESP-PB não se responsabilizará por qualquer informação não recebida no decorrer de qualquer atividade da seleção em decorrência de problemas nos computadores e demais equipamentos eletrônicos utilizados pelos participantes, de falhas de comunicação nos serviços de banda larga, conexões 2G/3G/4G, EDGE, WAP, TDMA, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados para nossos sistemas ou servidores de rede computacional.

2.2.1. Não serão aceitos questionamentos dos participantes que aleguem divergência de horários entre o sistema de seleções da ESP-PB e computador e/ou outro dispositivo utilizado pelos participantes para o acesso à etapa prevista neste Edital.

2.3. Os seguintes anexos são partes integrantes deste Edital:

Anexo I – Quantitativo de bolsas por área de atuação, nível de escolaridade, carga horária, respectivos valores e vagas;

Anexo II – Atividades para cada área de atuação;

Anexo III – Declaração de disponibilidade de tempo e compromisso do bolsista;

Anexo IV - Quadro de pontuação referente à Análise Curricular e Entrevista;

Anexo V – Termo de Compromisso da Equipe Técnico Pedagógica dos Programas de Residência EM Saúde;

Anexo VI – Etapas avaliativas do Processo Seletivo Simplificado;

2.4 A presente seleção será utilizada para convocar participantes, em caráter temporário, sem vínculo empregatício, por ordem de classificação, para atenderem aos objetivos previstos no item 1, deste Edital.

2.5. O resultado definitivo terá validade de 12 (doze) meses para efeito de convocação, podendo ser prorrogado 01 (uma) única vez, por igual período, a contar da data da publicação da homologação.

2.6. As bolsas que, porventura, forem outorgadas, mediante disponibilidade financeira e orçamentária, poderão ser pagas pelo período de até 36 (trinta e seis) meses, de acordo com o período de execução de cada programa.

2.7. A aprovação nesta seleção assegura ao participante a mera expectativa de ser convocado, segundo a ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e à conveniência da ESP-PB no âmbito da Administração Pública.

2.8 Poderão participar da presente seleção, os interessados que atendam ao Perfil, a Formação e aos Requisitos a que o participante concorrerá, exigidos no Anexo I e Anexo II deste Edital, bem como a disponibilidade de carga horária, conforme exigida na apresentação da Declaração de Disponibilidade e Compromisso de Bolsista, Anexo III, sob pena de desclassificação, caso não sejam comprovados.

2.9 As bolsas poderão ser canceladas a qualquer tempo, caso o bolsista não cumpra as suas atividades e/ou interrompa as atividades constantes nos planos de trabalho das ações ou dos projetos pedagógicos dos programas e/ou não apresente postura ética e desempenho profissional satisfatório, bem como, pelo cancelamento ou pela conclusão do programa ao qual esteja vinculado, por falta de recursos financeiros, sobretudo, ao interesse e à conveniência da Escola de Saúde Pública da Paraíba - ESP/PB no âmbito da Administração Pública.



2.10. O financiamento das bolsas está condicionado à liberação e disponibilidade financeira para esta finalidade, podendo sofrer alteração na mudança ou durante o exercício financeiro, desde que integrem o mesmo Projeto (mesmo objeto).

3. DAS ATIVIDADES

3.1. As atividades dos bolsistas estão previstas no Anexo II deste Edital.

3.2 Os bolsistas deverão participar das formações, capacitações e reuniões formativas e de planejamento técnico-pedagógico do Núcleo de Residências da ESP/SES/PB.

3.3 Os bolsistas deverão apresentar Plano de Trabalho Anual, Relatórios Mensais e Periódicos de acompanhamento de atividades, bem como Relatório Final de Atividades.

3.4. Além das atividades previstas no Anexo II deste Edital, os participantes classificados, quando convocados, poderão participar de outras atividades relacionadas não previstas no referido Anexo.

4. DAS CONDIÇÕES PARA ASSUMIR AS BOLSAS

4.1 As bolsas deste edital seguirão o determinado pelo decreto Lei Nº 42.283 de 23 de fevereiro de 2022.

4.2 Serão ofertadas bolsas de Formação, de Desenvolvimento Educacional e Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico (conforme Anexo I).

4.4 O participante selecionado para assumir a bolsa deverá atender às seguintes exigências:

- Ter sido aprovado nesta seleção na forma estabelecida no Edital;
- Ter nacionalidade brasileira ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com o reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no Art. 13 do Decreto Nº 70.436 de 18 de abril de 1972;
- Gozar dos direitos políticos;
- Estar quite com as obrigações eleitorais;
- Estar quite com as obrigações do Serviço Militar (para os participantes do sexo masculino);
- Possuir os requisitos de formação acadêmica (perfil, formação e requisitos) referente ao perfil que o participante concorreu, prevista no Anexo I;
- Ter idade mínima de 18 anos na época da outorga;
- Ter aptidão física e mental para o exercício das atividades previstas;
- Estar quite com os setores de distribuição dos foros criminais, das Justiças Federal e Estadual, dos lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos;
- Estar quite com a folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses;
- Ter conhecimentos de informática básica no manuseio de editores de texto, planilhas, navegação na internet, uso de e-mail e aplicativos de apresentação seja em software livre, público ou proprietário; e
- Estar devidamente inscrito no Conselho Regional de Classe, para os bolsistas preceptores, tutores e coordenadores de Programas de Residência em Saúde;
- Não ter sido bolsista de processos seletivos de dois anos anteriores a este edital, nas bolsas para Apoio Técnico Pedagógico e Equipe de Execução do Projeto de Qualificação dos Programas de Residência em Saúde.

4.1.1. Os estrangeiros permanentes no Brasil dispõem dos mesmos direitos dos brasileiros, com exceção daqueles privativos dos nacionais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988.

4.5 O participante selecionado deverá entregar à ESP-PB, quando solicitado, documentos comprobatórios relacionados neste Edital, podendo, ainda, por ocasião da convocação e por interesse da ESP-PB, apresentar outros documentos necessários para a implantação da bolsa, sob pena de eliminação, caso o participante não os comprove no ato de outorga.

4.6 O bolsista deverá apresentar, junto ao Plano de Trabalho, documento comprobatório da compatibilidade de horário para o caso das bolsas do tipo Formação e de Desenvolvimento Educacional.

4.7 As bolsas do tipo Desenvolvimento Tecnológico deverão ser por dedicação exclusiva ao(s) Programa(s).

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. A inscrição do participante implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e demais condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento, bem como não haverá inscrição condicional ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

5.2. A inscrição é gratuita, sendo esta, particular, intransferível e individual.

5.3. As inscrições serão realizadas das 8h do dia 25 de julho de 2024 até às 23h59min do dia 06 de agosto de 2024, de acordo com o cronograma, exclusivamente, pela Internet, disponível no endereço eletrônico: <https://forms.gle/acFV7RtCkRYf3jgcA>

5.3.1. A ESP-PB não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida em decorrência de problemas nos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento nas linhas de comunicação, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.4. No ato da inscrição, o participante deverá escolher uma única Área de Atuação, conforme Anexo I, não podendo, após o encerramento do período de inscrições, mudar as opções (área de atuação e perfil) previamente escolhidas.

5.5 No ato da inscrição, os candidatos deverão sinalizar o Município onde desejam atuar de acordo com o local sede do programa. Caso o candidato sinalize um município que não é sede para o seu programa, a inscrição será considerada nula.

5.5.1 A ESP-PB pode realocar os candidatos de acordo com a necessidade e em virtude do não preenchimento de vagas.

5.5.2 A ESP-PB não se responsabilizará por gastos com deslocamento e moradia dos preceptores.

5.6. No ato da inscrição, o candidato deverá anexar os seguintes documentos, de acordo com a Área de Atuação:

- Documentos pessoais, de acordo com os solicitados no formulário de inscrição: Documento de identificação com foto, CPF, para todas as áreas de atuação;
- Certificados de conclusão do curso, para todas as áreas de atuação;
- Currículo Lattes Atualizado, com as devidas comprovações (certificados, diplomas e declarações de experiência, conforme anexo IV), para todas as áreas de atuação;
- Declaração de vínculo profissional com a unidade hospitalar da rede estadual de saúde relacionada à vaga que o candidato deseja (para todas as vagas de **preceptor**, com exceção das vagas destinadas ao Programa de Residência Médica em Clínica Médica, Programa de Residência Médica em e Ginecologia e Obstetrícia (Patos), Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade e Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva. Os candidatos a esses programas também podem apresentar declaração de vínculo a serviços de saúde da rede estadual, desde que estes sejam campo de prática para os residentes;
- Declaração de exercício profissional em Unidade de Serviço Público de Saúde do Município, exclusivamente para as vagas do Programa de Residência Médica em Clínica Médica, Programa de Residência Médica em e Ginecologia e Obstetrícia (Patos), Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade e Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva. Os candidatos a esses programas também podem apresentar declaração de vínculo a serviços de saúde da rede estadual, desde que estes sejam campo de prática para os residentes;

f) Carteira de vacinação, devidamente atualizada, com as vacinas de imunização contra a Covid-19;

g) Exclusivamente para os candidatos às bolsas de Preceptoría do Programa de Residência Médica em Medicina Intensiva, comprovação de Título de Especialista em Terapia Intensiva.

h) Exclusivamente para os candidatos à bolsa do PRM em Ortopedia e Traumatologia, comprovação de título de especialista emitido pela Associação Médica Brasileira (AMB) e pela Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia (SBOT).

5.7. Os documentos necessários para comprovar o Currículo *Lattes* Atualizado, com as devidas comprovações relativas aos últimos 05 (cinco) anos (apenas para o item "ATIVIDADES E PROJETOS RELACIONADOS", conforme descrito no Anexo IV), devem ser anexados ao formulário de inscrição **EM ANEXO ÚNICO**.

5.8. Se o participante se graduou, ou obteve seu certificado de escolaridade no exterior, este deverá ter sido validado, conforme dispõe a legislação brasileira.

5.9. A ESP-PB não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas ou incompletas fornecidas pelo participante.

5.10. O participante que fizer declaração falsa, inexata ou apresentar documentos falsos ou inexatos, terá a sua inscrição cancelada e serão declarados nulos, em qualquer época, todos os atos dela decorrentes. O pedido de inscrição é de responsabilidade exclusiva do participante, bem como a exatidão dos dados cadastrais, informados no formulário de inscrição.

5.11. É de responsabilidade do participante acompanhar todo o Cronograma de Atividades, previsto neste Edital.

5.12. O participante deverá obter o Edital desta seleção, EXCLUSIVAMENTE, no endereço eletrônico: <https://esp.pb.gov.br/editais>. A ESP-PB NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR DOWNLOADS DO PRESENTE EDITAL, SEUS ADITIVOS, CORRIGENDAS OU QUALQUER DOCUMENTO ELETRÔNICO, REALIZADOS EM OUTRO SÍTIOS QUE NÃO O INDICADO NESTE SUBITEM (ex.: sítios de buscas e etc.).

5.13. Os servidores públicos estaduais, que atendam os requisitos exigidos neste edital, podem se candidatar desde que apresentem formação, carga horária e disponibilidade de acordo com o que a atividade de preceptor exige.

6. DA INSCRIÇÃO PARA PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS

6.1 Às pessoas portadoras de necessidades especiais serão reservadas 10% (dez por cento) das vagas destinadas para as áreas de atuação com número de vagas superior a 5 (cinco).

6.2 Para concorrer a uma das vagas, o candidato deverá:

- No ato da inscrição, declarar-se como pessoa portadora de necessidades especiais;
- Anexar, no formulário de inscrição, laudo médico original, ou cópia autenticada, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência com expressa referência e código correspondente da classificação internacional de doenças.

6.3 A deficiência não deverá ser incompatível com as atividades a serem exercidas. A possível incompatibilidade da deficiência com a atividade a ser exercida, será declarada pela Junta Médica indicada pela SES-PB, perdendo o candidato o direito de assumir a bolsa.

6.4 Se, quando da convocação, não existirem candidatos na condição de pessoas com deficiência aprovados, serão convocados os demais candidatos aprovados, observada a listagem de classificação por ampla concorrência.

7. DA AVALIAÇÃO

7.1. A avaliação do Processo Seletivo Simplificado será realizada conforme as Etapas Avaliativas contidas no Anexo VII;

7.2. A apreciação do Currículo *Lattes* tem caráter classificatório e eliminatório, e consistirá da análise objetiva das informações prestadas pelo participante, conforme quadro de pontuação previsto no Anexo IV.

7.3. Serão eliminados os participantes que enviarem apenas o Currículo *Lattes* sem nenhum documento comprobatório em anexo.

7.4. Serão eliminados os participantes que enviarem a Declaração de Disponibilidade e Compromisso de Bolsista (Anexo III) fora do padrão estabelecido no modelo apresentado, não enviarem eletronicamente, ou que enviarem fora do prazo determinado.

7.5. A entrevista terá caráter classificatório e eliminatório e consistirá na análise objetiva das informações prestadas pelo participante em seu currículo, conforme quadro de pontuação previsto no Anexo IV.

7.5.1. Serão eliminados os participantes que não comparecerem à entrevista e não haverá segunda chamada.

8. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DO RESULTADO PRELIMINAR

8.1. A homologação das inscrições e o resultado das etapas de avaliação serão divulgados no endereço eletrônico: <https://esp.pb.gov.br/editais>.

9. DOS RECURSOS

9.1. Será admitido recurso administrativo no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da divulgação, da homologação final das inscrições, bem como do resultado preliminar das etapas de avaliação.

9.2. O recurso deverá ser interposto, **EXCLUSIVAMENTE**, no endereço eletrônico: <https://forms.gle/zuci5Ez4XaS1sgq89>

9.3. Uma vez FINALIZADO o procedimento e CONFIRMADA a interposição de recurso, ao participante não mais será permitido formalizar recurso com relação ao mesmo objeto e nem alterar o existente. Caso existam novos envios em referência ao mesmo recurso, será considerado o último envio conforme horário disponibilizado pelo formulário.

9.4. A ESP-PB não se responsabilizará por recurso administrativo não recebido em decorrência de falhas ou problemas de ordem técnica dos computadores e eletrônicos, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

9.5. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, **EXCLUSIVAMENTE**, no endereço eletrônico: <https://forms.gle/zuci5Ez4XaS1sgq89>, ou seja, os recursos que forem interpostos por outros meios, tais como: Ouvidoria, e-mail, fax, entre outros, não serão apreciados.

9.6. O recurso interposto fora do respectivo prazo de 2 (dois) dias úteis não será aceito, sendo considerado intempestivo.

9.7. O recurso, quando interposto tempestivamente, terá efeito suspensivo, quanto ao objeto requerido, até que seja conhecida a decisão.

9.8. Os recursos serão examinados por uma banca avaliadora, que emitirá um parecer *on-line*, deferindo ou indeferindo as razões apresentadas pelo participante. A banca avaliadora é soberana em suas decisões e constitui última instância para recurso, razão pela qual não caberão outros recursos administrativos.

9.9 O participante, de forma individual, deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, não devendo interpor recurso coletivo ou em nome de outro participante.

9.10. Serão indeferidos os recursos:

- Cujo teor desrespeite ou apresente algum sinal de ameaça à Banca Avaliadora e a ESP-PB;
- Que estejam em desacordo com as especificações contidas neste Edital;
- Cuja fundamentação não corresponda à Etapa recorrida;

- d) Sem fundamentação e/ou com fundamentação inconsistente, incoerentes ou intempestivos;
 - e) Que impossibilite a leitura (ilegíveis, em outro idioma) ou compreensão;
 - f) Em que o autor não tenha anexado a documentação comprobatória exigida à época do envio;
 - g) Cujas fundamentações apontem para revisão integral do momento ou etapa, quando não argumentado sua necessidade.
- 9.11. O participante terá acesso, por meio do endereço eletrônico: <https://esp.pb.gov.br/editais>, aos resultados de seus recursos.

10. DO RESULTADO FINAL E DA HOMOLOGAÇÃO

- 10.1. A classificação final obedecerá à ordem decrescente do número de pontos obtidos pelos participantes e até 5 vezes o número de vagas.
- 10.1.1 A pontuação final se dará pela soma da nota da análise curricular com a pontuação obtida na entrevista.
- 10.2. Após o julgamento dos recursos administrativos, serão considerados aprovados os participantes classificados, conforme o item 7 deste Edital.
- 10.3. Ocorrendo empate de classificação, o desempate entre os participantes ocorrerá levando-se em conta os seguintes critérios relacionados, sucessivamente:
 - a) Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no Parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº10.741/03 (Estatuto do Idoso);
 - b) Tiver a maior idade, considerando ano, mês e dia;
 - c) Morar no município sede do Programa de Residência;
 - d) Maior pontuação de experiência de trabalho para a respectiva área de atuação;
 - e) Tiver exercido a função de jurado (conforme o art. 440 do Código de Processo Penal).
- 10.4.A homologação e convocações serão feitas por ato, EXCLUSIVO, da ESP-PB.
- 10.5.A homologação e a relação final dos aprovados neste Processo Seletivo Simplificado serão publicadas no DOE-PB, bem como no site da ESP-PB: <https://esp.pb.gov.br/editais>.
- 10.6. A ESP-PB poderá, a seu critério, antes ou depois da homologação do resultado final da seleção, suspender, alterar ou cancelar a mesma, não assistindo, aos participantes, direito à interposição de recurso administrativo.
- 10.7. Não serão admitidos recursos contra o resultado final.

11. DAS CONVOCAÇÕES

- 11.1. Os participantes classificados serão convocados, oportunamente, para assumirem as bolsas.
- 11.1.1. A ESP-PB convocará os participantes, oportunamente, para exercerem suas atividades, por meio do e-mail informado pelo participante na ficha de inscrição. Caso o participante não seja localizado ou não retorne o contato por e-mail, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data do envio do primeiro contato da ESP-PB por e-mail, será considerado desistente. Portanto, outro participante, respeitando a ordem de classificação, será convocado.
- 11.1.2. Sem prejuízo do item 11.1.1, a ESP-PB divulgará a convocação dos aprovados por meio do endereço eletrônico: <https://esp.pb.gov.br/editais>.
- 11.1.3. O participante desistente terá sua classificação cancelada, ficando eliminado da seleção.
- 11.2. Quando convocado, os participantes deverão anexar os documentos listados abaixo em formulário indicado e enviado por e-mail pela ESP-PB:
 - a) RG (frente e verso);
 - b) CPF;
 - c) Certidão de quitação eleitoral;
 - d) Diploma de Graduação, devidamente reconhecido pelo MEC;
 - e) Diploma de pós-graduação na área da Saúde, caso haja;
 - f) Certificado do Programa de Residência vinculado à área da preceptoría;
 - g) Comprovante de Conta Corrente do Banco Bradesco;
 - h) Comprovante de Endereço atualizado;
 - i) Número do PIS/PASEP/NIT;
 - j) Declaração de Disponibilidade e Compromisso do Bolsista para realizar as atividades previstas (Anexo III);
 - k) Termo de Compromisso da Equipe Técnico Pedagógica (Anexo V).
- 11.3. Caso o participante, ou o seu procurador legal, não cumpra com as exigências contidas no subitem 11.2, este estará desconvidado e será eliminado do certame.
- 11.4 Os candidatos aprovados devem participar das oficinas de formação e elaborar um plano de trabalho, conforme orientação da ESP-PB. Sendo motivo de eliminação do certame a não participação dos aprovados nesses processos pedagógicos.
- 11.5 A bolsa será ofertada pelo período de até 36 meses.
- 11.6. A seleção dos candidatos gera apenas a expectativa de direito à bolsa.

12. DO CRONOGRAMA

12.1 O processo de seleção ocorrerá conforme o cronograma do quadro abaixo:

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	25/07 a 06/08/2024
Homologação das Inscrições	07/08/2024
Recurso à homologação das Inscrições	08 e 09/08/2024
Reposta aos Recursos e Homologação final das inscrições	12/08/2024
Análise Curricular	12 a 16/08/2024
Publicação da Análise Curricular e Horários das entrevistas	16/08/2024
Recurso à Análise Curricular	19 e 20/08/2024
Entrevistas	21 e 22/08/2024
Resultado Preliminar	23/08/2024
Recursos ao Resultado Preliminar	26 e 27/08/2024
Resposta aos Recursos e Resultado Final	28/08/2024
Convocação para apresentação de documentos para formalização de Termo de Outorga e Aceitação de Bolsa	28/08/2024

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado no endereço eletrônico: <https://esp.pb.gov.br/editais>.
- 13.2 A ESP-PB não se responsabilizará por informações que não estejam vinculadas aos sites citados e/ou eventualmente sejam prestadas por telefone ou qualquer outro meio de comunicação não oficial.
- 13.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.
- 13.4 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital apenas poderão ser feitas por meio de outro edital.
- 13.5 O aprovado terá que atender às exigências especificadas nas atividades constantes da área de atuação, conforme o anexo II.

- 13.6 Os bolsistas aprovados deverão enviar relatórios de atividades mensais e semestrais, de acordo com a orientação da ESP-PB.
- 13.7 Os bolsistas deverão entregar em até 30 dias após a assinatura da outorga o Plano de Trabalho conforme instruções do Núcleo de Residências da ESP/SES-PB.
- 13.8 A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos acarretará cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação no respectivo Processo Seletivo Simplificado e anulação de todos os atos inerentes ao candidato praticados pela ESP-PB, ainda que já tenha sido publicado o edital de homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
- 13.9 Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativas à habilitação, classificação ou pontuação de candidatos, valendo, para tal fim, a publicação do resultado final e homologação no DOE.
- 13.10 A ESP-PB reserva-se o direito de realizar outro processo seletivo caso os inscritos não atendam aos requisitos técnicos e pedagógicos inerentes à execução dos Programas.
- 13.11 Dúvidas e questionamentos sobre este Edital poderão ser dirimidos por meio do e-mail processoseletivosppb@gmail.com e do telefone (83) 3211-9835, das 9h às 12h e das 14h às 16h, em dias úteis, de segunda a sexta-feira.
- 13.12. Elogios, informações, sugestões, reclamações e denúncias podem ser dirigidos à Ouvidoria da ESP-PB pelos seguintes canais: ouvidoria@esp.pb.gov.br e telefone (83) 3211-9840, das 8h às 12h e das 13h30 às 16h30, em dias úteis, de segunda a sexta-feira.

João Pessoa, 25 de julho de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Secretário de Estado da Saúde da Paraíba

ANEXO I
QUANTITATIVO DE BOLSAS POR ÁREA DE ATUAÇÃO, PRÉ-REQUISITOS,
CARGA HORÁRIA, RESPECTIVOS VALORES E VAGAS

CLASSIFICAÇÃO DO BOLSISTA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR DA BOLSA (R\$)	PRÉ-REQUISITOS	QUANTIDADE DE VAGAS
Preceptoría do Programa de Residência Médica em Anestesiologia ^A	Nível VI - 20h	R\$ 2.000,00	Residência Médica em Anestesiologia; Experiência comprovada em preceptoría na área do programa. Experiência em Docência em programas de Residência. Preferencialmente experiência em produção científica.	1
Preceptoría do Programa de Residência Médica em Cardiologia ^A	Nível VI - 20h	R\$ 2.000,00	Residência Médica em Cardiologia; Experiência comprovada em preceptoría na área do programa.	1
Preceptoría do Programa de Residência Médica em Cirurgia Geral - Campina Grande ^A	Nível I - 12h	R\$ 1.250,00	Especialização em cirurgia geral. Atuação no Hospital de clínicas de Campina Grande.	4
Preceptoría do Programa de Residência Médica em Cirurgia Geral - Patos ^A	Nível I - 12h	R\$ 1.250,00	Atuação no Complexo Hospitalar Janduby Carneiro. Cirurgiões gerais do quadro do hospital Regional de Patos.	3
Preceptoría do Programa de Residência Médica em Cirurgia Geral - Sousa ^A	Nível I - 12h	R\$ 1.250,00	Residência Médica em Cirurgia Geral. Residência Médica em Urologia. Atuação no Hospital Regional de Sousa.	1
Preceptoría do Programa de Residência Médica em Cirurgia Pediátrica ^A	Nível I - 12h	R\$ 1.250,00	Residência Médica em Cirurgia Pediátrica. Atuação no Hospital Infantil Arlinda Marques.	1
Preceptoría do Programa de Residência Médica em Cirurgia Pediátrica ^A	Nível II - 30h	R\$ 3.750,00	Residência Médica em Cirurgia Pediátrica, com experiência de pelo menos um ano de formado. Experiência comprovada em Preceptoría na área do programa ou Experiência comprovada em Docência em Cirurgia Pediátrica	1
Preceptoría do Programa de Residência Médica em Clínica Médica ^A	Nível I - 12h	R\$ 1.250,00	Especialista em Clínica Médica. Mestrado. Atuação em hospital da rede pública de João Pessoa.	1
Preceptoría do Programa de Residência Médica em Clínica Médica ^A	Nível II - 24h	R\$ 2.500,00	Especialista em Clínica Médica. Mestrado. Atuação na rede estadual de saúde.	1
Preceptoría do Programa de Residência Médica em Endoscopia Ginecológica ^A	Nível I - 12h	R\$ 1.250,00	Residência Médica em Endoscopia Ginecológica	2
Preceptoría do Programa de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia - Parceria com o Hospital Universitário Júlio Bandeira ^A	Nível I - 12h	R\$ 1.250,00	Residência ou Especialização em Ginecologia e Obstetrícia (título de especialista)	4
Preceptoría do Programa de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia - Parceria com o Hospital Universitário Júlio Bandeira ^A	Nível II - 24h	R\$ 2.500,00	Residência ou Especialização em Ginecologia e Obstetrícia (título de especialista)	1
Preceptoría do Programa de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia - João Pessoa ^A	Nível I - 12h	R\$ 1.250,00	Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia; experiência comprovada em preceptoría no SUS; exercer atividade profissional em serviço, no âmbito do SUS, onde haja pactuação com o programa de residência. Atuação na Maternidade Frei Damião, Centro Diagnóstico do Câncer (CEDC).	4
Preceptoría do Programa de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia - João Pessoa ^A	Nível II - 24h	R\$ 2.500,00	Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia; experiência comprovada em preceptoría no SUS. Atuação na Maternidade Frei Damião.	2
Preceptoría do Programa de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia - Patos ^A	Nível I - 12h	R\$ 1.250,00	Especialidade em Ginecologia e Obstetrícia. Atuação no Hospital do bem, Centro de Especialidades Frei Damião, Maternidade Peregrino Filho ou Banco de Leite. Experiência em Cirurgia Ginecológica	1
Preceptoría do Programa de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia - Patos ^A	Nível I - 12h	R\$ 1.250,00	Especialidade em Ginecologia e Obstetrícia. Atuação no Hospital do bem, Centro de Especialidades Frei Damião, Maternidade Peregrino Filho ou Banco de Leite. Experiência em Ambulatório de Climatério/ginecologia	1
Preceptoría do Programa de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia - Patos ^A	Nível I - 12h	R\$ 1.250,00	Especialidade em Ginecologia e Obstetrícia. Atuação no Hospital do bem, Centro de Especialidades Frei Damião, Maternidade Peregrino Filho ou Banco de Leite. Experiência em Videohisteroscopia	1
Preceptoría do Programa de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia - Patos ^A	Nível I - 12h	R\$ 1.250,00	Especialidade em Ginecologia e Obstetrícia. Atuação no Hospital do bem, Centro de Especialidades Frei Damião, Maternidade Peregrino Filho ou Banco de Leite. Experiência em Ambulatório de Colposcopia	1
Preceptoría do Programa de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia - Patos ^A	Nível I - 12h	R\$ 1.250,00	Especialidade em Ginecologia e Obstetrícia. Atuação no Hospital do bem, Centro de Especialidades Frei Damião, Maternidade Peregrino Filho ou Banco de Leite. Experiência em Ultrassonografia	1
Preceptoría do Programa de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia - Patos ^A	Nível II - 24h	R\$ 2.500,00	Especialidade em Ginecologia e Obstetrícia. Atuação no Hospital do bem, Centro de Especialidades Frei Damião, Maternidade Peregrino Filho ou Banco de Leite. Experiência em Cirurgia Ginecológica	1
Preceptoría do Programa de Residência Médica em Medicina de Emergência ^A	Nível I - 12h	R\$ 1.250,00	Residência Médica Medicina de Emergência ou área afim do programa; Experiência em Sala de Emergência, UTI, Hemodinâmica, Bloco Cirúrgico ou Trauma.	4



Preceptoría do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade – I, II e III Macrorregião de Saúde ^a	Nível II – 30h	RS 3.750,00	Residência em Medicina de Família e Comunidade ou Título de Especialista emitido pela SBMFC. Atuação na Atenção Primária do Município de Cachoeira dos Índios	1
			Residência em Medicina de Família e Comunidade ou Título de Especialista emitido pela SBMFC. Atuação na Atenção Primária do Município de Curral de Cima	1
			Residência em Medicina de Família e Comunidade ou Título de Especialista emitido pela SBMFC. Atuação na Atenção Primária do Município de Sousa	1
			Residência em Medicina de Família e Comunidade ou Título de Especialista emitido pela SBMFC. Atuação na Atenção Primária do Município de Esperança	1
			Residência em Medicina de Família e Comunidade ou Título de Especialista emitido pela SBMFC. Atuação na Atenção Primária do Município de Ingá.	2
			Residência em Medicina de Família e Comunidade ou Título de Especialista emitido pela SBMFC. Atuação na Atenção Primária do Município de Monteiro	1
			Residência em Medicina de Família e Comunidade ou Título de Especialista emitido pela SBMFC. Atuação na Atenção Primária do Município de Sumé	1
			Residência em Medicina de Família e Comunidade ou Título de Especialista emitido pela SBMFC. Atuação na Atenção Primária do Município de Piancó	1
			Preceptoría do Programa de Residência Médica em Medicina Intensiva ^a	Nível II – 30h
Nível VI – 20h	RS 2.000,00	Residência Médica em Medicina Intensiva. Experiência comprovada em preceptoría na área do programa. Experiência em Docência em programas de Residência. Preferencialmente experiência em produção científica.		1
Preceptoría do Programa de Residência Médica em Medicina Intensiva Pediátrica ^a	Nível II – 30h	RS 3.750,00	Residência Médica em Medicina Intensiva Pediátrica, Experiência comprovada em Preceptoría na área do programa. Experiência comprovada em Docência na área do programa.	1
Preceptoría do Programa de Residência Médica em Neonatologia ^a	Nível II – 30h	RS 3.750,00	Residência Médica em Neonatologia ou Doutorado em Pediatria. Atuação na Maternidade Frei Damião.	1
Preceptoría do Programa de Residência Médica em Neurologia ^a	Nível II – 30h	RS 3.750,00	Residência Médica em Neurologia, pelo menos dois anos de experiência em preceptoría em neurologia. Atuação no Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires.	1
Preceptoría do Programa de Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia ^a	Nível I - 12h	RS 1.250,00	Ter o mínimo 5 anos de título de especialista SBOT ou experiência comprovada como preceptor de serviço de residência médica de pelo menos 1 ano. Atuação no Hospital de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena.	5
	Nível II - 24h	RS 2.500,00	Ter o mínimo 5 anos de título de especialista SBOT ou experiência comprovada como preceptor de serviço de residência médica de pelo menos 1 ano. Atuação no Hospital de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena.	1
Preceptoría do Programa de Residência Médica em Pediatria - João Pessoa ^a	Nível I - 12h	RS 1.250,00	Qualificação em residência de pediatria e/ou neonatologia (tendo maior pontuação aquele que tem também a residência ou especialização em neonatologia). Experiência em sala de parto, alojamento conjunto, UCIN.	4
	Nível I - 12h	RS 1.250,00	Residência Médica em Pediatria. Especialização ou Residência em Oncologia Pediátrica.	1
Residência Médica em Pediatria. Especialização ou Residência em Nefrologia Pediátrica			1	
Residência Médica em Pediatria. Especialização ou Residência em Nutrologia Pediátrica			1	
Residência Médica em Pediatria. Especialização ou Residência em Hematologia Pediátrica			1	
Residência Médica em Pediatria. Experiência em Urgência e Emergência			1	
Preceptoría do Programa de Residência Médica em Pediatria - Patos ^a	Nível I – 12h	RS 1.250,00	Residência Médica em Pediatria ou Título de Residência Médica em Pediatria ou Título de Especialista ou experiência na área por mais de 10 anos, Experiência em Preceptoría na área de Puericultura.	1
	Nível I – 12h	RS 1.250,00	Residência Médica em Pediatria ou Título de Residência Médica em Pediatria ou Título de Especialista ou experiência na área por mais de 10 anos, Experiência em Preceptoría na área de Ambulatório em Gastropediatria.	1
	Nível I – 12h	RS 1.250,00	Residência Médica em Pediatria ou Título de Residência Médica em Pediatria ou Título de Especialista ou experiência na área por mais de 10 anos, Experiência em Preceptoría na área de UTI Pediátrica.	1
	Nível I – 12h	RS 1.250,00	Residência Médica em Pediatria ou Título de Residência Médica em Pediatria ou Título de Especialista ou experiência na área por mais de 10 anos, Experiência em Preceptoría na área de USG em Pediatria.	1
	Nível IV – 30h	RS 6.000,00	Médico com Residência Médica em Pediatria. Experiência em Preceptoría na área do programa. Experiência comprovada em Preceptoría Médica. Experiência comprovada em gerenciamento de Programas Médicos em Pediatria ou em áreas afins. Especialista ou mestre ou doutor na área da saúde.	1
	Preceptoría do PRM em Saúde Coletiva ^a	20h	RS 1.000,00	Especialização em Saúde ou Educação; Experiência em Gestão do SUS; Ter experiência com educação permanente e/ou educação popular em saúde.

Coordenação do PRM em Saúde Coletiva ^a	20h	RS 3.500,00	Especialização em Saúde Pública ou Saúde Coletiva; Mestrado em saúde coletiva, pública ou em educação; Ter experiência comprovada em programas de residência; Ter experiência com educação permanente e/ou educação popular em saúde. Experiência de no mínimo, 03 (três) anos nas áreas de formação, atenção ou gestão em saúde;	1
Preceptoría do PRM em Saúde da Criança ^a	20h	RS 1.000,00	Especialização em Pediatria/Saúde da Criança/Saúde Coletiva ou área afim; Graduação em Enfermagem.	1
Tutoria do PRU em Clínica Integrada em Odontologia ^a	20h	RS 2.000,00	Graduação em Odontologia; Mestrado na área de Odontologia; Especialização ou Residência na área de Atendimento a Pacientes com Necessidades Especiais; ou na área de Cirurgia oral menor ou na área de Endodontia ou na área Periodontia ou na área Prótese Dentária	1
Coordenação do PRU em Clínica Integrada em Odontologia ^a	20h	RS 3.500,00	Mestrado na área de saúde; Graduação em Odontologia; Experiência de no mínimo, 03 (três) anos nas áreas de formação, atenção ou gestão em saúde;	1
Preceptoría do PRU em Enfermagem Obstétrica - Patos ^a	20h	RS 1.000,00	Graduação em Enfermagem; Especialista em Enfermagem Obstétrica, conforme Resolução COFEN Nº 516/2016. Atuação na Maternidade Peregrino Filho	2
Tutoria do Eixo Específico do PRU em Enfermagem Obstétrica - Patos ^a	20h	RS 2.000,00	Graduação em Enfermagem; Mestrado na área da saúde ou áreas afins.	1
Coordenação do PRU em Enfermagem Obstétrica - Patos ^a	20h	RS 3.500,00	Graduação em enfermagem; Mestrado na área da saúde; Ter experiência comprovada de gestão em programas de residência; Ter experiência com educação permanente em saúde. Experiência de, no mínimo, 03 (três) anos nas áreas de formação, atenção ou gestão em saúde;	1
Preceptoría do PRU em Enfermagem Obstétrica – João Pessoa ^a	20h	RS 1.000,00	Graduação em Enfermagem; Especialista em Enfermagem Obstétrica, conforme Resolução COFEN Nº 516/2016. Atuação na Maternidade Peregrino Filho	2
Tutoria do Eixo Específico do PRU em Enfermagem Obstétrica - João Pessoa ^a	20h	RS 2.000,00	Graduação em Enfermagem; Mestrado na área da saúde ou áreas afins.	1
Coordenação do PRU em Enfermagem Obstétrica – João Pessoa ^a	20h	RS 3.500,00	Graduação em enfermagem; Mestrado na área da saúde; Ter experiência comprovada de gestão em programas de residência; Ter experiência com educação permanente em saúde. Experiência de, no mínimo, 03 (três) anos nas áreas de formação, atenção ou gestão em saúde;	1
Coordenação Geral dos Projetos de Formação do NRS ^a	20h	RS 4.000,00	Ter graduação na área da saúde ou educação ou pedagogia; ter mestrado e doutorado em educação ou saúde; Ter experiência comprovada com coordenação e construção de cursos ou projetos de pós graduação	1
Designer Instrucional do Projeto de Aperfeiçoamento em Práticas Educativas para os Agentes Formadores dos Programas de Residência ^a	30h	RS 3.000,00	Ter graduação em Saúde e ou educação, Pedagogia, Psicologia ou áreas afins. Especialista em Design Instrucional (E-learning). Ter experiência comprovada em Design Instrucional, Metodologias Ageis, metodologias participativas, Metodologias Ativas de Aprendizagem, manejo de ferramentas: Google slides, Canva, Adobe Express. Experiência consolidada em projetos educacionais para EAD.	1
Orientador de Aprendizagem do Projeto de Qualificação de Preceptores ^a	30h	RS 2.500,00	Graduação na área de saúde. Ter experiência comprovada como facilitador (a) e/ou professor (a) e/ou tutor(a) em programas de Residência em Saúde.	10
Secretaria Administrativa do Projeto de Qualificação de Preceptores ^b	40h	RS 2.500,00	Ter graduação nas áreas de Pedagogia ou Secretariado, preferencialmente com especialização em gestão e organização escolar ou áreas afins, além de experiência profissional mínima de 01 ano em cursos na saúde e/ou educação. Ter disponibilidade para trabalhar todos os sábados durante a vigência da bolsa; Ter disponibilidade para trabalhar dois turnos semanais em atividades formativas e reuniões junto à equipe de coordenação do curso e ESP-PB.	1
Supervisor da Rede Escola SUS/PB ^b	40h	RS 3.500,00	Ter preferencialmente graduação na Área da Saúde e/ou cursos na área da saúde e pós graduação na Área da saúde e/ou educação; Ter experiência com mediação de conflitos; Ter experiência comprovada com coordenação de cursos. Ter experiência com rotinas pedagógicas; Ter experiência com metodologias ativas; Ter habilidade com uso de tecnologias digitais e de comunicação. Ter disponibilidade para viajar pela macro para a qual for selecionado.	4

LEGENDA: A - Bolsa de Desenvolvimento Educacional; B - Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico.

ANEXO II ATIVIDADES PARA CADA ÁREA DE ATUAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO DO BOLSISTA	ATIVIDADES
Preceptor dos Programas de Residência Médica	Nível I – Atividade Assistencial Exclusiva. Acompanhar, orientar e subsidiar os residentes no cumprimento de suas atividades práticas.
	Nível II – Atividades assistenciais práticas, teórico-práticas e teóricas. Acompanhar, orientar e subsidiar os residentes no cumprimento de suas atividades. Além de ministrar aulas teóricas e acompanhar seminários teóricos, teórico-práticos e práticos dos residentes.
	Nível III – Supervisão de atividades administrativas e pedagógicas do programa, atividades assistenciais práticas, teórico-práticas e teóricas. Acompanhar, orientar e subsidiar os residentes no cumprimento de suas atividades. Além de ministrar aulas teóricas, acompanhar seminários teóricos, teórico-práticos e práticos dos residentes e orientar Trabalhos de Conclusão de Residências (TCR), apoio às atividades administrativas e pedagógicas do programa. Constituir o corpo de docentes, tutores e preceptores, submetendo-os à aprovação pelas comissões; Substituir a coordenação do programa, sempre que necessário.
	Nível IV – Supervisão do Programa. Deve ser vinculado à Comissão de Residência Médica (COREME) da SES-PB e representa o programa perante a comissão, o MEC e Sociedade de Especialidades. Realizar a supervisão de atividades administrativas e pedagógicas, atividades assistenciais práticas, teórico-práticas e teóricas do programa ao qual é vinculado. Participar do Processo Seletivo de residentes e preceptores, junto com o Núcleo de Residências em Saúde da ESP-PB. Acompanhar, orientar e subsidiar os residentes no cumprimento de suas atividades. Também deve ministrar, sempre que necessário, aulas teóricas, acompanhar seminários teóricos, teórico-práticos e práticos dos residentes e orientar Trabalhos de Conclusão de Residências (TCR). Além disso, deve participar da elaboração dos instrumentos necessários à viabilização do programa (projetos, termos, editais, instrumentos de avaliação e monitoramento); participar das reuniões e decisões da COREME sempre que as reuniões forem convocadas; Trabalhar em consonância com o Núcleo de Residências em Saúde; Acompanhar, apoiar e auxiliar na educação permanente dos preceptores; Constituir o corpo de docentes, tutores e preceptores, submetendo-os à aprovação pelas comissões;
	Nível VI - Tutor médico. Realizar atividades pedagógicas, acadêmicas e científicas relacionadas ao Projeto Político Pedagógico. Auxiliar na formação e reuniões com preceptores. Além de auxílio de pautação em rodízios práticos. Acompanhar, orientar e subsidiar os residentes no cumprimento de suas atividades. Também deve ministrar aulas teóricas, desenvolver seminários teóricos, teórico-práticos e práticos dos residentes e orientar, em conjunto com o preceptor tipo IV, os Trabalhos de Conclusão de Residências (TCR). Além disso, deve auxiliar na elaboração dos instrumentos necessários à viabilização do programa (projetos, termos, editais, instrumentos de avaliação e monitoramento). Trabalhar em consonância com o Núcleo de Residências em Saúde; Incentivar a produção científica dos residentes; Acompanhar, apoiar e auxiliar na educação permanente dos preceptores; Constituir o corpo de docentes, tutores e preceptores, submetendo-os à aprovação pelas comissões.



Preceptor dos Programas de Residência Uni e Multiprofissional	<p>I. Exercer a função de mediador de referência para o(s) residente(s) no desempenho das atividades práticas vivenciadas no cotidiano da atenção e gestão em saúde, auxiliando-os no desenvolvimento do (s) seus respectivo(s) projeto (s) de pesquisa (s); II. Orientar e acompanhar, com suporte do(s) tutor(es), o desenvolvimento do plano de atividades teórico-práticas e práticas do residente, devendo observar as diretrizes do PP; III. Facilitar a integração do(s) residente(s) com a equipe de saúde, usuários, residentes de outros programas, bem como com estudantes dos diferentes níveis de formação profissional na saúde que atuam no campo de prática; IV. Participar, junto com o(s) residente(s) e demais profissionais envolvidos no programa, das atividades de pesquisa e dos projetos de intervenção voltados à produção de conhecimento e que integrem ensino e serviço para qualificação do SUS; V. Identificar dificuldades e problemas de qualificação do(s) residente(s) relacionadas ao desenvolvimento de atividades práticas de modo a proporcionar a aquisição das competências previstas no projeto pedagógico do programa, encaminhando-as ao(s) tutor(es) quando se fizer necessário; VI. Participar da elaboração de relatórios periódicos desenvolvidos pelo(s) residente(s) sob sua supervisão; VII. Proceder, em conjunto com tutores, a formalização do processo avaliativo do residente, de acordo com o Regimento Interno do programa; VIII. Participar das reuniões do Núcleo Docente-Assistencial Estruturante (NDAE) e das reuniões da COREMU sempre que convocados; IX. Dispor nas atribuições facilitação, ensino e pesquisa e orientação dos residentes do programa; X. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função determinadas pela CNRMS e/ou pela COREMU desde que devidamente documentadas e acordadas em região de colegiado</p>
Tutor de Programas da COREMU	<p>I. Implementar estratégias pedagógicas que integrem saberes e práticas, promovendo a articulação ensino-serviço-comunidade, de modo a proporcionar a aquisição das competências previstas no PP do programa, realizando encontros periódicos com residentes com frequência mínima quinzenal; II. Participar do planejamento e implementação das atividades de educação permanente em saúde para os preceptores; III. Planejar e implementar junto aos preceptores, equipe de saúde, docentes e residentes ações voltadas à qualificação dos serviços; IV. Articular a integração dos preceptores e residentes com os respectivos pares de outros programas, incluindo a residência médica, bem como com estudantes dos diferentes níveis de formação profissional na saúde; V. Participar do processo de avaliação dos residentes; VI. Participar da avaliação do PP do programa, contribuindo para o seu aprimoramento; VII. Orientar e avaliar os trabalhos de conclusão do programa de residência, conforme as regras estabelecidas neste Regimento; VIII. Ministar, de acordo com a organização de cada programa, os módulos teóricos previstos no PP do Programa junto aos residentes. Dentre eles aulas teóricas e práticas, realizando orientação acadêmica de residentes e preceptores; VIII. Participar das reuniões do Núcleo Docente-Assistencial Estruturante (NDAE) e das reuniões da COREMU sempre que convocados; IX. Dispor nas atribuições facilitação, ensino e pesquisa e orientação dos residentes do programa; X. Participar do desenvolvimento das atividades teóricas e teórico-práticas previstas no PP; XI. Articular, junto ao tutor, mecanismos de estímulo para a participação de preceptores e residentes nas atividades de pesquisa e nos projetos de intervenção; XII. Apoiar a coordenação dos programas na elaboração e execução de projetos de educação permanente em saúde para a equipe de preceptores da instituição executora; XIII. Orientar e avaliar os trabalhos de conclusão do programa, conforme as regras estabelecidas neste Regimento. XIII. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício.</p>
Coordenador Geral dos Projetos de Formação do NRS	<p>Acompanhar, gerir, avaliar os projetos de Formação Pedagógica dos Programas de Residência; Coordenar junto ao NRS os projetos de formação pedagógica dos programas de residência, acompanhando os Planos de Trabalho do Projeto de Qualificação da Equipe Técnico Pedagógica dos Programas de Residência em Saúde para formação, qualificação e incentivo às ações de Educação Permanente para os bolsistas das Residências em Saúde; Coordenar as ações dos cursos de formação e oficinas junto a equipe de facilitadores de aprendizagem da ESP; Dar suporte técnico, político e pedagógico à equipe de facilitadores; Acompanhar o processo de trabalho da equipe de facilitadores; Orientar os facilitadores de aprendizagem na função de pesquisador, fomentando a construção de relatos de experiências e demais publicações subsequentes; Auxiliar a equipe do NRS nas demais atividades pedagógicas junto aos programas de residência.</p>
Designer Instrucional do Projeto de Qualificação da Equipe Técnico Pedagógica dos Programas de Residência em Saúde	<p>Desenvolver ferramentas tecnológicas organizativas, pedagógicas e acadêmicas; Elaborar junto ao Núcleo de Residências em Saúde (NRS) o percurso educacional e analisar o conteúdo dos cursos de qualificação e formação de preceptores; identificar os objetivos de aprendizagem dos cursos e formações e adaptá-los para um formato online autoinstrucional; planejar, apresentar e validar junto ao coordenador do projeto de qualificação, à coordenação do NRS e à Direção da ESP-PB a estrutura, os materiais, as atividades e os formulários de avaliação dos cursos e formações provenientes do projeto de qualificação; repassar relatórios periódicos à coordenação do projeto e do NRS sempre que solicitados. Participar das demandas educacionais da ESP-PB em colaboração com as equipes e processos formativos.</p>
Orientador de Aprendizagem do Projeto de Qualificação de Preceptores	<p>Orientar científica, acadêmica e educacional dos participantes da iniciativa sobre a realização das atividades educacionais previstas no programa; Planejar, sistematizar e executar as atividades formativas de concentração e dispersão de acordo com o plano de trabalho do projeto; Participar da seleção de participantes; Executar o processo de avaliação, junto com os facilitadores, formativa e somativa dos participantes. Com experiência comprovada.</p>
Secretária(o) Administrativa(o) do Projeto de Qualificação de Preceptores ³	<p>Desenvolver ferramentas tecnológicas, organizativas, pedagógicas e acadêmicas de acordo com a demanda das formações; Participar de ações de Educação Permanente; Participar das ações complementares do programa; Participar da seleção de participantes; Participar de reunião da equipe executiva; Organizar a sistematização dos documentos e registro das atividades (reuniões, formação, dispersão, entre outros); Sistematizar o registro de presença dos alunos nos módulos e nas atividades educacionais previstas no programa; Prezar pela comunicação sobre os processos e exigências da secretaria da ESP-PB junto aos participantes e equipe de facilitadores de aprendizagem; Participar das demandas educacionais da ESP-PB em colaboração com as equipes e processos formativos.</p>
Supervisor da Rede Escola SUS/PB	<p>Supervisionar, em sua macrorregião, o processo de organização dos estágios curriculares supervisionados de caráter obrigatório nos Núcleos de Educação Permanente em Saúde; Atender com excelência de qualidade, dentro do padrão ético e legal, às instituições de ensino, os estagiários e os residentes que utilizam a instituição de saúde como cenário de prática; Realizar reuniões para planejamento das vagas de estágio oferecidas pela instituição de saúde, e disponibilizadas com os serviços de saúde, de acordo com o cenário de prática; Notificar as instituições de ensino quaisquer intercorrências que se apresentarem e se façam necessárias no decorrer do estágio, acerca de posturas inadequadas, desobediências às regras da instituição de saúde, oriundas dos estagiários e/ou preceptores; Administrar o espaço físico para realização de estudos e pesquisas dos estagiários e preceptores; Atender as demandas da Rede Escola SUS-PB, ESP/PB, relacionadas aos estágios, pesquisas e residências como realização de levantamentos e relatórios e participação nas reuniões e eventos promovidos pelo ESP/PB; Participar das reuniões externas, propostas pelas instituições de ensino, afim de tratar das resolutividades em torno dos estágios e pesquisas; Administrar e dar providências às situações adversas ocorridas nas atividades do NEP; Estabelecer contato com as instituições, órgãos, coordenadores e supervisores de programas de residência vinculados às instituições de ensino conveniadas objetivando tratar das normas e rotinas, documentações, notificações, reuniões, treinamentos e eventos direcionados aos residentes; Promover reuniões entre os residentes e a equipe multiprofissional da instituição de saúde no sentido de serem orientados quanto à ética e postura profissional, acidentes de trabalho e o protocolo segurança do paciente na instituição de saúde; Gerenciar o controle e fluxo de pesquisas científicas realizadas na instituição de saúde pelos pesquisadores (acadêmicos) das instituições de ensino conveniadas com a SES/PB e pesquisas multicêntricas; Organizar cursos de capacitação/qualificação, oficinas, seminários, workshops, todas e ministrá-los em conjunto com as especialidades; Contribuir com o acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações e estratégias de educação permanente em saúde implementada.</p>

**ANEXO III
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO E COMPROMISSO DO BOLSISTA**

Eu, _____, portador/a do CPF _____, declaro que disponho da carga horária exigida para ser bolsista, para acompanhar os residentes do Programa de Residência _____ em _____ de acordo com as atividades estabelecidas pelo projeto pedagógico do programa e a partir das orientações da ESP-PB, bem como que possuo perfil que atende aos pré-requisitos estabelecidos no Edital ESP-PB N° 05/2024. Informo estar ciente de que estou sujeito ao cancelamento da bolsa, caso não cumpra com as atividades e cargas horárias propostas.

Local, data

Assinatura

**ANEXO IV
QUADRO DE PONTUAÇÃO REFERENTE À ANÁLISE CURRICULAR E ENTREVISTA**

**PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA
ANÁLISE CURRICULAR - PRECEPTORES**

FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Curso a distância em saúde com carga horária a partir de 40 horas (0,5 ponto por curso)	2	
Curso de Preceptoría (1,0 ponto por curso)	2	
Curso na área de saúde com carga horária maior que 40 horas (1 ponto por curso)	2	
Curso em Metodologia de Pesquisa e Produção Científica (3,0 pontos por curso)	3	
Especialização lato sensu na área a fim (2,0 pontos por especialização)	2	
Título de Especialista em Dor e/ou Acupuntura (2,0 pontos por título)	2	
Residência Médica na área específica (3,0 pontos por residência)	3	
Residência em Subespecialidade/Área de Atuação (4,0 pontos por residência)	4	
Título de Especialista na área (2,0 pontos)	2	
Mestrado (3,0 pontos por mestrado)	3	
Doutorado (3,0 pontos por doutorado)	3	
Pós-doutorado (2,0 pontos por pós doutorado)	2	
Subtotal	30	
ATUAÇÃO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Atuação como coordenador ou coordenador adjunto de programa de residência (0,5 ponto por mês)	10	
Atuação como Preceptor em residência (0,5 pontos por mês)	10	
Atuação como Tutor/Facilitador/Docente em residência (3,0 pontos por semestre)	12	
Atuação como Docente/facilitador em curso na área da saúde (3,0 pontos por curso)	6	
Atuação profissional no SUS (1,0 pontos por semestre)	12	
Participação como examinador da prova de títulos das sociedades médicas (1,0 por ano)	5	
Subtotal	55	
ATIVIDADES E PROJETOS REALIZADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Estágios Pertinentes na Área de saúde de qualquer especialidade (mínimo 80 horas) (0,5 ponto por participação)	2	
Organização de Eventos Acadêmicos (0,5 ponto por evento)	1	
Participação em Projeto de Pesquisa e/ou Extensão (0,5 ponto por semestre)	1	
Monitoria (0,5 ponto por semestre)	1	
Produção bibliográfica – artigo científico (1,0 pontos por artigo publicado em revista indexada)	2	
Produção bibliográfica – capítulo de livros com ISBN (1,0 ponto capítulo de livro publicado)	2	
Produção bibliográfica – autoria/organização de livros com ISBN (1,0 ponto por obra organizada)	2	
Apresentação de trabalho em eventos acadêmicos (0,5 por trabalho apresentado)	2	
Programa de Responsabilidade Social/Atividade Comunitária extracurricular (participação mínima de 4 eventos, no período de 1 ano. Exemplo: campanhas de vacinação, caravanas, mutirões de atendimentos e outros)	2	
Subtotal	15	
Somatório da Pontuação	100	

ENTREVISTA

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Coerência entre currículo, carta de intenção e entrevista	10	
Concepções sobre Saúde Pública e Educação na Saúde	10	
Ciência da função educativa do profissional de saúde	10	
Relevância da trajetória profissional no SUS	10	
Disponibilidade em participar das atividades (teóricas e práticas), das formações e para contribuir com o programa e para aprender	10	
Somatório da pontuação	50	

**QUADRO DE PONTUAÇÃO REFERENTE À ANÁLISE CURRICULAR
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE COLETIVA**

ANÁLISE CURRICULAR - PRECEPTORIA

FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva (6,0 pontos por residência)	6	
Especialização em Saúde Coletiva, Gestão ou Saúde Pública (2,5 pontos por especialização)	5	
Mestrado na área da saúde ou áreas afins (6,0 pontos por mestrado)	6	
Especialização em Preceptoría (6,0 pontos por formação)	6	
Curso de Aperfeiçoamento / Qualificação para Formação de Preceptores (mínimo 80 horas) (2 por curso)	4	
Curso de Qualificação em Gestão em Saúde (mínimo de 40h)(0,5 por curso)	3	
Subtotal	30	
ATUAÇÃO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Experiência em Preceptoría na área de Saúde Coletiva (5,0 pontos por ano)	20	
Atuação como Facilitador/tutoria/Docência na área de Saúde Coletiva (2,0 pontos por semestre ou módulo)	16	
Experiência profissional em Apoio Institucional na Paraíba (2,0 pontos por ano)	10	
Experiência profissional em gestão do SUS (2,0 pontos por ano)	10	
Experiência profissional na atenção ou assistência do SUS (1,0 ponto por ano)	04	
Subtotal	60	
ATIVIDADES E PROJETOS RELACIONADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Produção bibliográfica – artigo científico (1,5 ponto por artigo publicado em revista indexada)	3	
Produção bibliográfica – capítulo de livros com ISBN (1,0 ponto capítulo de livro publicado)	2	
Produção bibliográfica – autoria/organização de livros com ISBN (1,0 ponto por obra)	2	
Apresentação em evento científico ou resumo enviado para Congresso (0,5 ponto por evento)	2	
Organização de Eventos (0,5 ponto por evento)	1	
Subtotal	10	
TOTAL	100	

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE COLETIVA ANÁLISE CURRICULAR - COORDENAÇÃO

FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Especialização em Saúde Coletiva, Saúde Pública ou Docência (3 pontos por especialização)	6	
Especialização em Docência (3 pontos por especialização)	3	
Mestrado na área de educação ou saúde (6,0 pontos por mestrado)	6	
Aperfeiçoamento em formação docente (mínimo 80h) (5,0 pontos por formação)	5	
Qualificação em Metodologias Ativas (mínimo de 120h) (2,5 pontos por curso)	5	
Curso de Qualificação em Gestão em Saúde (mínimo de 40h) (2,5 pontos por curso)	5	
Subtotal	30	
ATUAÇÃO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Experiência em Coordenação de programas de residência na área de saúde coletiva (5,0 pontos por ano)	15	
Experiência em Coordenação Pedagógica em processos educacionais na saúde (2,0 pontos por ano)	10	
Atuação como Docente em pós-graduação na área da saúde (2,0 pontos por semestre ou módulo)	10	
Experiência profissional na área de gestão em saúde coletiva / pública (2,0 pontos por ano)	10	
Experiência como facilitador em metodologias ativas (2,5 pontos por curso)	5	
Atuação como tutor/preceptor/facilitador em cursos da saúde (2,5 pontos por curso)	5	
Experiência com pesquisa na área de saúde (2,5 pontos por pesquisa)	5	
Subtotal	60	
ATIVIDADES E PROJETOS RELACIONADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Produção bibliográfica – artigo científico (1,5 ponto por artigo publicado em revista indexada)	3	
Produção bibliográfica – capítulo de livros com ISBN (1,0 ponto capítulo de livro publicado)	2	
Produção bibliográfica – autoria/organização de livros com ISBN (1,0 ponto por obra)	2	
Apresentação em evento científico ou resumo enviado para Congresso (0,5 ponto por evento)	2	
Organização de Eventos (0,5 ponto por evento)	1	
Subtotal	10	
TOTAL	100	

ENTREVISTA PARA TODAS AS BOLSAS DE SAÚDE COLETIVA

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Coerência entre currículo, entrevista e capacidade comunicativa	10	
Concepções sobre Saúde Coletiva, Pública e Educação na Saúde	10	
Ciência da função educativa do profissional de saúde	10	
Relevância da trajetória profissional no SUS	15	
Disponibilidade e motivação para contribuir com o programa	5	
Somatório da pontuação	50	

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA CRIANÇA ANÁLISE CURRICULAR - PRECEPTORIA

FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Especialização em Pediatria/Saúde da Criança/Saúde Coletiva ou área afim da investidora do processo seletivo (5,0 pontos por especialização)	15	
Mestrado na área da saúde ou áreas afins (5,0 pontos por mestrado)	5	
Doutorado na área saúde ou áreas afins (10,0 pontos por doutorado)	5	
Curso de Formação de Preceptores (mínimo 80 horas) (5,0 por curso)	10	
Subtotal	35	
ATUAÇÃO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Experiência em Preceptor na área de Saúde da Criança/Pediatria (5,0 pontos por ano)	30	
Atuação como Docente na área de Saúde da Criança/Pediatria (2,0 pontos por semestre ou módulo)	10	
Experiência profissional em assistência na área de saúde da criança (2,5 pontos por ano)	15	
Subtotal	55	
ATIVIDADES E PROJETOS RELACIONADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
A partir de janeiro /2016		
Produção bibliográfica – artigo científico (1,0 ponto por artigo publicado em revista indexada)	2	
Produção bibliográfica – capítulo de livros com ISBN (1,0 ponto capítulo de livro publicado)	2	
Produção bibliográfica – autoria/organização de livros com ISBN (1,0 ponto por obra)	2	
Apresentação em evento científico ou resumo enviado para Congresso (1,0 ponto por evento)	2	
Organização de Eventos (1,0 ponto por evento)	2	
Subtotal	10	
TOTAL	100	

ENTREVISTA PARA TODAS AS BOLSAS DE REMUSC

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Coerência entre currículo, entrevista e capacidade comunicativa	10	
Concepções sobre Saúde da Criança e Educação na Saúde	10	
Ciência da função educativa do profissional de saúde	10	
Relevância da trajetória profissional em serviços de saúde da criança/pediatria	15	
Disponibilidade e motivação para contribuir com o programa	5	
Somatório da pontuação	50	

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA UNIPROFISSIONAL EM CLÍNICA INTEGRADA EM ODONTOLOGIA ANÁLISE CURRICULAR - TUTORIA

FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Curso de Preceptor/ tutoria (1,0 ponto por curso)	5	
Residência / Especialização na área de Atendimento a Pacientes com Necessidades Especiais, Cirurgia oral menor, Endodontia, Periodontia e/ou Prótese dentária (5,0 pontos por residência/especialização)	5	
Mestrado na área de Odontologia (5,0 pontos por mestrado)	5	
Doutorado na área de Odontologia (10,0 pontos por doutorado)	10	
Subtotal	25	
ATUAÇÃO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Experiência em coordenação de projetos de extensão ou iniciação científica na área da saúde bucal (2,5 pontos por projeto)	5	
Experiência em tutoria de Programas de Residência em Saúde ou na preceptoría de estágios da graduação ou cursos técnicos na área de saúde bucal (5,0 pontos por semestre)	15	

Experiência como Facilitador/Docente (2,0 pontos por semestre)	10	
Experiência profissional na área de saúde bucal no SUS (2,0 pontos por semestre)	10	
Experiência com orientação de trabalhos de conclusão de curso de graduação ou de residência (2,0 pontos por trabalho concluído)	5	
Experiência com orientação de mestrado (acadêmico ou profissional) (2,0 pontos por trabalho concluído)	10	
Experiência com orientação de doutorado (acadêmico ou profissional) (2,5 pontos por trabalho concluído)	10	
Subtotal	65	
ATIVIDADES E PROJETOS REALIZADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
(A partir de Janeiro /2016)		
Organização de Eventos Acadêmicos (0,5 ponto por evento)	1	
Participação em Projeto de Pesquisa (0,5 ponto por semestre)	2	
Participação em Projeto de Extensão (0,5 ponto por semestre)	1	
Monitoria (0,5 ponto por semestre)	1	
Produção bibliográfica – artigo científico (0,5 pontos por artigo publicado em revista indexada)	1	
Produção bibliográfica – capítulo de livros com ISBN (0,5 ponto capítulo de livro publicado)	1	
Produção bibliográfica – autoria/organização de livros com ISBN (0,5 ponto por obra organizada)	2	
Apresentação de trabalho em eventos acadêmicos (0,5 por trabalho apresentado)	1	
Subtotal	10	
Somatório da Pontuação	100	

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA UNIPROFISSIONAL EM CLÍNICA INTEGRADA EM ODONTOLOGIA - ANÁLISE CURRICULAR - COORDENAÇÃO

FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Curso de Preceptor/ tutoria (1,0 ponto por curso)	2	
Residência / Especialização na área de Atendimento a Pacientes com Necessidades Especiais, Cirurgia oral menor, Endodontia, Periodontia e/ou Prótese dentária (5,0 pontos por residência/especialização)	3	
Mestrado na área de Odontologia, gestão pública, saúde coletiva ou áreas afins (5,0 pontos por mestrado)	7	
Doutorado na área de Odontologia gestão pública, saúde coletiva ou áreas afins (10,0 pontos por doutorado)	10	
Subtotal	22	
ATUAÇÃO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Experiência em coordenação de projetos de iniciação científica na área de saúde bucal (2,5 pontos por projeto)	5	
Experiência em coordenação de projetos de extensão na área de saúde bucal (2,5 pontos por projeto)	5	
Atuação como gestor em saúde bucal no SUS (2,5 pontos por ano)	5	
Experiência em tutoria de Programas de Residência em Saúde ou na preceptoría de estágios da graduação ou cursos técnicos na área de saúde bucal (5,0 pontos por semestre)	10	
Experiência em Coordenação de Programas de Residência em Saúde na área de saúde bucal (5,0 pontos por semestre)	15	
Experiência como Facilitador/Docente (2,0 pontos por semestre)	12	
Experiência com orientação de trabalhos de conclusão de curso de graduação ou de residência (1,0 pontos por trabalho concluído)	3	
Experiência com orientação de mestrado (acadêmico ou profissional) (1,0 pontos por trabalho concluído)	5	
Experiência com orientação de doutorado (acadêmico ou profissional) (2,5 pontos por trabalho concluído)	10	
Subtotal	70	
ATIVIDADES E PROJETOS REALIZADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
(A partir de Janeiro /2016)		
Organização de Eventos Acadêmicos (0,5 ponto por evento)	1	
Participação em Projeto de Pesquisa (0,5 ponto por semestre)	1	
Participação em Projeto de Extensão (0,5 ponto por semestre)	1	
Monitoria (0,5 ponto por semestre)	1	
Produção bibliográfica – artigo científico (0,5 pontos por artigo publicado em revista indexada)	1	
Produção bibliográfica – capítulo de livros com ISBN (0,5 ponto capítulo de livro publicado)	1	
Produção bibliográfica – autoria/organização de livros com ISBN (0,5 ponto por obra organizada)	1	
Apresentação de trabalho em eventos acadêmicos (0,5 por trabalho apresentado)	1	
Subtotal	8	
Somatório da Pontuação	100	

ENTREVISTA PARA TODAS AS BOLSAS PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA UNIPROFISSIONAL EM CLÍNICA INTEGRADA EM ODONTOLOGIA

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Coerência entre currículo e entrevista	10	
Concepções sobre Saúde Bucal no SUS e Educação na Saúde	10	
Ciência da função educativa do profissional de saúde	10	
Relevância da trajetória profissional do SUS	15	
Disponibilidade para contribuir com o programa e para aprender	5	
Somatório da pontuação	50	

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA UNIPROFISSIONAL EM ENFERMAGEM OBSTÉTRICA ANÁLISE CURRICULAR - PRECEPTORIA

FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Especialização em Enfermagem Obstétrica ou área afim (2,5 pontos por especialização)	5	
Residência em Enfermagem Obstétrica ou área afim (5,0 pontos por residência)	5	
Mestrado na área da saúde ou áreas afins (5,0 pontos por mestrado)	5	
Doutorado na área saúde ou áreas afins (10,0 por doutorado)	10	
Curso de Formação de Preceptores (mínimo 80 horas) (2,5 por curso)	5	
Curso de boas práticas de assistência ao binômio (2,5 pontos por curso)	5	
Subtotal	35	
ATUAÇÃO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Experiência em Preceptor na área de Enfermagem (5,0 pontos por ano)	30	
Atuação como Docente na área de Enfermagem ou áreas afins (2,0 pontos por semestre ou módulo)	10	
Experiência profissional em assistência na área de enfermagem obstétrica (casa de parto, centro de parto normal e/ou centro obstétrico) (2,5 pontos por ano)	15	
Subtotal	55	

ATIVIDADES E PROJETOS RELACIONADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Produção bibliográfica – artigo científico (1,0 ponto por artigo publicado em revista indexada)	2	
Produção bibliográfica – capítulo de livros com ISBN (1,0 ponto capítulo de livro publicado)	2	
Produção bibliográfica – autoria/organização de livros com ISBN (1,0 ponto por obra)	2	
Apresentação em evento científico ou resumo enviado para Congresso (1,0 ponto por evento)	2	
Organização de Eventos (1,0 ponto por evento)	2	
Subtotal	10	
TOTAL	100	

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA UNIPROFISSIONAL EM ENFERMAGEM OBSTÉTRICA ANÁLISE CURRICULAR - TUTORIA EIXO ESPECÍFICO

FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Especialização ou título de especialista na área da saúde ou áreas afins ou área afim da investidura do processo seletivo (2,5 pontos por especialização)	5	
Mestrado na área da saúde ou áreas afins (5,0 pontos por mestrado)	5	
Doutorado na área saúde ou áreas afins (10,0 por doutorado)	10	
Aperfeiçoamento ou Especialização em Preceptoría (5,0 pontos por formação)	5	
Curso de Formação de Preceptores (mínimo 80 horas) (2,5 por curso)	5	
Subtotal	30	
ATUAÇÃO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Experiência em tutoria de Programas de Residência em Saúde (5,0 pontos por ano)	30	
Atuação como Docente na área de Saúde (2,0 pontos por semestre ou módulo)	10	
Experiência com orientação de trabalhos de conclusão de curso de pós graduação (2,0 pontos por trabalho concluído)	10	
Experiência profissional na área de assistência à enfermagem no SUS (2,0 pontos por ano)	10	
Subtotal	60	
ATIVIDADES E PROJETOS RELACIONADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Produção bibliográfica – artigo científico (1,0 ponto por artigo publicado em revista indexada)	2	
Produção bibliográfica – capítulo de livros com ISBN (1,0 ponto capítulo de livro publicado)	2	
Produção bibliográfica – autoria/organização de livros com ISBN (1,0 ponto por obra)	2	
Apresentação em evento científico ou resumo enviado para Congresso (1,0 ponto por evento)	2	
Organização de Eventos (1,0 ponto por evento)	2	
Subtotal	10	
TOTAL	100	

ANÁLISE CURRICULAR - COORDENAÇÃO DE REO

FORMAÇÃO*	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Especialização em gestão em saúde (5,0 pontos por especialização)	10	
Mestrado na área da saúde ou áreas afins (5,0 pontos por mestrado)	5	
Doutorado em saúde pública (10,0 por doutorado)	10	
Curso de Formação de Preceptores (mínimo 80 horas) (2,5 por curso)	5	
Subtotal	30	
ATUAÇÃO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Experiência em Coordenação de programas de residência em saúde (5,0 pontos por ano)	20	
Experiência em Coordenação de programas pós graduação <i>stricto sensu</i> (5,0 pontos por ano)	20	
Atuação como Docente em cursos de graduação na área de saúde e afins (2,5 pontos por semestre ou módulo)	5	
Atuação como Docente em Pós-graduação na área da Saúde (2,5 pontos por semestre ou módulo)	5	
Experiência profissional em gestão materno infantil do SUS (2,0 pontos por ano)	10	
Subtotal	60	
ATIVIDADES E PROJETOS RELACIONADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Participação em Projeto de Pesquisa com temática em materno infantil (0,5 ponto por semestre)	2	
Produção bibliográfica – artigo científico (1,0 ponto por artigo publicado em revista indexada)	2	
Produção bibliográfica na área temática materno infantil – capítulo de livros com ISBN (1,0 ponto capítulo de livro publicado)	2	
Produção bibliográfica na área temática materno infantil – autoria/organização de livros com ISBN (1,0 ponto por obra)	2	
Apresentação de trabalhos científicos com temática materno infantil (1,0 ponto por trabalho apresentado)	2	
Subtotal	10	
TOTAL	100	

ENTREVISTA PARA TODOS AS BOLSAS DE REO

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Coerência entre currículo, entrevista e capacidade comunicativa	10	
Concepções sobre o papel da Enfermagem na Saúde Pública e Educação na Saúde	10	
Ciência da função educativa do profissional de saúde	10	
Relevância da trajetória profissional no SUS	15	
Disponibilidade e motivação para contribuir com o programa	5	
Somatório da pontuação	50	

ANÁLISE CURRICULAR DA COORDENAÇÃO GERAL DOS PROJETOS DE FORMAÇÃO DO NÚCLEO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE

FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Doutorado em educação e outras áreas de conhecimento (5,0 pontos por doutorado)	5	
Mestrado em educação (4,0 pontos por mestrado)	4	
Egresso de Programas de Residências (2,0 pontos por programa)	4	
Mestrado em outras áreas de conhecimento (2,0 pontos por mestrado)	4	
Especialização na área de educação, gestão da saúde e/ou Metodologias Ativas (2,0 pontos por especialização)	6	
Curso de curta duração: Metodologia do ensino ou processos educacionais; Gestão em Saúde - a partir de 40 horas (0,5 ponto por curso)	5	
Subtotal	28	
ATUAÇÃO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Coordenação de cursos de Pós-graduação na área da saúde ou Residência e Saúde (6 pontos por curso)	12	
Coordenação de cursos de formação (5 pontos por curso)	10	

Atividade docente em cursos de formação (2,5 pontos por curso)	10	
Experiência em Programas de Residência em Saúde (como preceptor, tutor) (2,0 pontos por semestre)	6	
Atividade docente em cursos de Educação em Saúde (consideramos como educação em saúde: Educação permanente em saúde e formação em serviço (0,5 ponto por curso de carga horária igual ou superior a 30 horas)	10	
Atuação profissional na área da saúde ou educação (1,0 pontos por semestre)	4	
Subtotal	52	
ATIVIDADES E PROJETOS REALIZADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Participação em Projeto de pesquisa com temáticas de saúde e/ou Educação (0,5 ponto por semestre)	6	
Produção bibliográfica com temáticas de saúde e/ou Educação – artigo científico (1,0 ponto por artigo publicado em revista indexada)	4	
Produção bibliográfica com temáticas de saúde e/ou Educação – capítulo de livros (0,5 ponto capítulo de livro publicado)	6	
Apresentação de trabalho com temáticas de saúde e/ou Educação em eventos acadêmicos (1,0 ponto por trabalho apresentado)	4	
Subtotal	20	
Somatório da Pontuação	100	

ENTREVISTA

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Coerência entre currículo, carta de intenção e entrevista	10	
Concepções sobre Saúde Pública e Educação na Saúde	10	
Ciência da função da Coordenação Pedagógica	10	
Disponibilidade para contribuir com o projeto e para aprender	15	
Conhecimento de Metodologias Ativas, capacidade comunicativa e habilidades com informática.	5	
Somatório da pontuação	50	

ANÁLISE CURRICULAR - SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO PROJETO DE QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICO-PEDAGÓGICA DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA EM SAÚDE

FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Especialização na sua área de formação, na área da saúde ou educação (2,0 pontos por especialização)	4	
Especialização em gestão e organização escolar ou áreas afins (2,0 pontos por especialização).	4	
Curso de qualificação e aperfeiçoamento na área de Secretariado ou pedagogia ou administração (1,0 ponto por curso).	2	
Participação em projetos de pesquisa e/ou extensão na área de secretariado e/ou administração, pedagogia, saúde ou educação (1,0 ponto por projeto)	5	
Subtotal	15	
ATUAÇÃO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Atuação profissional em secretariado de cursos ou administração acadêmica (10 pontos por semestre)	30	
Atuação Profissional na área da saúde ou educação (5 pontos por semestre)	25	
Atuação profissional em cursos híbridos - presencial e online assíncrono - EAD com carga horária de 40 horas (5 pontos por curso)	20	
Subtotal	85	
Somatório da Pontuação	100	

ENTREVISTA

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Relevância da trajetória profissional no SUS	5	
Concepções sobre o ensino na saúde - e os programas de residência no SUS e Educação na Saúde	10	
Disponibilidade e motivação para contribuir com o projeto de qualificação	10	
Conhecimento e Habilidades com informática, desenvoltura e capacidade comunicativa	10	
Conhecimento e Habilidades sobre a atuação em processos educacionais em saúde, desenvolvidos a partir de currículos orientados por competência- ou experiência com desenvolvimento de metodologias ativas-	15	
Somatório da pontuação	50	

ANÁLISE CURRICULAR – DESIGNER INSTRUCIONAL DO PROJETO DE QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICO-PEDAGÓGICA DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA EM SAÚDE

FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Especialização na sua área de formação, na área da saúde ou educação (2,5 pontos por especialização)	5	
Mestrado na sua área de formação, na área da saúde ou educação (2,0 pontos por mestrado)	2	
Especialização em Design Instrucional (E-learning).	5	
Curso de qualificação e aperfeiçoamento na área de Design Instrucional, Metodologia Ágeis, metodologias participativas, Metodologias Ativas de Aprendizagem com carga horária de 120 horas (1,0 ponto por curso).	3	
Curso de aperfeiçoamento e/ou qualificação em manejo de ferramentas: Google slides, Canva, Moodle. Experiência consolidada em projetos educacionais para EAD (1,0 ponto por curso).	5	
Subtotal	20	
ATUAÇÃO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Experiência comprovada em atividade como Design Instrucional, (5 pontos por semestre)	20	
Atuação Profissional na área da saúde ou educação (5 pontos por semestre)	20	
Atuação profissional no desenvolvimento de em cursos híbridos - presencial e online assíncrono – EAD, ou com curso autoinstrucional com carga horária de 40 horas (5 pontos por curso)	20	
Experiência com manejo de ferramentas: Google slides, Canva, Pacote Office, Moodle Adobe Express e Tecnologias digitais (5 pontos por curso)	10	
Subtotal	80	
Somatório da Pontuação	100	

ENTREVISTA

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Relevância da trajetória profissional	5	
Concepções sobre o ensino na saúde - e os programas de residência no SUS e Educação na Saúde	10	
Disponibilidade e motivação para contribuir com o projeto de qualificação	10	
Conhecimento e Habilidades área educacional, desenvoltura e capacidade comunicativa	10	
Desenvolvimento de ferramentas tecnológicas organizativas, pedagógicas e acadêmicas	15	
Somatório da pontuação	50	

ANÁLISE CURRICULAR – SUPERVISOR DA REDE ESCOLA SUS - PB

FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Curso de Graduação em Saúde, e/ou cursos na área de saúde (1 ponto por curso)	4	
Especialização na área de Gestão ou Saúde (2 pontos por especialização)	2	
Mestrado na área da Saúde e/ou Educação (2 pontos por mestrado)	2	
Doutorado na área da Saúde e/ou Educação (2 pontos por doutorado)	2	
Subtotal	10	
ATUAÇÃO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Experiência em Coordenação de curso na área da saúde (5 pontos por semestre)	10	
Experiência com formação (professor, tutor, preceptor) de cursos na área de Gestão Pública ou Saúde, com carga horária mínima de 30h (2 pontos por semestre)	12	
Participação em cursos EAD na área da saúde ou educação, com carga horária mínima de 30h (1 ponto por curso)	3	
Atuação profissional na área de saúde pública e/ou Educação em Saúde (2,5 pontos por semestre)	10	
Experiência com metodologias ativas (5 pontos por semestre)	10	
Subtotal	45	
ATIVIDADES E PROJETOS REALIZADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Participação em Projeto de Extensão (1 ponto por projeto)	2	
Orientação e/ou participação de Trabalho de Conclusão de Curso em saúde (0,5 pontos por orientação)	2	
Realização de preceptoria em saúde (1 ponto por preceptoria)	2	
Produção bibliográfica – artigo científico (1 ponto por artigo publicado em revista indexada)	2	
Produção bibliográfica – capítulo de livros com ISBN (1 ponto capítulo de livro publicado)	2	
Produção bibliográfica – autoria/organização de livros com ISBN (1,0 ponto por obra)	2	
Apresentação de trabalho em eventos acadêmicos (1 ponto por trabalho apresentado)	3	
Subtotal	15	
Somatório da Pontuação	70	

ANÁLISE CURRICULAR - FACILITADOR DE APRENDIZAGEM DO PROJETO DE QUALIFICAÇÃO DE PRECEPTORES

FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Egresso de Programas de Residências em Saúde (2,0 pontos por residência)	4	
Mestrado (3,0 pontos por mestrado)	3	
Especialização na área de educação, gestão da saúde e/ou metodologias ativas (2,0 pontos por especialização)	6	
Curso de curta duração: Metodologia do ensino ou processos educacionais; Gestão em Saúde - a partir de 40 horas (0,5 ponto por curso)	5	
Subtotal	18	
ATUAÇÃO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Atuação docente/facilitador em cursos na área de Metodologias Ativas (5 pontos por curso de no mínimo 180 horas)	15	
Atividade docente em iniciativas educacionais no âmbito de programas de residência em saúde no SUS (5 pontos por semestre)	10	
Atuação como preceptor/tutor/docente em programas de residência em saúde (5 pontos por semestre)	10	
Atividade docente em cursos de Educação em Saúde (consideramos como educação em saúde: Educação permanente em saúde, formação em serviço (0,5 ponto por curso de carga horária igual ou superior a 30 horas)	4	
Atuação profissional na área da saúde ou educação (1,0 pontos por semestre)	6	
Atuação como professor/facilitador/tutor em graduação e pós graduação em saúde (1 ponto por semestre)	5	
Subtotal	50	
ATIVIDADES E PROJETOS REALIZADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Participação em Projeto de pesquisa com temáticas de saúde, ciências sociais ou Educação, (2 pontos por semestre)	10	
Apresentação de trabalho com temáticas de saúde coletiva/pública, ciências sociais e Educação, em eventos acadêmicos (1 ponto por trabalho apresentado)	5	
Participação em Projeto de pesquisa com temáticas de saúde e/ou Educação (0,5 ponto por semestre)	4	
Produção bibliográfica com temáticas de saúde e/ou Educação – artigo científico (1,0 ponto por artigo publicado em revista indexada)	4	
Produção bibliográfica com temáticas de saúde e/ou Educação – capítulo de livros (0,5 ponto capítulo de livro publicado)	4	
Apresentação de trabalho com temáticas de saúde e/ou Educação em eventos acadêmicos (1,0 ponto por trabalho apresentado)	5	
Subtotal	32	
Total	100	

ENTREVISTA

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Coerência entre currículo, carta de intenção e entrevista	10	
Concepções sobre Saúde Pública e Educação na Saúde	10	
Ciência da função do Facilitador em processos educativos na Saúde	10	
Disponibilidade para contribuir com o projeto e para aprender	15	
Conhecimento de Metodologias Ativas, capacidade comunicativa e habilidades com informática.	5	
Somatório da pontuação	50	

ANEXO V
TERMO DE COMPROMISSO DA EQUIPE TÉCNICO-PEDAGÓGICA DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA EM SAÚDE

RESIDÊNCIA MÉDICA

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E CADASTRO

NOME COMPLETO: _____ CPF: _____
 EMAIL: _____ CELULAR: _____

CARGA HORÁRIA SEMANAL: _____

01. Eu, _____, CPF nº _____, DECLARO estar ciente do termo de compromisso celebrado entre mim e o Programa de Residência, que me assegura o direito de realizar a preceptoria, dentro das normas e disposições legais da Comissão Nacional de Residência Médica e da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba, a cujo cumprimento se obriga.
02. O presente termo terá duração enquanto houver meu desempenho na atividade de preceptoria no Programa de Residência ou terminar o prazo do contrato de bolsa ou deixar de atender as necessidades do Programa a partir de uma avaliação da coordenação do referido programa e do colegiado da COREME SES-PB.
03. Assumo a responsabilidade de supervisionar atividades realizadas pelos residentes nos serviços de saúde, realizar atividades teóricas e as demais atividades, conforme disposto no Regulamento Interno e no Projeto Político Pedagógico do Programa.
04. Assumo ciência de que devo monitorar diariamente a frequência do (s) residente (s) sob minha responsabilidade e cumprir as demais orientações estabelecidas para registro de frequência dispostas no Regulamento Interno e pela Supervisão Programa e/ou COREME SES-PB.
05. Assumo a responsabilidade de comunicar à chefia imediata do serviço onde realizo a preceptoria, à supervisão do Programa e ao Núcleo de Residências em Saúde da ESP-PB situações de afastamento do residente por doença, gestação, reclamações, advertências ou qualquer outro motivo e quando identificado abandono pelo residente em até 48 horas após tomar ciência.
06. Assumo a responsabilidade de comunicar à chefia imediata à supervisão do Programa e ao Núcleo de Residências em Saúde da ESP-PB, em até 48 horas, caso deixe de desempenhar a atividade de preceptoria ou quaisquer situações que me impossibilite de receber a bolsa de preceptoria.
07. Assumo a responsabilidade de, mensalmente, enviar relatório de atividades mensais ao Núcleo de Residências em Saúde da ESP-PB.
08. Além do contido neste termo, tenho ciência de que estou adstrito às demais disposições normativas legais e regulamentares que disciplinam os Programas de Residência.
09. Reconheço e aceito que os casos omissos serão resolvidos pela COREME da SES-PB e pela ESP-PB. Estando de acordo com o termo.

João Pessoa, ____/____/____

Assinatura do Preceptor

TERMO DE COMPROMISSO DA EQUIPE TÉCNICO-PEDAGÓGICA DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA EM SAÚDE

RESIDÊNCIA UNI / MULTIPROFISSIONAL

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E CADASTRO

NOME COMPLETO: _____ CPF: _____
 EMAIL: _____ CELULAR: _____
 CARGA HORÁRIA SEMANAL: _____

01. Eu, _____, CPF nº _____, DECLARO estar ciente do termo de compromisso celebrado entre mim e o Programa de Residência, que me assegura o direito de realizar a preceptoria, dentro das normas e disposições legais da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional e da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba, a cujo cumprimento se obriga.
02. O presente termo terá duração enquanto houver meu desempenho na atividade de preceptoria no Programa de Residência ou terminar o prazo do contrato de bolsa ou deixar de atender as necessidades do Programa a partir de uma avaliação da coordenação do referido programa e do colegiado da COREMU SES-PB.
03. Assumo a responsabilidade de supervisionar atividades realizadas pelos residentes nos serviços de saúde, realizar atividades teóricas e as demais atividades, conforme disposto no Regulamento Interno e no Projeto Político Pedagógico do Programa.
04. Assumo ciência de que devo monitorar diariamente a frequência do (s) residente (s) sob minha responsabilidade e cumprir as demais orientações estabelecidas para registro de frequência dispostas no Regulamento Interno e pela Supervisão Programa e/ou COREMU SES-PB.
05. Assumo a responsabilidade de comunicar à chefia imediata do serviço onde realizo a preceptoria, à supervisão do Programa e ao Núcleo de Residências em Saúde da ESP-PB situações de afastamento do residente por doença, gestação, reclamações, advertências ou qualquer outro motivo e quando identificado abandono pelo residente em até 48 horas após tomar ciência.
06. Assumo a responsabilidade de comunicar à chefia imediata à supervisão do Programa e ao Núcleo de Residências em Saúde da ESP-PB, em até 48 horas, caso deixe de desempenhar a atividade de preceptoria ou quaisquer situações que me impossibilite de receber a bolsa de preceptoria.
07. Assumo a responsabilidade de, mensalmente, enviar relatório de atividades mensais ao Núcleo de Residências em Saúde da ESP-PB.
08. Além do contido neste termo, tenho ciência de que estou adstrito às demais disposições normativas legais e regulamentares que disciplinam os Programas de Residência.
09. Reconheço e aceito que os casos omissos serão resolvidos pela COREMU da SES-PB e pela ESP-PB. Estando de acordo com o termo.

João Pessoa, ____/____/____

Assinatura do Preceptor

ANEXO VI
ETAPAS AVALIATIVAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Este processo seletivo é composto por Análise Curricular e Entrevistas. A apreciação do Currículo Lattes tem caráter classificatório e eliminatório, e consistirá da análise objetiva das informações prestadas pelo participante, conforme quadro de pontuação previsto no Anexo IV.

A entrevista terá caráter classificatório e eliminatório e consistirá na análise objetiva das informações prestadas pelo participante em seu currículo, conforme quadro de pontuação previsto no Anexo IV.

Secretaria de Estado da Educação

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE BOLSAS DO EDITAL 054/2022

Considerando o disposto no item 14.7, que expressa que: O período de duração da bolsa-auxílio será limitado à duração dos cursos PARAIBATEC na unidade à qual o(a) bolsista estiver vinculado(a).

Considerando a necessidade de continuidade dos trabalhos desenvolvidos pelos colaboradores ativos vinculados ao Edital 054/2022 e que desempenham atividades essenciais na ação do 5º Itinerário - Novo Médio.

Considerando a relação de bolsistas ativos vinculados ao Edital 054/2022, ressalta-se que esse quadro pode ser alterado, tendo em vista as desistências e futuras convocações que poderão ser realizadas, conforme vigência do Edital e seguindo criteriosamente o cadastro de reserva conforme Lista de Classificação Final.

A Secretaria de Estado da Educação da Paraíba - SEE/PB, por meio da Gerência Executiva de Educação das Escolas Cidades Técnicas – GEECT, no uso de suas atribuições legais, torna público que o período da bolsa do Edital nº 054/2022 do Processo de Seleção Pública Simplificada para profissionais técnicos bolsistas e cadastro de reserva (CR) do PARAIBATEC-PB será prorrogado até 30/01/2026 ante as necessidades do Programa.

RELAÇÃO DE BOLSISTAS VINCULADOS AO EDITAL 054/2022

NOME COMPLETO	UNIDADE	CIDADE	TURNO	PROGRAMA	AÇÃO	CPF DO COLABORADOR
ADRIANO OLIVEIRA SILVA	EEEFM ANTONIA ARAUJO	PATOS	MANHA	NOVO MEDIO	5º ITINERARIO	052.XXX.XXX-75
ALESSANDRABASILIO DA SILVA	EEEFM PROF JOSE BAPTISTA DE MELLO	JOÃO PES-SOA	MANHA	NOVO MEDIO	5º ITINERARIO	893.XXX.XXX-68
ANA LUIZA DO NASCIMENTO LEITE	EEEM ADALGISA TEODULO DA FONSECA	ITAPORORANGA	MANHA	NOVO MEDIO	5º ITINERARIO	053.XXX.XXX-69
ARISTOTELES MAXWEL DOS SANTOS	EEEFM SENADOR HUMBERTO LUCENA	CAMPINA GRANDE	TARDE	NOVO MEDIO	5º ITINERARIO	090.XXX.XXX-47
BRUNO LIMA MACHADO	EEEF PROFESSORA ANTONIA RANGEL DE FARIAS	JOÃO PES-SOA	TARDE	NOVO MEDIO	5º ITINERARIO	030.XXX.XXX-73
CAMILLA KAROLINNE SERPA COSMO	EEEFM PROF JOSE BAPTISTA DE MELLO	JOÃO PES-SOA	TARDE	NOVO MEDIO	5º ITINERARIO	094.XXX.XXX-71
DALILA MARIA ARAÚJO DASILVA	EEEFM PROF GETULIO CESAR RODRIGUES GUEDES	PEDRAS DE FOGO	TARDE	NOVO MEDIO	5º ITINERARIO	045.XXX.XXX-55
DAMARIS ALVES DE MELO	EEEFM ADEMAR VELOSO SILVEIRA	CAMPINA GRANDE	MANHA	NOVO MEDIO	5º ITINERARIO	288.XXX.XXX-34
DEBORA KARYNE DA SILVA ABRANTES	EEEFM SENADOR HUMBERTO LUCENA	CAMPINA GRANDE	TARDE	NOVO MEDIO	5º ITINERARIO	108.XXX.XXX-74
DÉYSE LUCENA VICTOR DE SOUZA	EEEFM SEN ARGEMIRO DE FIGUEIREDO	CAMPINA GRANDE	MANHA	NOVO MEDIO	5º ITINERARIO	012.XXX.XXX-18
FLAVIO MARACAJÁ	EEEF DR OTAVIO NOVAIS	JOÃO PES-SOA	MANHA	NOVO MEDIO	5º ITINERARIO	992.XXX.XXX-00
FRANCISCO HENRIQUE BEZERRIL DE LIMA	EEEF PROFESSORA ANTONIA RANGEL DE FARIAS	JOÃO PES-SOA	TARDE	NOVO MEDIO	5º ITINERARIO	087.XXX.XXX-78
GILDEILSON SILVA PAULINO	EEEF DOM MOISES COELHO	CAJAZEIRAS	TARDE	NOVO MEDIO	5º ITINERARIO	067.XXX.XXX-73
GLAUBER LÊNIN LOPES DE ANDRADE	EEEFM PROF GETULIO CESAR RODRIGUES GUEDES	PEDRAS DE FOGO	TARDE	NOVO MEDIO	5º ITINERARIO	062.XXX.XXX-69
HENRIQUE GOUVEIA SILVA	EEEF PROF ORLANDO CAVALCANTI GOMES	JOÃO PES-SOA	MANHA	NOVO MEDIO	5º ITINERARIO	108.XXX.XXX-08
JOSÉ AUSTERLIANO RODRIGUES	EEEFM SEN ARGEMIRO DE FIGUEIREDO	CAMPINA GRANDE	MANHA	NOVO MEDIO	5º ITINERARIO	468.XXX.XXX-53
LEVI LAURENTINO DOS SANTOS JUNIOR	EEEM CON LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA	JOÃO PES-SOA	MANHA	NOVO MEDIO	5º ITINERARIO	025.XXX.XXX-42
LEYLANE BERTOLDO DE CAMPOS	EEEFM DR JOAO NAVARRO FILHO	JOÃO PES-SOA	TARDE	NOVO MEDIO	5º ITINERARIO	063.XXX.XXX-03
MAGNO ALEXON BEZERRA SEABRA	EEEF DR OTAVIO NOVAIS	JOÃO PES-SOA	TARDE	NOVO MEDIO	5º ITINERARIO	569.XXX.XXX-72

MANASSÉS PEIREIRA DOS SANTOS	EEEFM SENADOR HUMBERTO LUCENA	CAMPINA GRANDE	TARDE	NOVO MEDIO	5º ITINERARIO	009.XXX.XXX-25
MARTHA EMALFONTES SOUZA	EEEF PROFESSORA ANTONIA RANGEL DE FARIAS	JOÃO PES-SOA	TARDE	NOVO MEDIO	5º ITINERARIO	243.XXX.XXX-91
MAY IAKULOTARGINO DA SILVA	EEEFM JOAO SILVEIRA GUIMARAES	SÃO BENTO	TARDE	NOVO MEDIO	5º ITINERARIO	064.XXX.XXX-99
NADSON LIMEIRA RAMOS SANTOS	EEEFM ISAUARA FERNANDES DE SOUZA	ITAPOROROCA	MANHA	NOVO MEDIO	5º ITINERARIO	010.XXX.XXX-85
RAFAELA MARINHO DE FIGUEIREDO	EEEF RIO BRANCO	PATOS	TARDE	NOVO MEDIO	5º ITINERARIO	077.XXX.XXX-03
RENATA DE EÇASANTOS	EEEFM SANTOS DUMONT	JOÃO PES-SOA	TARDE	NOVO MEDIO	5º ITINERARIO	085.XXX.XXX-26
ULISSES ALVES DE SOUSA	EEEM ADALGISA TEODULO DA FONSECA	ITAPORORANGA	MANHA	NOVO MEDIO	5º ITINERARIO	059.XXX.XXX-90
WALESKA LAYNE DOS SANTOS SILVA	EEEFM FELIPE TIAGO GOMES	PICUÍ	MANHA	NOVO MEDIO	5º ITINERARIO	078.XXX.XXX-30

João Pessoa 24 de julho de 2024.

José Wilson Santiago Filho
Secretário de Estado da Educação da Paraíba

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE BOLSAS DO EDITAL 055/2022

Considerando o disposto quanto ao período de vigência das bolsas do Edital nº 055/2022, nos itens 5.2 e 5.2.1 expressam que: 5.2 O período da bolsa poderá sofrer alteração, conforme o cronograma de ações, dentro do período de vigência deste edital, desde que haja necessidade pela Coordenação Geral do PARAIBATEC. 5.2.1. O término do período da bolsa poderá sofrer alteração, conforme o cronograma de ações, com a duração máxima de 12 (doze) meses, prorrogável por até igual período, desde que haja necessidade pela Coordenação Geral do PARAIBATEC.

Considerando a necessidade de continuidade dos trabalhos desenvolvidos pelos colaboradores ativos vinculados ao Edital 055/2022 e que desempenham atividades essenciais na ação do 5º Itinerário - Novo Médio.

Considerando a relação de bolsistas ativos vinculados ao Edital 055/2022, ressalta-se que esse quadro pode ser alterado, tendo em vista as desistências e futuras convocações que poderão ser realizadas, conforme vigência do Edital e seguindo criteriosamente o cadastro de reserva conforme Lista de Classificação Final.

A Secretaria de Estado da Educação da Paraíba - SEE/PB, por meio da Gerência Executiva de Educação das Escolas Cidades Técnicas – GEECT, no uso de suas atribuições legais, torna público que o período da bolsa do Edital nº 055/2022 do Processo de Seleção Pública Simplificada para profissionais técnicos bolsistas e cadastro de reserva (CR) do PARAIBATEC-PB será prorrogado até 23/01/2025 ante as necessidades do Programa.

RELAÇÃO DE BOLSISTAS VINCULADOS AO EDITAL 055/2022

NOME COMPLETO	UNIDADE	CIDADE	TURNO	PROGRAMA	AÇÃO	CPF DO COLABORADOR
ADENILZA CORDEIRO DE SOUZA	EEEFM ISAUARA FERNANDES DE SOUZA	ITAPOROROCA	MANHA	NOVO MEDIO	5º ITINERARIO	031.XXX.XXX-05
ALINE LUCENADEBRITO	ENE JOSE DE PAIVA GADELHA	SOUSA	MANHA	NOVO MEDIO	5º ITINERARIO	043.XXX.XXX-10
AMANDA PEREIRA DE SIQUEIRA MACHADO	EEEFM PROF JOSE BAPTISTA DE MELLO	JOÃO PES-SOA	TARDE	NOVO MEDIO	5º ITINERARIO	087.XXX.XXX-62
ANA PAULA DE SOUZA DO ÓLOPES	ENE PE EMIDIO VIANA CORREIA	CAMPINA GRANDE	MANHA	NOVO MEDIO	5º ITINERARIO	012.XXX.XXX-01
ANDERSON DA SILVA BRITO	EEEFM DR JOAO NAVARRO FILHO	JOÃO PES-SOA	TARDE	NOVO MEDIO	5º ITINERARIO	102.XXX.XXX-19
CINTIA MEDEIROS ROBLES AGUIAR	INSTITUTO DE EDUCACAO DA PARAIBA IEP	JOÃO PES-SOA	MANHA	NOVO MEDIO	5º ITINERARIO	024.XXX.XXX-08
CLÁUDIA GERMANA LEITE	EEEM ADALGISA TEODULO DA FONSECA	ITAPORORANGA	MANHA	NOVO MEDIO	5º ITINERARIO	874.XXX.XXX-87
CRISTINA GOMES DA SILVA GALDINO	EEEFM RODRIGUES DE CARVALHO	ARAÇAGI	MANHA	NOVO MEDIO	5º ITINERARIO	042.XXX.XXX-63
CYBELE CATARINA SANTOS DO COUTO SOARES	EEEF PROFA ARGENTINA PEREIRA GOMES	JOÃO PES-SOA	MANHA	NOVO MEDIO	5º ITINERARIO	073.XXX.XXX-97
ELIANE DE ANDRADE SILVA	EEEFM ISAUARA FERNANDES DE SOUZA	ITAPOROROCA	TARDE	NOVO MEDIO	5º ITINERARIO	036.XXX.XXX-96



IRLANA ANDRESSA MACEDO DE LIMA	ENE JOSE DE PAIVA GADELHA	SOUSA	MANHA	NOVO MEDIO	5º ITINERARIO	074.XXX.XXX-26
JOSÉ ISIDRO ALVES	EEEF PROF ORLANDO CAVALCANTI GOMES	JOÃO PESSOA	TARDE	NOVO MEDIO	5º ITINERARIO	219.XXX.XXX-20
JOSIVANIA JUVENCIO DA SILVA	EEEFM JOAO SILVEIRA GUIMARAES	SÃO BENTO	TARDE	NOVO MEDIO	5º ITINERARIO	093.XXX.XXX-83
KALLINY BEZERRA DE OLIVEIRA	EEEFMN PEDRO TARGINO DA COSTA MOREIRA	CACIMBA DE DENTRO	TARDE	NOVO MEDIO	5º ITINERARIO	076.XXX.XXX-48
KÉCIO DA SILVA SANTOS	EEEF RIO BRANCO	PATOS	TARDE	NOVO MEDIO	5º ITINERARIO	076.XXX.XXX-58
LARISSA ARAGÃO BORGES	EEEFM SENADOR HUMBERTO LUCENA	CAMPINA GRANDE	MANHA	NOVO MEDIO	5º ITINERARIO	076.XXX.XXX-23
LARISSA CAVALCANTE COSTA	EEEFM POETISA VICENTINA FIGUEIREDO VITAL DO REGO	CAMPINA GRANDE	MANHA	NOVO MEDIO	5º ITINERARIO	074.XXX.XXX-02
MARIA DAS NEVES DE CARVALHO	EEEF PROFA ARGENTINAPEREIRA GOMES	JOÃO PESSOA	TARDE	NOVO MEDIO	5º ITINERARIO	498.XXX.XXX-04
MARIA JOSENEIDE APOLINARIO	INSTITUTO DE EDUCACAO DA PARAIBA IEP	JOÃO PESSOA	TARDE	NOVO MEDIO	5º ITINERARIO	518.XXX.XXX-15
MAYARA CECILE NASCIMENTO OLIVEIRA	EEEM CONLUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA	JOÃO PESSOA	MANHA	NOVO MEDIO	5º ITINERARIO	076.XXX.XXX-61
MICHAEL DOUGLAS SOUSA LEITE	EEEF DOM MOISES COELHO	CAJAZEIRAS	TARDE	NOVO MEDIO	5º ITINERARIO	036.XXX.XXX-05
MILENA MARIA DE LUNA FRANCISCO	EEEFM SENADOR HUMBERTO LUCENA	CAMPINA GRANDE	TARDE	NOVO MEDIO	5º ITINERARIO	016.XXX.XXX-70
NISIA REBECA MELO SILVA	ENE PE EMIDIO VIANA CORREIA	CAMPINA GRANDE	TARDE	NOVO MEDIO	5º ITINERARIO	081.XXX.XXX-13

OLAVIO VINÍCIOS BARBOSA	EEEFM MAJOR JOSE BARBOSA	AROEIRAS	MANHA	NOVO MEDIO	5º ITINERARIO	117.XXX.XXX-04
PATRICIA PEIXOTO CUSTODIO	EEEF DOM MOISES COELHO	CAJAZEIRAS	MANHA	NOVO MEDIO	5º ITINERARIO	003.XXX.XXX-36
PAULA WÊNDIA DA SILVA PAULINO	EEEF PROFESSORA ANTONIA RANGEL DE FARIAS	JOÃO PESSOA	MANHA	NOVO MEDIO	5º ITINERARIO	098.XXX.XXX-50
PEDRO VICTOR RODRIGUES DE FARIAS	EEEFM ADEMAR VELOSO SILVEIRA	CAMPINA GRANDE	MANHA	NOVO MEDIO	5º ITINERARIO	107.XXX.XXX-79
RENATALIMA MACHADO DA SILVA	EEEF PROFESSORA ANTONIA RANGEL DE FARIAS	JOÃO PESSOA	TARDE	NOVO MEDIO	5º ITINERARIO	067.XXX.XXX-09
RENATA SILVA DE ARAÚJO	EEEFMN PEDRO TARGINO DA COSTA MOREIRA	CACIMBA DE DENTRO	MANHA	NOVO MEDIO	5º ITINERARIO	094.XXX.XXX-26
SAMY AUGUSTO DA SILVA	EEEFM SANTOS DUMONT	JOÃO PESSOA	TARDE	NOVO MEDIO	5º ITINERARIO	036.XXX.XXX-90
SILVIA MARCELY FRAGAS DE OLIVEIRA ALVES	EEEFM RODRIGUES DE CARVALHO	ARAÇAGI	TARDE	NOVO MEDIO	5º ITINERARIO	039.XXX.XXX-81
THIAGO DE LIMA ANACLETO	EEEFM CLEMENTINO PROCOPIO	CAMPINA GRANDE	MANHA	NOVO MEDIO	5º ITINERARIO	131.XXX.XXX-09
THIAGO GOMES COSTA	EEEFM POETA CARLOS DRUMOND DE ANDRADE	CAMPINA GRANDE	MANHA	NOVO MEDIO	5º ITINERARIO	017.XXX.XXX-09
VERÔNICA DE SOUZA FRAGOSO	EEEFM PROF JOSE BAPTISTA DE MELLO	JOÃO PESSOA	MANHA	NOVO MEDIO	5º ITINERARIO	885.XXX.XXX-04
WAMBERSON ADELINO	EEEF DR OTAVIO NOVAIS	JOÃO PESSOA	MANHA	NOVO MEDIO	5º ITINERARIO	093.XXX.XXX-70

João Pessoa 24 de julho de 2024.

José Wilson Santiago Filho
Secretário de Estado da Educação da Paraíba

**QUER SABER SE
UMA PUBLICAÇÃO
É LEGAL?
CONSULTE O
DIÁRIO OFICIAL.**

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL





Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0102/2024

PROCESSO: 19.000.003687.2021 / PREGÃO ELETRÔNICO: 012/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), DESTINADO AO HOSPITAL REGIONAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE – HRETCG.

VIGÊNCIA: VALIDADE DE 12(DOZE) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA.

REGISTRO CGE: 23-01924-8

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
12,0	ALTITUDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA	11456144000173	Un	40	385,000	15.400,000
23,0	SAFE SUPPLY IT & SUPRIMENTOS LTDA	14183614000160	Un	50	22,390	1.119,500
30,0	SAFE SUPPLY IT & SUPRIMENTOS LTDA	14183614000160	Un	40	139,920	5.596,800
31,0	SAFE SUPPLY IT & SUPRIMENTOS LTDA	14183614000160	Un	50	125,000	6.250,000
4,0	LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	26950671000107	Par	16	35,000	560,000
3,0	LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	26950671000107	Par	1984	35,000	69.440,000
5,0	RAVD EPI COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	27136199000136	Par	1746	42,000	73.332,000
7,0	RAVD EPI COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	27136199000136	Par	2000	37,000	74.000,000
9,0	RAVD EPI COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	27136199000136	Un	100	13,400	1.340,000
10,0	RAVD EPI COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	27136199000136	Un	50	12,000	600,000
24,0	RAVD EPI COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	27136199000136	Un	200	3,000	600,000
25,0	RAVD EPI COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	27136199000136	Un	500	1,100	550,000
26,0	RAVD EPI COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	27136199000136	Un	50	20,000	1.000,000
27,0	RAVD EPI COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	27136199000136	Un	100	21,010	2.101,000
29,0	RAVD EPI COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	27136199000136	Par	400	42,000	16.800,000
14,0	RAVD EPI COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	27136199000136	Par	2000	13,000	26.000,000
15,0	RAVD EPI COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	27136199000136	Par	2000	4,000	8.000,000
16,0	RAVD EPI COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	27136199000136	Par	2000	4,000	8.000,000
17,0	RAVD EPI COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	27136199000136	Par	2000	4,000	8.000,000
18,0	RAVD EPI COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	27136199000136	Par	2000	2,100	4.200,000
19,0	RAVD EPI COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	27136199000136	Un	5	110,000	550,000
20,0	RAVD EPI COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	27136199000136	Par	200	8,500	1.700,000
21,0	RAVD EPI COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	27136199000136	Par	200	8,500	1.700,000
6,0	RAVD EPI COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	27136199000136	Par	254	42,000	10.668,000
1,0	RAVD EPI COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	27136199000136	Un	50	29,000	1.450,000
2,0	RAVD EPI COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	27136199000136	Un	200	7,500	1.500,000
TOTAL:					340.457,30	

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 17 de Julho de 2024

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02227-6

Nº do Contrato 0080/2024

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado MOURA E MOURA INFORMÁTICA E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. DESIGNADA COMO FISCAL DO CONTRATO: FERNANDA CRISTINA RAMOS, MAT. 179.177-0, PORTARIA Nº 430/2024/SEAD.

Valor 23.400,00

Classificação Funcional-Programática 19.101.04.122.5046.4216.0287.4490.52.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 18/7/2024 A 16/10/2024

Data da Assinatura 18/7/2024

Gestor do Contrato TÂMISA OLIVEIRA FORMIGA NUNES - Mat.: 177.023-3

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-03254-1

Nº do Contrato 0057/2022

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A

Valor Original do Contrato 817.883,12

Nº do Aditivo 03

Objeto do aditivo RENOVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E JORNAL A UNIÃO, E ASSINATURA ELETRÔNICA DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD.

Valor do aditivo 1.242.159,50

Classificação Funcional-Programática 30.101.04.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 17/8/2022 A 16/8/2025

Data da Assinatura do aditivo 18/7/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.236.807,10

Gestor do Contrato ANDRÉ RICARDO LACERDA DA SILVA - Mat.: 187.616-3

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Nº do Cadastro: 24-09897-10

Nº do Contrato: 0075/2024

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Contratado: EUROSEG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO, EM CARÁTER EMERGENCIAL, DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VIGILÂNCIA ARMADA PARA O EDIFÍCIO DO ANTIGO BANCO DO ESTADO DA PARAÍBA - PARAIBAN, EM BRASÍLIA-DF, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Valor (Original): R\$ 774.680,16

Classificação Funcional-Programática: 2024.30.101.04.122.5046.4982.0000287.3390.37.00.50

Período da vigência do Contrato: 2024.30.101.04.122.5046.4982.0000287.3390.37.00.50

Data da assinatura: 05/07/2024 a 04/07/2025

Gestor Contrato: 05/07/2024

Autoridade competente: TAYNAM JOSÉ FERNANDES DE MELO - 191.184-8

CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Nº do Cadastro: 24-09702-2

Nº do Contrato: 0068/2024

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Contratado: LOJA MAÇÔNICA PADRE AZEVEDO

Objeto: Locação do imóvel para funcionamento da EEEF PADRE AZEVEDO, localizada na Rua Vasco da Gama, nº 909, Jaguaribe, João Pessoa – PB. Valor (Original): R\$ 85.920,00

Classificação Funcional-Programática: 2024.30.101.12.122.5046.4200.0000287.3390.39.00.50

Período da vigência do Contrato: 03/07/2024 a 02/07/2025

Data da assinatura: 03/07/2024

Gestor Contrato: ADRIANA FREIRE DE CARVALHO GONCALVES - 177.176-

Autoridade competente: CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES

Hospital Regional de Guarabira

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 093/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA

Contratado: KATARINE AMÉRICA LIMA MECNPJ Nº 06.039.211/0001-14



Objeto: SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, REFERENTE AO MES DE JANEIRO DE 2024

Data da Assinatura: 10/07/2024

Vigência: 30 DIAS

Valor Global: R\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE AO SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, REFERENTE AO MESES DE MAIO E JUNHO DE 2024 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB. (CSG/PB).

POLYANA TORRES DE OLIVEIRA

DIRETORA GERAL

HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 092/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA

Contratado: BR SISTEMA LTDACNPJ Nº 49.388.765/0001-30

Objeto: SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, REFERENTE AO MES DE MAIO E JUNHO DE 2024

Data da Assinatura: 10/07/2024

Vigência: 30 DIAS

Valor Global: R\$ 1.250,00 (Hum mil, duzentos e cinquenta reais)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE AO SERVIÇO DE INTERNET, REFERENTE AO MESES DE MAIO E JUNHO DE 2024 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB. (CSG/PB).

POLYANA TORRES DE OLIVEIRA

DIRETORA GERAL

HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 071/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA

Contratado: BR SISTEMA LTDACNPJ Nº 49.388.765/0001-30

Objeto: SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, REFERENTE AO MES DE ABRIL DE 2024

Data da Assinatura: 10/07/2024

Vigência: 30 DIAS

Valor Global: R\$ 1.250,00 (Hum mil, duzentos e cinquenta reais)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE AO SERVIÇO DE INTERNET, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2024 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB. (CSG/PB).

POLYANA TORRES DE OLIVEIRA

DIRETORA GERAL

HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 092/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA

Contratado: BR SISTEMA LTDACNPJ Nº 49.388.765/0001-30

Objeto: SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, REFERENTE AO MES DE MAIO E JUNHO DE 2024

Data da Assinatura: 10/07/2024

Vigência: 30 DIAS

Valor Global: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE AO SERVIÇO DE INTERNET, REFERENTE AO MESES DE MAIO E JUNHO DE 2024 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB. (CSG/PB).

POLYANA TORRES DE OLIVEIRA

DIRETORA GERAL

HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 072/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA

Contratado: KATARINE AMÉRICA LIMA MECNPJ Nº 06.039.211/0001-14

Objeto: SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, REFERENTE AO MES DE ABRIL DE 2024

Data da Assinatura: 10/07/2024

Vigência: 30 DIAS

Valor Global: R\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE AO SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2024 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB. (CSG/PB).

POLYANA TORRES DE OLIVEIRA

DIRETORA GERAL

HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0080/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA

Contratado: GRÁFICA FREI DAMIÃO CNPJ Nº 05.113.473/0001-19

Objeto: SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, REFERENTE AO MES DE ABRIL DE 2024

Data da Assinatura: 10/07/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4055.00000000287.33903900.60000.9.1.0000

Reserva: 7750

Valor Global: R\$ 4.824,00

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE AO Serviço de Material Gráfico, REFERENTE AO MES DE ABRIL DE 2024 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB. (CSG/PB).

POLYANA TORRES DE OLIVEIRA

DIRETORA GERAL

HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0085/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA

Contratado: SUPORTSERVINFORMÁTICA CNPJ Nº 24.511.636/0001-66

Objeto: LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, REFERENTE AO MES DE ABRIL DE 2024

Data da Assinatura: 10/07/2024

Vigência: 30 DIAS

Valor Global: R\$ 720,00 (Setecentos e vinte reais)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, REFERENTE AO MES DE ABRIL DE 2024 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB. (CSG/PB).

POLYANA TORRES DE OLIVEIRA

DIRETORA GERAL

HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0063/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA

Contratado: a FRIGORIFICO ESTRELA LTDA, nome Fantasia MASTER CARNE

CNPJ Nº 05.284.923/0001-36

Objeto: AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS, REFERENTE AO MES DE MARÇO DE 2024

Data da Assinatura: 10/07/2024

Vigência: 30 DIAS

CLASSIFICAÇÃO: 25101.10.302.5007.4055.00000000287.33903000.60000.9.1.0000R.O: 6036

Valor Global: R\$ 1.120,00

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE A AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS REFERENTE AO MES DE MARÇO DE 2024 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB. (CSG/PB).

POLYANA TORRES DE OLIVEIRA

DIRETORA GERAL

HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0077/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA

Contratado: EDILSON EZEQUIEL DE LIMA

CNPJ Nº 16.815.317/0001-61

Objeto: Serviços de Consultoria e Gerenciamento de Contas Médicas para Fins de Faturamento, REFERENTE AO MES DE ABRIL DE 2024

Data da Assinatura: 10/07/2024

Vigência: 30 DIAS

CLASSIFICAÇÃO: 25101.10.302.5007.4055.00000000287.33903000.60000.9.1.0000R.O: 6036

Valor Global: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE AO SERVIÇOS DE CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE CONTAS MÉDICAS PARA FINS DE FATURAMENTO, REFERENTE AO MES DE ABRIL DE 2024 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB. (CSG/PB).

POLYANA TORRES DE OLIVEIRA

DIRETORA GERAL

HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0096/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA

Contratado: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DRA MARTA REGINA LTDA

CNPJ Nº 41.152.356/0001-28

Objeto: SERVIÇO DE ANÁLISES CLÍNICAS E LABORATORIAIS, REFERENTE AO MES DE MAIO E JUNHO DE 2024

Data da Assinatura: 10/07/2024

Vigência: 30 DIAS

Valor Global: R\$ 29.000,00 (Vinte e nove mil)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE AO SERVIÇO DE ANÁLISES CLÍNICAS E LABORATORIAIS, REFERENTE AO MESES DE MAIO E JUNHO DE 2024 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB. (CSG/PB).

POLYANA TORRES DE OLIVEIRA

DIRETORA GERAL

HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0097/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA

Contratado: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DRA MARTA REGINA LTDA

CNPJ Nº 41.152.356/0001-28

Objeto: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O LABORATÓRIO, REFERENTE AO MES DE MAIO E JUNHO DE 2024

Data da Assinatura: 10/07/2024

Vigência: 30 DIAS

Valor Global: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O LABORATÓRIO, REFERENTE AO MESES DE MAIO E JUNHO DE 2024 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB. (CSG/PB).

POLYANA TORRES DE OLIVEIRA

DIRETORA GERAL

HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0094/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA

Contratado: ANTÔNIO DE ALMEIDA STABILE

CNPJ Nº 26.004.031/0001-04

Objeto: AQUISIÇÃO DE PANIFICADO E AFINS, REFERENTE AO MES DE MAIO DE 2024

Data da Assinatura: 10/07/2024

Vigência: 30 DIAS

Valor Global: R\$ 8.800,68 (Oito mil e oitocentos reais e sessenta e oito centavos)



OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PANIFICADO E AFINS, REFERENTE AO MES DE MAIO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB. (CSG/PB).

POLYANA TORRES DE OLIVEIRA
DIRETORA GERAL
HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA

Complexo de Pediatria Arlinda Marques/Fesep

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO PEDIÁTRICO ARLINDA MARQUES

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº083/2024

Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc. sob nº 20667/2024**.
As partes acordam o seguinte Termo,
Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

Contratado: CONSERTE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES. CNPJ:20.947.671/0001-71.

Data da Assinatura: 27/07/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária nº: 9461

Valor Global: R\$ 35.140,00 (Trinta e Cinco Mil Cento e Quarenta Reais).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AR CONDICIONADO NO PERÍODO DO MÊS DE JUNHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº082/2024

Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc. sob nº 20214/2024**.
As partes acordam o seguinte Termo,
Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.

CNPJ: 10.464.359/0001-73.

Data da Assinatura: 24.07.2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária nº: 9458

Valor Global: R\$ 51.602,25 (Cinquenta e Um Mil Seiscentos e Dois Reais e Vinte e Cinco Centavos).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS NO PERÍODO DO MÊS DE JUNHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº084/2024

Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc. sob nº 20746/2024**.
As partes acordam o seguinte Termo,
Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

Contratado: JKJ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ: 43.711.857/0001-22.

Data da Assinatura: 24.07.2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903000.60000.9.1.0000

Reserva Orçamentária nº: 9487

Valor Global: R\$ 106.957,48 (Cento e Seis Mil Novecentos e Cinquenta e Sete Reais e Quarenta e Oito Centavos).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO PERÍODO DO MÊS DE JUNHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº085/2024

Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc. sob nº 20846/2024**.
As partes acordam o seguinte Termo,
Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

Contratado: A3 MANUTENÇÃO HOSPITALAR LTDA . CNPJ: 36.955.189/0001-13.

Data da Assinatura: 24.07.2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária nº: 9516

Valor Global: R\$ 24.849,99 (Vinte e Quatro Mil Oitocentos e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A LOCAÇÃO DE CAIXAS DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS NO PERÍODO DO MÊS DE JUNHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

Hospital Distrital de Taperoá

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DISTRITAL DE TAPEROÁ

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 113/2024

Contratante: HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA
Contratado: SERVIMED REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
CNPJ n.º 13.428.556/0001-25

Data da Assinatura: 24 de Julho de 2024

Vigência: Novembro de 2023

Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária: 6097

Valor Global: R\$ 3.678,24 (Três mil, seiscentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **Fornecimento de Material Médico Hospitalares CONFORME** ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**085/2024** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 114/2024

Contratante: HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA

Contratado: PHARMAPLUS LTDACNPJ n.º 03.817.043/0001-52

Data da Assinatura: 24 de Julho de 2024

Vigência: Maio e Junho de 2024

Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária: 8553

Valor Global: R\$ 25.257,00 (Vinte e cinco mil e duzentos e cinquenta e sete reais)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **Fornecimento de SOLUÇÕES PARENTERAIS DE GRANDE VOLUME(SORO) CONFORME** ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**118/2024** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 111/2024

Contratante: HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA

Contratado: ADRIANO VILAR DINIZ

CNPJ n.º 16.743.438/0001-08

Data da Assinatura: 24 de Julho de 2024

Vigência: Maio de 2024

Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária: 8548

Valor Global: R\$ 3.549,00 (Três mil e quinhentos e quarenta e nove reais)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **Fornecimento de Materiais de Panificados CONFORME** ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**174/2024** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 112/2024

Contratante: HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA

Contratado: ADRIANO VILAR DINIZ

CNPJ n.º 16.743.438/0001-08

Data da Assinatura: 24 de Julho de 2024

Vigência: Junho de 2024

Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária: 8549

Valor Global: R\$ 3.276,00 (Três mil e duzentos e setenta e seis reais)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **Fornecimento de Materiais de Panificados CONFORME** ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**175/2024** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 115/2024

Contratante: HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA

Contratado: ALLFAMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDACNPJ n.º 31.187.918/0001-15

Data da Assinatura: 24 de Julho de 2024

Vigência: Junho de 2024

Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 **Reserva Orçamentária:** 8555

Valor Global: R\$ 9.188,40 (Nove mil, cento e oitenta e oito reais e quarenta centavos)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **Fornecimento de MEDICAMENTOS CONFORME** ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**148/2024** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.



Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

EXTRATO 14/2024

JOÃO PESSOA, 24 DE JULHO DE 2024.

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16/2024

JUSTIFICATIVA

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS - APACCO, CNPJ 09.307.596/0001-41.

VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$ 265.635,00

OBJETO DA PARCERIA: Apoio para realização da 15ª Etapa BARRA BODE - Circuito de Exposições APACCO 2024 – Exposição de Caprinos e Ovinos, a ser realizado no Município de Barra de São Miguel, nos dias 01 a 04 de agosto de 2024

VIGÊNCIA: 60 dias da data da assinatura do termo de fomento.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 31 e art. 32 da Lei Federal nº. 13.019/2014.

JUSTIFICATIVA Visando à realização da 15ª Etapa BARRA BODE - Circuito de Exposições APACCO 2024 – Exposição de Caprinos e Ovinos, a ser realizado no Município de Barra de São Miguel, nos dias 01 a 04 de agosto de 2024, ante a natureza singular do evento, torna-se inexigível a realização do chamamento público, com base nos artigos 31 e 32 da Lei 13.019/2014, autorizando a contratação, observadas as demais cautelas legais.

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

DA AUTORIDADE COMPETENTE: Ratifico a justificativa e autorizo a formalização do Termo de Colaboração através de Inexigibilidade de Chamamento Público, recomendando ainda a observância das demais providências legais pertinentes.

Publique-se o extrato da justificativa, e ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para firmar a parceria.

Atenciosamente,

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO

SEDAP

Hospital Distrital Dr. José Gomes da Silva

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA

Contratado: FORÇA ALERTA SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.

CNPJ N.º 10.446.347/0001-16

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE VIGILANCIA E SEGURANÇA ARMADA

Data da Assinatura: 23/07/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4768.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 9451

Valor Global: R\$ 84.212,00 (Oitenta e quatro mil e duzentos e doze reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO PAGAMENTO A TÍTULO DISPENSA DO EXERCÍCIO CORRENTE (DEC) REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE VIGILANCIA E SEGURANÇA ARMADA REFERENTE AOS MESES DE MAIO E JUNHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA, DA CIDADE DE ITAPORANGA - PB

Companhia de Processamento de Dados da Paraíba

LICITAÇÃO

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA - CODATA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO
REGISTRO NA CGE Nº 24-01072-9

A Companhia de Processamento de Dados da Paraíba - CODATA, através do(a) Pregoeiro(a), torna público que no dia 07 de agosto de 2024, às 09:00 horas (horário de Brasília), realizará o Pregão Eletrônico nº 001/2024. objeto aquisição de equipamentos de rede e monitoramento, conforme as especificações contidas no termo de referência. Fone/fax: (83) 98858-8754 – e-mail: cpl@codata365.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado no site www.codata.pb.gov.br; na aba ACESSO RÁPIDO – Licitações/Edits/e concursos e no site <http://www.licitacoes-e.com.br>; no Banco do Brasil Licitação Nº 1051308. João Pessoa, 24 de julho de 2024.

JOSÉ LUSMÁ FELIPE DOS SANTOS FILHO
PREGOEIRO

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 145/2024

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: CLINDIMAGEM CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM

CNPJ n.º 33.803.242/0001-72

Data da Assinatura: 24 de julho de 2024

Período: 01 a 30/06/2024

Programa: 25101.10.302.5007.4060

Fonte: 500

Reserva Orçamentária: 9389

Elemento de Despesa: 33903900

Classificação orçamentária: 1801 Exercício 2024

Valor Global: R\$ 348.750,00 (trezentos e quarenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 255/2024 E PROC. PBDOS SES-PRC-2024/18271 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 143/2024

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: JTA COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA

CNPJ n.º 21.318.384/0001-65

Data da Assinatura: 24 de julho de 2024

Período: 01 a 30/06/2024

Programa: 25101.10.302.5007.4060

Fonte: 500

Reserva Orçamentária: 9290

Elemento de Despesa: 33903000

Classificação orçamentária: 1799 Exercício 2024

Valor Global: R\$ 78.635,84 (setenta e oito mil e seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 282/2024 E PROC. PBDOS SES-PRC-2024/19894 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 146/2024

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: ARACELLI DE MEDEIROS DIAS - ME CNPJ n.º 11.400.623/0001-78

Data da Assinatura: 24 de julho de 2024

Período: 01 a 30/06/2024

Programa: 25101.10.302.5007.4060 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 9392 - Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1801 Exercício 2024

Valor Global: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO HOSPITALAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 290/2024 E PROC. PBDOS SES-PRC-2024/20488 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 144/2024

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: KAIRÓS SEGURANÇA LTDA

CNPJ n.º 09.377.459/0001-83

Data da Assinatura: 24 de julho de 2024

Período: 01 a 30/06/2024

Programa: 25101.10.302.5007.4060

Fonte: 500

Reserva Orçamentária: 9315

Elemento de Despesa: 33903900

Classificação orçamentária: 1801 Exercício 2024

Valor Global: R\$ 53.232,48 (cinquenta e três mil e duzentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 287/2024 E PROC. PBDOS SES-PRC-2024/20179 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
 Nº do Cadastro: 24-09983-8
 Nº do Contrato: 0009/2024
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
 Contratado: ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE CEGOS
 Objeto: Patrocínio para incentivar os clubes de futebol profissional masculino da Primeira Divisão do Campeonato Paraibano, das Séries do Campeonato Brasileiro, Copa do Brasil, Copa do Nordeste.
 Valor (Original): R\$ 56.400,80
 Classificação Funcional-Programática: 07101.27.811.5009.6030.0000000287.33904300.50000.0.1.0000
 Período da vigência do Contrato: 23/07/2024 a 31/12/2024
 Data da assinatura: 23/07/2024
 Gestor Contrato: Rossini Freire de Araújo - 1294431
 Autoridade competente: LINDOLFO PIRES NETO
LINDOLFO PIRES NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
 Nº do Cadastro: 24-09720-4
 Nº do Contrato: 0017/2024
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
 Contratado: FEDERAÇÃO PARAIBANA DE SURF
 Objeto: Patrocínio para incentivar os clubes de futebol profissional masculino da Primeira Divisão do Campeonato Paraibano, das Séries do Campeonato Brasileiro, Copa do Brasil, Copa do Nordeste ...
 Valor (Original): R\$ 71.118,40
 Classificação Funcional-Programática: 2024.07.101.27.811.5009.6030.0000287.3350.41.00.50
 Período da vigência do Contrato: 04/07/2024 a 31/12/2024
 Data da assinatura: 04/07/2024
 Gestor Contrato: Rossini Freire de Araújo - 1294431
 Autoridade competente: LINDOLFO PIRES NETO

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
 Nº do Cadastro: 24-09746-9
 Nº do Contrato: 0021/2024
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
 Contratado: CLUBE CAMPESTRE
 Objeto: Patrocínio para incentivar os clubes de futebol profissional masculino da Primeira Divisão do Campeonato Paraibano, das Séries do Campeonato Brasileiro, Copa do Brasil, Copa do Nordeste...
 Valor (Original): R\$ 150.000,00
 Classificação Funcional-Programática: 2024.07.101.27.811.5009.6030.0000287.3350.41.00.50
 Período da vigência do Contrato: 05/07/2024 a 31/12/2024
 Data da assinatura: 05/07/2024
 Gestor Contrato: Rossini Freire de Araújo - 1294431
 Autoridade competente: LINDOLFO PIRES NETO

Hospital Regional de Cajazeiras

LICITAÇÃO

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

DISPENSA Nº 12016/2024 PROCESSO 25.213.000029.2024

A Diretora Geral do Complexo Hospital Regional de Cajazeiras, no uso das atribuições que lhe são conferidas ratifica o ato de Dispensa de Licitação nº 12016/2024, ancorado na norma inscrita no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, tendo como objeto a aquisição de pallets, para atender as necessidades desta unidade hospitalar, com a empresa : HC DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.873.342/0001-23, no valor de e R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais). Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4063 — Elemento de Despesa: 3390-30 Fonte de Recurso: 600

Hospital e Maternidade Estevam Marinho

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 136/2024
 Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO Contratado: MAQLAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ Nº 40.938.508/0001-50--Data da Assina-

tura:23/07/2024-Período:01 a 31 de Março de 2024 E 01 A 30 de Abril de 2024.Vigência: 31/12/2024 -Programa:25101.10.302.5007.4767 Fonte:600 Reserva Orçamentária:9413- Elemento de Despesa: 33903900 Classificação Orçamentária: 1903 Exercício 2024 Valor Global: R\$ 1.200,00(Um mil e duzentos reais). O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2024. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

REPUBLICAÇÃO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 144/2024

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO Contratado: JOSE FILHO DA SILVA -CNPJ n.º 11.332.315/0001-52 -Data da Assinatura:24/07/2024-Período:01 a 30 de Junho de 2024- Vigência: 31/12/2024 -Programa:25101.10.302.5007.4767 Fonte:600 Reserva Orçamentária:9515- Elemento de Despesa: 33903000 Classificação Orçamentária: 1902 Exercício 2024 Valor Global: R\$ 21.530,44. O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 167/2024. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 143/2024

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO Contratado: AMAURY BEZERRA NÓBREGA JUNIOR CNPJ n.º15.085.199/0001-75-Data da Assinatura:24/07/2024-Período:01 a 30 de Junho de 2024- Vigência: 31/12/2024 -Programa:25101.10.302.5007.4767 Fonte:600 Reserva Orçamentária:9533- Elemento de Despesa: 33903900 Classificação Orçamentária: 1903 Exercício 2024 Valor Global:4.150,00. O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166/2024. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Unidade de Pronto Atendimento Drª Valéria Macambira Guedes

TERMO DE AJUSTE

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES UPA - CAJAZEIRAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 34/2024

Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES UPA - CAJAZEIRAS
Contratado: SERVPROL - SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. CNPJ n.º 12.929.519/0001-38.
Data da Assinatura: 23 de julho de 2024.
Vigência: JUNHO de 2024.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4833.0000000280.33903900.60000.9.1.0000
Código Classificação: 1976
Reserva: 9177
Valor Global: R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO EQUIPAMENTO DE ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO A ALTA TEMPERATURA, INLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, VALIDAÇÃO E FORNECIMENTO DE INSUMOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/18925.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

CREDENCIAMENTOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH

AVISO

RESULTADO CREDENCIAMENTO OSC'S Nº 58

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, torna público a **Organização da Sociedade Civil (OSC) credenciada** que se submeteu ao Edital de Credenciamento publicado no DOE/ PB de 31/03/2021.

CNPJ	INSTITUIÇÃO
44.280.537/0001-28	ASSOCIACAO CULTURAL E SOCIAL SEJA VIDA - ASSEVI (SDH-PRC-2024/04978)

O edital segue aberto, e os demais interessados deverão entregar os documentos requeridos para participação do credenciamento na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano endereçados a Comissão de Seleção Credenciamento OSC's localizada na Av. Epitácio Pessoa, 2501, Bairro dos Estados CEP 58030-002 – João Pessoa - PB e poderão obter o Edital e seus anexos através do link: <<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/editais1-1>>; e do email: sedh.credenciamento.osc@gmail.com. Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Desenvolvimento Humano no setor Jurídico e setor de Licitação, das 13h às 17h de segunda a sexta-feira pelos Telefones: (083) 3133-4070; 3133- 4069. João Pessoa – PB, 19 de julho de 2024.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH

AVISO

RESULTADO CREDENCIAMENTO OSC'S Nº 59

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, torna público a **Organização da Sociedade Civil (OSC) credenciada** que se submeteu ao Edital de Credenciamento publicado no DOE/PB de 31/03/2021.

CNPJ	INSTITUIÇÃO
06.862.289/0001-34	ASSOCIAÇÃO DE JUVENTUDES, CULTURA E CIDADANIA - AJURCC (SDH-PRC-2024/04603)

O edital segue aberto, e os demais interessados deverão entregar os documentos requeridos para participação do credenciamento na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano endereçados a Comissão de Seleção Credenciamento OSC's localizada na Av. Epitácio Pessoa, 2501, Bairro dos Estados CEP 58030-002 – João Pessoa - PB e poderão obter o Edital e seus anexos através do link: <<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/editais1-1>>; e do email: sedh.credenciamento.osc@gmail.com. Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Desenvolvimento Humano no setor Jurídico e setor de Licitação, das 13h às 17h de segunda a sexta-feira pelos Telefones: (083) 3133-4070; 3133- 4069.

João Pessoa – PB, 19 de julho de 2024.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH

AVISO

RESULTADO CREDENCIAMENTO OSC'S Nº 57

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, torna público a **Organização da Sociedade Civil (OSC) credenciada** que se submeteu ao Edital de Credenciamento publicado no DOE/PB de 31/03/2021.

CNPJ	INSTITUIÇÃO
05.432.079/0001-43	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São João do Rio do Peixe/PB (SDH-PRC-2024/05138)

O edital segue aberto, e os demais interessados deverão entregar os documentos requeridos para participação do credenciamento na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano endereçados a Comissão de Seleção Credenciamento OSC's localizada na Av. Epitácio Pessoa, 2501, Bairro dos Estados CEP 58030-002 – João Pessoa - PB e poderão obter o Edital e seus anexos através do link: <<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/editais1-1>>; e do email: sedh.credenciamento.osc@gmail.com. Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Desenvolvimento Humano no setor Jurídico e setor de Licitação, das 13h às 17h de segunda a sexta-feira pelos Telefones: (083) 3133-4070; 3133- 4069.

João Pessoa – PB, 19 de julho de 2024.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH

AVISO

RESULTADO CREDENCIAMENTO OSC'S Nº 56

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, torna público a **Organização da Sociedade Civil (OSC) credenciada** que se submeteu ao Edital de Credenciamento publicado no DOE/PB de 31/03/2021.

CNPJ	INSTITUIÇÃO
19.345.330/0001-47	INSTITUTO BRASILEIRO DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - IBRADES (SDH-PRC-2024/04349)

O edital segue aberto, e os demais interessados deverão entregar os documentos requeridos para participação do credenciamento na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano endereçados a Comissão de Seleção Credenciamento OSC's localizada na Av. Epitácio Pessoa, 2501, Bairro dos Estados CEP 58030-002 – João Pessoa - PB e poderão obter o Edital e seus anexos através do link: <<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/editais1-1>>; e do email: sedh.credenciamento.osc@gmail.com. Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Desenvolvimento Humano no setor Jurídico e setor de Licitação, das 13h às 17h de segunda a sexta-feira pelos Telefones: (083) 3133-4070; 3133- 4069.

João Pessoa – PB, 19 de julho de 2024.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH

AVISO

RESULTADO CREDENCIAMENTO OSC'S Nº 55

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, torna público a **Organização da Sociedade Civil (OSC) credenciada** que se submeteu ao Edital de Credenciamento publicado no DOE/PB de 31/03/2021.

CNPJ	INSTITUIÇÃO
02.517.619/0001-01	Escola Viva Olho do Tempo SDH-PRC-2024/02771

O edital segue aberto, e os demais interessados deverão entregar os documentos requeridos para participação do credenciamento na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano endereçados a Comissão de Seleção Credenciamento OSC's localizada na Av. Epitácio Pessoa, 2501, Bairro dos Estados CEP 58030-002 – João Pessoa - PB e poderão obter o Edital e seus anexos através do link: <<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/editais1-1>>; e do email: sedh.credenciamento.osc@gmail.com. Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Desenvolvimento Humano no setor Jurídico e setor de Licitação, das 13h às 17h de segunda a sexta-feira pelos Telefones: (083) 3133-4070; 3133- 4069.

João Pessoa – PB, 18 de julho de 2024.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Fundação Paraibana de
Gestão em Saúde - PBSAÚDE

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/02398DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 56, VI do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 24-01093-6

OBJETO: PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE BANCO ORGANIZADORA DE CONCURSO PÚBLICO - 2024 – PBSAÚDE, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0642/2024– AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL – IDECAN, CNPJ Nº 04.236.076/0001-71, perfazendo o total de R\$ 1.210.000,00 (um milhão e duzentos e dez mil reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 56, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 24 de Julho de 2024.

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
DIRETOR SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00432SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 157/2024
(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 24-00533-9

OBJETO: SERVIÇO DE CLIMATIZAÇÃO, REFRIGERAÇÃO E MANUTENÇÃO. O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico nº 654/2024– AEAJ e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da seleção de fornecedores em favor da empresa: MARINAAR CONDICIONADO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.180.657/0001-74, perfazendo o total R\$ 48.849,60 (quarenta e oito mil, oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato

João Pessoa, 24 de Julho de 2024.

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
DIRETOR SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00174SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 32/2024
COMPRAS GOV Nº 90032/2024 UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 24-01044-8

ÍNICIO DA DISPUTA: 12/08/2024– às 09:00 horas.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA OUTSOURCING DE IMPRESSÃO NA MODALIDADE FRANQUIA DE PÁGINAS MAIS EXCEDENTE.

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio do Agente de Contratação, Luiz Péricles de Amorim Cavalcante, designado pela Portaria nº 78/2024, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério de menor preço, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita04@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 24 de julho de 2024.

LUIZ PÉRICLES DE AMORIM CAVALCANTE
MATRÍCULA Nº 01027
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02220-9

Nº do Contrato 0668/2024

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado VIA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

Objeto CONTRATO EMERGENCIAL DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, DOS EQUIPAMENTOS DE IMAGEM - HSGER



Valor 175.200,00
 Período da Vigência do Contrato 19/7/2024 A 19/1/2025
 Data da Assinatura 19/7/2024
 Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA - Mat.: 01884
 ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02221-7
 Nº do Contrato 0669/2024
 Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
 Contratado RESMEDICAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
 Objeto SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA COM TROCA DE PEÇAS EM FOCOS CIRÚRGICOS MÓVEIS, MARCA MAQUET E MODELO LUCEA 50, NÚMEROS DE SÉRIE: 500155 E 500157. PERTENCENTES AO HMDJMP
 Valor 15.849,50
 Período da Vigência do Contrato 22/7/2024 A 22/7/2025
 Data da Assinatura 22/7/2024
 Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA - Mat.: 01884
 ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02223-3
 Nº do Contrato 0641/2024
 Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
 Contratado CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES PARA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO
 Valor 53.520,00
 Período da Vigência do Contrato 19/7/2024 A 19/7/2025
 Data da Assinatura 19/7/2024
 Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
 ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02224-1
 Nº do Contrato 0643/2024
 Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
 Contratado FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES PARA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO
 Valor 1.110,00
 Período da Vigência do Contrato 23/7/2024 A 23/7/2025
 Data da Assinatura 23/7/2024
 Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
 ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02234-9
 Nº do Contrato 0649/2024
 Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
 Contratado JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A
 Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES PARA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO
 Valor 111.713,00
 Período da Vigência do Contrato 16/7/2024 A 16/7/2025
 Data da Assinatura 16/7/2024
 Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
 ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena/FESEP

LICITAÇÃO

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA
 SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
 PROCESSO Nº 25.215.000079.2024
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0029/2024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, II, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para **SERVIÇO DE PLATAFORMA DE COTAÇÕES ONLINE**.

Informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até **31/07/2024 através da plataforma Apoio Cotações** (<https://apoiocotacoes.com.br/>), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos.

Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa, 24 de junho de 2024.

FERNANDA AZEVEDO DE FARIAS LUCENA
 ASSISTENTE DO SETOR DE LICITAÇÃO
 MATRÍCULA 914.657-1

Hospital e Maternidade Santa Filomena

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
 Contratado: P.E.B MARTINS. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO
 CNPJ: 45.231.243/0001-79
 Data da Assinatura: 05/07/2024
 Vigência: 30 DIAS
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
 Reserva: 9416
 Valor Global: R\$9.574,80(NOVE MIL, QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 207 /2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
 Contratado: EPC- EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO
 Objeto: A PUBLICAÇÕES EM DIÁRIO OFICIAL
 CNPJ: 09.366.790/0001-06
 Data da Assinatura: 01/07/2024
 Vigência: 30 DIAS
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
 Reserva: 9417
 Valor Global: R\$ 600,00 (Seiscentos Reais).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 212 /2024 REFERENTE A PUBLICAÇÕES EM DIÁRIO OFICIAL, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
 Contratado: WILMA DALILA DA SILVA
 Objeto: LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL
 CNPJ: 11.209.464/0001-29
 Data da Assinatura: 10/07/2024
 Vigência: 30 DIAS
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
 Reserva: 9416
 Valor Global: R\$ 1.050,00 (MIL E CINQUENTA REAIS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 232/2024 REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
 Contratado: CORIOLANO ANTONIO DE LEMOS S/A
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE SERVIÇO DE LICENÇA DE USO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO HOSPITALAR
 CNPJ: 33.692.733/0001-93
 Data da Assinatura: 17/07/2024
 Vigência: 30 DIAS
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
 Reserva: 9430
 Valor Global: R\$ 7.050,00(SETE MIL E CINQUENTA REAIS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 235/2024 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE SERVIÇO DE LICENÇA DE USO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
 Contratado: PATRÍCIA MINEIRO DA SILVA
 Objeto: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO
 CNPJ: 55.871.836/0001-53
 Data da Assinatura: 22/07/2024
 Vigência: 30 DIAS
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
 Reserva: 9488



Valor Global: R\$ 6.300,00 (SEIS MIL E TREZENTOS REIAS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 248/2024 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: **PROVEDOR NET MAIS LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO AO FORNECIMENTO DE MEIOS DE ACESSO PARA CONEXÕES VIA INTERNET

CNPJ: 22.844.283/0001-90

Data da Assinatura: 22/07/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva:9509

Valor Global: R\$ 5.250,00 (CINCO MIL DUZENTOS E CINQUENTA REIAS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 166/2024 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO AO FORNECIMENTO DE MEIOS DE ACESSO PARA CONEXÕES VIA INTERNET, REFERENTE AOS MESES DE (JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO DE 2024), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: **P.E.B MARTINS**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LAVANDERIA

CNPJ: 45.231.243/0001-79

Data da Assinatura: 24/07/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva:9510

Valor Global: R\$16.022,02(DEZESSEIS MIL, VINTE E DOIS REAIS E DOIS CENTAVOS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 239/2024 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LAVANDERIA, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: **IRINEU BEZERRA DE LIMA**

Objeto: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO

CNPJ: 09.476.941/0001-70

Data da Assinatura: 22/07/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva:9512

Valor Global: R\$ 3.100,75 (TRÊS MIL E CEM REIAS E SETENTA REIAS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 246/2024 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: **PHARMAPLUS LTDA**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO-MEDICAMENTOS

CNPJ: 03.817.043/0001-52

Data da Assinatura: 09/07/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva:9419

Valor Global: R\$ 47.424,00 (QUARENTA E SETE MIL QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REIAS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 220/2024 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO-MEDICAMENTOS, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: **PHARMAPLUS LTDA**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO-SORO

CNPJ: 03.817.043/0001-52

Data da Assinatura: 09/07/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva:9420

Valor Global: R\$ 41.802,60 (QUARENTA E UM MIL OITOCENTOS E DOIS REAIS E SESENTA CENTAVOS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 221/2024 REFERENTE A AQUISIÇÃO

DE MATERIAL FARMACOLÓGICO-SORO, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: **CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL-FARMACOLÓGICOS

CNPJ: 08.676.752/0001-40

Data da Assinatura: 09/07/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva:9421

Valor Global: R\$ 19.386,50 (DEZENOVE MIL TREZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 222/2024 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL-FARMACOLÓGICOS, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: **ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR

CNPJ: 31.187.918/0001-15

Data da Assinatura: 09/07/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva:9422

Valor Global: R\$ 13.456,60 (TREZE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SESENTA CENTAVOS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 223/2024 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: **ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO-MEDICAMENTOS

CNPJ: 31.187.918/0001-15

Data da Assinatura: 09/07/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva:9423

Valor Global: R\$ 32.056,00 (TRINTA E DOIS MIL CINQUENTA E SEIS REAIS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 224/2024 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO-MEDICAMENTOS, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: **ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO-MEDICAMENTOS

CNPJ: 31.187.918/0001-15

Data da Assinatura: 09/07/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva:9424

Valor Global: R\$ 5.660,00 (CINCO MIL SEISCENTOS E SESENTA REAIS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 225/2024 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO-MEDICAMENTOS, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: **ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO-SOROS

CNPJ: 31.187.918/0001-15

Data da Assinatura: 09/07/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva:9425

Valor Global: R\$ 28.878,00 (VINTE E OITO MIL OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 226/2024 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO-SOROS, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2024, PARA



ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: EUROMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO-MEDICAMENTOS
CNPJ: 27.985.664/0001-03
Data da Assinatura: 09/07/2024
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva:9426

Valor Global: R\$ 38.793,40 (TRINTA E OITO MIL SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM N° ADMINISTRATIVO 227/2024 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO-MEDICAMENTOS, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
CNPJ: 17.227.485/0001-53
Data da Assinatura: 09/07/2024
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva:9427

Valor Global: R\$ 440,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM N° ADMINISTRATIVO 228/2024 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SANTA SOPHIA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES LABORATORIAIS DE MICROBIOLOGIA
CNPJ: 12.954.736/0001-88
Data da Assinatura: 09/07/2024
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva:9428

Valor Global: R\$ 4.860,00 (QUATRO MIL OITOCENTOS E SESSENTA REAIS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM N° ADMINISTRATIVO 230/2024 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES LABORATORIAIS DE MICROBIOLOGIA, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: RONALDO PIRES DA COSTA
Objeto: AQUISIÇÃO DE PANIFICAÇÃO
CNPJ: 35.578.608/0001-82
Data da Assinatura: 16/07/2024
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva:9434

Valor Global: R\$ 5.582,40 (CINCO MIL QUINHENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM N° ADMINISTRATIVO 243/2024 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PANIFICAÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: IRMÃOS XAVIER Ltda. ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE PANIFICAÇÃO
CNPJ: 35.493.949/0001-55
Data da Assinatura: 16/07/2024
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva:9433

Valor Global: R\$3.431,40 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM N° ADMINISTRATIVO 242/2024 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PANIFICAÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE JULHO (01/07 a 15/07) DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: SANDRA VALÉRIA ALVES TEIXEIRA DO NASCIMENTO
Objeto: AQUISIÇÃO DE PANIFICAÇÃO
CNPJ: 29.994.895/0001-09
Data da Assinatura: 16/07/2024
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva:9435

Valor Global: R\$ 3.835,25 (TRÊS MIL OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM N° ADMINISTRATIVO 244/2024 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PANIFICAÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE JULHO (01/07 a 15/07) DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: ARMANDO DE ALMEIDA OLIVEIRA
Objeto: AQUISIÇÃO DE FRANGO ABATIDOCNPJ: 20.960.150/0001-54
Data da Assinatura: 16/07/2024
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva:9436

Valor Global: R\$ 17.280,00 (DEZESSETE MIL,DUZENTOS E OITENTA REAIS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM N° ADMINISTRATIVO 245/2024 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE FRANGO ABATIDO, REFERENTE AO MÊS DE JULHO (01/07 a 15/07) DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: ANDRESSA DAYANNE DA SILVA NUNES - ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
CNPJ: 34.697.408/0001-86
Data da Assinatura: 17/07/2024
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva:9446

Valor Global: R\$ 53.308,25 (CINQUENTA E TRÊS MIL TREZENTOS E OITO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM N° ADMINISTRATIVO 249/2024 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: EPC - EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO
Objeto: A PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL
CNPJ: 09.366.790/0001-06
Data da Assinatura: 01/07/2024
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva:9418

Valor Global: R\$ 6.320,00 (SEIS MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM N° ADMINISTRATIVO 214/2024 REFERENTE A A PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: JTA COM. ART. DESCARTAVEIS LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO
CNPJ: 21.318.384/0001-65
Data da Assinatura: 17/07/2024
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva:9441

Valor Global: R\$14.896,67 (QUATORZE MIL,OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM N° ADMINISTRATIVO 251/2024 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: KAIO CESAR SOUSA SINÉSIO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO DE FORRO

**DE GESSO (SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE FORRO DE GESSO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL**

CNPJ: 51.922.551/0001-43

Data da Assinatura: 22/07/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva:9439

Valor Global: R\$3.465,00(TRÊS MIL E QUATROCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 250/2024 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO DE FORRO DE GESSO (SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE FORRO DE GESSO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: MAD TELHAS LUCIO SLS CONSTRUÇÕES

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL

CNPJ: 09.371.073/0001-64

Data da Assinatura: 16/07/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva:9437

Valor Global: R\$ 7.285,00 (SETE MIL DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 247/2024 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: ATEPE ASSOCIAÇÃO TECNOLÓGICA DE PERNAMBUCO

Objeto: SERVIÇO DE DOSIMETRIA DE RADIAÇÕES E CONCESSÃO DE PORTA DOSÍMETRO

CNPJ: 11.187.606/0001-02

Data da Assinatura: 10/07/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva:9431

Valor Global: R\$ 948,09 (NOVECIENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E NOVE CENTAVOS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 236/2024 REFERENTE A SERVIÇO DE DOSIMETRIA DE RADIAÇÕES E CONCESSÃO DE PORTA DOSÍMETRO, REFERENTE AO SEGUNDO TRIMESTRE (ABRIL, MAIO E JUNHO) DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: EMPRESA JR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHO DE AR-CONDICIONADO

CNPJ: 36.442.967/0001-70

Data da Assinatura: 09/07/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva:9432

Valor Global: R\$ 7.550,00 (SETE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 237/2024 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHO DE AR-CONDICIONADO, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: JTA COM. ART. DESCARTÁVEIS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM - DESCARTÁVEIS

CNPJ: 21.318.384/0001-65

Data da Assinatura: 17/07/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva:9442

Valor Global: R\$4.286,82 (QUATRO MIL,DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 252/2024 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM - DESCARTÁVEIS, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.**Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária - EMPAER****LICITAÇÕES**

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – EMPAER

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0009/2024

Registro CGE nº 24-01078-8

A EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – EMPAER, CNPJ nº 33.820.785/0001-06, UASG 462965, através de sua Pregoeira, torna público que, nos termos da Lei nº 13.303/2016, à Lei nº 14.133/2021 (fase externa do Pregão), e do RILC da EMPAER, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, conforme descrito abaixo: **OBJETIVO:** Aquisição de material permanente (veículos).**DATA E HORA:** 08 de agosto de 2024 às 09:00 horas, através do site <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>, pelo nº 90009.Maiores informações sobre o **EDITAL** poderão ser obtidas na CPL da EMPAER, localizada na Rod. BR 230, S/N, LOTE 26 – LTO. Morada Nova, Parque Esperança, CEP 58.108-502 – Cabedelo – PB, no site ComprasNet <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>, no site www.centraldecompras.pb.gov.br e no site da <https://empaer.pb.gov.br/Sevicos/licitacoes>.LAYSE NELY PEDERNEIRAS MOTA
PREGOEIRA

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – EMPAER

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0010/2024

REGISTRO CGE Nº 24-01089-6

A EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – EMPAER, CNPJ nº 33.820.785/0001-06, UASG 462965, através de sua Pregoeira, torna público que, nos termos da Lei nº 13.303/2016, à Lei nº 14.133/2021 (fase externa do Pregão), e do RILC da EMPAER, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, conforme descrito abaixo: **OBJETIVO:** Contratação de Pessoa Jurídica para prestar serviços gráficos para impressão de 500 cadernetas técnicas.**DATA E HORA:** 13 de agosto de 2024 às 09:00 horas, através do site <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>, pelo nº 90010.Maiores informações sobre o **EDITAL** poderão ser obtidas na CPL da EMPAER, localizada na Rod. BR 230, S/N, LOTE 26 – LTO. Morada Nova, Parque Esperança, CEP 58.108-502 – Cabedelo – PB, no site ComprasNet <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>, no site www.centraldecompras.pb.gov.br e no site da <https://empaer.pb.gov.br/Sevicos/licitacoes>.LAYSE NELY PEDERNEIRAS MOTA
PREGOEIRA**Secretaria de Estado da Fazenda****COOPERAÇÃO TÉCNICA**

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SEFAZ/RJ E SEFAZ/PB
PROCESSO SEI-040216/000027/2023**Acordantes:** Secretaria de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro e Secretaria da Fazenda do Estado da Paraíba**Objeto:** Estabelecimento de mecanismos de cooperação técnica entre os fiscos carioca e paraibano a fim de possibilitar o intercâmbio de informações, compartilhamento de softwares, acessos a sistemas de inteligência e estabelecimento de vínculos, bem como a integração de ações com vistas ao aperfeiçoamento das atividades que, em virtude da lei, sejam de suas respectivas competências constitucionais, exclusivamente envolvendo os setores de inteligência fiscal de cada órgão fazendário estadual.**Obrigações Financeiras e Orçamentárias:** Não acarretam ônus financeiros adicionais aos convenentes.**Vigência:** 05 (cinco) anos, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.**Data da assinatura:** 19 de julho de 2024.**Local e data:** João Pessoa, 24 de julho de 2024.LEONARDO LOBO PIRES
SECRETÁRIO DE FAZENDA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
(ASSINADO ELETRONICAMENTE)
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA PARAÍBA
(ASSINADO ELETRONICAMENTE)**EXTRATO**

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-04702-6

Nº do Contrato 0035/2022

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Contratado BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Valor Original do Contrato 1.104.960,00

Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo O AJUSTE DAS CONDIÇÕES PACTUADAS PARA A PRESTAÇÃO, PELO BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., DOS SERVIÇOS DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS ESTADUAIS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS E DEMAIS RECEITAS ESTADUAIS DO ESTADO DA PARAÍBA E RESPECTIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS, POR MEIO ELETRÔNICO, DOS VALORES ARRECADADOS, COM EXTENSÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS ESTADUAIS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS E DEMAIS RECEITAS ESTADUAIS POR MEIO DO PIX, SOLUÇÃO DE PAGAMENTO INSTANTÂNEO GERIDA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 19/12/2022 A 18/12/2024

Data da Assinatura do aditivo 23/7/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.209.920,00

Gestor do Contrato ROSSANA LEITE MARSIANO - Mat.: 145.471-4

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Hospital Regional de Queimadas

LICITAÇÃO

HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 003/2024

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, AINDA, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO ART. 26. "CAPUT" DA LEI NACIONAL DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS COM O PODER PÚBLICO, CONSIDERANDO O INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO, CONSIDERANDO, AINDA, AS CONCLUSÕES FORMALMENTE MOTIVADAS NO PARECER JURÍDICO DO NÚCLEO DE AUDITORIA DO HRQ, **RATIFICA O ATO DE DISPENSA Nº 003/2024**, ANCORADO NA NORMA INSCRITA NO ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/21, TENDO COMO OBJETO **Contratação de empresa especializada em serviço de confecção de crachás**, PARA ATENDER AO HOSPITAL DE REGIONAL DE QUEIMADAS, COM A PESSOA JURÍDICA: **MATRIZ COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, PESSOA JURÍDICA, INSCRITA NO CNPJ Nº **11.555.328/0001-90** NO VALOR GLOBAL DE **R\$ 4.248,00** (QUATRO MIL DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS) - FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **25101.10.302.5007.4775** - NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 – SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA - RECURSOS: 50000. QUEIMADAS, PB – 24/07/2024. ANA RITA RIBEIRO DA CUNHA, DIRETORA.

ANA RITA RIBEIRO DA CUNHA

DIRETORA GERAL

MAT.: 186.678-8

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº SES-PRC-2024/01796

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024

REGISTRO CGE Nº 24-00863-8

LICITAÇÃO BB Nº 1047579

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (BOMBAS DE INSULINA E INSUMOS), DESTINADOS A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES/GEAF.

O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Saúde, por sua Pregoeira, Sra. Roseanne Conceição Albuquerque Biazon, nomeada pela Portaria nº 539/2024/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação acima, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço por item, foi adiada com data a ser consignada posteriormente, considerando alterações no termo de referência. Consultas com a Pregoeira e a sua Equipe de Apoio no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no Telefone: 83. 3211-9092 ou pelo e-mail: public@ses.pb.gov.br.

João Pessoa, 24 de julho de 2024.

ROSEANNE CONCEIÇÃO ALBUQUERQUE BIAZON
PREGOEIRA DA SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES-PB
MATRÍCULA Nº 193.008-7

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

Nº do Cadastro: 24-00634-5

Nº do Contrato: 0291/2024

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

Contratado: ROCHE PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS S.A

Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA JUDICIAL

Valor (Original): R\$ 776.448,54 (setecentos e setenta e seis mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos)

Classificação Funcional-Programática: 2023.25.101.10.303.5007.6015.0000287.3390.91.00.1.500.1002

RESERVA: 5058

Período da vigência do Contrato: 02/07/2024 a 02/07/2025

Data da assinatura: 02/07/2024

Gestor Contrato: WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO

Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

EXTRATO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

Nº do Cadastro: 24-00722-6

Nº do Contrato: 0292/2024

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

Contratado: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA JUDICIAL

Valor (Original): R\$ 908.296,20 (novecentos e oito mil duzentos e noventa e seis reais e vinte centavos)

Classificação Funcional-Programática: 2023.25.101.10.303.5007.6015.0000287.3390.91.00.1.500.1002

RESERVA: 5716

Período da vigência do Contrato: 02/07/2024 a 02/07/2025

Data da assinatura: 02/07/2024

Gestor Contrato: WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO

Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

EXTRATO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

Nº do Cadastro: 24-00722-6

Nº do Contrato: 0293/2024

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

Contratado: UNI HOSPITALAR LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA JUDICIAL

Valor (Original): R\$ 51.662,52 (cinquenta e um mil e seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)

Classificação Funcional-Programática: 2023.25.101.10.303.5007.6015.0000287.3390.91.00.1.500.1002

RESERVA: 5712

Período da vigência do Contrato: 02/07/2024 a 02/07/2025

Data da assinatura: 02/07/2024

Gestor Contrato: WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO

Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02225-0

Nº do Contrato 0004/2024

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE PIRANHAS

Objeto 05 (CINCO) CAMAS HOSPITALARES FAWLER MECÂNICA, TOMBADAS SOB OS Nº 01227741, 01227759, 01227765, 1227767, 01227773 - GOV/PB- TERMO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA O Nº. 2024000004:

Valor 0,00

Período da Vigência do Contrato 17/7/2024 A 17/7/2029

Data da Assinatura 17/7/2024

ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

Nº do Cadastro: 24-09937-4

Nº do Contrato: 0294/2024

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

Contratado: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL

Valor (Original): R\$ 2.495.545,20

Classificação Funcional-Programática: 2024.25.101.10.303.5007.6015.0000287.3390.91.00.50

Período da vigência do Contrato: 02/07/2024 a 02/07/2025

Data da assinatura: 02/07/2024

Gestor Contrato: WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - 1894013

Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

TERMO DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 111/2024

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Contratado: QUALITY SERVICE COMÉRCIO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA

Data da Assinatura: 24/07/2024

Vigência: 31.12.2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 9513

Valor Global: R\$ 11.040,00 (onze mil e quarenta reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO A AQUISIÇÃO DE PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTE REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1623/2024.



Maternidade Dr. Peregrino Filho/FESEP

TERMOS DE AJUSTE

MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 064/2024

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA – CNPJ 21.318.384/0001-65

Data da assinatura: 10/07/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 8904

Valor Global: R\$ 68.373,63

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS (SECOS)** DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE **JUNHO** DO CORRENTE ANO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0066/2024

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: CDF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 26.436.406/0001-05

Data da assinatura: 24/07/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 9046

Valor Global: R\$ 44.570,70

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS**, DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE **MAIO DE 2024**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0069/2024

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: F F MELO SILVA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E ODONTOLOGICO – CNPJ 44.768.391/0001-64

Data da assinatura: 24/07/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 9057

Valor Global: R\$ 9.650,00

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE **JUNHO DE 2024**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 062/2024

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: SERVBRASIL SOLUCOES EM ALIMENTACAO, LIMPEZA E LAVANDERIA LTDA – CNPJ 20.546.182/0002-99

Data da assinatura: 24/07/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 8745

Valor Global: R\$ 101.245,18

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **SERVIÇO DE LAVANDERIA HOSPITALAR** DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE **JUNHO** DO CORRENTE ANO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 063/2024

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA

CNPJ 21.318.384/0001-65

Data da assinatura: 23/07/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 8895

Valor Global: R\$ 42.840,00

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA** DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE **JUNHO** DO CORRENTE ANO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 067/2024

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: COPY LINE COMERCIO E SERVICOS LTD

CNPJ 02.914.690/0001-10

Data da assinatura: 24/07/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 9285

Valor Global: R\$ 6.150,00

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO** DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE **JUNHO** DO CORRENTE ANO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 068/2024

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: COPY LINE COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ 02.914.690/0001-10

Data da assinatura: 24/07/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 9275

Valor Global: R\$ 6.150,00

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO** DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE **MAIO** DO CORRENTE ANO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 070/2024

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: COPY LINE COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ 02.914.690/0001-10

Data da assinatura: 24/07/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 9267

Valor Global: R\$ 6.150,00

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO** DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE **ABRIL** DO CORRENTE ANO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC, no **Processo nº. FEC-PRC-2024/00999 – FUNESC, RATIFICADO à DISPENSA nº. 066/2024**, para realizar despesa no valor **R\$ 5.817,30 (cinco mil, oitocentos e dezessete reais e trinta centavos)**, em favor da **PJ Força Alerta Segurança e Transporte de Valores LTDA, CNPJ: 10.446.347/0004-69**, para contratação de Segurança Desarmada, via Dispensa de Licitação, visando atender as necessidades do evento em comemoração ao Aniversário da Cidade de João Pessoa em 05 de agosto de 2024, na Praça do Povo, do Espaço Cultural da Paraíba, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, conforme Termo de Referência acostada aos autos às fls. 07-16, no âmbito das atividades desta Fundação e com a finalidade de atender as necessidades da FUNESC.

Publique-se.

João Pessoa – PB, 24 de julho de 2024.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC, justificativa da Comissão Permanente de Contratação, no **Processo nº FEC-PRC-2024/01103 – FUNESC – RATIFICADO a INEXIGIBILIDADE nº. 0123/2024**, para pagamento no valor de **R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais)** referente ao **cachê artístico e R\$ 910,00 (novecentos e dez reais)** referente a **hospedagem para equipe de 5 pessoas**, em favor da **Pessoa Jurídica CARLOS HENRIQUE JESUS DA SILVA, CNPJ 43.399.495/0001-86**, objetivando a contratação da artista **MC SOFFIA**, para apresentação no evento Dia da Mulher Negra Latino-americana e Caribenha, no Teatro de Arena – Espaço Cultural José Lins do Rego, no dia 26 de julho de 2024, às 19h00, na cidade de João Pessoa/PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.

João Pessoa – PB, 24 de julho de 2024.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC, justificativa da Comissão Permanente de Contratação, no **Processo nº FEC-PRC-2024/01143 – FUNESC – RATIFICADO a INEXIGIBILIDADE nº. 0126/2024**, para pagamento no valor de **R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)**, em favor da **Pessoa**

Jurídica F P VASQUES, CNPJ 27.932.809/0001-08, objetivando a contratação do artista **FENELON DANTAS**, referente à apresentação para o evento de Repente na Estrada 2024, que acontecerá no dia 26 de julho de 2024, às 19h00, na cidade de Baraúna/PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.

João Pessoa – PB, 24 de julho de 2024.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO
REGISTRO CGE Nº: 24-01092-7

Conforme parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC, justificativa da Comissão Permanente de Contratação e Certificado de Registro da **Controladoria Geral do Estado – CGE, sob o nº 24-01092-7, no Processo nº FEC-PRC-2024/01103 – FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 0123/2024**, para pagamento no valor de **R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais) referente ao cachê artístico e R\$ 910,00 (novecentos e dez reais) referente a hospedagem para equipe de 5 pessoas, em favor da Pessoa Jurídica CARLOS HENRIQUE JESUS DA SILVA, CNPJ 43.399.495/0001-86**, objetivando a contratação da artista **MC SOFFIA**, para apresentação no evento Dia da Mulher Negra Latino-americana e Caribenha, no Teatro de Arena – Espaço Cultural José Lins do Rego, no dia 26 de julho de 2024, às 19h00, na cidade de João Pessoa/PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.

João Pessoa – PB, 24 de julho de 2024.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC, justificativa da Comissão Permanente de Contratação, no **Processo nº FEC-PRC-2024/01134 – FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 0127/2024**, para pagamento no valor de **R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), em favor da Pessoa Jurídica F P VASQUES, CNPJ 27.932.809/0001-08**, objetivando a contratação do artista **SEVERINO FEITOSA**, referente à apresentação para o evento de Repente na Estrada 2024, que acontecerá no dia 26 de julho de 2024, que acontecerá no dia 26 de julho de 2024, às 19h00, na cidade de João Pessoa/PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.

João Pessoa – PB, 24 de julho de 2024.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC, no **Processo nº. FEC-PRC-2024/01096 – FUNESC, R A T I F I C O à DISPENSA nº. 056/2024**, para realizar despesa no valor de **R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), em favor da PJ Elly Som LTDA, CNPJ 01.752.306/0001-67**, para contratação de Empresa especializada em locação, transporte, montagem e desmontagem de Tablados (Praticáveis) para atender demanda do setor de Eventos desta Fundação, os serviços contratados deverão abranger mão de obra e fornecimento de material para atender a demanda do Aniversário de João Pessoa, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, conforme Termo de Referência acostada aos autos às fls. 09-19, no âmbito das atividades desta Fundação e com a finalidade de atender as necessidades da FUNESC.

Publique-se.

João Pessoa – PB, 24 de julho de 2024.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC, no **Processo nº. FEC-PRC-2024/01034 – FUNESC, R A T I F I C O à DISPENSA nº. 064/2024**, para realizar despesa no valor de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais), em favor da PJ Ramon Martorano Suarez Pardo Serviço (Alumio Parahyba), CNPJ 52.976.762/0001-21**, para contratação de empresa para serviços de criação e elaboração de arranjos musicais, visando atender as necessidades da Diretoria Técnica da Fundação Espaço Cultural, durante a execução de Show em comemoração ao Aniversário de João Pessoa, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, conforme Termo de Referência acostada aos autos às fls. 23-31, no âmbito das atividades desta Fundação e com a finalidade de atender as necessidades da FUNESC.

Publique-se.

João Pessoa – PB, 24 de julho de 2024.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC, no **Processo nº. FEC-PRC-2024/01094 – FUNESC, R A T I F I C O à DISPENSA nº. 067/2024**, para realizar despesa no valor de **R\$ 6.880,00 (seis mil, oitocentos e oitenta reais), em favor da PJ JSL LOCACOES E MONTAGENS LTDA, CNPJ 04.203.988/0001-47**, para contratação de Empresa especializada em locação, transporte, montagem e desmontagem de Box Truss Q30, Disciplinadores e Tablado para atender demanda do setor de Eventos desta Fundação, os serviços contratados deverão

abranger mão de obra e fornecimento de material para atender a demanda do Dia Internacional da Mulher Negra Latino-Americana e Caribenha, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, conforme Termo de Referência acostada aos autos às fls. 09-19, no âmbito das atividades desta Fundação e com a finalidade de atender as necessidades da FUNESC.

Publique-se.

João Pessoa – PB, 24 de julho de 2024.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

Polícia Militar da Paraíba

LICITAÇÕES

POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA
COMANDO GERAL
GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 15.000.000027.2024
ADESÃO Nº 0010/2024-AC

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 87, de 02/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.970, do dia 03/12/2008, com base no art. 15, II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações (legislação de regência da ata), e no Parecer nº 0184.1/2024 da Assessoria Especial Administrativa da Polícia Militar da Paraíba, **RATIFICA E ADJUDICA** o Processo nº 15.000.000027.2024 – Adesão nº 0010/2024 – AC, objetivando a aquisição de **POLPA DE FRUTA**, em favor da empresa **INDÚSTRIA DE POLPAS DE FRUTAS NATURAL SABOR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.368.789/0001-63, com valor de **R\$ 5.796,00 (cinco mil e setecentos e noventa e seis reais)**, de acordo com as informações constantes em Termo de Referência, em consequência, fica a proponente convocada para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do caput do artigo 64, da Lei nº 8.666/93 (legislação de regência da ata).

Cabedelo-PB, 24 de julho de 2024.

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA – CEL QOC
COMANDANTE-GERAL DA PMPB
MATRÍCULA: 520.650-1

POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA
COMANDO GERAL
GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 15.000.000046.2024
ADESÃO Nº 0018/2024-AC

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 87, de 02/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.970, do dia 03/12/2008, com base no art. 15, II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações (legislação de regência da ata), e no Parecer nº 0184.1/2024 da Assessoria Especial Administrativa da Polícia Militar da Paraíba, **RATIFICA E ADJUDICA** o Processo nº 15.000.000046.2024 – Adesão nº 0018/2024 – AC, objetivando a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, em favor da empresas abaixo informadas e de acordo com as informações constantes em Termo de Referência, em consequência, fica a proponente convocada para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do caput do artigo 64, da Lei nº 8.666/93 (legislação de regência da ata).

Razão Social/Nome	CNPJ	Valor total
BJ Comércio de Alimentos LTDA	07.227.808/0001-55	R\$ 852,80
Distribuidora Nossa Senhora de Fátima LTDA	43.151.872/0001-63	R\$ 1.662,00
Wilton da Costa Santos	09.319.988/0001-20	R\$ 400,10

Cabedelo-PB, 24 de julho de 2024.

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA – CEL QOC
COMANDANTE-GERAL DA PMPB
MATRÍCULA: 520.650-1

EXTRATO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB

Extrato de Contrato

Órgão: **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB**

Nº do Cadastro: 24-09984-6

Nº do Contrato: 0035/2024

Contratante: **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB**

Contratado: **FIRE EAGLE - PARTS INDUSTRIA DE ARMAS LTDA**

Objeto: **Carabina Fire Eagle FE-905SM - Plataforma AR 9. 9x19 mm Cano forjado à frio, passo 1:10, 6 raia, nitretado, comprimento 5.5". Sistema Blowback Automático. 5 Carregadores fabricados em polímero.**

Valor (Original): **R\$ 1.200.000,00**

Classificação Funcional-Programática: 2024.15.101.06.181.5005.2471.0000287.4490.52.00.50

Período da vigência do Contrato: 16/07/2024 a 16/07/2025

Data da assinatura: 16/07/2024

Gestor Contrato: **BENEDICT PONTES SOARES ONIAS - 524.351-3**

Autoridade competente: **SERGIO FONSECA DE SOUZA**

**Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba****LICITAÇÃO**

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Registro na CGE Nº 24-00580-0

De acordo com o Relatório Final do(a) Pregoeiro(a), designado(a) pela Decisão PRE Nº 035/2023. HOMOLOGO o procedimento do Pregão Eletrônico LRE Nº 030/2024. Objeto: Aquisição de Tês de Serviço Integrado Articulado, de diversos diâmetros, destinados ao estoque do Almoarifado Central. Todos novos e originais, de primeiro uso, recomendados pelos fabricantes específicos e normatizados, a serem utilizados em toda abrangência da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, e ADJUDICO o seu objeto em favor das empresas HIDROTAMPER INDUSTRIAL LTDA para os LOTES 01, 02 e 05, sob CNPJ Nº 05.921.511/0001-60 com proposta no valor global de R\$ 340.900,00 (trezentos e quarenta mil, e novecentos reais), e ENGESAN SANEAMENTO LTDA para os LOTES 03, 04 e 06, sob CNPJ Nº 22.952.598/0001-51 com proposta no valor global de R\$ 118.280,00 (cento e dezoito mil, duzentos e oitenta reais). Recursos Próprios.

João Pessoa, 22 de julho de 2024.

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-02730-7
Nº do Contrato 0207/2021
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado F.IMM. BRASIL LTDA
Valor Original do Contrato 28.756.494,00
Nº do Aditivo 04

Objeto do aditivo ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA E TÉCNICA, EM REAJUSTAR OS PREÇOS DO RESPECTIVO CONTRATO, NO PERCENTUAL DE 2,862361% (DOIS VÍRGULA, OITO SEIS DOIS TRÊS SEIS UM POR CENTO), CALCULADOS PELA VARIAÇÃO DO INPC (ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - IBGE), NO VALOR DE R\$ 552.888,04 (QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E QUATRO CENTAVOS), EVIDENCIADO NO RELATÓRIO DE REAJUSTE, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2024/22873. O VALOR DO PRESENTE ADITIVO É R\$ 552.888,04 (QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E QUATRO CENTAVOS), EVIDENCIADOS NA CLAUSULA 1ª.

Valor do aditivo 552.888,04
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.99
Período da Vigência do Contrato 7/8/2021 A 7/8/2025
Data da Assinatura do aditivo 24/7/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 64.097.965,65
Gestor do Contrato ILKA MARIA QUEIROZ DE BARROS SOUSA - Mat.: 9060-3
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

LICENÇAS

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, SIGMA-AA-ATIVIDADES FLORESTAIS-AA=AUTORIZAÇÃO PARA CORTES DE ARVORES=(CAI)=RETIRADA DE 3 ARVORES=L/ATV:ESTAÇÃO ELEVÁTORIO-BAIRRO DA PENHA-JOÃO PESSOA-PB. JOAO PESSOA-PB. Processo: 2024-003601/TEC/AA-0491.

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, SIGMA-AA-ATIVIDADES FLORESTAIS-AA=AUTORIZAÇÃO PARA CORTES DE ARVORES=(CAI)=RETIRADA DE 1 ARVORE=L/ATV:ESTAÇÃO ELEVÁTORIO-BAIRRO DA SEIXAS-JOÃO PESSOA-PB. JOAO PESSOA-PB. Processo: 2024-003602/TEC/AA-0492.

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, SIGMA-AA-ATIVIDADES FLORESTAIS-AA=AUTORIZAÇÃO PARA CORTES DE ARVORES=(CAI)=RETIRADA DE 2 ARVORES=L/ATV:ESTAÇÃO ELEVÁTORIO-BAIRRO DO JOSÉ AMÉRICO-JOÃO PESSOA-PB. JOAO PESSOA-PB. Processo: 2024-003603/TEC/AA-0493.

Secretaria de Estado da Educação**EXTRATOS**

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 21-81227-6
Nº do Instrumento 0467/2021
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

Valor Original do Instrumento 869.005,67

Nº do Aditivo 03

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A ANUÊNCIA PARA UTILIZAÇÃO DO SALDO DE RENDIMENTOS NO VALOR DE R\$ 112.655,32 (CENTO E DOZE MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), FICANDO O VALOR TOTAL DO CONVÊNIO EM R\$ 981.660,99 (NOVECENTOS E OITENTA E UM MIL E SEISCENTOS E SESSENTA REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), CONFORME ARROLADO AO PROCESSO SEE-PRC-2023/38054.

Valor do aditivo 112.655,32

Período da Vigência do Instrumento 17/12/2021 A 31/12/2024

Data da Assinatura do aditivo 23/7/2024

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02228-4

Nº do Contrato 0035/2024

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Contratado EMPRESA PAPELARIA E LIVRARIA PEDRO II LTDA - EPP

Objeto O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (PAPEL OFFSET COMERCIAL) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

Valor 1.178.075,00

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.122.5046.4216.0287.3390.30.500.0.1.1001.00

Período da Vigência do Contrato 23/7/2024 A 31/12/2024

Data da Assinatura 23/7/2024

Gestor do Contrato EMANUELLA DE LACERDA BARBOSA - Mat.: 622.905-1

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02229-2

Nº do Contrato 0045/2024

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Contratado MACHADO ARMARINHOS LTDA

Objeto O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (PAPEL COUCHÉ) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA.

Valor 58.261,20

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.122.5046.4216.0287.3390.30.500.0.1.1001.00

Período da Vigência do Contrato 23/7/2024 A 31/12/2024

Data da Assinatura 23/7/2024

Gestor do Contrato CHRISTIAN BRUNO MARTINS - Mat.: 622.859-3

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02231-4

Nº do Contrato 0050/2024

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Contratado T.M.T. INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE REPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS.

Valor 248.854,90

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.2146.0287.3390.30.500.0.1.1001.002

2.101.12.362.5006.2146.0287.4490.52.500.0.1.1001.00

Período da Vigência do Contrato 23/7/2024 A 31/12/2024

Data da Assinatura 23/7/2024

Gestor do Contrato CHRISTIAN BRUNO MARTINS - Mat.: 622.859-3

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02235-7

Nº do Contrato 0047/2024

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Contratado KARLA KAROLINE FONTES MENESES

Objeto AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE MAQUIAGEM PARA A ESCOLA INTEGRAL TÉCNICA DE ARTES.

Valor 7.264,00

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.122.5046.4216.0287.3390.30.500.0.1.1001.00

Período da Vigência do Contrato 23/7/2024 A 20/11/2024

Data da Assinatura 23/7/2024

Gestor do Contrato LEONARDO KAIO DA SILVA - Mat.: 622.964-6

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02232-2

Nº do Contrato 0053/2024

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Contratado EMPRESA FRONT COMERCIAL LTDA

Objeto OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL.

Valor 48.546,50

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.122.5046.4216.0287.3390.30.500.0.1.1001.00

Período da Vigência do Contrato 23/7/2024 A 31/12/2024

Data da Assinatura 23/7/2024

Gestor do Contrato CHRISTIAN BRUNO MARTINS - Mat.: 622.859-3

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 23-02671-5
Nº do Contrato 0015/2023
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado ELLY SOM LTDA
Valor Original do Contrato 148.500,00
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo CONSTITUI OBJETO DA AVENÇA A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA ESTABELECIDA ATÉ 31/12/2024, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA JUSTIFICATIVA TÉCNICA APRESENTADA NO PROCESSO SEE-PRC-2024/16901.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 8/8/2023 A 31/12/2024
Data da Assinatura do aditivo 23/7/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 184.900,00
Gestor do Contrato EMANUELLA DE LACERDA BARBOSA - Mat.: 622.905-1
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Departamento de Estradas de Rodagem**EXTRATO****DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM****Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 23-00051-1
Nº do Contrato 0001/2023
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Contratado PLÍNIO CAVALCANTI & CIA LTDA
Valor Original do Contrato 18.744.792,10
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 360 DIAS
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 3/1/2023 A 22/7/2025
Data da Assinatura do aditivo 22/7/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 22.152.024,78
Gestor do Contrato FRANCISCO ROMARIO ALVINO FERNANDES - Mat.: 9421-8
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Fundo Estadual do Trabalho**EXTRATO****FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DA PARAÍBA****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 24-02233-1
Nº do Contrato 0707/2024
Contratante FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado BAR E RESTAURANTE O PANELÃO LTDA
Objeto CONSTITUI OBJETO DA AVENÇA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E LANCHES, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SEDH E ÓRGÃOS VINCULADOS
Valor 50.000,00
Classificação Funcional-Programática 27.904.08.333.5002.2827.0287.3390.39.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 23/7/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 23/7/2024
Gestor do Contrato EDYELSON DE SOUSA LOPES - Mat.: 9193944
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Universidade Estadual da Paraíba**EXTRATO****UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA****Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 24-00660-2
Nº do Contrato 0026/2024
Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Contratado ZÊLO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI
Valor Original do Contrato 1.318.549,08
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO O REAJUSTE DO VALOR COBRADO PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, VISANDO AO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO COM BASE NA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO PB000164/2024,

QUE FIXA SUA VIGÊNCIA NO PERÍODO DE 01º DE JANEIRO DE 2024 À 31 DE DEZEMBRO DE 2024, E NO ART. O ART. 65, § 6º, INCISO II, DA LEI 8.666/93.

Valor do aditivo 16.532,16
Período da Vigência do Contrato 21/3/2024 A 21/3/2025
Data da Assinatura do aditivo 24/7/2024
Gestor do Contrato HÉLIA THAIANE RIBEIRO PEREIRA - Mat.: 1053825
CÉLIA REGINA DINIZ - REITORA

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba**EXTRATOS****SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 24-02222-5
Nº do Contrato 0053/2024
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA
Objeto REFORMA E AMPLIAÇÃO DO 4º BATALHÃO DA PMPB, EM GUARABIRA/PB
Valor 7.953.037,22
Classificação Funcional-Programática 31.202.15.451.5004.2301.0287.4490.39.500.0.2.0000.003
1.202.15.451.5004.2301.0287.4490.51.500.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 15/7/2024 A 9/8/2025
Data da Assinatura 15/7/2024
Gestor do Contrato OSMAR ARRUDA DE MACÊDO JÚNIOR - Mat.: 7706430
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02226-8
Nº do Contrato 0022/2024
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado NOBREGA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO COM INSTALAÇÃO, DESTINADO A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA-SUPLAN
Valor 15.160,00
Classificação Funcional-Programática 31.202.15.122.5046.4216.0287.4490.52.501.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 11/7/2024 A 9/10/2024
Data da Assinatura 11/7/2024
Gestor do Contrato MARIA ROBERLANY QUEIROZA DA SILVA - Mat.: 7704461
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 20-02758-3
Nº do Contrato 0066/2020
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CODATA - COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAIBA DE ALTO DESEMPENHO-REPAD
Valor Original do Contrato 22.800,00
Nº do Aditivo 04
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR MAIS 12 MESES E ACRÉSCIMOS DE VALOR POR SE TRATAR DE SERVIÇOS CONTÍNUOS
Valor do aditivo 22.800,00
Classificação Funcional-Programática 31.202.15.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 27/7/2020 A 27/7/2025
Data da Assinatura do aditivo 17/7/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 91.200,00
Gestor do Contrato CIRO CAVALCANTI DE OLIVEIRA - Mat.: 7705131
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-02251-8
Nº do Contrato 0050/2021
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAIBA - CODATA
Valor Original do Contrato 13.800,00
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR MAIS 12 MESES E ACRÉSCIMOS DE VALOR POR SE TRATAR SERVIÇOS CONTÍNUOS
Valor do aditivo 10.800,00
Classificação Funcional-Programática 31.202.15.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 8/7/2021 A 8/7/2025
Data da Assinatura do aditivo 8/7/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 35.400,00
Gestor do Contrato CIRO CAVALCANTI DE OLIVEIRA - Mat.: 7705131
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 21-02256-9
 Nº do Contrato 0049/2021
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAIBA - CODATA
 Valor Original do Contrato 46.104,00
 Nº do Aditivo 03
 Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR MAIS 12 MESES E AUMENTO DO VALOR POR SE TRATAR DE SERVIÇOS CONTINUOS.
 Valor do aditivo 46.104,00
 Classificação Funcional-Programática 31.202.15.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.2.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 8/7/2021 A 8/7/2025
 Data da Assinatura do aditivo 8/7/2024
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 138.312,00
 Gestor do Contrato CIRO CAVALCANTI DE OLIVEIRA - Mat.: 7705131
 SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba**EXTRATO****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 24-02236-5
 Nº do Contrato 0104/2024
 Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado DATEN TECNOLOGIA LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA (32 NOTEBOOKS)
 Valor 93.760,00
 Classificação Funcional-Programática 26.201.06.368.5005.1858.0287.3390.31.752.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 22/7/2024 A 31/12/2024
 Data da Assinatura 22/7/2024
 Gestor do Contrato ARIANA NOGUEIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Mat.: 2332-9
 ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana**EXTRATO****SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA****Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 23-02806-8
 Nº do Contrato 0030/2023
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA
 Contratado RECOL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
 Valor Original do Contrato 14.616,00
 Nº do Aditivo 01
 Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR A VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 11/08/2024 ATÉ 10/08/2025, CONFORME PERMITIDO PELA LEI 8.666/93.
 Valor do aditivo 0,00
 Classificação Funcional-Programática 10.101.14.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.0000.071
 0.101.14.244.5296.2166.0287.3390.39.500.0.1.0000.0710.101.14.422.5296.2117.0287.3390.39.500.0.1.0000.0710.101.14.422.5296.2118.0287.3390.39.500.0.1.0000.0710.101.14.422.5296.2221.0287.3390.39.500.0.1.0000.0710.101.14.422.5296.6000.0287.3390.39.500.0.1.0000.07
 Período da Vigência do Contrato 10/8/2023 A 10/8/2025
 Data da Assinatura do aditivo 17/7/2024
 Gestor do Contrato CAMILA MARIA LIRA DE SOUSA - Mat.: 1863061
 LÍDIA DE MOURA SILVA BARBOSA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Programa Empreender da Paraíba**PLANILHAS**

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 24-60181-1

PLANILHA Nº PLAN-1840

Nº PRIMEIRO CONTRATO: 2468/2024 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 2471/2024

QUANT. DE CONTRATOS: 2 VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00 FONTE: 759

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária
2468/2024	FRANCISCA MARLICE DE BRITO MARINHO	021.599.284-96	23/07/2024	30	9.600,00	Empreender Pessoa Física	02640
2471/2024	WALDEMAR MARINHO FILHO	424.924.164-53	23/07/2024	30	9.600,00	Empreender Pessoa Física	02641

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024**

O Ministério Público do Estado da Paraíba, torna pública a Autorização da Contratação Direta através da Dispensa de Licitação nº 006/2024, derivada do Processo Administrativo MP Virtual n. 001.2024.019575. Objeto: Aquisição de fechaduras digitais, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência do Aviso de Contratação Direta nº 006/2024. Data da Autorização: 23/07/2024. Em favor da empresa vencedora: FERREIRA COSTA & CIA LTDA - CNPJ Nº 10.230.480/0024-27, o item 01, com valor unitário de R\$ 399,00 e total de R\$ 4.788,00.

João Pessoa, 24 de Julho de 2024

JOSÉ EDSON DOS SANTOS ALMEIDA
 CHEFE DA DIVISÃO DE CONTRATOS E CONTRATAÇÃO DIRETA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**PODER JUDICIÁRIO PREGOEIRO E EQUIPE****AVISO DE ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2024**

O TJ-PB, através do Pregoeiro, torna público, que o Presidente do TJPB, por força do disposto no art. 71, IV da Lei nº 14.133/2021 adjudicou e homologou a citada licitação cujo objeto é à Aquisição de PERSIANAS VERTICAIS E HORIZONTAIS, através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS, para atender a manutenção das rotinas operacionais desenvolvidas pelos setores do TJ-PB, conforme anexo I do Edital, em favor da empresa: INDUSTRIA E COM. DE PERSIANAS NORDESTE LTDA, no valor total de R\$ 713.082,48 referente ao grupo 01(item 01 e 02), item 03 e item 04. Decisão publicada no DJE da Paraíba, edição do dia 19/07/24, pág. 2.

João Pessoa, 24 de Julho de 2024

NÉLSON DE ESPÍNDOLA VASCONCELOS
 PREGOEIRO TJ-PB

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**Prefeitura Municipal de João Pessoa****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
 SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL
 PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71003/2024 (97103/2024) CHAVE CGM EBR5-AH5H-CCXX-BIOS

HOMOLOGO a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 71003/2024, Processo Administrativo nº 3.518/2024 1Doc, que teve como objeto o "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE REDE LÓGICA POL (PASSIVE, OPTICAL LAN) UTILIZANDO A TECNOLOGIA GPON (GIGABIT PASSIVE OPTICAL NETWORK), PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA (PMJP), CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, FINANCIADO COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 4444/OC- BR (BR-L 1421), FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E O BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID", o certame obteve como proposta vencedora PARA O ITEM 01 (ATIVOS POL) no valor de R\$ 4.123.999,57 (quatro milhões, cento e vinte e três mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos), em favor da empresa MULTILASER INDUSTRIAL S.A., CNPJ 59.717.553/0006-17; PARA O ITEM 02 (ATIVOS DE INFRA) no valor de R\$ 3.496.279,74 (três milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, duzentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos), em favor da empresa MULTILASER INDUSTRIAL S.A., CNPJ 59.717.553/0006-17; e PARA O ITEM 03 (PASSIVOS DE REDE) no valor de R\$ 3.290.000,00 (três milhões, duzentos e noventa mil reais), em favor da empresa TELSITE SOLUTIONS LTDA, CNPJ 36.825.910/0001-50. Os documentos atinentes ao certame estão disponíveis no Portal da Transparência do Município de João Pessoa, link: <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes?id=9094>. O presente certame foi homologado e assinado eletronicamente pela autoridade responsável no Portal Compras.gov.br (Sistema Comprasnet), de modo que o presente termo visa dar publicidade ao referido resultado. Qualquer informação será prestada através do link acima citado.

João Pessoa, 22 de Julho de 2024

VITOR CAVALCANTE DE SOUSA VALÉRIO
 COORDENADOR EXECUTIVO DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL
 MÁRCIO DIEGO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE
 SECRETÁRIO DE GESTÃO GOVERNAMENTAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL
PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71005/2023
CHAVE CGM RIR5-C4IR-IW81-C5WU

HOMOLOGO a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 71005/2023, Processo Administrativo nº 20.658/2023 IDoc, que teve como objeto o "SOLUÇÃO INTEGRADA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA PARA O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, compreendendo o fornecimento de software e serviços relacionados à sua adoção e assimilação, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, FINANCIADO COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 4444/OC- BR (BR-L 1421), FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E O BANCOINTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO – BID", o certame obteve como proposta vencedora no valor de R\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais), em favor da empresa DSF DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS FISCAIS LTDA, CNPJ 02.646.676/0001-82. Os documentos atinentes ao certame estão disponíveis no Portal da Transparência do Município de João Pessoa, link: <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes?id=8510>. O presente certame foi homologado e assinado eletronicamente pela autoridade responsável no Portal Compras.gov.br (Sistema Comprasnet), de modo que o presente termo visa dar publicidade ao referido resultado. Qualquer informação será prestada através do link acima citado.

João Pessoa, 22 de Julho de 2024

VITOR CAVALCANTE DE SOUSA VALÉRIO

COORDENADOR EXECUTIVO DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL
MÁRCIO DIEGO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIO DE GESTÃO GOVERNAMENTAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA

Prefeitura Municipal de Alagoa Nova

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00004/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA MINISTRAR CURSOS E OFICINAS DE ARTESANATO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS ASSISTIDOS PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DESTE MUNICÍPIO. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, ou acessando: www.alagoanova.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até as 08:00 horas do dia 12 de Agosto de 2024, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (-) -. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Alagoa Nova - PB, 24 de Julho de 2024

TATIARA GOMES DE ALMEIDA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00039/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00039/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE ASSENTAMENTO DE INTERTRAVADO, MEIO FIO OU GUIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: 41.289.908 MAYCCON VICTHOR DOS SANTOS - R\$ 189.000,00.

Alagoa Nova - PB, 17 de Julho de 2024

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00045/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00045/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DE "JORGE DE ALTINHO" NA ROTA CULTURAL CAMINHOS DO FRIO 2024 NO DIA 07 DE SETEMBRO DE 2024 NESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JORGE DE ALTINHO A. ASSUNCAO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - R\$ 150.000,00.

Alagoa Nova - PB, 05 de Julho de 2024

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00045/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE RAIOS X PARA O MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA CONFORME EMENDA Nº 244/2024 DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 8 de Agosto de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (-) -. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Alagoa Nova - PB, 24 de Julho de 2024

TATIARA GOMES DE ALMEIDA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00046/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE PROJETOS E KIT PEDAGÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 8 de Agosto de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (-) -. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Alagoa Nova - PB, 24 de Julho de 2024

TATIARA GOMES DE ALMEIDA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00047/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO PARA RECEBIMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PRODUZIDOS PELO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 12 de Agosto de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (-) -. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Alagoa Nova - PB, 24 de Julho de 2024

TATIARA GOMES DE ALMEIDA
PREGOEIRA OFICIAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE ASSENTAMENTO DE INTERTRAVADO, MEIO FIO OU GUIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00039/2024. DOTAÇÃO: Recursos Próprios. VIGÊNCIA: até 17/01/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00254/2024 - 18.07.24 - 41.289.908 MAYCCON VICTHOR DOS SANTOS - R\$ 189.000,00.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA AO AR LIVRE (ACADEMIA POPULAR) CONFORME CONVÊNIO Nº 0244/2022-SEDAM. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00281/2023 - E.p.s. Serviços de Construcoes Eireli - CNPJ: 34.235.824/0001-62 - 5º Aditivo - acréscimo de R\$ 7.937,98; e prorroga o prazo por mais 3 meses. ASSINATURA: 11.07.24

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARELELEPÉDRO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA MANOEL ALVES PEQUENO- ALAGOA NOVA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00257/2023 - E.p.s. Serviços de Construcoes Eireli - CNPJ: 34.235.824/0001-62 - 6º Aditivo - prorroga o prazo por mais 3 meses. ASSINATURA: 10.05.24

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DE "JORGE DE ALTINHO" NA ROTA CULTURAL CAMINHOS DO FRIO 2024 NO



DIA 07 DE SETEMBRO DE 2024 NESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00045/2024. DOTAÇÃO: Recursos Próprios/Federais/Estaduais. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00241/2024 - 05.07.24 - JORGE DE ALTINHO A. ASSUNCAO PRODUcoes ARTISTICAS LTDA - R\$ 150.000,00.

Prefeitura Municipal de Areia

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00040/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTA MUNICÍPIO. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Francisco de Assis Bezerra Monteiro - CNPJ 07.756.777/0001-20. Front Comercial Ltda - CNPJ 43.731.740/0001-00. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Areia - PB, 24 de Julho de 2024

FABIANNA PERAZZO DE MELO CABRAL
SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00036/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTA MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: BRITO LYRA COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA - R\$ 48.220,69; JOSE ARLINDO OLIVEIRA SILVA - R\$ 688.854,17; LUCCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA - R\$ 3.300,00; RUTHI DOS SANTOS LIMA - R\$ 19.450,00.

Areia - PB, 23 de Julho de 2024

FABIANNA PERAZZO DE MELO CABRAL
SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

RATIFICAÇÃO ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00003/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00003/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGOGICO DE INGLES PARA OS ALUNOS DO 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTA MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FUTURA SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA - R\$ 662.537,50.

Areia - PB, 23 de Julho de 2024

NIELSON SANDRO DE VASCONCELOS ALBUQUERQUE
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00031/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE CURATIVOS ESPECIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: HEART MEDICAL MATERIAL HOSPITALAR LTDA - R\$ 614.372,00; MEDICAL CARE LTDA - R\$ 10.800,00; SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI - R\$ 15.420,00; TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 114.988,00.

Areia - PB, 18 de Julho de 2024

MARIA DO CARMO SANTOS
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00045/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00045/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE ROUPARIA DE CAMA E BANHO PARA ATENDER AS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: YUMI SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA - R\$ 33.984,00.

Areia - PB, 18 de Julho de 2024

NIELSON SANDRO DE VASCONCELOS ALBUQUERQUE
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

RATIFICAÇÃO ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00002/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTA MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: METAH LTDA - R\$ 778.000,00.

Areia - PB, 17 de Julho de 2024

NIELSON SANDRO DE VASCONCELOS ALBUQUERQUE
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00040/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00040/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTA MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ACAT SOLUÇÕES E COMERCIO LTDA - R\$ 5.112,92; FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA MONTEIRO - R\$ 44.999,00; FRONT COMERCIAL LTDA - R\$ 4.127,66; JOSE ARLINDO OLIVEIRA SILVA - R\$ 767.063,78; LBS EPI & TREINAMENTOS LTDA - R\$ 2.100,00; SEMACON - SERRANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP - R\$ 98.337,30; TACIEL DA SILVA SANTOS - R\$ 3.477,40.

Areia - PB, 17 de Julho de 2024

FABIANNA PERAZZO DE MELO CABRAL
SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA EMILIA MARACAJA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00014/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00404/2023 - Evoengenharia e ConstrucoesLtda - CNPJ: 41.280.784/0001-36 - 3º Aditivo - acréscimo de R\$ 161.240,95; e prorroga o prazo por mais 1 mês. ASSINATURA: 02.07.24

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00036/2024. DOTAÇÃO: 02.070 Secretaria de Infra Estrutura - 15 122 2007 2019 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura - 3390.30 99 Material de Consumo - Fonte: Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00226/2024 - 23.07.24 - JOSE ARLINDO OLIVEIRA SILVA - R\$ 688.854,17; CT Nº 00227/2024 - 23.07.24 - LUCCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA - R\$ 3.300,00; CT Nº 00228/2024 - 23.07.24 - RUTHI DOS SANTOS LIMA - R\$ 19.450,00; CT Nº 00229/2024 - 23.07.24 - BRITO LYRA COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA - R\$ 48.220,69.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGOGICO DE INGLES PARA OS ALUNOS DO 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00003/2024 - Ata de Registro de Preços nº 03/2024, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 10015/2023, realizado pelo CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO SERTAO DE ALAGOAS - CONISA. DOTAÇÃO: Recursos Próprios/Federais VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00230/2024 - 23.07.24 - FUTURA SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA - R\$ 662.537,50.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVOS ESPECIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00031/2024. DOTAÇÃO: Recursos Próprios/Federais. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00201/2024 - 18.07.24 - TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 114.988,00; CT Nº 00202/2024 - 18.07.24 - MEDICAL CARE LTDA - R\$ 10.800,00; CT Nº 00203/2024 - 18.07.24 - SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI - R\$ 15.420,00; CT Nº 00204/2024 - 18.07.24 - HEART MEDICAL MATERIAL HOSPITALAR LTDA - R\$ 614.372,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ROUPARIA DE CAMA E BANHO PARA ATENDER AS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00045/2024. DOTAÇÃO: Recursos Próprios/Federais. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00205/2024 - 18.07.24 - YUMI SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA - R\$ 33.984,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00002/2024 - Ata de Registro de Preços nº 004/2024, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2024, realizado pelo ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA

BACIA DO MEDIO SAO FRANCISCO – AMMESF. DOTAÇÃO: 02.060 Secretaria de Educação – 12 361 1003 2015 Manutenção do Programa QSE – Salário Educação – 3390.30 99 Material de Consumo – Fonte: Transferência do Salário– Educação. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00200/2024 - 17.07.24 - METAH LTDA - R\$ 778.000,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00040/2024. DOTAÇÃO: 02.070 Secretaria de Infra Estrutura – 15 122 2007 2019 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra–Estrutura – 3390.30 99 Material de Consumo – Fonte: Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00193/2024 - 17.07.24 - JOSE ARLINDO OLIVEIRA SILVA - R\$ 767.063,78; CT Nº 00194/2024 - 17.07.24 - LBS EPI & TREINAMENTOS LTDA - R\$ 2.100,00; CT Nº 00196/2024 - 17.07.24 - TACIEL DA SILVA SANTOS - R\$ 3.477,40; CT Nº 00197/2024 - 17.07.24 - SEMACON - SERRANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP - EPP - R\$ 98.337,30; CT Nº 00199/2024 - 17.07.24 - ACAT SOLU????ES E COM??RCIO LTDA - R\$ 5.112,92.

Prefeitura Municipal de Aroeiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00015/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE DERIVADOS DE AVES, BOVINOS E ALEVINOS TRATADOS E FRESCOS, DE FORMA PARCELADA E ENTREGA DIÁRIA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE AROEIRAS–PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: EDUARDO BARBOZA DE ARAUJO – ME - R\$ 205.700,00.

Aroeiras - PB, 24 de Julho de 2024

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DERIVADOS DE AVES, BOVINOS E ALEVINOS TRATADOS E FRESCOS, DE FORMA PARCELADA E ENTREGA DIÁRIA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE AROEIRAS–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00015/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.020–SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO / 02020.04.122.2001.2004 – SERV GERAIS E APOIO ADMINISTRATIVO DEMAIS UNIDADE / 02060.10.301.2010.2011 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE / 02070.10.301.2010.2013 – AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE – FNS/SUS / 02060.10.302.2011.2012 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL / 02060.10.302.2011.2019 – SERV ATENDIMEN MÓVEL URGÊNCI – FINANCIAM MUNICIPAL / 02070.10.302.2011.2015 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL – FNS/MAC / 02070.10.302.2011.2018 – SERV ATENDIMEN MÓVEL URGÊN – FINANCIAM UNIÃO/ESTAD / 02.080–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / 02080.12.306.2009.2020 – SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR NA ESCOLA / 02080.12.361.2009.2021 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL / 02080.12.365.2009.2023 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO INFANTIL / 02.040–SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL/02040.08.244.2006.2008 – AUXÍLIOS EVENTUAIS A PESSOAS E FAMÍLIAS CARENTES / 02050.08.244.2006.2009 – ATUAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL / 02050.08.244.2006.2038 – ATIVIDADES OPERACIONAIS DO C.R.E.A.S / 02050.08.244.2006.2055 – MANUTENÇÃO DOS SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA / 02050.08.244.2006.2056 – MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS / 02050.08.244.2006.2068 – MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO DE ASSIST. SOCIAL /02.060–SECRETARIA DE SAUDE //02.060–SECRETARIA DE SAUDE02.070–FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/ 02070.10.301.2010.2070 – MANUTENCAO DAS ACOES DO COVID–19/ 02.080–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 02080.12.306.2009.2020 – SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR NA ESCOLA – 3.3.90.30.06.00 GENEROS ALIMENTICIOS / 3.3.90.30.99.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO / 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00229/2024 - 24.07.24 - EDUARDO BARBOZA DE ARAUJO - ME - R\$ 205.700,00.

Prefeitura Municipal de Barra de Santana

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua José Bernardo de Moura, 215 - Centro - Barra de Santana - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br,

licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM, NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE NR 944756-2023.** Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 12 de Agosto de 2024.** Início da fase de lances: **09:01 horas do dia 12 de Agosto de 2024.** Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3346–1066. E-mail: bsantana.licitacaoopl@gmail.com. Edital: www.barradesantana.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.
Barra de Santana - PB, 24 de Julho de 2024

DEIVID LACERDA VELOSO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua José Bernardo de Moura, 215 - Centro - Barra de Santana - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM NO PERÍMETRO URBANO, NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE NR 944757-2023.** Abertura da sessão pública: **10:00 horas do dia 12 de Agosto de 2024.** Início da fase de lances: **10:01 horas do dia 12 de Agosto de 2024.** Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3346–1066. E-mail: bsantana.licitacaoopl@gmail.com. Edital: www.barradesantana.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Barra de Santana - PB, 24 de Julho de 2024

DEIVID LACERDA VELOSO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua José Bernardo de Moura, 215 - Centro - Barra de Santana - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES, NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE NR 941429-2023.** Abertura da sessão pública: **11:00 horas do dia 12 de Agosto de 2024.** Início da fase de lances: **11:01 horas do dia 12 de Agosto de 2024.** Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3346–1066. E-mail: bsantana.licitacaoopl@gmail.com. Edital: www.barradesantana.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Barra de Santana - PB, 24 de Julho de 2024

DEIVID LACERDA VELOSO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00005/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00005/2024, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA DURANTE EVENTOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA–PB;** RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: **13.853.514 ADALBERTO VICENTE CORDEIRO - R\$ 49.600,00.**

Barra de Santana - PB, 19 de Julho de 2024

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00006/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00006/2024, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA, NO EXERCÍCIO DE 2024;** RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: **MODERNA LOCAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 34.200,00.**

Barra de Santana - PB, 18 de Julho de 2024

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE
PREFEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Bernardo de Moura, 215 - Centro - Barra de Santana - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CRECHE DESTA MUNICÍPIO**. Abertura da sessão pública: **10:00 HORAS DO DIA 09 DE AGOSTO DE 2024**. Início da fase de lances: **10:01 HORAS DO DIA 09 DE AGOSTO DE 2024**. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3346-1066. E-mail: bsantana.licitacaocpl@gmail.com. Edital: www.barradesantana.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp. Barra de Santana - PB, 24 de Julho de 2024

DEIVID LACERDA VELOSO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Bernardo de Moura, 215 - Centro - Barra de Santana - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O ARREDAMENTO DE EQUIPAMENTOS PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA - PB**. Abertura da sessão pública: **08:30 horas do dia 09 de Agosto de 2024**. Início da fase de lances: **08:31 horas do dia 09 de Agosto de 2024**. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3346-1066. E-mail: bsantana.licitacaocpl@gmail.com. Edital: www.barradesantana.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp. Barra de Santana - PB, 24 de Julho de 2024

DEIVID LACERDA VELOSO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Bernardo de Moura, 215 - Centro - Barra de Santana - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICIPALIDADE**. Abertura da sessão pública: **11:30 horas do dia 09 de agosto de 2024**. Início da fase de lances: **11:31 horas do dia 09 de Agosto de 2024**. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3346-1066. E-mail: bsantana.licitacaocpl@gmail.com. Edital: www.barradesantana.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp. Barra de Santana - PB, 24 de Julho de 2024

DEIVID LACERDA VELOSO
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA DURANTE EVENTOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA - PB**. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00005/2024. DOTAÇÃO: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS: 02.120 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE - 23 695 1004 2069 PROMOÇÃO DE FESTAS REGIONAIS - 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 03301/2024 - 19.07.24 - 13.853.514 ADALBERTO VICENTE CORDEIRO - R\$ 49.600,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA, NO EXERCÍCIO DE 2024**. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00006/2024. DOTAÇÃO: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS: 02.120 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE - 23 695 1004 2069 PROMOÇÃO DE FESTAS REGIONAIS - 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 03401/2024 - 18.07.24 - MODERNA LOCAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 34.200,00.

**Prefeitura Municipal
de Barra de São Miguel**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00013/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA E GRADE ARADORA; HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ALX IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA - R\$ 34.155,00; CBMAQ COMPANHIA BRASILEIRA DE MAQUINAS LTDA - R\$ 178.500,00. Barra de São Miguel - PB, 05 de Julho de 2024

JOÃO BATISTA TRUTA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00013/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA E GRADE ARADORA; ADJUDICO o objeto da licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: ALX IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA - R\$ 34.155,00; CBMAQ COMPANHIA BRASILEIRA DE MAQUINAS LTDA - R\$ 178.500,00.

Barra de São Miguel - PB, 03 de Julho de 2024

JOÃO BATISTA TRUTA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA E GRADE ARADORA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00013/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: PLANO DE TRABALHO N 921512/2021 - SICONV N 050359/2021 - DOTAÇÃO 02.04 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO - 20.608.0005.1004 AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS - 4.4.90.5201 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel e: CT Nº 31301/2024 - 08.07.24 - CBMAQ COMPANHIA BRASILEIRA DE MAQUINAS LTDA - R\$ 178.500,00; CT Nº 31302/2024 - 08.07.24 - ALX IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA - R\$ 34.155,00.

**Prefeitura Municipal
de Borborema**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Gov. Pedro Moreno Gondim, S/N - Centro - Borborema - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de viagens em veículo para transporte de passageiros e de carga, conforme rotas descritas no Termo de Referência. Abertura da sessão pública: **09:30 horas do dia 09 de agosto de 2024**. Início da fase de lances: **09:31 horas do dia 09 de agosto de 2024**. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3360-1010. E-mail: licitacaoborboremapb@hotmail.com. Edital: <http://www.borborema.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Borborema - PB, 24 de julho de 2024.

ROMUALDO FERNANDES NICOLAU
PREGOEIRO OFICIAL

**Prefeitura Municipal
de Bayeux**

ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

AUTORIZAÇÃO

De acordo com as razões emanadas da Procuradoria Geral do Município, que opina pela viabilidade da alteração destacada, delibero pelo deferimento do SEGUNDO TERMO ADITIVO referente ao



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00202/2023 – PMBEX, modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 00001/2022 — PMBEX, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY NO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB.

Notifique-se a Contratada para assinatura do aditivo contratual.

Bayeux - PB, 05 de Julho de 2024

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00195/2021 – PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO CONTÍNUA DE SERVIÇOS DE AUTOGESTÃO DE FROTA. COM GERENCIAMENTO. CONTROLE E CREDENCIAMENTO DE REDE ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS (LEVES, MÉDIOS, PESADOS E MOTOCICLETAS) E MAQUINÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE BAYEUX-PB, CNPJ Nº 08.924.581/0001-60

CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 05.340.639/0001-30

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00030/2021 – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00100/2021 – PMBEX

ADITIVO DE QUANTIDADE/VALOR:

DO VALOR: ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR EM TORNO DE 25%, PERFAZENDO UM ACRÉSCIMO DE R\$ 81.000,00, PASSANDO ASSIM O VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 324.000,00 PARA R\$ 405.000,00 PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TOTAL DO OBJETO CONTRATADO, CONFORME CONSTA NO ADITIVO.

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00099/2024 - PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSEIO E UTILITÁRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB

MODALIDADE: DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 00008/2024 – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000037/2024 - PMBEX

VIGÊNCIA: DE 11 DE JUNHO DE 2024 A 11 DE SETEMBRO DE 2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ nº 08.924.581/0001-60 / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BAYEUX CNPJ Nº 30.280.822/0001-34

CONTRATADO: MDP OLIVEIRA COUTINHO LOCADORA LTDA, CNPJ: 44.222.217/0001-11

VALOR: R\$ 369.298,44 (TREZENTOS E SESENTA E NOVE MIL E DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 00132/2021 - PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO A SECRETARIA DE SAÚDE E O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO COMO ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX - PB - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02

CONTRATADA: O&L LOCAÇÃO EIRELI - CNPJ: 02.401.445/0001-09

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00011/2021 – PMBEX-FMS-DMTRAN, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00042/2021 – PMBEX-FMS-DMTRAN

DATA DA ASSINATURA: 05/07/2024

ADITIVO DE PRAZO:

DO PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO PARA DE 05/07/2023 A 05/07/2024 PARA 05/07/2024 A 05/07/2025, PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 48 (QUARENTA E OITO) MESES, CONSIDERADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO ORIGINAL.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 00131/2021 - PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO A SECRETARIA DE SAÚDE E O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO COMO ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BAYEUX-PB - DMTRAN

CONTRATADA: O&L LOCAÇÃO EIRELI - CNPJ: 02.401.445/0001-09

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00011/2021 – PMBEX-FMS-DMTRAN, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00042/2021 – PMBEX-FMS-DMTRAN

DATA DA ASSINATURA: 05/07/2024

ADITIVO DE PRAZO:

DO PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO PARA DE 05/07/2023 A 05/07/2024 PARA 05/07/2024 A 05/07/2025, PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 48 (QUARENTA E OITO) MESES, CONSIDERADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO ORIGINAL.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 00134/2021 - PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO A SECRETARIA DE SAÚDE E O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO COMO ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE BAYEUX-PB, CNPJ Nº 08.924.581/0001-60

CONTRATADA: O&L LOCAÇÃO EIRELI - CNPJ: 02.401.445/0001-09

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00011/2021 – PMBEX-FMS-DMTRAN, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00042/2021 – PMBEX-FMS-DMTRAN

DATA DA ASSINATURA: 05/07/2024

ADITIVO DE PRAZO

DO PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO PARA DE 05/07/2023 A 05/07/2024 PARA 05/07/2024 A 05/07/2025, PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 48 (QUARENTA E OITO) MESES, CONSIDERADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO ORIGINAL.

Prefeitura Municipal de Caaporã

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ SETOR DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Salomão Veloso, 49 - Centro - Caaporã - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS VOLTADOS A EXECUÇÃO DO PROGRAMA "ESTRATÉGIA DE PREVENÇÃO E ATENÇÃO A OBESIDADE INFANTIL", PAR ATENDER O PROJETO PROTEJA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICADOS EM TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 08 de Agosto de 2024. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 08 de Agosto de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 035/2023/23; Decreto Municipal nº 039/2023/23; Decreto Municipal nº 058/2023/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3113-8200. E-mail: licitacaocaapora2017@gmail.com. Edital: www.caapora.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Caaporã - PB, 24 de Julho de 2024

MARIA LUIZA CÉSAR DE MOURA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ SETOR DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Salomão Veloso, 49 - Centro - Caaporã - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E O CENTRO ESPECIALIZADO ONDONTOLÓGICO (CEO), DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 09 de Agosto de 2024. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 09 de Agosto de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 106/2019/21; Decreto Municipal nº 035/2023/23; Decreto Municipal nº 039/2023/23; Decreto Municipal nº 058/2023/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3113-8200. E-mail: licitacaocaapora2017@gmail.com. Edital: www.caapora.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Caaporã - PB, 24 de Julho de 2024

MARIA LUIZA CÉSAR DE MOURA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cabaceiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Coronel Maracajá, 07 - Centro - Cabaceiras - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS PARA POSTES PÚBLICOS DE TIPOS VARIADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 HORAS DO DIA 06 DE AGOSTO DE 2024.



Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33561117. E-mail: cpl.cabaceiras17@hotmail.com. Edital: www.cabaceiras.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp
Cabaceiras - PB, 24 de Julho de 2024

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Cabedelo

ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

PORTARIA Nº 8.700 DE 01 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a) **REBECCA ALVES CAVALCANTE**, do cargo de provimento efetivo de Clínico Geral, matrícula nº 04.978-6, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude do término do Período de Vacância estabelecido através da Portaria nº 1.559, de 17 de junho de 2021.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 01 de Julho de 2024

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
PREFEITO

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00040/2023

O Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo/PB, através de seu Pregoeiro Substituto, convoca as empresas-participantes do Pregão Eletrônico Nº 00040/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de fardamento para os Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Agentes de Combate às Endemias (ACE), Vigilância em Saúde, SAD e Zoonose, para reabertura da sessão, a qual ocorrerá no dia 26 de Julho de 2024, às 10:00h, no endereço eletrônico: www.licitacaocabedelo.com.br. Referência: horário de Brasília/DF. Informações: 08:00 as 14:00h dos dias úteis. Telefone: (083) 3250-3121 - Email: licitacaocabedelo@yahoo.com.br

Cabedelo - PB, 24 de Julho de 2024

YURI VERAS LEANDRO
PREGOEIRO SUBSTITUTO

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2024

A Prefeitura do Município de Catolé do Rocha-PB, torna público e comunica para o conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico nº 35/2024 com o Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializado em ultrassonografia, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, resultou em FRACASSADA devido os licitantes não terem atendido a documentação exigida no instrumento convocatório.

Católé do Rocha - PB, 24 de julho de 2024.

JAILMA FRANCISCA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços Nº 00008/2023/ Proc. Licitatório nº 00095/2023. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e WJE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ nº 46.836.245/0001-54. Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, alterar a cláusula terceira do contrato, conceder acréscimo ao valor inicial contratado de 14,42%. Dotação Orçamentária: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/Convênio nº 408/2022--SEECT/PB e Outros; Secretaria Municipal de Educação; 27.812.0012.1345 - Construção de Ginásio de Esportes no CAIC; 449051.99 - Outras Obras e Instalações. Catolé do Rocha - PB, 23 de Julho de 2024

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de livros específicos para alunos da Educação Infantil e anos finais do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Educação. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 36/2024. DOTAÇÃO: FPM/Fundeb e Outros; 12.361.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental; 12.365.0008.2219 - Manutenção da Educ. Infantil Creche - Rec. Próprios; 12.365.0008.2222 - Manutenção da Educ. Infantil - Pré Escolar - Rec. Próprios; 12.361.0008.2338 - Manut. do Ensino Fundamental - Fundeb 30% - VAAR; 12.361.0041.2286 - Manut. dos Recursos do VAAT - Fundeb 30% - Investimento; 12.361.0008.2232 - Manut. do Ensino Fund. - Fundeb 30%; 12.361.0041.2290 - Manut. do Rec. do VAAT - Ens. Fund. - Fundeb 30%; 12.365.0008.2218 - Manut. Educ. Infantil - Creche Fundeb 30%; 12.365.0041.2307 - Manut. Educ. Infantil - Pré-Escolar - Fundeb 30%; 12.365.0041.2306 - Manut. Educ. Infantil - Pré-Escolar - Fundeb 30% - VAAT; 339030.00 - Material de Consumo; 339030.99 - Outros Materiais de Consumo. Vigência até 31/12/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 136/2024 - 24/07/2024 - ATTIVA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - R\$ 1.703.370,00.

Católé do Rocha-PB, 24 de Julho de 2024

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletrônicos para atender as necessidades das Secretarias deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 29/2024. DOTAÇÃO: FPM/FMS/FMAS/FUNDEB e Outros; 04.122.0002.2002 - Manut. do Gabinete do Prefeito; 04.122.0003.2003 - Manut. da Sec. Municipal de Administração; 04.121.0038.2269 - Manut. da Sec. Munic. De Planejamento e Gestão; 12.361.0011.2013 - Manut. do Ensino Fundamental; 12.365.0008.2219 - Manut. da Educ. Infantil Creche - Rec. Próprios; 12.365.0008.2222 - Manut. da Educ. Infantil Pré-Escolar - Rec. Próprios; 12.361.0008.2232 - Manut. do Ensino Fundamental - Fundeb 30%; 12.361.0041.2290 - Manut. dos Rec. Do VAAT - Ens. Fund.- Fundeb 30%; 12.365.0008.2218 - Manut. da Educ. Infantil Creche - Fundeb 30%; 12.365.0041.2307 - Manut. da Educ. Infantil Creche - Fundeb 30% - VAAT; 12.365.0008.2221 - Manut. da Educ. Infantil Pré-Escolar - Fundeb 30%; 12.365.0041.2306 - Manut. da Educ. Infantil Creche - Fundeb 30% - VAAT; 10.302.0017.2040 - Manut. dos Serviços de Saúde; 10.122.0017.2095 - Manutenção do FMS; 10.301.0017.2096 - Manutenção do CAPS; 10.301.0017.2126 - Manutenção do CER II; 10.302.0016.2037 - Manut. de Unidade de Saúde da Família; 10.302.0016.2097 - Manutenção do SAMU; 10.302.0016.2214 - Manutenção do MAC; 08.244.0020.2054 - Manut. dos Serviços de Assist. Social; 08.243.0026.2236 - Manut. do Cons. Tutelar/Arte de Viver e Outros; 08.122.0020.2093 - Manutenção do FMAS; 08.122.0020.2106 - Manut. do BL da Prot. Social Esp. e Media Compl - CREAS; 08.122.0020.2108 - Manut. do BL da Prot. Social Básica; 08.244.0020.2092 - Manut. do BL da Gestão Prog. Bolsa Família - IGDBF; 08.244.0020.2241 - Manut. do BL da Gestão SUAS - IGD SUAS; 08.244.0020.2309 - Manut. do BL Gestão Prog. Aux, Brasil e Cad. Único - IGDPAB; 08.244.0020.2312 - Manut. do Prog. Aprimoramento do Gestão do SUAS; 13.392.0013.2029 - Manutenção das Atividades Culturais; 27.812.0012.2028 - Manutenção das Atividades Esportivas e de lazer; 15.452.0034.2069 - Manut. da Sec. de Obras e Infraestrutura; 20.606.0007.2007 - Manut. da Sec. de Agricultura, Rec. Hídricos, Ind. e Comércio; 26.782.0042.2343 - Manut. das Atividades da Sec. Transporte e Mob. Urbana; 449052.00 - Equipamentos e Material Permanente; 449052.99 - Outros Materiais Permanente. Vigência até 31/12/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 134/2024 - 24/07/2024 - GM COMERCIO E SERVICO LTDA - R\$ 292.655,32 e CT Nº 135/2024 - 24/07/2024 - SANTO ANTONIO INFORMÁTICA LTDA - R\$ 132.641,00.

Católé do Rocha-PB, 24 de julho de 2024.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

Prefeitura Municipal do Congo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (VEÍCULOS, MÁQUINAS PESADAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS), CONFORME CONVÊNIO Nº 945883/2023; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: AGRO SHOP COMERCIO EIRELI - R\$ 59.998,00; SAFRA EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 1.050.000,00; XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA - R\$ 420.000,00.

Congo - PB, 12 de Junho de 2024

FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CONGO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10001/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 10001/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E VEÍCULOS PARA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO CONGO/PB, CONFORME PROPOSTAS Nº 11436.548000/1230-05 E 11436.548000/123002; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA - R\$ 13.138,65; COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA - R\$ 245.700,00.

Congo - PB, 30 de Abril de 2024

JOSEFA SANDRA FERREIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO****EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (VEÍCULOS, MÁQUINAS PESADAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS), CONFORME CONVÊNIO Nº 945883/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 04.00 SEC. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PESCA E MEIO AMBIENTE 20.608.2005.1011 ADQUIRIR TRATOR COM IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS 899 Outros Recursos Vinculados 4.4.90.52.01 Equipamento e Material Permanente 08.00 SEC. DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA 15.451.2002.1024 ADQUIRIR VEÍCULOS OU MÁQUINAS PESADAS 899 Outros Recursos Vinculados 4.4.90.52.01 Equipamento e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Congo e: CT Nº 10501/2024 - 01.07.24 - AGRO SHOP COMERCIO EIRELI - R\$ 59.998,00; CT Nº 10502/2024 - 01.07.24 - SAFRA EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 1.050.000,00; CT Nº 10503/2024 - 01.07.24 - XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA - R\$ 420.000,00

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E VEÍCULOS PARA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO CONGO/PB, CONFORME PROPOSTAS Nº 11436.548000/1230-05 E 11436.548000/123002. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 10001/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 10.301.2011.1035 ESTRUTURAR REDE DE SERV. PUBLI. DE SAÚDE – INVESTIMENTOS 601 Transf. Fundo a Fundo de Rec. Do Sus Prov. do Gov. Federal – bloco de investimentos 4.4.90.52.01 Equipamentos e Material Permanente 10.302.2011.1038 ESTRUTURAR REDE DE SERV. PUBLI. DE SAÚDE – INVESTIMENTOS 601 Transf. Fundo a Fundo de Rec. Do Sus Prov. do Gov. Federal – bloco de investimentos 4.4.90.52.01 Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Congo e: CT Nº 10101/2024 - 02.05.24 - COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA - R\$ 245.700,00; CT Nº 10102/2024 - 02.05.24 - BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA - R\$ 13.138,65.

Prefeitura Municipal de Cuité**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua 15 de Novembro, 159 - Centro - Cuité - PB, por meio do site <https://www.licitanet.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS PADRONIZADOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE CUITÉ. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 12 de Agosto de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 12 de Agosto de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 1.950/24; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 0. E-mail: licitacaocuite@gmail.com. Edital: www.licitanet.com.br; www.cuite.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br; <https://www.licitanet.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Cuité - PB, 24 de Julho de 2024

**BRUCE DA SILVA SANTOS
PREGOEIRO OFICIAL****Prefeitura Municipal de Esperança****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00038/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00038/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MOBILIÁRIO E PRODUTOS ELETRO ELETRONICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA INTEGRAL MUNICIPAL MARGARIDA MARIA ANDRADE DINIZ NESTE MUNICÍPIO DE ESPERANÇA – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA - R\$ 4.119,00; MARCOS JULIANO DA SILVA - R\$ 10.606,02; THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE – ME - R\$ 20.817,50.

Esperança - PB, 24 de Julho de 2024

**NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO****PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA****REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00037/2024**

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00037/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE CARTEIRAS ESCOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ESPERANÇA – PB; REVOGO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: Razões de interesse público – motivo de conveniência e oportunidade.

Esperança - PB, 24 de Julho de 2024

**NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO****PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE HORAS MÁQUINA DE TRATOR AGRÍCOLA COM OPERADOR DESTINADO AO PREPARO DO SOLO VISANDO O PLANTIO AGRÍCOLA DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DESTA MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ADÃO BATISTA DA SILVA ME - R\$ 418.000,00.

Esperança - PB, 23 de Maio de 2024

**NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO****EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA****EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: Locação de imóveis destinados ao funcionamento da Escola Municipal Dom Manuel Palmeira da Rocha e Casa de Apoio Irmã Luciana neste município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DP00023/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00201/2022 - Mitra Diocesana de Campina Grande - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 24.05.24

EXTRATO DE ADITIVOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTES, INCLUINDO MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA, DESTINADO AO TRANSPORTE DE SERVIDORES EM SERVIÇO, PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO, MATERIAIS E PEQUENAS CARGAS PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00013/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00148/2023 - 49.625.441 Adriano Taveira dos Santos - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 07 meses. CT Nº 00149/2023 - 49.525.101 Adao Alexandre Feitosa Filho - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 07 meses. CT Nº 00150/2023 - 49.979.005 Bruno Feliciano Pereira - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 07 meses. CT Nº 00151/2023 - 49.383.761 Carlos Antonio do Nascimento - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 07 meses. CT Nº 00152/2023 - 50.467.808 Danilson Leite de Oliveira - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 07 meses. CT Nº 00153/2023 - 49.469.347 Geberson de Oliveira Costa - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 07 meses. CT Nº 00154/2023 - Jonas Ribeiro da Silva - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 07 meses. CT Nº 00155/2023 - 49.985.835 Jose Antonio dos Santos - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 07 meses. CT Nº 00157/2023 - 24.499.807 Jose Cicero de Oliveira Neto - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 07 meses. CT Nº 00158/2023 - 50.275.289 Jose Valdemir Alfredo Victor - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 07 meses. CT Nº 00159/2023 - 50.015.678 Joseberson de Souza Aciole - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 07 meses. CT Nº 00160/2023 - Josenaldo Bento de Moura 02549842405 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 07 meses. CT Nº 00161/2023 - 44.584.945 Joselito Pereira Nobre - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 07 meses. CT Nº 00162/2023 - 49.268.784 Josinaldo de Andrade - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 07 meses. CT Nº 00163/2023 - 50.417.878 Luan de Oliveira Freitas - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 07 meses. CT Nº 00164/2023 - Rafael Gomes Leal Neto Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 07 meses. CT Nº 00165/2023 - 41.399.852 Renann Carlos Duarte Gouveia - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 07 meses. CT Nº 00166/2023 - 49.891.269 Rodrigo Dias do Nascimento - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 07 meses. CT Nº 00167/2023 - 49.986.868 Romerio Rodrigues Cabral - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 07 meses. CT Nº 00168/2023 - 50.279.192 Wellington Arruda Camara - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 07 meses. CT Nº 00169/2023 - 50.123.765 Claudenir Galdino de Medeiros - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 07 meses. ASSINATURA: 23.05.24

Prefeitura Municipal de Guarabira**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA****REPUBLICADO POR CORREÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00012/2024**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio André, 26 - Centro - Guarabira - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para Execução da segunda etapa da construção do complexo de saúde municipal de Guarabira/PB. Abertura da sessão pública: 13:30 horas do dia 12 de Agosto de 2024. Início da fase de lances: 13:31 horas do dia 12 de Agosto de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação



pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 14h00min as 18h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3271-1246. E-mail:licitacao@guarabira.pb.gov.br. Edital:www.guarabira.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Guarabira - PB, 24 de Julho de 2024

ALCIMAR SILVA CONSTANTINO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00013/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio André, 26 - Centro - Guarabira - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para Execução de pavimentação em paralelepípedos e meio fio graníticos Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 12 de Agosto de 2024. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 12 de Agosto de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 14h00min as 18h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3271-1246. E-mail:licitacao@guarabira.pb.gov.br. Edital:www.guarabira.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Guarabira - PB, 24 de Julho de 2024

ALCIMAR SILVA CONSTANTINO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Ingá

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

AVISO DE ERRATA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2024

A Comissão de Contratação comunica que no Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica nº 00005/2024, onde se lê: "09:00 horas do dia 08 de Agosto de 2024"; leia-se: "**10:00 horas do dia 08 de Agosto de 2024**". Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB. E-mail: licitacao@inga.pb.gov.br. Edital: www.inga.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Ingá - PB, 24 de Julho de 2024

CLEBERTO DE SOUZA ARAÚJO ANDRADE
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Itabaiana

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00013/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado da Dispensa Eletrônica Nº 00013/2024, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Bombeiro Civil para eventos na cidade de Itabaiana PB, R E S O L V E: HOMOLOGAR E ADJUDICAR a empresa vencedora, classificada e habilitada: - GARRA CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA. CNPJ: 23.308.432/0001-60, com o valor total de R\$ 32.250,00 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais).

Itabaiana - PB, 24 de Julho de 2024.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TOMADA DE PREÇO Nº 00003/2023
CONTRATO Nº 00089/2024

1. Processo: Tomada de Preço Nº 00003/2023, 2. Aditivo: 00003/2024, 3. Nº de Ordem do Aditivo: 03º Termo Aditivo, 4. Contrato: Nº 00089/2024, 5. Contratante: Prefeitura Municipal de Itabaiana/PB, 6. Contratado: PR CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ de Nº 36.121.012/0001-11. Objeto Aditivo o valor inicial do Contrato de R\$ 47.771,59 (quarenta e sete mil, setecentos e setenta e um reais e cinquenta e nove centavos), para o valor de R\$ 59.290,26 (cinquenta e nove mil, duzentos e noventa reais e vinte seis centavos), correspondendo a 24,11% (vinte e quatro virgula, onze por cento) do valor contratado, ou seja a R\$ 11.518,67 (onze mil, quinhentos e dezoito reais virgula sessenta e sete centavos). 8. Fundamentação Legal: Lei Federal Nº 8.666/93; 9. Data de Assinatura: 24/07/2024.

Itabaiana-PB, 24 de julho de 2024.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Ibiara

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 00006/2024

A Prefeitura Municipal de Ibiara vem por meio do seu Agente de Contratação, informar aos interessados o adiamento da CONCORRÊNCIA nº 00006/2024, com o objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PROJETO FOTOVOLTAICO NO MUNICÍPIO DE IBIARA-PB, em virtude das Impugnações ao Edital das empresas SOLLARECO ENERGIA LTDA, cadastrada no 39.682.716/0001-51 e D C NUNES LTDA, cadastrada no 37.961.733/0001-00. Uma nova data será publicada nos jornais oficiais posteriormente. Demais informações, encontram-se a disposição no setor de licitações das 8h às 13h, e pelo e-mail cplibiara@hotmail.com

Ibiara - PB, 24 de Julho de 2024

EDIVAN GALDINO MOREIRA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

AVISO DE IMPUGNAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 00006/2024

A Prefeitura Municipal de Ibiara vem por meio do Agente de Contratação, tornar público aos interessados a O AVISO DE IMPUGNAÇÃO por parte da empresa SOLLARECO ENERGIA LTDA, cadastrada no 39.682.716/0001-51, ao edital da CONCORRÊNCIA Nº 00006/2024, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PROJETO FOTOVOLTAICO NO MUNICÍPIO DE IBIARA-PB.

Ibiara-PB, 24 de Julho de 2024

EDIVAN GALDINO MOREIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Itapororoca

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE ADITIVO

Modalidade Pregão Presencial Nº 00019/2023. Contrato: 00216/2023. Aditivo: 00001. Objeto da Licitação: Contratação de pessoa física ou jurídica, no ramo de bens móveis, destinados a atender as demandas operacionais da saúde deste município. Condições de Pagamento: Conforme Contrato. Valor Global: R\$ 64.056,00 (SESSENTA E QUATRO MIL E CINQUENTA E SEIS REAIS). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.36.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA. Contratada: EL SHADAY TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA. Data da Assinatura do Contrato: 12 de Julho de 2023. Data da Assinatura do Aditivo: 03 de Maio de 2024. Vigência do Aditivo: 12 de Julho de 2025.

Itapororoca - PB, 03 de Maio de 2024

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
PREFEITA

Prefeitura Municipal de Itatuba

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor José Silvério, 75 - Centro - Itatuba - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de construção (hidráulicos) destinados às demandas operacionais desta prefeitura. Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de construção (hidráulicos) destinados às demandas operacionais desta prefeitura. Abertura da sessão pública: **14:00 horas do dia 08 de Agosto de 2024**. Início da fase de lances: 14:15 horas do dia 08 de Agosto de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Municipal nº 10/24; Decreto Municipal nº 20/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3398-1020. E-mail: licitacao@itatuba.pb.gov.br. Edital: <https://itatuba.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; www.gov.br/pncp.

Itatuba - PB, 24 de Julho de 2024

JUSCELINO MONTEIRO DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Juazeirinho

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO, DE ACORDO COM CONTRATO DE REPASSE Nº 911802/2021, OP 1076060-34. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 00001/2022. ADITAMENTO: Alteração Contratual. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO e: CT Nº 04401/2022 - CONSTRUTORA REALIZAR EIRELI - 7º Aditivo - acréscimo de R\$ 38.901,35 (TRINTA E OITO MIL NOVECENTOS E UM REAL E TRINTA E CINCO CENTAVOS). ASSINATURA: 22.05.24.

Prefeitura Municipal de Juru

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2024 REPUBLICAÇÃO

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Manoel Florentino de Medeiros, 29 - Centro - Juru - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para aquisição de um veículo do tipo "Castramóvel", destinado a atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do Município de Juru PB. Abertura da sessão pública: 14:15 horas do dia 06 de Agosto de 2024. Início da fase de lances: 14:16 horas do dia 06 de Agosto de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 129/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3484-1245. E-mail: licitacaojuru@hotmail.com. Edital: www.juru.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Juru - PB, 24 de Julho de 2024

SIDNEY RAMOS
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00028/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ROBERTO DIOGO FERREIRA DA COSTA EIRELI - R\$ 35.509,30; VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA - R\$ 12.900,00.

Lagoa Seca - PB, 18 de Julho de 2024

MARIA DALVA LUCENA DE LIMA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00029/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ACONDICIONAMENTO, COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - R\$ (LIXO HOSPITALAR), DO HOSPITAL MUNICIPAL, PSFS E DEMAIS ORGÃOS DESTA PREFEITURA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: SIM GESTÃO AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA - R\$ 19.344,00.

Lagoa Seca - PB, 22 de Julho de 2024

MARIA DALVA LUCENA DE LIMA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00030/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LOCAÇÃO DE OXIGENOTERAPIA DOMICILIAR E OXIGENOTERAPIA DE TRANSPORTE, ATRAVÉS DE LOCAÇÃO DE CILINDROS, KITS DE OXIGENOTERAPIA, APARELHOS CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO, CPAP, BIPAP E RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL COM CILINDRO EM COMODATO, CONTENDO EM TODOS OS EQUIPAMENTOS DESCRITOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA SUA REGULAR UTILIZAÇÃO PELOS USUÁRIOS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: VENTILAR COMERCIO E SERVICOS DE ALUGUEL DE APARELHOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 62.340,00.

Lagoa Seca - PB, 22 de Julho de 2024

MARIA DALVA LUCENA DE LIMA
PREFEITA

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00028/2024. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2024: RECURSOS PRÓPRIOS/FEDERAIS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00176/2024 - 19.07.24 - VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA - R\$ 12.900,00; CT Nº 00177/2024 - 19.07.24 - ROBERTO DIOGO FERREIRA DA COSTA EIRELI - R\$ 35.509,30.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ACONDICIONAMENTO, COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - R\$ (LIXO HOSPITALAR), DO HOSPITAL MUNICIPAL, PSFS E DEMAIS ORGÃOS DESTA PREFEITURA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00029/2024. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2024: RECURSOS PRÓPRIOS. VIGÊNCIA: até 23/07/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00179/2024 - 23.07.24 - SIM GESTÃO AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA - R\$ 19.344,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LOCAÇÃO DE OXIGENOTERAPIA DOMICILIAR E OXIGENOTERAPIA DE TRANSPORTE, ATRAVÉS DE LOCAÇÃO DE CILINDROS, KITS DE OXIGENOTERAPIA, APARELHOS CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO, CPAP, BIPAP E RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL COM CILINDRO EM COMODATO, CONTENDO EM TODOS OS EQUIPAMENTOS DESCRITOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA SUA REGULAR UTILIZAÇÃO PELOS USUÁRIOS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00030/2024. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2024: RECURSOS PRÓPRIOS/FEDERAIS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00178/2024 - 23.07.24 - VENTILAR COMERCIO E SERVICOS DE ALUGUEL DE APARELHOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 62.340,00.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA - PB, ORIUNDA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CHAMADA PÚBLICA Nº: 00003/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00024/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado - Atualizar o valor inicial contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00145/2023 - Ppg Bar e Restaurante Ltda - 1º Aditivo - o valor do aditivo R\$38.000,00; e prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 05.07.24

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS, COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA EM CLÍNICA MÉDICA E ESPECIALIDADES, PARA ATENDIMENTO DE AMBULATORIAL, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE PLANTÕES, JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA, NO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA, ORIUNDO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 00004/2023 E TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 00011/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00029/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado - Atualizar o valor inicial contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00154/2023 - S O S Saude Ltda - 1º Aditivo - o valor: 60.000,00, vigência: prorrogação do prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 19.07.24

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS, COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA EM CLÍNICA MÉDICA E ESPECIALIDADES, PARA ATENDIMENTO DE AMBULATORIAL, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE PLANTÕES, JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA, NO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA, ORIUNDO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 00004/2023 E TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 00013/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00032/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado - Atualizar o valor inicial contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00158/2023 - RC - Consultório Medico Ltda - 1º Aditivo - o valor do Aditivo R\$ 162.000,00; e prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 23.07.24



Prefeitura Municipal de Manaíra

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2024 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Manaíra – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, para Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Material Permanente para todas as Secretarias do município de Manaíra/PB. Data e horário do início da disputa: 09:30hs/mim do dia 12/08/2024. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Edital: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, Portal Compras Públicas e TCE/PB, Esclarecimentos: na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Rosas, s/n - Centro – Manaíra/PB e e-mail: licitacaoprefeiturademanaira@gmail.com.

Manaíra – PB, 24 julho de 2024.

DAYVISON PAULINO COSMO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 00006/2024

A Prefeitura Municipal de Manaíra – PB, torna público a licitação sob modalidade Concorrência, na forma eletrônica do tipo menor preço global, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL CICERO RABELO NOGUEIRA, NO MUNICÍPIO DE MANAÍRA/PB, conforme Planilha Orçamentária. Data e horário do início da disputa: 09:30hs/mim do dia 19/08/2024. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Edital: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.gov.br/pncp/pt-br), <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e TCE/PB, Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Rosas, s/n, Bairro Centro, Manaíra - PB e e-mail: licitacaoprefeiturademanaira@gmail.com.

Manaíra – PB, 24 de julho de 2024.

ZILVANETE BESERRA DA SILVA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA E TURISMO

Prefeitura Municipal de Marizópolis

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizópolis - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de Equipamentos (hospitalares) e mobiliários destinados ao departamento da farmácia básica da secretaria de Saúde de Marizópolis. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 06 de Agosto de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 06 de Agosto de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 001/24; Decreto Municipal nº 007/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaomz@gmail.com. Edital: <http://www.marizopolis.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Marizópolis - PB, 22 de Julho de 2024

CINARA EMANUELLA ALVES ROCHA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Massaranduba

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 00032/2024- ELETRÔNICO

OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (PRÉ-MOLDADOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA-PB. Data da sessão 09/08/2024. Horário de abertura das propostas: 10:00hs. (Horário de Brasília). Local: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.massaranduba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br. Informações no horário das 08h às 14h.

Massaranduba – PB, 24 de Julho de 2024

ADRIANO DE MACENA DE SOUZA
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS/MÁQUINAS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO nº 00022/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:02.011 Secretaria de Infraestrutura15000000 Recursos não Vinculados de Impostos15 452 0331 2044Desenvolver Atividades de Urbanismo 000382 3390.39 99 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOA JURÍDICA15 451 0586 1021CONST. E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS 000350 4490.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00236/2024 - 16.07.24 -F T P FLORENTINO LTDA - R\$ 183.600,00.

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00233/2024PREGÃO ELETRÔNICO 00012/2024 DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA – PB PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA E STRADA VEÍCULOS LTDA SOB CNPJ: 07.800.974/0001-07. ESPÉCIE: MODIFICAÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO OBJETO: MODIFICAÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00233/2024 PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, POR PARTE DA ADMINISTRAÇÃO, VISANDO INCLUIR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA CLAUSULA DÉCIMA QUARTA. ACRESCENTA-SE NA CLAUSULA DÉCIMA QUARTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO Nº 00233/2024 02.005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO2069 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL FEB 30% - VAAT- C.UN CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

MASSARANDUBA,PB 24 DE JULHO DE 2024

JOÃO COSTA DE SOUSA

PREFEITO MUNICIPAL.

Prefeitura Municipal de Monteiro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90057/2024 - 982095

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 90057/2024, para o dia 06 de Agosto de 2024 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB. E-mail: licitacaopm-monteiro@gmail.com.

Site: www.comprasgovernamentais.gov.br

Monteiro - PB, 24 de Julho de 2024

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mataraca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00010/2024, para o dia 12 de Agosto de 2024 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 12 de Agosto de 2024 às 09:30 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB. Telefone: (...) ... E-mail: licita.mataraca@gmail.com.

Site: www.bllcompras.com

Mataraca - PB, 24 de Julho de 2024

MARIA DE LOURDES DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, por meio do site www.bllcompras.com, licitação modalidade



Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de Combustível (Diesel S10) para abastecimento da frota do Município. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 08 de Agosto de 2024. Início da fase de lances: 09:30 horas do dia 08 de Agosto de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (...) ... E-mail: licita.mataraca@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.bllcompras.com; www.gov.br/pncp.

Mataraca - PB, 24 de Julho de 2024

MARIA DE LOURDES DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mulungu

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00017/2024, que objetiva: Aquisição de 01 (um) veículo [0km] tipo Van Minibus com acessibilidade, conforme discriminação pertinente no Instrumento Convocatório, destinado ao Fundo Municipal de Saúde deste Município; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MAIS TRUCK COMERCIO DE CAMINHÕES LTDA - CNPJ: 17.792.470/0001-38 - R\$ 351.000,00 (trezentos e cinquenta e um mil reais).

Mulungu - PB, 22 de Julho de 2024

MELQUÍADES JOÃO DO NASCIMENTO SILVA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo [0km] tipo Van Minibus com acessibilidade, conforme discriminação pertinente no Instrumento Convocatório, destinado ao Fundo Municipal de Saúde deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00017/2024. DOTAÇÃO: Recursos MS/ PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. DA PROPOSTA: 18767.963000/122030-02/ Próprios do Município de Mulungu: 20.610 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - 10 302 2020 1029 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE - 4.4.90.52 99 1.500.1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 4.4.90.52 99 1.631.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mulungu e: CT Nº 095/2024 - 23.07.2024 - MAIS TRUCK COMERCIO DE CAMINHÕES LTDA - CNPJ nº 17.792.470/0001-38 - VALOR CONTRATADO: R\$ 351.000,00 (trezentos e cinquenta e um mil reais).

MELQUÍADES JOÃO DO NASCIMENTO SILVA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Natuba

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00020/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS SE ESTRUTURA FÍSICA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS OFICIAIS E TRADICIONAIS REALIZADOS DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ACB PRODUCOES E EVENTOS LTDA - R\$ 216.089,90; ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA-ME - R\$ 36.000,00; DENIZE MOURA DO NASCIMENTO-ME - R\$ 105.000,00; WL PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME - R\$ 237.191,90.

Natuba - PB, 22 de Julho de 2024

JOSE LINS DA SILVA FILHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00009/2024

A Prefeitura Municipal de Natuba manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, restrita à participação

de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Locação de Caminhões Basculante para diversos serviços realizados pela Secretaria de Infraestrutura do Município de Natuba/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB, ou acessando: www.natuba.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 31 de Julho de 2024, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplnatuba@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3397-1042.

Natuba - PB, 25 de Julho de 2024

OZIREZ VIEIRA DE SOUZA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS SE ESTRUTURA FÍSICA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS OFICIAIS E TRADICIONAIS REALIZADOS DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00020/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.120 Secretaria de Turismo e Juventude 23 695 1006 2044 Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo e Juventude 02.140 Secretaria de Esporte e Cultura 13 392 1008 2046 Apoio e realização de Eventos Festivos e Regionais 27 812 1008 2048 Apoio e realização de Eventos Esportivos 000664 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00074/2024 - 23.07.24 até 23.07.25 - ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA-ME - R\$ 36.000,00; CT Nº 00075/2024 - 23.07.24 até 23.07.25 - WL PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME - R\$ 237.191,90; CT Nº 00076/2024 - 23.07.24 até 23.07.24 - ACB PRODUCOES E EVENTOS LTDA - R\$ 216.089,90; CT Nº 00077/2024 - 23.07.24 até 23.07.25 - DENIZE MOURA DO NASCIMENTO-ME - R\$ 105.000,00.

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Pref. Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, por meio do site www.licitanovafloresta.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de Empresa de Engenharia Civil para execução da Recuperação e Ampliação da Praça " Manoel Paz de Lira, localizada, na Zona Urbana de Nova Floresta - PB. Conforme Projeto Completo e Planilha Orçamentária e o Termo de Referência. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 09 de Agosto de 2024. Início da fase de lances: 08:30 horas do dia 09 de Agosto de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00h as 11:00h das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br. Edital: www.novafloresta.pb.gov.br/www.licitanovafloresta.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanovafloresta.com.br; www.gov.br/pncp.

Nova Floresta - PB, 24 de Julho de 2024

ROSENÍ MAIA DIAS SILVA
PRESIDENTA DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Nova Olinda

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Duque de Caxias, SN - Centro - Nova Olinda - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO MATRICULADOS NA REDE ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 08 de Agosto de 2024. Início da fase de lances: 09:31 horas do dia 08 de Agosto de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3459-1066. E-mail: cplnovaolinda@novaolinda.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Nova Olinda - PB, 24 de Julho de 2024

PEDRO CABRAL CAZÉ
PREGOEIRO OFICIAL

**Prefeitura Municipal
de Pilões****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0020/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Fazenda Santa Cruz, S/N - Rod. PB-077 - Pilões - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de serviços para fornecimento de refeições que atendam às necessidades diárias de alimentação de servidores desta Prefeitura. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 09 de agosto de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 09 de agosto de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h00min as 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35021102. E-mail: licitacoes.piloes2017@hotmail.com. Edital: <http://www.piloes.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br

Pilões - PB, 24 de julho de 2024.

**JULIO CEZAR PEREIRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Fazenda Santa Cruz, S/N - Rod. PB-077 - Pilões - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de mobiliário e equipamentos para atender as demandas das secretarias municipais deste Município. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 07 de agosto de 2024. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 07 de agosto de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h00min as 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35021102. E-mail: licitacoes.piloes2017@hotmail.com. Edital: <http://www.piloes.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Pilões - PB, 24 de julho de 2024.

**JULIO CEZAR PEREIRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL****Prefeitura Municipal
de Pilõezinhos****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕEZINHOS

**AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2024**

O Pregoeiro Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 09:30 hs do dia 29 de Julho de 2024, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº 00014/2024, que objetiva: Contratação de uma empresa do ramo pertinente para Aquisição de um veículo de fabricação nacional tipo motocicleta zero km para o desenvolvimento das atividades de área da Saúde, no Município de Pilõezinhos-PB. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Manoel Alvino, 56 - Centro - Pilõezinhos - PB. Telefone: (83) 99167-0794. E-mail: joaofilho_85@hotmail.com.

Pilõezinhos - PB, 24 de Julho de 2024

**JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ FILHO
PREGOEIRO OFICIAL****Prefeitura Municipal
de Prata****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2024**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 08 de Agosto de 2024. Início da fase de lances: 09:35 horas do dia 08 de Agosto de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no

orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3390-1126. E-mail: cplpmprata@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Prata - PB, 24 de Julho de 2024

**CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00037/2024**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 09 de Agosto de 2024. Início da fase de lances: 09:35 horas do dia 09 de Agosto de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3390-1126. E-mail: cplpmprata@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Prata - PB, 24 de Julho de 2024

**CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL****Prefeitura Municipal
de Princesa Isabel****EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

ERRATA DO EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 187/2022
A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, torna público através do Prefeitovem tornar público que na publicação do Extrato do Segundo Aditivo de prazo ao contrato de Nº 187/2022, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) (Edição: 05/08/2023 - Pag.: 32) e no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP) (Edição: 07/08/2023 - Pag.: 22) onde se LÊ: Extrato do Segundo Aditivo de prazo ao contrato de Nº 154/2022 e também Lê Tomada de Preços Nº 013/2022, LEIA-SE: Extrato do Segundo Aditivo de prazo ao contrato de Nº 187/2022 e também Leia-se Concorrência Nº 001/2022.
Princesas Isabel - PB, 08 de Agosto de 2023
**RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
PREFEITO**

**Prefeitura Municipal
de Riachão do Bacamarte****EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: Contratação De Empresa De Engenharia, Para Executar Obra Civil Pública de Pavimentação em Paralelepípedo e Drenagem no Bairro Centro do Município de Riachão do Bacamarte - PB Contrato De Repasse nº 1075353-36/2021 (912559). FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00008/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte e: CT Nº 00086/2023 - Morais Empreendimentos e Serviços de Engenharia Ltda - CNPJ: 34.212.059/0001-65 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 08.07.24

**Prefeitura Municipal
de Queimadas****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, por meio do site licitanet.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ASSESSORIA TÉCNICA EDUCACIONAL, PARA ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E APOIO PEDAGÓGICO, ATENDENDO O PROJETO QUALIFICA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 09 de Agosto de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente.



Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br ou https://tce.pb.gov.br/; licitnet.com.br; www.gov.br/pncp.

Queimadas - PB, 24 de Julho de 2024

RICARDO PEREIRA DE LIMA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Rio Tinto

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2024

O Pregoeiro Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 09:00 hs do dia 02 de Agosto de 2024, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº 00018/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE 02 VEÍCULOS TIPO VAN 0KM, VENDIDOS POR UMA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PELO FABRICANTE OU PELO PRÓPRIO FABRICANTE, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA, DESTINADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO – PB. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB. E-mail: licitacaopmrt@gmail.com.

Rio Tinto - PB, 24 de Julho de 2024

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

EXTRATO DE RESCISÃO CONSENSUAL DO CONTRATO Nº 00067/2024 DE 08.04.2024
TOMADA DE PREÇOS Nº 00016/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO - PB

CONTRATADO: ROTHENBERG ENGENHARIA LTDA

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução dos serviços de Reforma da Praça da Vitória do município de Rio Tinto-PB, conforme Convênio FDE nº 028/2023.

FUNDAMENTAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 00016/2023

DA RESCISÃO:

O motivo da rescisão contratual é substancia da em fato superveniente, referente ao Processo TCE-PB: 01744/24, onde foi constatada inconsistência no processo licitatório Tomada de Preço nº. 00016/2023, Processo Administrativo nº. 231227TP00016, que originou o Contrato nº. 00067/2024-CPL, assim, dentro do poder discricionário conferido à Administração Pública para, segundo critérios de conveniência e oportunidade, dentro do preceito na Súmula 473 do STF e com ênfase nos artigos 78, inciso XII, 79, II da Lei Federal 8.666/93, foi rescindido o contrato na espécie.

Rio Tinto - PB, 17 de Julho de 2024

MAGNA CELI FERNANDES GERBASI
PREFEITA

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 00001/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.

CONTRATADA: AUTO POSTO VENEZA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ nº 36.655.182/0001-86.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o 2º Reajuste para manutenção do equilíbrio financeiro do Contrato, nos limites permitidos por lei, em função do Reajuste de preço de Combustíveis e Derivados (gasolina e diesel), para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Valor da Diferença do Reajuste com Relação ao Primeiro Realinhamento: R\$ 31.663,45 (trinta e um mil, seiscentos e sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos), que equivale a um percentual estimado de 1,13%.

FUNDAMENTO: Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/93.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO: (24/07/2024 a 31/12/2024).

DATA DO TERMO: 24 de julho de 2024.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO

PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 05 AO CONTRATO Nº 00131/2022

CONCORRÊNCIA Nº 00001/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.

CONTRATADA: EJAL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 09.603.358/0001-83.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o ACRÉSCIMO ao valor do Contrato nº 00131/2022 firmado entre as partes, em 14/06/2022, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda, Parágrafo Segundo: "2.2. O objeto contratual poderá ser acrescido ou reduzido de acordo com o disposto no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93", haja vista a existência de quantitativo de serviços previstos na planilha orçamentária, o que justifica a alteração de valor contratual.

DO ACRÉSCIMO: O presente termo aditivo tem o valor total de **R\$ 109.641,82** (cento e nove mil, seiscentos e quarenta e um reais e oitenta e dois centavos), correspondente ao aditamento de aproximadamente 2,37% ao valor do contrato, que somando ao valor inicial do contrato que é de R\$ 4.628.576,34, mais o valor do termo aditivo 01 de R\$ 256.864,20, mais o Termo Aditivo 02 no valor de R\$ 92.593,61, mais o Termo Aditivo 03 de Reajuste Contratual no valor de R\$ 350.300,98, mais o Termo Aditivo 04 no valor de R\$ 276.071,45, dá-se num montante de **R\$ 5.714.048,40** (cinco milhões, setecentos e quatorze mil, quarenta e oito reais e quarenta centavos).

FUNDAMENTO: O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65, alínea "d" do inciso II, combinado com o § 1º, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Termo de Compromisso PAR Nº 202002870-1 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE. 02.040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 12.365.1043.1015 - Melhoria de Infraestrutura das Escolas Municipais. Elementos de Despesa: 4490.51 - 1.500.1001 - Obras e Instalações. 4490.51 - 1.500.0000 - Obras e Instalações. 4490.51 - 1.544.0000 - Obras e Instalações. 4490.52 - 1.500.1001 - Equipamentos e Material Permanente. 4490.52 - 1.569.0000 - Equipamentos e Material Permanente. 4490.52 - 1.544.0000 - Equipamentos e Material Permanente.

DATA DO TERMO ADITIVO: 10 de julho de 2024.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO

PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Santa Rita

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 218/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SEPULTAMENTO, CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E MANUTENÇÃO EM CEMITÉRIOS MUNICIPAIS NA SEDE, NOS DISTRITOS E POVOADOS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PB. A Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 092/2023, de 04 de outubro de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

DATA DA SESSÃO: 13/08/2024

Horário da abertura das propostas: 10:00 (horário de Brasília)

Local da disputa: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Edital: https://santarita.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br.

Esclarecimentos e impugnações: www.portaldecompraspublicas.com.br

Santa Rita/PB, 24 de julho de 2024

KLELYSON KELLER BATISTA LEITE

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

CONVOCAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO DO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0022/2024, da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB - através de seu Pregoeiro Oficial, COMUNICA a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº 0022/2024, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO que tem como objeto contratação de empresa para a construção da feira do gado, localizada na BR - 426, no município de Santana dos Garrotes - PB, que obedecerá a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que foi declarada VENCEDORA a empresa: CONSTRUTORA DAKI LTDA - CNPJ: 20.002.412/0001-78, sediada na Rua Miguel Primo De Araújo, S/N, Centro, Santana Dos Garrotes/PB, CEP: 58.795-000, com valor global de R\$ 236.758,83 (duzentos e trinta e seis mil setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e três centavos), vencedor do lote 01, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração e por ter atendido todos os requisitos do edital, e desde já CONVOCAMOS a referida empresa para devida assinatura do respectivo termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 em sua redação final.

Santana dos Garrotes - PB, 23 de Julho de 2024

FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS

PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO DO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0024/2024, da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB - através de seu Pregoeiro Oficial,



COMUNICA a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº 0024/2024, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO que tem como objeto contratação de serviços de confecção de adesivos tipo leitoso, perfurados, transparentes, placas de impressão, acrílicos com impressão, lonas com impressão, banners, placas de vidro temperado com impressão e revestimento para estruturas metálicas, para atender as necessidades do município de Santana dos Garrotes - PB, que obedecerá a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que foi declarada VENCEDORA a empresa: MULTICOLOR INDUSTRIA DE MATERIAL PUBLICITARIO E COMERCIO LTDA – CNPJ Nº 12.670.936/0001-09, sediada na Projetada, SN, Galpão 01, João Silvino, Itaporanga – PB, com valor global de R\$ 55.919,90 (cinquenta e cinco mil novecentos e noventa reais e noventa centavos) vencedor do lote 01, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração e por ter atendido todos os requisitos do edital, e desde já CONVOCAMOS a referida empresa para devida assinatura do respectivo termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 em sua redação final.

Santana dos Garrotes - PB, 23 de Julho de 2024

FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS
PREGOEIRO OFICIAL

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0022/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes - PB. Contratado: CONSTRUTORA DAKI LTDA - CNPJ: 20.002.412/0001-78, sediada na Rua Miguel Primo De Araújo, S/N, Centro, Santana Dos Garrotes/PB, CEP: 58.795-000, Objeto: contratação de empresa para a construção da feira do gado, localizada na BR – 426, no município de Santana dos Garrotes - PB. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Valor Contratual global: R\$ 236.758,83 (duzentos e trinta e seis mil setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e três centavos), vencedor do lote 01, Ratificação em: 22/07/2024.

JOSÉ PAULO FILHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0024/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes - PB. Contratado: MULTICOLOR INDUSTRIA DE MATERIAL PUBLICITARIO E COMERCIO LTDA – CNPJ Nº 12.670.936/0001-09, sediada na Projetada, SN, Galpão 01, João Silvino, Itaporanga – PB. Objeto: contratação de serviços de confecção de adesivos tipo leitoso, perfurados, transparentes, placas de impressão, acrílicos com impressão, lonas com impressão, banners, placas de vidro temperado com impressão e revestimento para estruturas metálicas, para atender as necessidades do município de Santana dos Garrotes - PB. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Valor Contratual global: R\$ 55.919,90 (cinquenta e cinco mil novecentos e noventa reais e noventa centavos) vencedor do lote 01. Ratificação em: 22/07/2024.

JOSÉ PAULO FILHO
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

EXTRATO DE 6º ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇO Nº 0001/2015

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução de obra da CONSTRUÇÃO DE UM QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA, COM VESTUÁRIOS, NA ESCOLA MARIA SINHARINHA DE AZEVEDO, LOCALIZADA NA RUA JOÃO ARAÚJO FONSECA, NO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA (FNDE PAC2 E PMSG, ID OBRA 1008463, ID PRE OBRA 60495), nos termos e normas do edital e da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

RECURSOS – FONTE RE RECURSOS: recursos do Ministério da Educação, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE nº PAC2 e PMSG, ID da OBRA 1008463; ID da PRÉ OBRA 60495; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 20.030 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA; PROJETO DE ATIVIDADE: 27 812 1008 1005 Constr./Ampl. / Restauração de Quadra/ Ginásio/ NERL-Núcleo de Esporte Recreativo e Lazer; FICHA: 000091; ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51 Obras e Instalações. CONTRATADO: DEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 17.415.942/0001-33, com sede na Rua Mãe Burrega, 68, Centro – Itaporanga – PB.

VALOR: R\$ 379.034,24 (trezentos e setenta e nove mil, trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos). DATA DA VIGENCIA: 17/06/2025.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0031/2024

OBJETO: Serviço de manutenção dos veículos da frota do município da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários e/ou Convênios.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB
CONTRATADO: 47.973.732 JACINTO HENRIQUE DOS SANTOS – CNPJ Nº 47.973.732/0001-21, sediada na Rua Projetada, SN, Centro, Itaporanga – PB.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 47.250,00 (quarenta e sete mil duzentos e cinquenta reais).
DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 23/07/2024 a 31/12/2024.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024

OBJETO: Contratação de empresa para a construção da feira do gado, localizada na BR – 426, no mu-

nicipio de Santana dos Garrotes - PB, que obedecerá a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

FONTE DE RECURSOS - Recursos próprios e/ou Programas.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: CONSTRUTORA DAKI LTDA - CNPJ: 20.002.412/0001-78, sediada na Rua Miguel Primo De Araújo, S/N, Centro, Santana Dos Garrotes/PB, CEP: 58.795-000.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 236.758,83 (duzentos e trinta e seis mil setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e três centavos), vencedor do lote 01.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 24/07/2024 a 31/12/2024.

EXTRATO DE 4º ADITIVO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0015/2021

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Tecnologia da Informação e Comunicação em Saúde (TICS) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, por um período de dez meses, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores.

RECURSOS – SECRETARIA DE SAÚDE/FMSE/PROGRAMAS/ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 outros serviços de terceiros pessoa jurídica. (art.55, inciso V, da Lei nº 8.666/93), da Prefeitura Municipal. Ficando automaticamente incorporada as dotações do orçamento anual (LOA) aprovadas por Lei para o exercício seguinte, por se tratar o objeto de serviço a ser executado de forma continuada.

CONTRATADO: BIATIC ASSESSORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CNPJ Nº 27.197.452/0001-61, sediada na Rua Antônio Ferreira Ramalho, 43, sala 102, Bairro de Ibiarinha – Ibiara – PB.

VALOR: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), com valor mensal de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).

DATA DA VIGENCIA: 12/05/2025.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024

OBJETO: Contratação de serviços de confecção de adesivos tipo leitoso, perfurados, transparentes, placas de impressão, acrílicos com impressão, lonas com impressão, banners, placas de vidro temperado com impressão e revestimento para estruturas metálicas, para atender as necessidades do município de Santana dos Garrotes - PB, que obedecerá a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

FONTE DE RECURSOS - Recursos próprios e/ou Programas.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: MULTICOLOR INDUSTRIA DE MATERIAL PUBLICITARIO E COMERCIO LTDA – CNPJ Nº 12.670.936/0001-09, sediada na Projetada, SN, Galpão 01, João Silvino, Itaporanga – PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 55.919,90 (cinquenta e cinco mil novecentos e noventa centavos) vencedor do lote 01.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 24/07/2024 a 31/12/2024.

Câmara Municipal de São José do Bonfim

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00004/2024

A Câmara Municipal de São José do Bonfim/PB, com sede na Rua José Ferreira, S/N, Centro, São José do Bonfim-PB, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 torna público que fará realizar, Contratação Direta – para Contratação de empresa para prestação de serviços na elaboração de relatórios, gerenciamento e controle de gastos com combustíveis, como também encaminhamento de documentos, assim como inserção de dados administrativos junto ao portal da Câmara Municipal de São José do Bonfim/PB, a fim de obter propostas adicionais. Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do edital, disponibilizado no site <https://www.saojosedobonfim.pb.gov.br/> (aba licitação) a ser enviado exclusivamente para o e-mail licitacao@cmsaojosedobonfim.pb.gov.br até as **18:00hs do dia 30/07/2024**. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação pertinente.

São José do Bonfim - PB, 24 de Julho de 2024.

ATENCIO ALEXANDRE DE MOURA
ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA

Prefeitura Municipal de São José de Caiana

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA

PREGÃO ELETRÔNICO 027/2024

A Pregoeira torna público para ciência dos interessados que tendo em vista a retificação do termo de referência do Pregão Eletrônico nº 027/2024, com abertura marcada para o dia 01 de agosto de 2024 as 09:00 horas, fica o mesmo **ADIADO** para o dia 07 de agosto de 2024 às 09:00 horas, (horário de Brasília), através do site <https://www.selcorp.com.br/>. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos no site <http://www.tce.pb.gov.br> e e-mail: cplsjcaiana@gmail.com: todos os dias úteis das 08h00min às 12h00min

Objeto: Aquisição Parcelada De Material De Limpeza, Higiene, Expediente, Didático E Esportivo, Destinados Ao Programa Educação Em Tempo Integral Do Município De São José De Caiana – PB, Conforme Especificações No Edital.

São José De Caiana, PB, 24 de Julho de 2024

THAINA APARECIDA SILVA DE SOUZA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

CONSULTA PÚBLICA AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu, Estado da Paraíba, torna pública a consulta para recebimento de cotações de preços no período de 29 de julho a 02 de agosto do corrente ano, com o objetivo de formar preço para aquisição de kits pedagógicos com peças, componentes e material de apoio ao professor, destinados a atender às necessidades da rede municipal de ensino deste município, conforme especificações do Termo de Referência. O Termo de Referência e demais elementos estarão disponíveis no portal da transparência do município, na seção de licitações: <https://www.saomigueldeitaipu.pb.gov.br/licitacoes>, e também no setor de licitações, das 08:00 às 12:00 horas, nos dias úteis, localizado na Rua Rubens Lins, nº 22, Centro, desta cidade, ou através do e-mail: pmsmt.licitacao2021@gmail.com.

São Miguel de Taipu - PB, 23 de julho de 2024

ELIEL BRITO SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de reforma das Escolas municipais EMEIEF YAYA TAVARES, EMEIEF JOAQUIM VENÂNCIO DE ARAUJO e EMEIEF JOSÉ RODRIGUES COURA, situadas na zona rural do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça, conforme termo de referência e especificações anexo. FUNDAMENTO LEGAL: Conc. Eletrônica nº 00001/2024. DOT: Recursos não Vinculados de Impostos: Executivo 02.050 – Secr.Mun. de Educação 02050.12.360.1006.1084 – Construção e Ampliação de Unidades Escolares 4491.51.0000 – 500– 540– 569–570–571–573–576–706–710–721 Fonte. VIGÊNCIA: até 23/07/2025. PARTES CONTRATANTES: Pref. Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00061/2024 - 23.07.24 - HargEmpr, Const. e Incorp LTDA - R\$ 754.200,00.

Prefeitura Municipal de Serra Branca

NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00035/2024. OBJETO: EQUIPAMENTOS PARA UBS. NOTIFICAÇÃO: Por não atendimento das cláusulas do contrato nº 00172/2024-CPL fica notificada pela segunda vez o contratado citado, com base na Lei Federal nº 14.133/21: contratada: MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ:14.402.647/0001-54 INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Av. Dep. Alvaro Gaudêncio, 60 - Centro - Serra Branca - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3354-1225.

Serra Branca - PB, 24 de Julho de 2024

VICENTE FIALHO DE SOUSA NETO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Sobrado

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00019/2024, que objetiva: Contratação de Profissionais Médicos Especialistas e Outros Profissionais de Nível Superior Especialistas, Para Atender as Necessidades da Secretaria de Saúde Municipal; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: BARBOSA CLINICA MEDICA LTDA - R\$ 186.720,00; SAUDE VIP SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA - R\$ 55.080,00.

Sobrado - PB, 24 de Julho de 2024

OLINALDO MARTINS DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Sobrado, Estado da Paraíba, localizada na Manoel de Sales - Centro - Sobrado - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00019/2024 que objetiva o registro de preços para: Contratação de Profissionais Médicos Especialistas e Outros Profissionais de Nível Superior Especialistas, Para Atender as Necessidades da Secretaria de Saúde Municipal; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO - CNPJ nº 01.612.553/0001-68.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de execução do serviço nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00019/2024 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- BARBOSA CLINICA MEDICA LTDA.

54.384.676/0001-55

Valor: R\$ 186.720,00

- SAUDE VIP SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA.

32.320.550/0001-84

Valor: R\$ 55.080,00

Total: R\$ 241.800,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sapé.

OLINALDO MARTINS DA SILVA

PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de Profissionais Médicos Especialistas e Outros Profissionais de Nível Superior Especialistas, Para Atender as Necessidades da Secretaria de Saúde Municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00019/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 00.212 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 0010 2019 Manutenção das Atividades do Programa de Atenção Básica – 10 305 0013 2022 Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde – 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 24/07/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sobrado e: CT Nº 00121/2024 - 24.07.24 - SAUDE VIP SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA - R\$ 55.080,00; CT Nº 00122/2024 - 24.07.24 - BARBOSA CLINICA MEDICA LTDA - R\$ 186.720,00.

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0023/2024

Nos termos do relatório final apresentado e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 0023/2024, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA À AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO A – FURGÃO 0KM, ANO/MODELO 2024 OU SUPERIOR, MEDIANTE RECURSOS DA EMENDA 217/2024, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOUSA/PB.ADJUDICO E HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de:SOLUÇÃO PLANEJAMENTO E COMERCIO LTDA-ME, CNPJ Nº 06.911.404/0001-13, VALOR TOTAL: R\$278.300,00. CONVOCO o vencedor para assinatura do respectivo contrato em até 03 (três) dias úteis, que poderá ser por meio eletrônico ou via correios. A não assinatura decairá do direito e sujeitará às penalidades legais. Posteriormente nova sessão será remarcada em relação aos itens que restaram desertos/fracassados.

Sousa, 24 de Julho de 2024

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

CONCORRÊNCIA Nº 08/2024

OBJETO:Contratação de empresa, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para contratação de Empresa especializada para realizar a execução de Sistema de Proteção contra descargas atmosféricas (SPDA), da Creche localizada no bairro Raquel Gadelha, município de Sousa - PB

ABERTURA DAS PROPOSTAS:29 DE AGOSTO de 2024, às 10:00 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão obter ainda edital no Portal Nacional de Contratações Públicas, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e nos endereços eletrônicos <https://tramita.>



tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf ewww.sousa.pb.gov.br (1.Transparência, 2.Sousa Transparente, 3.Licitações, Editais e Documentos de Licitação).

SOUSA, 24 DE JULHO DE 2024

MATHEUS FRANÇA DE OLIVEIRA
DIRETOR INTERNO DOS PROCESSOS OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

ADJUDUCAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 26/2024, que objetiva Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de serigrafia e confecções para atender as necessidades do município de Sousa-PB. ADJUDICO EHOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de AGS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 30.712.427/0001-83E ART DIGITAL - SERVICO DE IMPRESSAO LTDA | ME inscrita no CNPJ sob o nº 23.778.463/0001-84 convoco os vencedores para assinatura do contrato em até 03 (três) dias úteis.

Sousa – PB, 24 de JULHO de 2024

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0027/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS AOS ÓRGÃOS DA SAÚDE MUNICIPAL DE SOUSA/PB, CONFORME O CONVÊNIO Nº 0022/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

CONTRATO Nº 0381/2024

CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA

CNPJ nº 40.328.532/0001-77

Valor total: R\$ 537.516,46

CONTRATO Nº 0382/2024

CONTRATADO: DL MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ nº 48.058.173/0001-97

Valor total: R\$ 516,95

CONTRATO Nº 0383/2024

CONTRATADO: LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA CNPJ nº 53.000.455/0001-73

Valor total: R\$ 182.218,13

CONTRATO Nº 0384/2024

CONTRATADO: SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ nº 25.279.552/0001-01

Valor total: R\$ 26.288,15

(FONTE DE RECURSO: 22.701 – 22.701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional: 10 302 1004 2101; 10 301 1004 2102; 10 302 1004 2104; 10 301 1004 2105; 10 301 1004 2107; 10 301 1004 2110; 10 301 1004 2114; 10 301 1004 2116.

15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde

Elemento de despesa: 000863 3390.30 99, MATERIAL DE CONSUMO

000864 3390.32 99, MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

- Transferência: Governo do Estado da Paraíba/ Convênio 0022/2024

Classificação Orçamentária: (25101.10.302.5007.2950.00000000287.33404100.50000.0.1.1002, Fonte: 500, Reserva nº 728)

DATA DO CONTRATO: 17/07/2024

VIGÊNCIA: 01/2025

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Sumé

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00060/2024

A Prefeitura Municipal de Sumé – PB, através da Comissão de Contratação, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados o ADIAMENTO da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2024, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA USO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA, EMPREENDEDORISMO E PROJETO DE VIDA, DESTINADO AOS ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL, considerando a necessidade de adequação as funções administrativas. Fica adiada “sine die” a sessão que estava marcada para o dia 26/07/2024, às 08h30min.

Sumé – PB, 24 de Julho de 2024

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00063/2024

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00063/2024, para o dia 07 de Agosto de 2024 às 08:30 horas; e do início da fase de lances para o dia 02

de Agosto de 2024 às 08:35 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, na Av 1 de Abril, 379 - Centro - Sumé - PB. Telefone: (83) 3353-2274. E-mail: cplsume@gmail.com.

Site: https://licitanet.com.br/

Sumé - PB, 24 de Julho de 2024

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Tacima

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00019/2024. DOTAÇÃO: Recursos Federais e Estaduais: 04000.12.361.2010.2012 550 3.3.90.39.00.00 04000.12.361.2021.2015 571 3.3.90.39.00.00 04000.12.361.2010.2010 500 3.3.90.39.00.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Tacima e: CT Nº 00102/2024 - 22.07.24 - JCR COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 530.166,18.

Câmara Municipal de Tacima

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE TACIMA

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00005/2024

A Câmara Municipal de Tacima manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Aquisição de Combustível "Gasolina Comum" para atender as necessidades do Veículo Locado à Câmara Municipal de Tacima – PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua João Ferreira da Silva, S/N - Centro - Tacima - PB, ou acessando: cmtacima.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 26 de julho de 2024, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cmcampodesantanapb@hotmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33781206.

Tacima - PB, 23 de julho de 2024.

NIVANDRO JANUÁRIO DOS SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ATOS EMPRESARIAIS

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA/FAEPA N.º 05/2023 FORNECEDOR: KUKA WM PREMIAÇÕES E EVENTOS LTDA. OBJETO: Serviços de fornecimento de faixas de lombo e flâmulas personalizadas para a Exposição Agropecuária “Paraíba Agronegócios 2023” a ocorrer entre 17 a 24 de setembro de 2023, em João Pessoa/PB. VALOR: R\$ 10.865,80 (dez mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA: 08/09/2023 – 30/09/2023. FONTE DE RECURSOS: Convênio/ SEDAP/FAEPA n.º 12/2023. ASSINADO EM: 08/09/2023.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA/FAEPA N.º 07/2023 FORNECEDOR: Josemar Guerra Correia Júnior (M2 Serviços LTDA). OBJETO: Serviços de limpeza durante a Exposição Agropecuária “Paraíba Agronegócios 2023” a ocorrer entre 17 a 24 de setembro de 2023, em João Pessoa/PB. VALOR: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). VIGÊNCIA: 11/09/2023 – 30/09/2023. FONTE DE RECURSOS: Convênio/ SEDAP/FAEPA n.º 12/2023. ASSINADO EM: 11/09/2023.

TARKUS SPORT CLUBE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocação para a fundação da associação privada sem fins lucrativos TARKUS SPORT CLUBE, a ser realizada no dia 07 de AGOSTO de 2024 no endereço Rua Golfo de Oman, nº 27 – Condomínio Spazio Jardins do Litoral (Salão de reunião) - Ponta de Campina – CABEDELO/PB. A assembleia será instalada em primeira convocação às 18:30 horas e, em segunda convocação, às 19h. Ordem do dia: 1. Deliberar sobre a constituição da associação; 2. Deliberar sobre a aprovação do Estatuto Social; 3. Deliberar sobre o local da sede da associação; 4. Deliberar sobre a eleição dos membros da Diretoria Executiva e dos membros do Conselho Fiscal; 5. Assuntos gerais. Em, 23 de julho de 2024.

LORENA ALCOFORADO LACERDA PEREIRA,
COORDENADORA DA COMISSÃO PROVISÓRIA